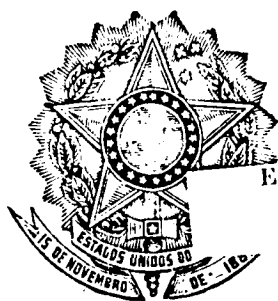


DIARIO



OFFICIAL

Empreza Industrial de Melhoramentos
no Brasil.
Rua General Camara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXX — 43ª DA REPUBLICA — N. 94

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 1931

AVISO

De ordem do Sr. director geral, fica prorogado até às 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

SUMMARY

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Decreto n. 19.832-A, que abre, ao Ministerio da Educação e Saude Publica, o credito especial de 12:373\$333, para attender ao pagamento dos vencimentos do livre docente da Faculdade de Medicina da Bahia, Dr. Heitor Prager Fróes, que, no periodo de 1 de abril a 22 de novembro de 1930, exerceu as funções de cathedratico de medicina tropical da mesma faculdade.

Decreto n. 19.882, que estabelece regras especiaes para a aquisição de lenha destinada ao consumo da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Decretos de 31 do mez findo e 13 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça e de Contabilidade, da Policia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente das Directorias Gerais de Expediente e Contabilidade e de Informaçoes, Estatística e Divulgação e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional e da Recebedoria do Distrito Federal.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Repartição Geral dos Telegraphos.

Ministerio da Agricultura — Expediente das Directorias Gerais de Agricultura, de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Expediente e Contabilidade, do Departamento Nacional da Industria e do Instituto de Previdência dos Funcionarios Publicos da União.

Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

sil representa approximadamente 50 % da despesa total de material; attendendo á conveniencia de substituir, tanto quanto possivel, esse combustivel por outro de menor preço; tendo sido examinada a possibilidade de empregar lenha nos trechos de alguns ramaes da mencionada estrada, conseguindo-se desse modo economia no custeio, reduzindo a importação de materias e proporcionando trabalho a grande numero de operarios nacionaes, decreta:

Art. 1.º Fica a directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil autorizada:

a) a adquirir lenha, directamente, ao preço maximo de 5\$ por metro cubico, onde seja possivel;

b) a organizar, com o proprio pessoal da estrada, commissões compradoras desse material, expedindo instrucções para esse serviço;

c) a mandar pagar, pelos pagadores da estrada, no local das compras, as contas depois de regularmente processadas.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1931, 110º da Independencia e 43ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

DECRETO N. 19.832 A — DE 6 DE ABRIL DE 1931 (*)

Abre, ao Ministerio da Educação e Saude Publica, o credito especial de 12:373\$333, para attender ao pagamento dos vencimentos do livre docente da Faculdade de Medicina da Bahia, Dr. Heitor Prager Fróes, que, no periodo de 1 de abril a 22 de novembro de 1930, exerceu as funções de cathedratico de medicina tropical da mesma faculdade

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe confere o artigo 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve abrir, ao Ministerio da Educação e Saude Publica o credito especial de doze contos trescentos e setenta e tres mil trescentos e trinta e tres réis (12:373\$333), para attender ao pagamento dos vencimentos que competem ao livre docente da Faculdade de Medicina da Bahia, Dr. Heitor Prager Fróes, que, no periodo de 1 de abril a 22 de novembro de 1930, exerceu as funções de cathedratico de medicina tropical da mesma Faculdade, de accordo com os decretos ns. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1926 e 19.149, de 29 de março de 1930.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1931, 110º da Independencia e 43ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisorio — A cadeira de medicina tropical das Faculdades de Medicina do país, creada pelo decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1926 e incluída

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 19.882 — DE 17 DE ABRIL DE 1931

Estabelece regras especiaes para a aquisição de lenha destinada ao consumo da Estrada de Ferro Central do Brasil

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista a necessidade de reduzir o consumo de carvão, que na Estrada de Ferro Central do Bra-

na 6ª série do curso medico, em virtude do art. 61 do mesmo decreto, só deveria funcionar, em razão deste mesmo artigo, a partir de 1931.

Desta sorte não foi consignada na rubrica do orçamento da despesa para o exercicio de 1930, destinada á subvenção á Faculdade de Medicina da Bahia, a dotação necessaria para as despesas de instalação e funcionamento da dita cadeira.

Acontece, porém, que o decreto n. 19.119, de 29 de março do anno passado, transferiu essa cadeira para a 5ª série do curso, antecipando, assim, de um anno o seu funcionamento.

Esta circumstancia acarreta, pois, a necessidade de ser aberto, por este ministerio, um credito especial de doze contos trescentos e setenta e tres mil trescentos e tres réis (12:373\$333), afim de attender ao pagamento do docente livre da Faculdade de Medicina da Bahia, Dr. Heitor Prager Proes, que, no periodo de 1 de abril a 22 de novembro do anno findo,

exerceu as funções de cathedraticeo da referida materia, naquelle Faculdade.

Submetto o assumpto ao elevado criterio de V. Ex.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1931. — Francisco Campos

Ministerio da Educação e Saude Publica

Por decreto de 31 de março ultimo foi nomeada Raymunda Monteiro para exercer, como mensalista, a partir de 1 de janeiro do corrente anno, as funções de servente da 2ª classe do Hospital S. Sebastião.

— Por decreto de 13 de abril corrente, do chefe do governo Provisorio, foi nomeado Ruy Alves Campello para exercer o cargo de cartographo da Inspectoria de Demographia Sanitaria.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Requerimentos despachados

Leopoldo de Andrade Rumbelsperger, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior.

Lia Corrêa Dutra. — Nada ha que deferir.

Carlos de Azevedo Faria e outros. — Sellem o requerimento.

Dr. Antonio Torquato Fortes Junqueira. — Declare a data do decreto da sua aposentadoria.

Adherbal Cardoso & Comp. — Juntem cópia da petição inicial e dos documentos, devidamente sellados.

Luiz de Campos Ribeiro. — Selle o requerimento que deve trazer a firma reconhecida por tabellião.

Directoria de Contabilidade

Additamento ao expediente do dia 14 de abril de 1931

Segunda secção

ACTOS DO MINISTRO

Requerimento despachado

Centro de Industria de Calçados e Commercio de Couros, pedindo certidão do teor do contracto que regula o fabrico de calçado na Casa de Correção. — Indeferido.

Additamento ao expediente do dia 15 de abril de 1931

Primeira secção

ACTOS DO MINISTRO

Ao Tribunal de Contas:

Solicitaram-se as seguintes distribuições de creditos ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados de:

Avisos:

N. 918 — Amazonas, 1:000\$000, para pagamento da ajuda de custo por primeiro estabelecimento, ao juiz de direito da comarca de Senna Madureira,

Dr. José Menezes Brandão Castello Branco Sobrinho;

N. 917 — Rio Grande do Sul, 2:400\$, para attender ao pagamento do ordenado, em 1931, ao juiz de direito, em disponibilidade, Dr. Miguel Lino de Moraes Abreu.

Ao Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 923 — Restituiu-se processo e solicitou-se o pagamento de 193\$548, a João Ribeiro de Campos, por ter exercido, em dezembro de 1928, o cargo de ascensorista do Palacio da Justiça

Ao Tribunal de Contas:

Avisos:

N. 919 — Solicitou-se o pagamento de 9:200\$000, á Hermelinda Bittencourt de Moura, viuva de guarda civil de 2ª classe da Policia do Distrito Federal Alfredo Antonio de Moura, de pensão a que tem direito, de junho de 1924 a 31 de dezembro de 1930.

N. 920 — Transmittiu-se cópia do decreto n. 19.851, de 31 de abril corrente, em virtude do qual é aberta a este ministerio o credito especial de réis 2:413\$333, para pagamento da pensão a que tem direito de junho a dezembro de 1930, o guarda civil de 1ª classe da Policia do Distrito Federal, Thomé Cardoso Marinho.

Requerimentos despachados

Bacharel Francisco de Paula Leite e Oticeia Filho, promotor publico da comarca de Xapury, no Territorio do Acre, nomeado por decreto de 27 de janeiro ultimo, pedindo annullação da distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas, do credito destinado ao pagamento dos vencimentos do dito cargo e a sua transferencia ao Thesouro, afim de ser consignada a sua esposa a importancia total desses vencimentos. — O requerente deve continuar a receber os vencimentos de promotor publico em disponibilidade, até a data em que assumir as funções do cargo em que foi aproveitado: para o recebimento de taes vencimentos, no Thesouro, bastará que o requerente constitua procurador. Logo que haja entrada no exercicio effectivo do cargo, para o qual foi agora nomeado, o que terá de comunicar a este ministerio, passará a receber os vencimentos consignados no orçamento vigente para o promotor publico da comarca do Xapury e só então poderá consignar a sua esposa a importancia correspondente apenas ao ordenado porque a percepção da gratificação dependerá do exercicio integral ou parcial, durante cada mez; ou, no caso de recebimento, por intermedio de procurador, dos vencimentos integrais no Thesouro, ficará dependendo da communicação mensal da frequencia.

ACTOS DO DIRECTOR GERAL

Officios:

Ao director da Casa de Detenção:

N. 679 — Remetteu-se, afim de ser informado o requerimento em que Siderach Rodrigues pede pagamento da gratificação que lhe compete como guarda extranumerario daquelle estabelecimento, em outubro de 1930.

— Ao engenheiro-chefe de Escritorio de Obras:

N. 69 — Solicitou-se informar o numero do *Diario Official* em que foram publicados os preços da concorrência para fornecimento constante do pedido n. 8.

— Ao director do Instituto 7 de setembro:

Restituíram-se as terceiras vias dos pedidos ns. 34 e 26, e contas do mez de fevereiro de 1931, na importancia de 18:854\$908, afim de que declare o regimen do fornecimento e o numero da data do *Diario Official* em que foram publicados os preços das concorrências.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Sergipe:

Declarou-se, por telegramma, haver equivoco no telegramma enviado em 27 de março ultimo, visto não haver funcionario no Ministerio da Justiça e Negocios Interiores com o nome de Theophilo Leal.

— Aos delegados fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados:

De Matto Grosso:

N. 675 — Communicou-se a providencia tomada pelo aviso n. 17, acima citado:

Do Rio Grande do Sul:

N. 671 — Communicou-se a providencia tomada pelo aviso n. 917, acima citado.

Do Amazonas:

N. 670 — Communicou-se a providencia a que allude o aviso n. 918, acima citado.

Segunda secção

ACTOS DO MINISTRO

Avisos:

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 927 — Solicitou-se o pagamento, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Espirito Santo, da quantia de 308\$500, á The Leopoldina Railway Company Ltd., de transportes de material eleitoral, effectuado em outubro de 1928.

Ao Tribunal de Contas:

N. 921 — Solicitou-se o pagamento de 13:700\$000, a R. Cardim & Comp., de fornecimentos feitos, em março ultimo, á Casa de Correção.

Requerimentos despachados

Pedro Alkimir e Silva, servente da Secretaria de Estado deste ministério, pedindo melhoria de situação. — Nada ha que definir.

ACTOS DO DIRECTOR GERAL

Offícios:

Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 673 — Solicitou-se a remessa do talão da verba da Secretaria do Senado Federal, visto como as despesas de custeio da sede da citada secretaria, ficam a cargo desta directoria.

— Ao archivista da Secretaria de Estado deste ministério:

N. 677 — Solicitou-se a remessa de tres livros de tinta preta, do stock de material eleitoral.

— Ao commandante do Corpo de Bombeiros:

N. 676 — Solicitou-se a remessa da guia da caução feita no Thesouro Nacional, por Prado Piçarro & Comp., para garantia da execução do contracto datado de 19 de abril de 1928, e firmado com aquella corporação para a construção de um rebocador.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Espírito Santo:

N. 674 — Comunicou-se a providencia tomada pelo aviso n. 927, acima citado.

— Ao consultor geral da Republica commandante do Corpo de Bombeiros e Policia Militar do Distrito Federal, directores das Casas de Detenção e Correção, secretarios do Supremo Tribunal Federal e da Corte de Appellação, chefe de Policia do Distrito Federal, directores geraes da Imprensa Nacional e da Secretaria Geral da Camara dos Deputados:

Aviso n. 678 — Transmittiram-se faldões de pedidos destinados á requisição de material á Comissão Central de Compras.

Montepio:

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

Officio n. 53 — Solicitou-se, em face dos pedidos de pensionistas deste ministério, viúvas e filhas de officiaes do Corpo de Bombeiros e da Policia Militar, que seja feita apostilla nos respectivos titulos de montepio, affin de serem suas pensões concedidas como as do montepio civil, em virtude de decisão do ministro da Fazenda, publicada a 15 de março findo; informar qual a decisão referida e como proceder em face da mesma, relativamente ás diferentes pensões concedidas em diversas épocas.

Expediente do dia 16 de abril de 1931

Primeira secção

ACTO DO MINISTRO

Avisos:

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 934 — Solicitou-se providenciar que ao Dr. José Maximiano Gomes de Paiva, sejam pagos vencimentos de promotor publico, em disponibilidade da Justica do Distrito Federal, até a data em que o mesmo entrar em exercicio das funções daquello cargo, para o qual revertere por decreto de 30 de março findo.

N. 944 — Solicitou-se o pagamento, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Espírito Santo, de 236\$405, ao bacharel João Milton Varejão, por ter exer-

cido, interinamente, o cargo de procurador da Republica na secção daquello Estado, em 1926.

Ao Tribunal de Contas:

N. 929 — Solicitou-se a distribuição no Thesouro Nacional, o respectivo pagamento, da quantia de 3:974\$193, de pensão que compete, de março a dezembro de 1930, ao guarda civil da Policia do Distrito Federal, Mathias Brouhins de Andrade.

N. 930 — Remetteram-se cópias do decreto n. 19.859, de 14 de abril corrente, em virtude do qual é aberto a este ministério, o credito especial de réis 16:090\$322, para pagamento da pensão que compete, de agosto de 1927 a dezembro de 1930, a Dalila Gonçalves Monteiro, viúva do guarda civil Joaquim Lucas Monteiro.

N. 931 — Remetteram-se cópias do decreto n. 19.860, de 14 de abril corrente, em virtude do qual é aberto a este ministério, o credito especial de réis 7:803\$224, para pagamento da pensão a que tem direito, de maio de 1929 a dezembro de 1930, Guiomar Pecanha, viúva do guarda civil de 1ª classe da Policia, Deodato Alves Pecanha.

— Ao Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 937 — Transmittiu-se o officio n. 295, de 26 de março de 1931, em que o Interventor Federal no Paraná encaminha a petição em que o Hospicio de Nossa Senhora da Luz, de Curitiba, solicita a sua inclusão entre os estabelecimentos congêneres contemplados com o auxilio da União.

N. 938 — Comunicou-se, em referencia ao aviso n. 729, de 2 do corrente, que o processo n. 7.930 — Maranhão e aquelle que se refere ao Instituto de Assistencia á Infancia do Maranhão, foram encaminhados ao director da Secretaria de Estado, daquello ministério, com os officios ns. 1 e 35, de 2 e 6 de janeiro de 1930.

N. 939 — Transmittiu-se o officio numero 56, de 16 de março ultimo, em que o Interventor Federal em Goyaz, encaminha a petição do Hospital de Caridade de Goyaz, solicita o pagamento de réis 7:000\$000, correspondente á subvenção que vinha recebendo anualmente.

ACTOS DO DIRECTOR GERAL

Offícios:

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Espírito Santo:

N. 680 — Comunicou-se a providencia tomada pelo aviso n. 944, acima citado.

— Ao secretario do Tribunal de Contas:

N. 684 — Remetteu-se a 1ª via do pedido n. 139, affin de ser annexado á conta de Pio Dutra da Rocha, que acompanhou o aviso n. 3.413, de 17 de outubro de 1930.

— Ao director da Casa de Detenção:

N. 683 — Restituiu-se a folha das diarias de alimentação dos guardas daquello estabelecimento, em março ultimo.

— Ao secretario da Corte de Appellação do Distrito Federal:

N. 682 — Transmittiu-se o requerimento em que Percilio Bispo, Rodolpho Silva Lessa, Manoel Antunes de Amorim e Francisco Pereira Pacheco, ex-serventes daquella secretaria, pedem reconsideração do acto que os dispensou ou a seu aproveitamento em outro qualquer serviço.

Segunda secção

ACTOS DO MINISTRO

Avisos:

Ao director da Instituto Soto de Setembro:

N. 930 — Autorizou-se a adquirir, na Casa de Correção, sapatos de policia preta com salto baixo, para as menores da divisão feminina daquello instituto, pelo prego de 198\$500, e alpercatas de bezerro, com tacho forro de carneira, para os pequenos internados, por 108\$500.

N. 941 — Declarou-se terem sido approvadas as concurrencias administrativas realizadas em 11 e 13 de março ultimo, para acquisição de travessieiros e artigos de rouparia.

— Ao chefe de Policia do Distrito Federal:

N. 942 — Declarou-se terem sido approvadas as concurrencias administrativas ns. 9, 10, 11 e 12, realizadas, naquella Chefatura, para fornecimentos á alludida repartição.

— Ao director da Escola João Luiz Alves:

N. 943 — Declarou-se terem sido approvadas as concurrencias administrativas realizadas em março findo, para fornecimento áquella repartição.

— Ao Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 936 — Informou-se terem sido dadas providencias affin de ser dada preferencia ao Centro Musical do Rio de Janeiro na organização de queresquer conjuntos orchestraes para solemnidades officiaes ou officiaes.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 928 — Comunicou-se que a providencia pedida áquello ministério, relativamente á suspensão de distribuição da quota de caridade á Liga de Protecção aos Cegos do Brasil e da União dos Cegos do Brasil, foi sómente a partir de janeiro do corrente anno, por ter de se proceder a uma revisão nas subvenções em geral.

— Ao director do Manicomio Judiciario:

N. 935 — Declarou-se terem sido approvadas as concurrencias, realizadas em 19 de março naquella repartição, para fornecimentos á mesma.

— Ao Tribunal de Contas:

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 933 — De 755\$000 a Henrique Pueta & Filho, de serviços feitos, em abril, no predio em que funciona a 4ª Pretoria Criminal.

N. 932 — De 3:200\$000 a Belmiro Rodrigues & Comp., de fornecimentos feitos, em fevereiro de 1931, á Casa de Correção.

Requerimentos despachados

Villas Bôas & Comp., pedindo a inclusão na relação do material de expediente, para 1931, destinado ao consumo das repartições subordinadas a este ministério, de varios artigos de material de expediente marcas "Atlas e "Unic. — Dirija-se á Comissão de Compras.

ACTOS DO DIRECTOR GERAL

Offícios:

Ao engenheiro-chefe do Escripatorio de Obras:

N. 686 — Transmittiu-se, affin de ser informado, o pedido para reparos nas janellas do Archivo do ex-Senado Federal.

— Ao representante da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 681 — Solicitou-se a transferencia do aparelho telephonico n. 2-5430, do antigo edificio do Ministerio da Justica, para o Palacio Monroe.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 685 — Transmittiram-se, devidamente firmadas pelos funcionarios autorizados a assignar os pedidos de requisição de material, por conta das verbas do Supremo Tribunal Federal, Secretaria da Corte de Appellação, Comissão Disciplinar da Justica no Distrito Federal, Juizo de Mepores, Escola João Luiz Alves, Manicomio Judiciario, Policia Militar do Distrito Federal, Corpo de Bombeiros, Casas de Detenção e Correção.

Montepio:

Ao director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

Officio n. 54 — Reiterou-se o pedido de informações de que trata o officio numero 53, acima transcripto.

Requerimento despachado

Nagib José Barbeti. — Apresente certidão de tutela.

Expediente do dia 17 de abril de 1931

Primeira secção

ACTOS DO MINISTRO

Avisos:

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 947 — Transmittiu-se o memorial, apresentado ao Chefe do Governo Provisorio, no qual varios funcionarios da Secretaria do Senado Federal, com os vencimentos reduzidos, de accordo com o decreto n. 19.565, de 6 de janeiro ultimo, solicitam a suspensão das consignações em folha de pagamento, que fazem em favor de associações de classe e estabelecimentos de credito, visto tratar de assumpto da competencia daquelle ministerio.

N. 948 — Solicitou-se informar se os recursos do Thesouro Nacional permitem a abertura do credito especial de 6:066\$666, para pagamento da pensão a que tem direito a viúva do investigador de 2ª classe da Policia do Distrito Federal, Polycarpo José de Souza, Cecilia Moraes de Souza.

N. 949 — Solicitou-se identica informação relativa ao credito especial de 2:835\$483, para pagamento da pensão a que tem direito o guarda civil de 3ª classe, Altamiro Filgueiras Moreira, de março a dezembro de 1931.

N. 950 — Declarou-se que o bacharel Francisco de Paula Leite e Oticeia Filho, promotor publico, em disponibilidade, da comarca do Xapury, no Acre, nomeado por decreto de 27 de janeiro de 1931, para o cargo, deverá continuar a receber os vencimentos de promotor publico, em disponibilidade, até a data em que assumir as funções do cargo em que foi aproveitado, quando passará a receber os vencimentos do dito cargo.

— Ao chefe de Policia do Distrito Federal:

N. 954 — Solicitou-se a remessa da folha de pagamento do continuo daquelle repartição, Darcilio Ferraz Bravo, com a indicação da guia que recolheu ao Thesouro Nacional, a quantia descontada quando esteve suspenso de suas funções.

— Ao Tribunal de Contas:

N. 945 — Transmittiu-se cópia do decreto n. 19.873, de 15 de abril corrente, em virtude do qual é aberto, a este ministerio, o credito especial de réis 10:503\$225, para pagamento da pensão a que tem direito, em outubro de 1928 a dezembro de 1930, Isabel Rodrigues Ferreira, viúva do fiscal signaleiro da Inspectoria de Vehiculos, João Alves Ferreira.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes:

N. 946 — Remetteu-se a conta dos alugueis do predio em que funciona o Juizo Federal na secção daquelle Estado, acompanhada da procuração que habilita Francisco da Costa Guimarães a pedir o pagamento da mesma, o qual o Tribunal de Contas recusara, porém, o respectivo registro, em sessão de 26 de janeiro ultimo, quando o credito estava ainda em ser, sob o fundamento de não ter sido apresentado o documento do empenho da despeza.

ACTOS DO DIRECTOR GERAL

Officios:

Ao juiz de direito do Alistamento Eleitoral:

N. 981 — Remetteu-se o pedido numero 289, afim de que seja attestada no mesmo a prestação do serviço.

— Ao procurador geral do Distrito Federal:

N. 690 — Restituiu-se a 3ª via do pedido n. 1, afim de que seja mencionado o numero do empenho estimativo.

— Ao juiz presidente do Tribunal do Jury:

N. 689 — Restituiu-se a conta relativa aos serviços prestados pela menor Irene, afim de que seja attestada a prestação dos alludidos serviços.

— Ao presidente da Comissão de Syndicancias deste ministerio:

N. 696 — Transmittiu-se o processo "3-M-1931", referente ao pedido de pagamento feito pela firma Montes Cruz & Comp., por fornecimentos feitos para as obras na Casa de Detenção.

— Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 695 — Communicou-se ter sido archivada, por não haver credito orçamentario para pagamento da despeza, a conta, relativa a transporte effectuado em janeiro de 1931, n. 51/480.

— Ao 3º procurador da Republica na secção do Distrito Federal:

N. 694 — Restituíram-se as contas a que se referem os officios ns. 276, 277 e 279, de 14 do corrente mez.

— Ao director da Casa de Correção:

N. 693 — Transmittiu-se a conta da The Rio de Janeiro City Improvement Co., de 1:220\$750, proveniente de obras realizadas naquelle estabelecimento, em outubro de 1930, afim de que preste esclarecimentos sobre a mesma.

— Ao juiz de direito presidente do Tribunal do Jury:

N. 692 — Restituíram-se as primeiras vias dos pedidos ns. 3, 5, 6, 8, 9 e 10, e as terceiras vias dos ns. 11, 12 e 13, visto haver erro de calculo na deducção das quantias constantes, e bem assim uma conta de Iglesias & Comp., na importancia de 560\$000.

— Ao Interventor Federal em Sergipe:

Telegramma: Communicou-se que só mediante o recolhimento ao Thesouro Nacional da quantia de 22:000\$000, como renda eventual da União, poderão ser cedidas aquelle Estado uma bomba a

vapor Shand Mason e uma escada Magirus Merryweather, ambas de tracção animal.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas:

Officio n. 687 — Restituiu-se o processo relativo ao requerimento em que Julio Pereira Roque pede pagamento de 2:666\$666, por ter exercido, interinamente, o cargo de adjunto do promotor publico do 2º Termo da Comarca de Taranacá, no Acre, em 1930, á vista da divergencia existente entre o attestado de exercicio e os assentamentos existentes nesta Secretaria de Estado, onde se verifica que o bacharel Sansão Gomes de Souza esteve á disposição deste ministerio, sem prejuizo de seus vencimentos, de 25 de julho a 25 de novembro de 1930.

Officio n. 688 — Restituíram-se os processos relativos aos requerimentos em que Silvio de Assis Baptista e Appiano Ambrosio de Figueiredo pedem pagamento de gratificação, por terem exercido, em 1930, o cargo de escrivães de alistamento eleitoral e encarregados dos respectivos archivos no Termo da Matia de São João e Comarca de Nazareth, naquelle Estado, visto o ministro ter resolvido não providenciar sobre o pagamento de taes despesas.

Segunda secção

ACTOS DO MINISTRO

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 953 — De 2:000\$000 ao director geral da Secretaria da Camara dos Deputados, Rodolpho Custodio Ferreira, de adeantamento para occorrer ás despesas de caracter eventual e de prompto pagamento daquelle Secretaria.

N. 952 — De 250\$000 a Maria Victória da Silva Seabra, de serviços de dactylographia prestados, em março ultimo, ao Manicomio Judiciario.

N. 951 — De 908\$900, de fornecimentos feitos, em março ultimo, á Secretaria da Camara dos Deputados.

Policia do Distrito Federal

Por acto de 18 do corrente foi exonerado o capitão Decio Palmeiro Escobar do cargo de inspector geral das Guardas de Vigilantes Nocturnos, tendo sido nomeado para substituí-lo o 2º tenente Dr. Godofredo Barbariz.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO CHEFE DE POLICIA

Dia 22 de abril de 1931

Nathan Cohen. — A vista das informações, lavre-se o termo de responsabilidade, obrigando-se o requerente a cumprir a disposição do art. 2º do decreto numero 19.482, de 12 de dezembro de 1930.

Circo Variedades. — Concedo a licença, de accordo com o parecer do Dr. 2º delegado auxiliar.

Dr. Floriano Bittencourt Bourguay de Mendonça. — Certifique-se, de accordo com a informação.

Zumby Foot-Ball Club. — Concedo a licença, á vista da informação.

Antonio Alves da Silva Lopes e Antonio Pizarro de Moraes. — Concedo as férias.

Jockey Club. — Deferido, á vista do parecer do Dr. 2º delegado auxiliar.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DIRECTOR-SECRETARIO

Manoel Luiz Pereira, Arthur Paes de Lemos, Manoel Joaquim, José Cardoso, José Joaquim de Souza, Manoel Dias Pennha, Adriano Fernandes Diogo, Domingos da Silva Amaro, Americo Lopes, Antonio Joaquim Couto, Ezequiel Mendes de Paiva, João Martins Rodrigues Pontinha, Frederick Neil Sutherland, Antonio dos Santos Mathias, Alberto Groth e João Alves. — Concedam-se os passaportes.

Antonio Motta Cardoso. — Prove a identidade e o estado civil de suas filhas.

Bruno Catteli, Alarico Vieira Barbosa, Eduardo da Silveira Pinto, Luiz Clapp, Jorge Vieira de Souza, Vicente Carneiro Leão, Jacintho Vicente da Silva, José do Barros Madureira e Servio de Almeida. — Averbem-se, em termos.

Gymnasio Atlantico, F. Alexandrino & Comp. e Veneravel Confraria de São Gonçalo Garcia e São Jorge. — A Segunda Delegacia Auxiliar.

Aurelia Cocaneanu. — A Terceira Delegacia Auxiliar.

Gertrud Doris Nierenberger, Ita Zilberman, Chiacchio Carlo Maria, Dr. Barbosa Vianna, Raffaele de Maria, Rodolpho de Oliveira Martinez, Stephan Kuzdzat, Joaquim Pedrosa, José de Oliveira Pereira Junior, Francisco de Oliveira Costa e Domingos Tavares. — A Quarta Delegacia Auxiliar.

Eduardo Daniel do Rego, Raul Antonio Nunes, Antonio Gomes da Costa, Club dos Funcionarios da Policia Civil. — A Inspectoria da Guarda Civil, para informar.

Nusim Smilewski e Viriato Dias. — Certificuem-se.

Os mesmos. — Restituam-se, em termos.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de abril de 1931

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 924 — Ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, remetendo o requerimento de Arthur Pimenta Sampaio, pedindo licença.

N. 925 — Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal, solicitando informações sobre o funcionario Lauro Ribeiro Boanorte.

N. 926 — Ao Sr. Ernesto Teixeira de Campos, informando sobre a venda de leis.

N. 927 — Ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, solicitando a autorização para retirar da Revista do Supremo Tribunal umas peças de machinas.

N. 928 — Ao Exmo. Sr. Dr. juiz da 3ª Pretoria Civil, informando sobre remessa de ans *Diarios Officiaes*.

N. 929 — Ao Sr. director da Bibliotheca Publica de São Paulo, respondendo ao officio n. 59, de 7 do corrente.

N. 930 — Ao Sr. director geral da Directoria do Interior do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, informando que Ernesto dos Santos Pedrosa, Nestor Dias Paes Leme e Sylvio Machado de Almeida, não são do quadro desta repartição.

N. 931 — Ao Sr. Lincoln Camargo, accusando o recebimento de uma comunicação e agradecendo.

N. 932 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para Micada Feliciano Gonçalves de Macedo.

Requerimentos despachados:

Lucas Boiteux. — Como requer, na forma da lei.

Honorio Pinto da Silva Leal. — A Secção Central para os devidos fins.

Representação do mestre da Officina de Fundição, referente a José Germano da Silva Brum. — A Secção Central, para proceder de accordo com o final do parecer, *in-fine*.

RENDAS ARRECADADAS PELA TRESOURARIA

De janeiro a março de 1931 265.498\$339

De 1 a 21 de abril de 1931 55.919\$807

Total 321.398\$146

Em igual periodo de 1930 310.853\$497

Diferença para mais em:

1931 10.544\$649

Imprensa Nacional, 21 de abril de 1931. — O thesoureiro, G. Cutramby. Confere. — M. Silva, 3º escripturario. Visto. — A. Araripe Filho, chefe.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria Geral de Expediente

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dias 18 e 20 de abril de 1931

Solicitaram-se providencias:

N. 493 — Ao director geral do Departamento de Saude Publica, no sentido de ser submettido a inspecção de saude, para effeito de licença, o professor Basilio de Magalhães, lente do Gymnasio de Campinas do Estado de São Paulo, ora nesta Capital.

N. 497 — Ao director geral da Directoria do Interior do Ministerio da Justiça, no sentido de ser enviado a esta directoria geral o processo referente ao aviso n. P. 64, de 29 de fevereiro de 1929, do Ministerio das Relações Exteriores, relativo a conferencia das colonias de férias e trabalhos ao ar livre, a realizar-se em Genebra de 26 a 29 de agosto deste anno.

Officio-circular n. 498 — Aos presidentes das Comissões de Syndicancia, no Departamento de Saude Publica, Hospital de Clinicas, Repartição de Aguas e Esgotos, Instituto Benjamin Constant, Assistencia a Psychopathas e Instituto Nacional de Surdos-Mudos, afim de que sejam ultimados, com a possível urgencia, os trabalhos daquellas comissões.

Communicou-se:

N. 495 — Ao presidente da Caixa de Aposentadorias e Pensões do pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil, Therezopolis e Rio Douro, ter sido resolvido constituirem casos de accumu-

lação remunerada permittida na lei 63 cargos de inspector sanitario do Departamento de Saude Publica e inspector de saude do Porto do Rio de Janeiro, com os que desempenham naquella associação de classe os Drs. Gualter de Almeida e Frederico Rodrigues Machado.

N. 496 — Ao inspector geral do Ensino Profissional Technico, em resposta ao officio n. 686, que o Sr. ministro resolveu autorizar o director da Escola de Aprendizizes Artifices no Estado de Pernambuco a abrir inscricção para concurso de professor de desenho.

N. 500 — Ao inspector de Aguas e Esgotos, em resposta ao officio n. 30, que deverá providenciar no sentido de serem feitas as exonerações de Alvaro Ferreira e José Benevente Vieira de Carvalho, visto haverem optado por outros cargos.

N. 501 — Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, que não constitue accumulção vedada pelo decreto n. 19.576, o exercicio dos cargos de assistente daquella faculdade e de inspector federal do Lyceu de Campos, desempenhados pelo Dr. Octavio de Castro Simões.

N. 502 — Ao director geral do Departamento do Ensino, fazendo comunicação identica á do officio n. 501.

N. 503 — Ao presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal das Estradas de Ferro Central do Brasil, Therezopolis e Rio Douro, que poderá accumular o exercicio do seu cargo de medico do Instituto de Surdos-Mudos, com as funções que desempenha naquella associação, o Dr. Oscar Trompowsky.

N. 504 — Ao secretario geral do Departamento de Saude Publica, em referencia ao officio n. 4.110, de 17 do corrente, que, no officio do Sr. director geral daquele departamento, n. E. 963, é feita allusão ao funcionario Carlos Alfredo Setembrino de Araujo e a declaração que ao mesmo acompanha está assignada por Carlos Alfredo Setembrino de Araujo, reiterando por isso as informações solicitadas no officio numero 417.

Remetteram-se:

N. 491 — Ao inspector geral do Ensino Profissional Technico, os decretos de 13 do corrente, de nomeação de empregados daquella inspectoría.

N. 492 — Ao director geral do Departamento de Saude Publica, os decretos de 13 do corrente, de aposentadorias, exonerações, nomeações e licenças de funcionarios daquella departamento, devidamente relacionados.

N. 491 — Ao director geral do Departamento do Ensino, os decretos de 13 do corrente, de exoneração de Gustavo Nascimento e Theodomiro Rosa Machado, bem como o de nomeação de Irany Alves Ferreira.

Accusou-se:

N. 499 — Ao inspector geral do Ensino Profissional Technico, o recebimento do officio n. 698, no qual é comunicada a licença concedida ao mestre de officinas da secção de fabricacção de calçados, da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro, Idalino Leonel Teixeira.

Requerimento despachado pelo senhor ministro:

N. 2.083 — Otton Dornier. — Satisfaca o pagamento das taxas.

**Directoria Geral de Informações,
Estatística e Divulgação**

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de abril de 1931

Officio-circular n. 183 — As repartições deste ministério, communicando o teor da portaria por que ficaram regulados os serviços de publicidade attribuídos a esta directoria geral.

Dia 20

Officio-circular n. 184 — A diversas repartições federaes e estaduais, faculdades e escolas superiores, solicitando a remessa de uma collecção bibliographica referente à organização e ao funcionamento das respectivas instituições.

Officio-circular n. 185 — Aos senhores directores do Departamento Nacional de Estatística, director do Departamento Nacional do Commercio, director de Estatística e Archivo Municipal e director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, solicitando sejam remetidas ao director da Bibliotheca e sala de Leitura do Partido Liberal da Guatemala, para satisfazer a um pedido deste, algumas publicações de carácter scientifico ou litterario.

N. 186 — Ao Sr. director da Bibliotheca Nacional, idem.

N. 187 — Ao Sr. presidente da Academia Brasileira de Letras, solicitando um resumo historico daquella instituição, e, bem assim, exemplares dos estatutos, dos regimentos e publicações outras, da mesma agremiação, destinados à organização de um cadastro das instituições culturais do paiz.

N. 188 — Ao Sr. director geral de Contabilidade, pedindo providencias no sentido de ser adquirida, para o serviço da bibliotheca desta Secretaria de Estado, a publicação "Actos do Governo Provisorio".

Officio-circular n. 189 — Aos senhores embaixadores do Brasil na Belgica, nos Estados Unidos da America, na Inglaterra, no Chile, no Japão, no Mexico e aos Srs. enviados extraordinarios e ministros plenipotenciarios do Brasil na Hespanha, na Colombia e em Cuba, agradecendo publicações remetidas.

N. 190 — Ao Sr. director da Instrução Publica no Estado do Rio de Janeiro, agradecendo as providencias relativas à comemoração do dia pan-americano.

N. 191 — Ao Sr. secretario da Prefeitura Municipal de Encantado, Rio Grande do Sul, accusando o recebimento de publicações.

N. 192 — Ao Sr. director da Repartição de Estatística da Colonia de Moçambique, agradecendo publicações.

N. 193 — Ao Sr. secretario da Embaixada Americana, agradecendo informações prestadas.

**Departamento Nacional de Saude
Publica**

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 18 de abril corrente, foi concedido um anno de licença, nos termos do art. 16 do decreto n. 11.663, a Euzalia Azevedo Pinto, auxiliar do Despachante da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, a partir de nove de corrente.

Expediente de 21 de abril de 1931

Remetteu-se:

Offícios:

Ao Sr. inspector de Fiscalização do Exercício da Medicina:

N. E 1.155 — O documento mimeographado (doc. C. 114 M. 35-1930, XI, O. C. 23 (o) 17), que acompanhou o recado official n. LA.506.6 (01. 421, do director geral dos Negocios Politicos e Diplomaticos, documento em que se encontra uma emenda ao texto do relatório das ilhas Philippinas, sobre o trafico do opio e outras drogas nocivas, durante o anno terminado a 30 de julho de 1928.

Communicou-se:

Ao Sr. director de Contabilidade:

N. E 1.156 — Que o cartographo da Inspectoria de Demographia Sanitaria, João Carlos Vital, foi nomeado director de secção do Ministerio do Trabalho, por decreto de 19 de fevereiro do corrente anno, havendo tomado posse e entrado em exercicio a 21 do mesmo mez.

Requerimentos despachados:

Pelo Sr. director geral:

Nelson de Almeida, pedindo rectificação de nome. — Rectifique-se, de accordo com o parecer. (Requerimento n. 493, de 1931.)

Aristides Celestino Corrêa, pedindo mandar passar por certidão o attestado de obito de Candido Corrêa. — Certifique-se, de accordo com as informações. (Requerimento n. 476, de 1931.)

Relação das nomeações do pessoal mensalista do Leprozario de Curupaity, feitas de accordo com a tabella approvada pelo Sr. ministro da Educação e Saude Publica, em 9 de março de 1931, e lavradas pelo Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, usando da autorização que lhe foi outorgada pelo mesmo Sr. ministro, em despacho de 7 de abril de 1931, nos termos do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928:

Medico assistente de enfermaria — Dr. Hildebrando Portugal.

Medico assistente de enfermaria — Dr. Francisco Accioly Fabello.

Medico ophthalmo-laryngologista — Dr. Eduardo A. Caldas Britto Filho.

Dentista — Ismael Attias.

Administrador — Brígido Gama de Oliveira.

Chefe de secretaria — Haroldo Mauro.

Despenseiro — Pedro Nolasco dos Santos.

Pharmaceutico — Arnaldo José Barcellos.

Pratico de pharmacia — José de Oliveira Muniz.

Superintendente do pessoal — Moacyr Tavares.

Chefe da copa — Alvaro Carneira.

Cozinheiro — José Antonio de Oliveira.

Enfermeiro — João Francisco de Carvalho.

Enfermeiro — Alvaro Dias Carneiro.

Enfermeiro — Heitor Gominho da Camara.

Enfermeiro — João Vicente Gonçalves.

Servente de 1ª classe — Stella Pinto de Souza.

Servente de 1ª classe — Manoel Vieira da Silva.

Servente de 1ª classe — Firmino Francisco de Sant'Anna.

Servente de 2ª classe — Custodio Camillo Dantas.

Servente de 2ª classe — Juvenino Francisco de Sant'Anna.

Servente de 2ª classe — Franca Romana.

Servente de 2ª classe — José Tassolino.

Servente de 2ª classe — José Balbino de Moraes.

Servente de 2ª classe — Jandyro Antonio Dionisio.

Servente de 2ª classe — Manoel Monteiro de Souza.

CONTABILIDADE

Expediente de 17 de abril de 1931

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Offícios:

N. 4.279 — De 1:263\$780 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, do consumo de gaz feito, durante os mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno, ao Laboratorio Bromatologico.

N. 4.282 — De 6:130\$900 a David, Land & Comp., de fornecimentos feitos em março do corrente anno à Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

N. 4.280 — De 12:406\$290 a diversos, de fornecimentos feitos em fevereiro do corrente anno à Escola de Enfermeiras D. Anna Nery.

N. 4.283 — De 1:090\$ a David, Land & Comp., de fornecimentos feitos em março do corrente anno à Inspectoria de Prophylaxia.

N. 4.284 — De 1:187\$800 a diversos, de fornecimentos feitos em março do corrente anno à Directoria de Defesa Sanitaria, Maritima e Fluvial.

N. 4.285 — De 362\$118 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, do consumo de luz electrica feito em janeiro e fevereiro do corrente anno à Directoria de Defesa Sanitaria, Maritima e Fluvial.

N. 4.291 — De 1:674\$920 a diversos, de fornecimentos feitos em março do corrente anno à Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO
DISTRITO FEDERAL

Expediente de 18 de abril

Requerimentos despachados

Da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

N. 286 — José do Monte. — Concedo noventa dias.

N. 277 — Ribeiro Simões. — Concedo trinta dias.

N. 279 — Manoel José Medeiros. — Concedo noventa dias.

N. 293 — Emilio Batini. — Concedo noventa dias.

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

N. 835 — A Companhia Brasileira de Immoveis e Construccões. — Não ha o que deferir, à vista da informação.

N. 2.488 — Joaquim de Souza Mendes. — Não pôde ser attendido, visto não estar ainda cumprida a intimação.

Da Primeira Delegacia de Saude:

N. 50 — Julieta da Costa Magalhães. — Deferido, devendo cumprir a exigencia constante da informação.

N. 60 — Manoel José Alves. — Concedo noventa dias.

N. 64 — Idalina Dantas Torres. — Indeferido.

Da Segunda Delegacia de Saúde:
N. 212 — Helena Rualho Orfegão. — Concedo trinta dias.

N. 215 — Nagib Maluf. — Concedo trinta dias.

N. 216 — Elydia Coratua. — Concedo sessenta dias.

N. 218 — Antonio Alves do Valle. — Se poderá ser attendido se cumprir as exigencias constantes da informação.

N. 219 — Antonio Hagib Mareum. — Concedo trinta dias.

Da Terceira Delegacia de Saúde:
N. 7.341 — Antonio Ferreira Correia Netto. — Concedo sessenta dias.

Requerimentos despachados

Dia 20

Da Inspectoria de Fiscalização de Gêneros Alimentícios:

Conto & Almeida. — Mantenho a multa; communique-se.

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas. — Será relevada a multa se a infração for cumprida no prazo de sessenta dias.

N. 2.495 — Jorge Masset. — Dê-se baixa na infração BB 764, visto achar-se cumprida.

N. 2.496 — João Galdino Monteiro. — Dirija-se a Prefeitura do Distrito Federal que é a repartição competente na especie.

Da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

N. 43 — Feliciano Rodrigues. — Relevo a multa à vista da informação; communique-se.

N. 289 — Luperini & Comp. — Concedo trinta dias.

N. 296 — Esmael Ferreira Dias. — Concedo noventa dias.

N. 297 — Roberto Reyhner. — Concedo sessenta dias.

N. 292 — Ramiro Gomes. — Concedo sessenta dias.

N. 297 — J. Espirito Santo Gonçalves. — Concedo trinta dias.

Da Primeira Delegacia de Saúde:

N. 62 — Arthur Rodrigues das Neves. — Indeferido, nos termos da informação do Sr. Dr. inspector sanitario.

Da Segunda Delegacia de Saúde:

N. 213 — Banco Portuguez do Brasil. — Concedo noventa dias.

N. 214 — Mario Bulhão. — Provo no prazo de dez dias a qualidade de procurador do responsável pelo prelio.

N. 217 — A. S. A. Casa Pratt. — Concedo quinze dias como ultimo prazo.

N. 220 — Albano Cabral. — Concedo sessenta dias.

N. 221 — Dr. Moniz Freire. — Concedo sessenta dias.

N. 222 — F. Barros & Irmão. — Concedo sessenta dias.

N. 223 — José Gomes de Azevedo. — Indeferido.

N. 224 — Antonio de Souza Carneiro. — Concedo trinta dias.

N. 226 — Manoel Almeida. — Concedo sessenta dias.

Da Terceira Delegacia:

N. 7.363 — Agostinho Anderson Lara Fortes. — Concedo sessenta dias.

N. 7.427 — Rosalina Bastos. — Concedo sessenta dias.

N. 7.459 — Angelina Octavia Bellota Moreira. — Indeferido, quanto ao pedido, à vista da informação, ficando concedido o prazo de 30 dias para início das obras.

N. 7.463 — Francisco Nogueira Maheiros. — Concedo sessenta dias.

N. 7.469 — Antonio Ferreira de Mattos. — Concedo noventa dias.

N. 7.470 — Urbano José Joaquim da Silveira. — Concedo sessenta dias.

N. 7.478 — Antonio Alberto Simões Magalhães. — Concedo noventa dias.

N. 7.524 — Luiza Maia de Castro Goyana. — Indeferido.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente do dia 20 de abril de 1931

N. 2.295, Dias Garcia & Comp. — Indeferido.

N. 2.318, Max Wainberg. — Indeferido, à vista da informação.

N. 2.335, Conceição Vieira. — Pode funcionar.

N. 2.340, José Maria da Silva. — Pode funcionar até ulterior deliberação.

N. 2.343, Manoel da Silva. — Facilita a inspecção.

N. 2.353, Abel de Rezende Costa. — Será relevada a inspecção si forem cumpridas as exigencias regulamentares dentro do prazo de 30 dias.

N. 2.362, Companhia Matadouros Modelo. — Indeferido.

N. 2.368, Manoel Rodrigues Alves. — Concedo 90 dias.

N. 2.369, Joaquim Fernandes Torres. — Indeferido.

N. 2.370, João Calandrine. — Será relevada a infração si forem cumpridas as exigencias regulamentares respectivas dentro do prazo de 30 dias.

N. 2.382, José Soares. — Certifique-se.

N. 2.383, Anthero Martins do Cabo. — Certifique-se.

N. 2.388, Francisco Vieira Lourenço. — Indeferido.

Expediente de 21 de abril de 1931

N. 2.245, M. Martins. — Relevo a infração.

N. 2.307, José Veiga. — Deferido guia 532.

N. 2.339, R. M. Pereira. — Indeferido.

N. 2.344, Antonio Martins Cardoso. — Pode funcionar.

N. 2.364, Carlos Gallo de Oliveira. — O isolamento do gabinete do aparelho sanitario não satisfaz.

N. 2.350, Oswalva de Almeida Nunes. — Pode funcionar.

N. 2.358, Joaquim da Costa Pimenta. — Pode funcionar.

N. 2.359, Oliveira Irmãos Limitada. — Indeferido. Cumpra total e fielmente as exigencias regulamentares respectivas.

N. 2.360, Maria Singer. — Pode funcionar.

N. 2.380, Candido Medeiros Bastos. — Pode funcionar.

N. 2.392, A. Tavares & Companhia. — Permitta a saída devendo nas outras remessas ser corrigida a infração imputada.

N. 2.397, Acureio Pereira da Silva. — Indeferido.

N. 2.398, A. Magra. — Certifique-se.

N. 2.401, José Gomes. — Certifique-se.

N. 2.404, Severina Barbosa. — Certifique-se.

N. 2.406, A. Ferreira Azevedo. — Certifique-se.

N. 2.412, A. Queiroz. — Certifique-se.

N. 2.413, Manoel Francisco Barbiolo. — Certifique-se.

N. 2.421, Conceição Vieira. — Certifique-se.

N. 2.417, Raul da Silva Meira. — Indeferido.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Dia 17 de abril de 1931

Requerimentos despachados

N. 907, Ernst Samtgr. — Compareça a esta Inspectoria.

Dia 18

N. 563, Jacomo Pelosi. — Compareça a esta Inspectoria.

N. 755, Celeste da Motta Bacellar. — Compareça nesta Inspectoria.

N. 2.457, E. Charles Vautelet. — Compareça nesta Inspectoria.

N. 429, Christovam Colombo Lisboa. — Remetta-se novamente aos clínicos.

N. 1.579, Edwin Walter. — Indeferido, à vista do parecer.

N. 832, Antonio Satyro Bittencourt Barbosa. — À vista do parecer nada há que deferir.

N. 1.419, Pasquale Manera. — Deferido, nos termos do parecer.

Ministerio da Guerra

Por despachos de 17 do corrente:

Foram reconhecidos idoneos por ordem do Chefe do Governo Provisorio, os comissionamentos no posto de 2º tenente, dos seguintes sargentos:

Sargento ajudante João Cavalcanti de Albuquerque Tabajara; 1º sargentos Diogo Baptista Fernandes e Alcebiades Cavalcanti de Albuquerque Tabajara; 2º dito Augusto Gomes e 3º ditos João Pedro Gonçalves e José dos Santos Hummel, de diversas unidades (L. 49).

Sargento ajudante Nestor Etcheverry Guimarães; 1º sargento Gabriel Gomes Siqueira; 2º ditos Hamilton Rey e Odilon Etcheverry Guimarães; e 3º ditos João Conceição de Abreu, Elviseu de Barros, Lario Soares e Djalma Antero de Mattos.

RECTIFICAÇÕES

Por despacho de 20 do corrente foi transferido, no quadro de contadores, o 1º tenente Guilhermino Fernandes dos Santos Filho, do 9º regimento de artilharia montada (Curitiba), para o 8º regimento de infantaria (Passo Fundo), e não como publicou a *Diário Official* de 21 deste.

A transferência do capitão Carlos da Rocha, do 13º para o 12º regimento de infantaria, foi por conveniencia do serviço, e não como publicou o *Diário Official* de 21 do corrente.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de abril de 1931

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 13 de abril de 1931 — N. 272.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que approvo as vinte inclusas tabellas de distribuição de quantitativos, sob o regimen de massa, às unidades administrativas do Exército, no corrente anno, à conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Designação Material — Material permanente — 1 — Equipamento, armarimento, etc. — 2º — Aquisição, conservação, etc. — Material de consumo — 11 — Pardamento, etc. — e 16 — Ferragens, etc., do actual orçamento do Ministerio da Guerra.

Saúde e fraternidade. — Leite de Castro

DIRECTORIA DE INTENDENCIA DA GUERRA

5ª SECÇÃO

QUADRO DEMONSTRATIVO DO RESUMO DAS TABELLAS DE DISTRIBUIÇÃO ANNUAL DE QUANTITATIVOS, ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO EXERCITO, ÀS QUAES DEVEM SER PAGAS PELAS REPARTIÇÕES PAGADORAS ABAIXO MENCIONADAS, SOB REGIMEN DE MASSAS, Á CONTA DA VERBA 8ª. — SERVIÇO DE INTENDENCIA — CONSIGNAÇÃO MATERIAL — SUB-CONSIGNAÇÕES NS. 1, 2, 11 E 16, DO ORÇAMENTO DA GUERRA PARA 1931, TUDO CONFORME A DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

N. DAS TABELLAS	REPARTIÇÕES PAGADORAS	SUB-CONSIGNAÇÕES				TOTAL
		N. 1 — EQUIPAMENTO, ARRIAMENTO E MATERIAL DE ACAMPAMENTO, ETC.	N. 2 — AQUISIÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE MOVEIS, CASAS UTENSILIOS, ETC.	N. 11 — FARDAMENTO PARA O PESSOAL DO EXERCITO, SEM DOTAÇÃO ESPECIAL, ETC.	N. 16 — FERRAGEM PARA OS ANIMAES A SERVIÇO DO EXERCITO, ETC.	
1 F	Directoria Geral de Contabilidade da Guerra....	22:071\$000	115:242\$000	267:115\$000	83:704\$000	488:132\$000
2 F	Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo.....	162\$000	1:599\$000	51:140\$000	80\$000	7:281\$000
3 F	Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo.....	10:679\$000	54:617\$000	142:760\$000	43:638\$000	251:694\$000
4 F	Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz.....	36\$000	849\$000	2:140\$000	60\$000	3:085\$000
5 F	Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul.....	22:815\$000	74:306\$000	206:040\$000	62:238\$000	365:399\$000
6 F	Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes.....	465\$000	5:058\$000	13:880\$000	1:036\$000	20:439\$000
7 F	Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná.....	3:785\$000	18:412\$000	52:320\$000	16:370\$000	90:887\$000
8 F	Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina.....	182\$000	2:242\$000	6:120\$000	886\$000	9:430\$000
9 F	Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia.....	246\$000	3:588\$000	9:680\$000	860\$000	14:374\$000
10 F	Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe.....	162\$000	1:899\$000	5:140\$000	320\$000	7:521\$000
11 F	Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas.....	162\$000	1:899\$000	5:140\$000	180\$000	7:381\$000
12 F	Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco.....	252\$000	3:488\$000	9:680\$000	734\$000	14:154\$000
13 F	Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba do Norte.....	513\$000	5:658\$000	9:300\$000	2:136\$000	15:606\$000
14 F	Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte.....	162\$000	1:899\$000	5:140\$000	480\$000	7:081\$000
15 F	Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará.....	162\$000	1:899\$000	5:140\$000	1:212\$000	8:413\$000
16 F	Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará.....	251\$000	3:432\$000	9:520\$000	860\$000	14:063\$000
17 F	Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão.....	162\$000	1:899\$000	5:140\$000	420\$000	7:621\$000
18 F	Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piauí.....	162\$000	1:899\$000	5:140\$000	380\$000	7:581\$000
19 F	Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas.....	162\$000	2:578\$000	7:080\$000	280\$000	10:100\$000
20 F	Directoria Geral de Contabilidade da Guerra....	—	—	3:027\$730	—	3:027\$730
	Somma.....	62:590\$000	300\$763\$000	774:642\$730	215:874\$000	1.353:869\$730
	Existia.....	600:000\$000	414:000\$000	1.937:584\$686	250:000\$000	
	Fica existindo (saldo).....	537:410\$000	113:237\$000	1.162:941\$956	34:126\$000	
	Dotação orçamentaria.....	1.000:000\$000	450:000\$000	9.500:000\$000	250:000\$000	

OBSERVAÇÕES

I — A massa da sub-consignação n. 1 destina-se á conservação e reparação do arriamento de montaria (officiaes e praças), de tracção e de cargueiros.

II — A massa da sub-consignação n. 2 destina-se á aquisição, conservação e reparação de moveis, casas e utensilios.

III — A massa da sub-consignação n. 11 destina-se ao remonte de calçado e á substituição e conservação de roupa de casa, excepto os quantitativos constantes da tabella n. 20 F que se destinam á aquisição de fardamento para os sargentos asylados antes da lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, residentes no A. I. P.

IV — Na massa de ferragem da Escola de Veterinaria figura a dotação para 46 animaes da escolta do Q. G. da 1ª Região Militar.

V — Na massa de ferragem de IV-3º R. C. D. figura a dotação para 32 animaes do Centro de Preparação de Officiaes de Reserva da 2ª Região Militar.

VI — Nas massas attribuidas ao 7º R. I. estão incluídas as do Contingente da Esquadilha de Aviação, com séde em Santa Maria.

VII — Para autorização de requisição total ou semestral das massas ás repartições pagadoras, deve ser observado o que a respeito estabelece o aviso n. 16, de 6 de agosto 1929 (Boletim do Exército n. 543, de 15 de agosto de 1929, pags. 194 e 195).

Capital Federal, 7 de abril de 1931. — Heitor Abrantes Tenente coronel. — Visto, Coronel Faria Junior.

5ª SECÇÃO

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DE MASSAS ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO EXERCITO, AS QUAIS DEVEM SER PAGAS PELA "DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE DA GUERRA", SOB O REGIME DE MASSAS Á CONTA DA VERBA 8ª. — SERVIÇO DE INTENDENCIA — CONSIGNAÇÃO MATERIAL — SUB-CONSIGNAÇÕES NS. 1, 2, 11 E 16, DO ORÇAMENTO DA GUERRA PARA O ANNO DE 1931, TUDO CONFORME A DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

N. DE ORDEN	UNIDADES	SÉDES	SUB-CONSIGNAÇÕES				TOTAL
			N. 1	N. 2	N. 11	N. 16	
1	Quartel General da 1ª Região Militar.....	Capital Federal....	225\$000	2.000\$000	500\$000	—	2.725\$000
2	Quartel General do Sector de Oeste.....	" ".....	—	600\$000	—	—	600\$000
3	Quartel General do Sector de Leste.....	Nichteroy.....	—	600\$000	—	—	600\$000
4	Commando da Guarnição da Villa Militar e Deodoro.....	Villa Militar.....	20\$000	—	—	320\$000	340\$000
5	Inspectoria do Serviço Veterinario.....	Capital Federal....	—	(1) 5.000\$000	—	—	5.000\$000
6	1º Regimento de Infantaria.....	Villa Militar.....	459\$000	9.289\$000	26.540\$000	2.450\$000	38.738\$000
7	2º Regimento de Infantaria.....	" ".....	525\$000	9.632\$000	27.620\$000	2.156\$000	39.833\$000
8	3º Regimento de Infantaria.....	Capital Federal....	459\$000	9.289\$000	26.540\$000	1.834\$000	38.122\$000
9	1º Batalhão de Caçadores.....	Petropolis.....	162\$000	2.548\$000	7.280\$000	714\$000	10.704\$000
10	2º Batalhão de Caçadores.....	S. Gonçalo.....	162\$000	2.548\$000	7.280\$000	784\$000	10.774\$000
11	1ª Companhia de Estabelecimento.....	Capital Federal....	60\$000	2.142\$000	6.120\$000	220\$000	8.542\$000
12	1ª Companhia de Administração.....	" ".....	36\$000	1.764\$000	5.040\$000	404\$000	7.244\$000
13	Companhia de Carros de Combate.....	Villa Militar.....	36\$000	1.400\$000	4.000\$000	140\$000	5.576\$000
14	1º Regimento de Cavallaria Divisionario.....	Capital Federal....	3.955\$000	5.019\$000	14.340\$000	12.840\$000	36.154\$000
15	1º Regimento de Cavallaria Independente.....	Villa Militar.....	2.265\$000	2.744\$000	7.840\$000	3.980\$000	16.829\$000
16	1º Regimento de Artilharia Montada.....	" ".....	1.698\$000	4.368\$000	12.480\$000	7.196\$000	25.742\$000
17	2º Regimento de Artilharia Montada.....	Santa Cruz.....	1.698\$000	4.368\$000	12.480\$000	4.828\$000	23.374\$000
18	1º Grupo de Artilharia Pesada.....	Capital Federal....	1.104\$000	2.892\$000	6.500\$000	4.088\$000	14.584\$000
19	1º Grupo de Artilharia de Montanha.....	" ".....	312\$000	1.099\$000	3.140\$000	2.982\$000	7.533\$000
20	1ª Bateria Independente de Artilharia de Costa.....	Copacabana.....	20\$000	903\$000	2.580\$000	100\$000	3.603\$000
21	2ª Bateria Independente de Artilharia de Costa.....	Vigia.....	20\$000	756\$000	2.160\$000	120\$000	3.056\$000
22	4ª Bateria Independente de Artilharia de Costa.....	Lagoa.....	—	595\$000	1.700\$000	—	2.295\$000
23	5ª Bateria Independente de Artilharia de Costa.....	São Luiz.....	20\$000	623\$000	1.780\$000	160\$000	2.583\$000
24	6ª Bateria Independente de Artilharia de Costa.....	Imbuhy.....	20\$000	679\$000	1.940\$000	100\$000	2.739\$000
25	7ª Bateria Independente de Artilharia de Costa.....	Macahé.....	40\$000	371\$000	1.060\$000	200\$000	1.671\$000
26	1º Grupo de Artilharia de Costa e Contingente de Presos.....	F. de Santa Cruz..	—	1.799\$000	5.140\$000	—	6.939\$000
27	2º Grupo de Artilharia de Costa.....	São João.....	40\$000	1.400\$000	4.000\$000	200\$000	5.640\$000
28	1º Batalhão de Engenharia.....	Villa Militar.....	687\$000	3.507\$000	10.020\$000	3.346\$000	17.560\$000
29	Companhia Ferro-Viaria.....	Deodoro.....	48\$000	1.246\$000	3.560\$000	200\$000	5.054\$000
30	Contingente da Companhia de Administração da D. I. G.....	Capital Federal....	—	651\$000	1.860\$000	—	2.511\$000
31	Escola de Applicação do Serviço Veterinario.....	Capital Federal....	50\$000	70\$000	200\$000	1.440\$000	1.760\$000
32	Contingente da Escola de Intendencia.....	Capital Federal....	—	77\$000	220\$000	—	297\$000
33	Contingente da Fabrica de Polvora da Estrella.....	Raiz da Serra.....	40\$000	70\$000	200\$000	460\$000	770\$000
34	Contingente de Depósitos e Paioes.....	Deodoro.....	—	245\$000	700\$000	—	945\$000
35	Contingente da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes.....	Villa Militar.....	1.010\$000	(2) 1.770\$000	2.200\$000	3.620\$000	8.600\$000
36	Contingente da Escola Militar.....	Realengo.....	570\$000	1.267\$000	3.640\$000	4.300\$000	9.777\$000
37	Contingente da Escola de Estado Maior.....	Capital Federal....	1.030\$000	679\$000	1.940\$000	2.080\$000	5.729\$000
38	Contingente do Serviço Geographico Militar.....	" ".....	40\$000	1.484\$000	4.240\$000	1.120\$000	6.884\$000
39	Contingente da Escola de Sargentos de Infantaria.....	Villa Militar.....	40\$000	1.778\$000	5.080\$000	180\$000	7.078\$000
40	1ª Formação Sanitaria Divisionaria.....	Capital Federal....	147\$000	882\$000	2.520\$000	520\$000	4.069\$000
41	Asylo de Invalidos da Patria.....	" ".....	—	(1) 3.000\$000	—	—	3.000\$000
42	Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra.....	Realengo.....	20\$000	245\$000	700\$000	280\$000	1.245\$000
43	Escola de Cavallaria.....	Villa Militar.....	535\$000	—	—	3.520\$000	4.055\$000
44	Deposito Central de Material Bellico.....	Deodoro.....	20\$000	—	—	80\$000	100\$000
45	Deposito Central de Material Veterinario.....	Capital Federal....	—	(1) 3.000\$000	—	—	3.000\$000
46	Escola de Aviação Militar.....	Campo dos Affonsos	48\$000	—	—	180\$000	228\$000
47	Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro.....	Capital Federal....	20\$000	378\$000	1.080\$000	180\$000	1.658\$000
48	Campo de Instrução.....	Gerició.....	20\$000	—	—	580\$000	600\$000
49	1ª Circumscripção de Recrutamento Militar.....	Capital Federal....	—	200\$000	—	—	200\$000
50	2ª Circumscripção de Recrutamento Militar.....	Nichteroy.....	—	200\$000	—	—	200\$000
51	Deposito Central de Material Sanitario.....	Capital Federal....	—	500\$000	75\$000	—	575\$000
52	Directoria de Saúde da Guerra.....	" ".....	—	1.000\$000	—	—	1.000\$000
53	Inspectoria de Grupos de Regiões Militares.....	" ".....	—	400\$000	—	—	400\$000
54	Serviço de Intendencia (S. S. M.) da 1ª Região Militar.....	" ".....	—	200\$000	—	—	200\$000
55	Commissão Central de Requisições.....	" ".....	—	200\$000	—	—	200\$000
56	Sanatorio Militar.....	Itatiaya.....	40\$000	—	—	340\$000	380\$000
57	Collegio Militar do Rio de Janeiro.....	Capital Federal....	40\$000	—	—	994\$000	1.034\$000
58	Prefeitura Militar.....	Deodoro.....	20\$000	—	—	80\$000	100\$000
59	Hospital Central do Exercito.....	Capital Federal....	20\$000	—	—	60\$000	80\$000
60	Deposito de Convalescentes de Campo Bello.....	Barão H. de Mello.	—	—	—	60\$000	60\$000
61	Directoria de Remonta.....	Capital Federal....	—	800\$000	—	—	800\$000
62	Contingente do Deposito de Remonta.....	Valença.....	248\$000	302\$000	580\$000	1.540\$000	571\$000

N. DE ORDEN	UNIDADES	SÉDES	SUB-CONSIGNAÇÕES				TOTAL
			N. 1	N. 2	N. 11	N. 16	
63	Quartel General da 4ª Região Militar.....	Juiz de Fóra.....	100\$000	2:000\$000	—	220\$000	2:320\$000
64	10º Regimento de Infantaria.....	» » »	303\$000	3:059\$000	8:740\$000	840\$000	12:942\$000
65	11º Regimento de Infantaria.....	S: João d'El Rey:..	303\$000	3:059\$000	8:740\$000	742\$000	12:844\$000
66	4º Regimento de Cavallaria Divisionaria.....	Tres Corações.....	993\$000	1:848\$000	5:280\$000	2:996\$000	11:117\$000
67	8º Regimento de Artilharia Montada.....	Pouso Alegre.....	918\$000	2:317\$000	6:620\$000	2:800\$000	12:655\$000
68	4º Batalhão de Engenharia.....	Itajubá.....	366\$000	1:097\$000	2:440\$000	672\$000	4:575\$000
69	1ª Bateria do 4º Grupo de Artilharia de Montanha.....	Juiz de Fóra.....	356\$000	1:064\$000	3:040\$000	630\$000	5:090\$000
70	IV Esq. do 4º Regimento de Cavallaria Divisionario.....	» » »	445\$900	1:064\$000	3:040\$000	1:240\$000	5:789\$000
71	Contingente da 4ª Companhia de Administração (S. I.) da 4ª Região Militar.....	» » »	—	511\$000	1:460\$000	—	1:971\$000
72	Contingente do Deposito de Remonta.....	Monte Bello.....	248\$000	343\$000	980\$000	2:548\$000	4:119\$000
73	Serviço de Intendencia da 4ª Região Militar (S. S. M.).....	Juiz de Fóra.....	—	200\$000	—	—	200\$000
74	Hospital Militar.....	» » »	10\$000	—	—	40\$000	50\$000
75	8ª Circumscripção de Recrutamento Militar....	» » »	—	200\$00	—	—	200\$000
	Somma.....		22:071\$000	115:242\$000	267:115\$000	83:704\$000	488:132\$000

(1) A título de 1ª instalação:

(2) Um conto de réis, destina-se á compra de uma machina de escrever para a Escola:

(3) Para a compra de um cofre.

Capital Federal, 7 de abril de 1931: — Heitor Abrantes, Tenente Coronel. — Visto. Coronel Faria Junior.

5ª SECÇÃO

TABELLA DE DISTRIBUIÇÃO DE MASSAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO EXERCITO AS QUAES DEVEM SER PAGAS PELA "DELEGACIA FISCAL DO THESOURO NACIONAL NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO", SOB O REGIMEN DE MASSAS, Á CONTA DA VERBA 8ª. — SERVIÇO DE INTENDENCIA — CONSIGNAÇÃO MATERIAL — SUB-CONSIGNAÇÕES NS. 1, 2, 11 E 16, DO ORÇAMENTO DA GUERRA, PARA O ANNO DE 1931, TUDO CONFORME A DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

NUMERO DE ORDEN	UNIDADES	SÉDES	SUB-CONSIGNAÇÕES				TOTAL
			N. 1	N. 2	N. 11	N. 16	
1	3º Batalhão de Caçadores.....	Victoria	162\$000	1:799\$000	5:140\$000	80\$000	7:181\$000
2	3ª Circumscripção de Recrutamento.....	»	—	100\$000	—	—	100\$000
	Somma.....		162\$000	1:899\$000	5:140\$000	80\$000	7:281\$000

Capital Federal, 7 de Abril de 1931: — Heitor Abrantes, Tenente-Coronel. — Visto, Coronel Faria Junior.

5ª SECÇÃO

TABELLA DE DISTRIBUIÇÃO DE MASSAS ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO EXERCITO, AS QUAES DEVERM SER PAGAS PELA "DELEGACIA FISCAL DO THESOURE NACIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, SOB O REGIMEN DE MASSAS, À CONTA DA VERBA —SERVIÇO DE INTENDENCIA, CONSIGNAÇÃO MATERIAL, SUB-CONSIGNAÇÕES NS. 1, 2, 11, e 16, DO ORÇAMENTO DA GUERRA PARA O ANNO DE 1931, TUDO CONFORME A DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

N. DE ORDEM	UNIDADES	SÉDES	SUB-CONSIGNAÇÕES				TOTAL
			N. 1	N. 2	N. 11	N. 16	
1	Quartel General da 2ª Região Militar.....	São Paulo.....	80\$000	2:000\$000	—	120\$000	2:220\$000
2	Contingente do Deposito de Remonta.....	Barueri.....	50\$000	203\$000	380\$000	1:960\$000	2:593\$000
3	4º Regimento de Infantaria.....	Quitaúna.....	450\$000	9:280\$000	26:540\$000	908\$000	37:228\$000
4	5º Regimento de Infantaria.....	Lorena.....	148\$000	1:155\$000	3:300\$000	700\$000	5:353\$000
5	6º Regimento de Infantaria.....	Cacapava.....	303\$000	3:050\$000	8:740\$000	806\$000	12:999\$000
6	4º Batalhão de Caçadores.....	São Paulo.....	183\$000	3:297\$000	9:420\$000	714\$000	13:514\$000
7	6º Batalhão de Caçadores.....	Ipameri.....	135\$000	1:050\$000	3:000\$000	532\$000	4:717\$000
8	11 Batalhão — 5º Regimento de Infantaria.....	Pindamonhangaba.....	105\$000	1:904\$000	5:440\$000	602\$000	8:051\$000
9	2º Regimento de Cavallaria Divisionario.....	Pirassununga.....	993\$000	1:348\$000	5:280\$000	6:622\$000	14:743\$000
10	IV 2º Regim. de Cavallaria Divisionario.....	São Paulo.....	525\$000	651\$000	1:860\$000	2:050\$000	5:116\$000
11	3º Grupo de Artilharia de Costa.....	Santos.....	60\$000	1:267\$000	3:620\$000	480\$000	5:427\$000
12	Cia. Transmissões do 2º Batl. Engenharia.....	Quitaúna.....	20\$000	679\$000	1:940\$000	380\$000	3:019\$000
13	Contingente da F. de Polyvora e Fumaca.....	Piquete.....	40\$000	252\$000	720\$000	994\$000	2:006\$000
14	4º Regimento de Artilharia Montada.....	Itú.....	918\$000	2:517\$000	6:620\$000	3:000\$000	13:055\$000
15	2º Grupo de Artilharia Pesada.....	Quitaúna.....	585\$000	1:624\$000	4:640\$000	1:792\$000	8:641\$000
16	2º Grupo de Artilharia de Montanha.....	Jundiaby.....	522\$000	1:806\$000	5:160\$000	2:730\$000	10:218\$000
17	4ª Circumscripção de Recrutamento.....	São Paulo.....	—	200\$000	—	—	200\$000
18	Fabrica de Ferro.....	Ipateima.....	—	—	—	576\$000	576\$000
19	Escolta e Q. G. da Circumscripção Militar.....	Campo Grande.....	51\$000	2:000\$000	340\$000	620\$000	3:011\$000
20	16º Batalhão de Caçadores.....	Cuyabá.....	162\$000	1:799\$000	5:140\$000	574\$000	7:675\$000
21	17º Batalhão de Caçadores.....	Corumbá.....	162\$000	1:799\$000	5:140\$000	826\$000	7:927\$000
22	18º Batalhão de Caçadores.....	Campo Grande.....	162\$000	1:799\$000	5:140\$000	756\$000	7:857\$000
23	10º Regimento de Cavallaria Independente.....	Bella Vista.....	1:554\$000	3:787\$000	10:820\$000	3:486\$000	19:647\$000
24	11º Regimento de Cavallaria Independente.....	Ponta Porã.....	1:554\$000	3:787\$000	10:820\$000	4:308\$000	20:969\$000
25	Regimento de Artilharia Mixta.....	Campo Grande.....	933\$000	2:380\$000	6:800\$000	4:172\$000	14:285\$000
26	5º Grupo de Artilharia de Costa.....	Coimbra.....	20\$000	462\$000	1:320\$000	340\$000	2:142\$000
27	6º Batalhão de Engenharia.....	Aquidauana.....	135\$000	1:610\$000	4:600\$000	854\$000	7:199\$000
28	Contingente de Linhas Telegraphicas.....	Cuyabá.....	—	980\$000	2:800\$000	—	3:780\$000
29	Contingente de São Luiz de Cáceres.....	S. Luiz de Cáceres.....	100\$000	231\$000	660\$000	540\$000	1:531\$000
30	Contingente de Porto Murinho.....	Porto Murinho.....	—	231\$000	660\$000	—	891\$000
31	Serviço de Intendencia (S. S. M.) da Circumscripção Militar.....	Campo Grande.....	—	200\$000	—	—	200\$000
32	22ª Circumscripção de Recrutamento.....	" ".....	—	100\$000	—	—	100\$000
33	Contigente da 6ª Cia. Administração (S. I.).....	" ".....	20\$000	418\$000	1:280\$000	180\$000	1:928\$000
34	Contingente de Deposito de Remonta.....	" ".....	50\$000	203\$000	580\$000	1:666\$000	2:499\$000
	Somma.....	—	10:679\$000	54:617\$000	142:760\$000	43:638\$000	251:694\$000

Capital Federal, 7 de Abril de 1931. — Heitor Abreu, Tenente Coronel. — Visto, Coronel Faria Junior.

5ª SECÇÃO

TABELLA DE DISTRIBUIÇÃO DE MASSAS ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO EXERCITO, AS QUAES DEVERM SER PAGAS PELA "DELEGACIA FISCAL DO THESOURE NACIONAL DO ESTADO DE GOYAZ", SOB O REGIMEN DE MASSAS, À CONTA DA VERBA 8ª. — SERVIÇO DE INTENDENCIA — CONSIGNAÇÃO MATERIAL — SUB-CONSIGNAÇÕES NS. 1, 2, 11 E 16, DO ORÇAMENTO DA GUERRA PARA O ANNO DE 1931, TUDO CONFORME A DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

N. DE ORDEM	UNIDADES	SÉDES	SUB-CONSIGNAÇÕES				TOTAL
			N. 1	N. 2	N. 11	N. 16	
1	3ª Companhia do 6.º Batalhão de Caçadores.....	Goyaz.....	36\$000	749\$000	2:140\$000	66\$000	2:995\$000
2	5ª Circumscripção de Recrutamento Militar.....	".....	—	100\$000	—	—	100\$000
	Somma.....	—	36\$000	849\$000	2:140\$000	66\$000	3:395\$000

Capital Federal, 7 de Abril de 1931. — Heitor Abreu, Tenente Coronel. — Visto, Coronel Faria Junior.

5ª SECÇÃO

TABELLA DE DISTRIBUIÇÃO DE MASSAS ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO EXERCITO, AS QUAES DEVEEM SER PAGAS PELA "DELEGACIA FISCAL DO THESOURO NACIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL", SOB O REGIMEN DE MASSAS, Á CONTA DA VERBA 8ª—SERVIÇO DE INTENDENCIA, CONSIGNAÇÃO MATERIAL, SUB-CONSIGNAÇÕES NS. 1, 2, 11 E 16, DO ORÇAMENTO DA GUERRA PARA O ANNO DE 1931, TUDO CONFORME A DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

N. DE ORDEN	UNIDADES	SÉDES	SUB-CONSIGNAÇÕES				TOTAL
			N. 1	N. 2	N. 11	N. 16	
1	Quartel General da 3ª Região Militar.....	Porto Alegre.....	—	2:000\$000	—	—	2:000\$000
2	Contingente da 3ª Comp. de Administração.....	—	—	602\$000	1:720\$000	—	2:322\$000
3	7º Regimento de Infantaria.....	Santa Maria.....	321\$000	5:110\$000	14:600\$000	1:136\$000	21:167\$000
4	8º Regimento de Infantaria.....	Passo Fundo.....	216\$000	3:087\$000	8:820\$000	658\$000	12:781\$000
5	9º Regimento de Infantaria.....	Pelotas.....	198\$000	1:155\$000	3:300\$000	798\$000	5:451\$000
6	7º Batalhão de Caçadores.....	Porto Alegre.....	162\$000	1:764\$000	5:140\$000	516\$000	7:582\$000
7	8º Batalhão de Caçadores.....	São Leopoldo.....	162\$000	1:764\$000	5:140\$000	574\$000	7:640\$000
8	9º Batalhão de Caçadores.....	São Luiz.....	162\$000	1:764\$000	5:140\$000	580\$000	7:646\$000
9	1 Btl. 8º Regimento de Infantaria.....	Cruz Alta.....	105\$000	1:904\$000	5:440\$000	350\$000	8:107\$000
10	1 Btl. 9º Regimento de Infantaria.....	Rio Grande.....	105\$000	1:904\$000	5:440\$000	280\$000	7:729\$000
11	3º Regimento de Cavallaria Divisionario.....	Jaguarião.....	993\$000	1:948\$000	5:280\$000	2:520\$000	10:741\$000
12	1º Regimento de Cavallaria Independente.....	Boqueirão.....	1:359\$000	2:744\$000	7:840\$000	2:198\$000	14:141\$000
13	2º Regimento de Cavallaria Independente.....	São Borja.....	1:359\$000	2:744\$000	7:840\$000	2:576\$000	14:519\$000
14	3º Regimento de Cavallaria Independente.....	São Luiz.....	816\$000	1:701\$000	4:860\$000	1:674\$000	9:051\$000
15	4º Regimento de Cavallaria Independente.....	Santo Angelo.....	816\$000	1:701\$000	4:860\$000	2:646\$000	10:023\$000
16	5º Regimento de Cavallaria Independente.....	Uruguayana.....	1:359\$000	2:744\$000	7:840\$000	2:744\$000	14:687\$000
17	6º Regimento de Cavallaria Independente.....	Alegrete.....	1:359\$000	2:744\$000	7:840\$000	2:940\$000	14:883\$000
18	7º Regimento de Cavallaria Independente.....	Livramento.....	1:359\$000	2:744\$000	7:840\$000	2:730\$000	14:673\$000
19	8º Regimento de Cavallaria Independente.....	Rosário.....	1:359\$000	2:744\$000	7:840\$000	2:730\$000	14:673\$000
20	9º Regimento de Cavallaria Independente.....	São Gabriel.....	816\$000	1:701\$000	4:860\$000	2:688\$000	10:065\$000
21	12º Regimento de Cavallaria Independente.....	Bagé.....	1:359\$000	2:744\$000	7:840\$000	2:444\$000	14:387\$000
22	13º Regimento de Cavallaria Independente.....	Lavras.....	816\$000	1:701\$000	4:860\$000	2:492\$000	9:869\$000
23	14º Regimento de Cavallaria Independente.....	D. Pedrito.....	1:359\$000	2:744\$000	7:840\$000	2:954\$000	14:897\$000
24	Contingente da Coudelaria Nacional de Rincão.....	São Borja.....	—	441\$000	1:260\$000	—	1:701\$000
25	Contingente do Deposito de Remonta.....	São Simão.....	—	343\$000	980\$000	—	1:323\$000
26	5º Regimento de Artilharia Montada.....	Santa Maria.....	918\$000	2:317\$000	6:610\$000	3:612\$000	13:457\$000
27	6º Regimento de Artilharia Montada.....	Cruz Alta.....	918\$000	2:317\$000	6:610\$000	2:618\$000	12:463\$000
28	3º Grupo de Artilharia Pesada.....	Cachoeira.....	585\$000	1:624\$000	4:640\$000	1:932\$000	8:781\$000
29	1º Grupo de Artilharia a Cavallo.....	Itaqui.....	468\$000	798\$000	2:280\$000	2:212\$000	5:758\$000
30	2º Grupo de Artilharia a Cavallo.....	Uruguayana.....	468\$000	798\$000	2:280\$000	1:484\$000	5:030\$000
31	3º Grupo de Artilharia a Cavallo.....	Bagé.....	468\$000	798\$000	2:280\$000	1:638\$000	5:184\$000
32	4º Grupo de Artilharia a Cavallo.....	Santo Angelo.....	468\$000	798\$000	2:280\$000	1:638\$000	5:184\$000
33	5º Grupo de Artilharia a Cavallo.....	Livramento.....	468\$000	798\$000	2:280\$000	1:960\$000	5:506\$000
34	6º Grupo de Artilharia a Cavallo.....	São Gabriel.....	468\$000	798\$000	2:280\$000	1:834\$000	5:380\$000
35	3º Batalhão de Engenharia.....	Cachoeira.....	369\$000	1:967\$000	5:620\$000	756\$000	8:709\$000
36	Batalhão Ferro Viario.....	Santo Angelo.....	58\$000	4:494\$000	13:440\$000	574\$000	18:566\$000
37	Contingente da Carta Geral do Brasil.....	Porto Alegre.....	—	987\$000	2:820\$000	—	3:807\$000
38	Serviço de Intendencia (S. S. M.).....	—	—	200\$000	—	—	200\$000
39	IV Esquadrão do 3º Regimento de Cavallaria Divisionario.....	Porto Alegre.....	315\$000	651\$000	1:860\$000	2:740\$000	5:566\$000
40	Collegio Militar.....	—	—	—	—	504\$000	504\$000
41	6ª Circumscrição de Recrutamento.....	—	—	200\$000	—	—	200\$000
42	Hospital Militar.....	—	—	—	—	40\$000	40\$000
43	Hospital Militar.....	Alegrete.....	—	—	—	40\$000	40\$000
44	3º Grupo de Artilharia de Montanha.....	Montenegro.....	267\$000	1:064\$000	3:040\$000	—	4:371\$000
45	2ª Companhia de Estabelecimentos.....	Porto Alegre.....	20\$000	1:155\$000	3:300\$000	120\$000	4:595\$000
	Somma.....	—	22:815\$000	74:306\$000	206:040\$000	62:238\$000	365:399\$000

Capital Federal, 7 de Abril de 1931.—*Heitor Abencur*, Tenente-Coronel.—Visto. *Faria Junior* Coronel.

5ª SECÇÃO

TABELLA DE DISTRIBUIÇÃO DE MASSAS ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO EXERCITO, AS QUAES DEVEEM SER PAGAS PELA "DELEGACIA FISCAL DO THESOURO NACIONAL", NO ESTADO DO MINAS GERAES, SOB O REGIMEN DE MASSAS, Á CONTA DA VERBA 8ª.—SERVIÇO DE INTENDENCIA—CONSIGNAÇÃO MATERIAL—SUB-CONSIGNAÇÕES NS. 1, 2, 11 E 16 DO ORÇAMENTO DA GUERRA PARA O ANNO DE 1931, TUDO CONFORME A DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

N. DE ORDEN	UNIDADES	SÉDE	SUB-CONSIGNAÇÕES				TOTAL
			N. 1	N. 2	N. 11	N. 16	
1	12º Regimento de Infantaria.....	Bella Horizonte.....	303\$000	3:059\$000	8:740\$000	518\$000	12:620\$000
2	10º Batalhão de Caçadores.....	Ouro Preto.....	162\$000	1:799\$000	5:140\$000	518\$000	7:619\$000
3	7ª Circumscrição de Recrutamento Militar.....	Bella Horizonte.....	—	200\$000	—	—	200\$000
	Somma.....	—	465\$000	5:058\$000	13:880\$000	1:036\$000	20:439\$000

Capital Federal, 7 de Abril de 1931.—*Heitor Abencur*, Tenente-Coronel.—Visto. Coronel *Faria Junior*.

5ª SECÇÃO

TABELLA DE DISTRIBUIÇÃO DE MASSAS ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO EXERCITO, AS QUAES DEVEM SER PAGAS PELA "DELEGACIA FISCAL DO THESOURE NACIONAL NO ESTADO DO PARANÁ", SOB O REGIMEN DE MASSAS, À CONTA DA VERBA 8ª — SERVIÇO DE INTENDENCIA — CONSIGNAÇÃO MATERIAL — SUB-CONSIGNAÇÕES NS. 1, 2, 11 E 16 DO ORÇAMENTO DA GUERRA PARA O ANNO DE 1931, TUDO CONFORME A DISCRIMINAÇÃO ABAIXO

N. DE ORDEM	UNIDADES	SÉDES	SUB-CONSIGNAÇÕES				TOTAL
			N. 1	N. 2	N. 11	N. 16	
1	Quartel General da 5ª Região Militar.....	Curitiba.....	—	—	—	320\$000	320\$000
2	13º Regimento de Infantaria.....	Ponta Grossa.....	303\$000	5.056\$000	8.740\$000	784\$000	12.883\$000
3	15º Batalhão de Caçadores.....	Curitiba.....	162\$000	1.799\$000	5.140\$000	952\$000	8.053\$000
4	5º Regimento de Cavallaria Divisionario.....	Castro.....	903\$000	1.848\$000	5.280\$000	3.542\$000	11.563\$000
5	9º Regimento de Artilharia Montada.....	Curitiba.....	918\$000	2.317\$000	6.620\$000	4.228\$000	14.083\$000
6	5º Batalhão de Engenharia.....	".....	300\$000	4.193\$000	11.980\$000	1.736\$000	18.209\$000
7	5º Grupo de Artilharia de Montanha.....	".....	523\$000	1.806\$000	5.160\$000	2.142\$000	9.630\$000
8	13º Batalhão de Caçadores.....	Porto União.....	162\$000	1.848\$000	5.280\$000	686\$000	7.976\$000
9	8ª Bateria Independente Artilharia de Costa.....	São Francisco.....	20\$000	343\$000	980\$000	140\$000	1.483\$000
10	IV Esq. do 5º Regimento de Cavallaria Divisionario.....	Curitiba.....	315\$000	651\$000	1.800\$000	1.800\$000	4.626\$000
11	Contingente da 6ª Companhia de Administração (S. L.).....	Curitiba.....	—	445\$000	1.280\$000	40\$000	1.765\$000
12	9ª Circumscrição de Recrutamento Militar.....	".....	—	100\$000	—	—	100\$000
	Somma.....	—	3.783\$000	18.412\$000	52.320\$000	16.370\$000	90.885\$000

Capital Federal, 7 de Abril de 1931. — Heitor Abrantes, Tenente Coronel. — Visto, Coronel Faria Junior.

5ª SECÇÃO

TABELLA DE DISTRIBUIÇÃO DE MASSAS ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO EXERCITO, AS QUAES DEVEM SER PAGAS PELA "DELEGACIA FISCAL DO THESOURE NACIONAL NO ESTADO DE SANTA CATHARINA", SOB O REGIMEN DE MASSAS, À CONTA DA VERBA 8ª. — SERVIÇO DE INTENDENCIA — CONSIGNAÇÃO MATERIAL — SUB-CONSIGNAÇÕES NS. 1, 2, 11 E 16, DO ORÇAMENTO DA GUERRA PARA 1931, TUDO CONFORME A DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

NUMERO DE ORDEM	UNIDADES	SÉDES	SUB-CONSIGNAÇÕES				TOTAL
			N. 1	N. 2	N. 11	N. 16	
1	14º Batalhão de Caçadores.....	Florianopolis.....	162\$000	1.799\$000	5.140\$000	826\$000	7.927\$000
2	3ª Bateria Independente de Artilharia de Costa.....	".....	20\$000	343\$000	980\$000	60\$000	1.403\$000
3	10ª Circumscrição de Recrutamento.....	".....	—	100\$000	—	—	100\$000
	Somma.....		182\$000	2.242\$000	6.120\$000	886\$000	9.430\$000

Capital Federal, 7 de Abril de 1931 — Heitor Abrantes, Tenente Coronel. — Visto, Coronel Faria Junior.

5ª SECÇÃO

TABELLA DE DISTRIBUIÇÃO DE MASSAS ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO EXERCITO, AS QUAES DEVEM SER PAGAS PELA "DELEGACIA FISCAL DO THESOURE NACIONAL NO ESTADO DA BAHIA" SOB O REGIMEN DE MASSAS, À CONTA DA VERBA 8ª. — SERVIÇO DE INTENDENCIA — CONSIGNAÇÃO MATERIAL — SUB-CONSIGNAÇÕES NS. 1, 2, 11 E 16, DO ORÇAMENTO DA GUERRA PARA O ANNO DE 1931, TUDO CONFORME A DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

NUMERO DE ORDEM	UNIDADES	SÉDES	SUB-CONSIGNAÇÕES				TOTAL
			N. 1	N. 2	N. 11	N. 16	
1	Quartel General da 6ª Região Militar.....	São Salvador.....	63\$000	91\$000	260\$000	320\$000	734\$000
2	19º Batalhão de Caçadores.....	".....	133\$000	3.397\$000	9.420\$000	540\$000	13.540\$000
3	11ª Circumscrição de Recrutamento Militar.....	".....	—	100\$000	—	—	100\$000
	Somma.....		246\$000	3.588\$000	9.680\$000	860\$000	14.374\$000

Capital Federal, 7 de abril de 1931 — Heitor Abrantes, Tenente Coronel. — Visto, Coronel Faria Junior.

5ª SECÇÃO

TABELLA DE DISTRIBUIÇÃO DE MASSAS ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO EXERCITO, AS QUAES DEVEM SER PAGAS PELA "DELEGACIA FISCAL DO THESOURO NACIONAL NO ESTADO DE SERGIPE", SOB REGIMEN DE MASSAS, Á CONTA DA VERBA 8ª. — SERVIÇO DE INTENDENCIA — CONSIGNAÇÃO MATERIAL — SUB-CONSIGNAÇÕES Ns. 1, 2, 11 E 16, DO DO ORÇAMENTO DA GUERRA PARA O ANNO DE 1931, TUDO CONFORME A DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

N. DE ORDEN	UNIDADES	SÉDES	SUB-CONSIGNAÇÕES				TOTAL
			N. 1	N. 2	N. 11	N. 16	
1	28º Batalhão de Caçadores.....	Aracajú.....	162\$000	1:799\$000	5:140\$000	320\$000	7:421\$000
2	18ª Circumscrição de Recrutamento.....	".....	—	100\$000	—	—	100\$000
	Somma.....		162\$000	1:899\$000	5:140\$000	320\$000	7:521\$000

Capital Federal, 7 de abril de 1931. — Heitor Abrantes, Tenente Coronel. — Visto — Coronel Faria Junior.

15ª SECÇÃO

TABELLA DE DISTRIBUIÇÃO DE MASSAS ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO EXERCITO, AS QUAES DEVEM SER PAGAS PELA "DELEGACIA FISCAL DO THESOURO NACIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS, SOB O REGIMEN DE MASSAS, Á CONTA DA VERBA 8ª. — SERVIÇO DE INTENDENCIA — CONSIGNAÇÃO MATERIAL — SUB-CONSIGNAÇÕES Ns. 1, 2, 11 E 16, DO ORÇAMENTO DA GUERRA PARA O ANNO DE 1931, TUDO CONFORME A DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

N. DE ORDEN	UNIDADES	SÉDES	SUB-CONSIGNAÇÕES				TOTAL
			N. 1	N. 2	N. 11	N. 16	
1	20º Batalhão de Caçadores.....	Maceió.....	162\$000	1:799\$000	5:140\$000	180\$000	7:281\$000
2	13ª Circumscrição de Recrutamento Militar...	".....	—	100\$000	—	—	100\$000
	Somma.....		162\$000	1:899\$000	5:140\$000	180\$000	7:381\$000

Capital Federal, 7 de Abril de 1931 — Heitor Abrantes, Tenente Coronel. — Visto, Coronel Faria Junior.

5ª SECÇÃO

TABELLA DE DISTRIBUIÇÃO DE MASSAS ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO EXERCITO, AS QUAES DEVEM SER PAGAS PELA "DELEGACIA FISCAL DO THESOURO NACIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO", SOB O REGIMEN DE MASSAS, A CONTA DA VERBA 8ª. — SERVIÇO DE INTENDENCIA — CONSIGNAÇÃO MATERIAL — SUB-CONSIGNAÇÕES Ns. 1, 2, 11 E 16, DO ORÇAMENTO DA GUERRA PARA O ANNO DE 1931, TUDO CONFORME A DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

N. DE ORDEN	UNIDADES	SÉDES	SUB-CONSIGNAÇÃO				TOTAL
			N. 1	N. 2	N. 11	N. 16	
1	Quartel General da 7ª Região Militar.....	Recife.....	60\$000	91\$000	260\$000	140\$000	550\$000
2	21º Batalhão de Caçadores.....	".....	183\$000	3:297\$000	9:420\$000	594\$000	13:494\$000
3	14ª Circumscrição de Recrutamento Militar..	".....	—	100\$000	—	—	100\$000
			252\$000	3:488\$000	9:680\$000	734\$000	14:154\$000

Capital Federal, 7 de Abril de 1931. — Heitor Abrantes, Tenente Coronel. — Visto, Coronel Faria Junior.

5ª SECÇÃO

TABELLA DE DISTRIBUIÇÃO DE MASSAS ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO EXERCITO, AS QUAES DEVEM SER PAGAS PELA "DELEGACIA FISCAL DO THESOURO NACIONAL NO ESTADO DA PARAÍHYBA DO NORTE" SOB REGIMEN DE MASSAS, Á CONTA DA VERBA 8ª — SERVIÇO DE INTENDENCIA, CONSIGNAÇÃO MATERIAL, SUB-CONSIGNAÇÕES NS. 1, 2, 11 E 16, DO ORÇAMENTO DA GUERRA PARA O ANNO DE 1931, TUDO CONFORME A DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

NÚMERO DE ORDEM	UNIDADE	SÉDES	SUB-CONSIGNAÇÕES				TOTAL
			N. 1	N. 2	N. 11	N. 16	
1	22ª Batalhão de Caçadores.....	João Pessoa.....	162\$000	2:548\$000	7:280\$000	576\$000	10:566\$000
2	2ª Bateria do 1º Grupo de Artilharia de Montanha.....	• • •.....	350\$000	1:010\$000	2:020\$000	1:560\$000	4:940\$000
3	15ª Circumscrição de Recrutamento Militar..	• • •.....	—	100\$000	—	—	100\$000
	Somma.....	—	512\$000	3:658\$000	9:300\$000	2:136\$000	15:606\$000

Capital Federal, 7 de Abril 1931. — Heitor Abrantes, Tenente Coronel. — Visto, Coronel Faria Junior.

5ª SECÇÃO

TABELLA DE DISTRIBUIÇÃO DE MASSAS ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO EXERCITO, AS QUAES DEVEM SER PAGAS PELA "DELEGACIA FISCAL DO THESOURO NACIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE", SOB O REGIMEN DE MASSAS, Á CONTA DA VERBA 8ª. — SERVIÇO DE INTENDENCIA — CONSIGNAÇÃO MATERIAL — SUB-CONSIGNAÇÕES NS. 1, 2, 11 E 16 do ORÇAMENTO DA GUERRA PARA O ANNO DE 1931, TUDO CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

N. DE ORDEM	UNIDADES	SÉDES	SUB-CONSIGNAÇÕES				TOTAL
			N. 1	N. 2	N. 11	N. 16	
1	29ª Batalhão de Caçadores.....	Natal.....	162\$000	1:799\$000	5:140\$000	480\$000	7:581\$000
2	16ª Circumscrição de Recrutamento Militar..	• • •.....	—	100\$000	—	—	100\$000
	Somma.....	—	162\$000	1:899\$000	5:140\$000	480\$000	7:681\$000

Capital Federal, 7 de abril de 1931. — Heitor Abrantes, Tenente coronel — Visto Coronel Faria Junior.

5ª SECÇÃO

TABELLA DE DISTRIBUIÇÃO DE MASSAS ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO EXERCITO, AS QUAES DEVEM SER PAGAS PELA "DELEGACIA FISCAL DO THESOURO NACIONAL, NO ESTADO DO CEARÁ", SOB O REGIMEN DE MASSAS, Á CONTA DA VERBA 8ª. — SERVIÇO DE INTENDENCIA — CONSIGNAÇÃO MATERIAL — SUB-CONSIGNAÇÕES NS. 1, 2, 11 E 16, DO ORÇAMENTO DA GUERRA PARA O ANNO DE 1931, TUDO CONFORME A DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

N. DE ORDEM	UNIDADE	SÉDES	SUB-CONSIGNAÇÕES				TOTAL
			N. 1	N. 2	N. 11	N. 16	
1	23ª Batalhão de Caçadores.....	Fortaleza.....	162\$000	1:799\$000	5:140\$000	612\$000	7:713\$000
2	17ª Circumscrição de Recrutamento Militar..	• • •.....	—	100\$000	—	—	100\$000
3	Collegio Militar do Ceará.....	• • •.....	—	—	—	600\$000	600\$000
	Somma.....		162\$000	1:899\$000	5:140\$000	1:212\$000	8:413\$000

Capital Federal, 7 de abril de 1931. — Heitor Abrantes, Tenente coronel. — Visto, Coronel Faria Junior.

5ª SECÇÃO

TABELLA DE DISTRIBUIÇÃO DE MASSAS ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO EXERCITO, AS QUAES DEVEM SER PAGAS PELA "DELEGACIA FISCAL DO THESOURO NACIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAES", SOB O REGIMEN DE MASSAS, Á CONTA DA VERBA 8ª — SERVIÇO DE INTENDENCIA — CONSIGNAÇÃO MATERIAL — SUB-CONSIGNAÇÕES NS. 1, 2, 11 e 16, DO ORÇAMENTO DA GUERRA PARA O ANNO DE 1931, TUDO CONFORME A DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

NUMERO DE ORDEN	UNIDADES	SÉDES	SUB-CONSIGNAÇÕES				TOTAL
			N. 1	N. 2	N. 11	N. 16	
1	Quartel General da 8ª Região Militar.....	Belém.....	69\$000	91\$000	260\$000	320\$000	740\$000
2	26º Batalhão de Caçadores.....	".....	162\$000	2.548\$000	7.280\$000	420\$000	10.410\$000
3	4º Grupo de Artilharia de Costa.....	Obidos.....	20\$000	462\$000	1.320\$000	120\$000	1.922\$000
4	Contingente do Oyapock.....	Oyapock.....	—	231\$000	660\$000	—	891\$000
5	20ª Circumscrição de Recrutamento Militar.....	Belém.....	—	100\$000	—	—	100\$000
	Somma.....	—	251\$000	3.432\$000	9.520\$000	860\$000	14.063\$000

Capital Federal, 7 de Abril de 1931. — Heitor Abrantes, Tenente Coronel. — Visto, Coronel Faria Junior.

5ª SECÇÃO

TABELLA DE DISTRIBUIÇÃO DE MASSAS ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO EXERCITO, AS QUAES DEVEM SER PAGAS PELA "DELEGACIA FISCAL DO THESOURO NACIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO", SOB O REGIMEN DE MASSAS, Á CONTA DA VERBA 8ª — SERVIÇO DE INTENDENCIA — CONSIGNAÇÃO MATERIAL — SUB-CONSIGNAÇÕES NS. 1, 2, 11 e 16, DO ORÇAMENTO DA GUERRA PARA O ANNO DE 1931, TUDO CONFORME A DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

N. DE ORDEN	UNIDADES	SÉDES	SUB-CONSIGNAÇÕES				TOTAL
			N. 1	N. 2	N. 11	N. 16	
1	24º Batalhão de Caçadores.....	São Luiz.....	162\$000	1.799\$000	5.140\$000	420\$000	7.521\$000
2	19ª Circumscrição de Recrutamento Militar.....	".....	—	100\$000	—	—	100\$000
	Somma.....	—	162\$000	1.899\$000	5.140\$000	420\$000	7.621\$000

Capital Federal, 7 de Abril de 1931. — Heitor Abrantes, Tenente Coronel. — Visto, Coronel Faria Junior.

5ª SECÇÃO

TABELLA DE DISTRIBUIÇÃO DE MASSAS ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO EXERCITO, AS QUAES DEVEM SER PAGAS PELA "DELEGACIA FISCAL DO THESOURO NACIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ", SOB O REGIMEN DE MASSAS, Á CONTA DA VERBA 8ª — SERVIÇO DE INTENDENCIA — CONSIGNAÇÃO MATERIAL — SUB-CONSIGNAÇÕES NS. 1, 2, 11 e 16, DO ORÇAMENTO DA GUERRA PARA O ANNO DE 1931, TUDO CONFORME A DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

N. DE ORDEN	UNIDADES	SÉDES	SUB-CONSIGNAÇÕES				TOTAL
			N. 1	N. 2	N. 11	N. 16	
1	25º Batalhão de Caçadores.....	Therézina.....	162\$000	1.990\$000	5.140\$000	380\$000	7.481\$000
2	18ª Circumscrição de Recrutamento Militar.....	".....	—	100\$000	—	—	100\$000
	Somma.....	—	162\$000	1.890\$000	5.140\$000	380\$000	7.581\$000

Capital Federal, 7 de Abril de 1931. — Heitor Abrantes, Tenente Coronel. — Visto, Coronel Faria Junior.

5ª SECÇÃO

TABELLA DE DISTRIBUIÇÃO DE MASSAS ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO EXERCITO, AS QUAES DEVEM SER PAGAS PELA "DELEGACIA FISCAL DO THESOURO NACIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS", Á CONTA DA VERBA 8ª — SERVIÇO DE INTENDENCIA — CONSIGNAÇÃO MATERIAL — SUB-CONSIGNAÇÕES NS. 1, 2, 11 E 16, DO ORÇAMENTO DA GUERRA PARA O ANNO DE 1931, TUDO CONFORME A DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

NÚMERO DE ORDEM	UNIDADES	SÉDES	SUB-CONSIGNAÇÃO				TOTAL
			N. 1	N. 2	N. 11	N. 16	
1	27º Batalhão de Caçadores.....	Manáos.....	162\$000	1:799\$000	5:140\$000	280\$000	7:381\$000
2	Contingente de Cucuhy.....	Cucuhy.....	—	231\$000	660\$000	—	891\$000
3	Idem de Rio Branco.....	Rio Branco.....	—	224\$000	640\$000	—	864\$000
4	Idem de Tabatinga.....	Tabatinga.....	—	224\$000	640\$000	—	864\$000
5	Circumscrição de Recrutamento Militar.....	Manáos.....	—	100\$000	—	—	100\$000
	Somma		162\$000	2:578\$00	7:080\$000	280\$000	10:100\$000

Capital Federal, 7 de Abril de 1931.— *Heitor Abrantes* Tenente Coronel.— Visto, Coronel *Faria Junior*.

5ª SECÇÃO

TABELLA ANNUAL DE DISCRIMINAÇÃO DE QUANTITATIVOS AOS SARGENTOS-AJUDANTES, ABAIXO, ASYLADOS ANTES DA LEI N. 5.167 A, DE 12 DE JANEIRO DE 1927, OS QUAES SE ACHAM RESIDINDO NO ASYLO DE INVALIDOS DA PATRIA, PARA AQUISIÇÃO DO FARDAMENTO A QUE TEM DIREITO EM 1931, DE ACCORDO COM A TABELLA N. 7 DAS L. D. F.

N. DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	IMPORTANCIAS	OBSERVAÇÕES
1	João José da Rosa.....	302\$773	I — A despesa relativa aos quantitativos constantes da presente tabella corre á conta da verba 8ª Serviço de Intendencia — Consignação Material Sub-consignação n. 11 (fardamento, etc.), do orçamento da Guerra para o corrente anno. II — Os quantitativos devem ser recebidos de uma só vez na Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, sob regimen de massas.
2	Marcolino Barreto de Sant'Anna.....	302\$773	
3	Miguel Bezerra da Silva.....	302\$773	
4	Antonio José de Souza.....	302\$773	
5	Vicente Linhares de Lima.....	302\$773	
6	Cosme José Corrêa.....	302\$773	
7	Constantino Achilles dos Santos.....	302\$773	
8	Manoel Memelau Gomes Marinho.....	302\$773	
9	José Olintho Xavier dos Reis.....	302\$773	
10	Pedro Oracindo dos Santos.....	302\$773	
	Somma	3.027\$730	

Capital Federal, 7 de Abril de 1931, *Heitor Abrantes*, Tenente Coronel.— Visto, Coronel *Faria Junior*.

Dia 21 de abril de 1931

Ao Sr. ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo a certidão passada a requerimento do cabo corneteiro da Policia Militar do Districto Federal, Elpidio Pereira dos Santos, e solicitando mandar entregal-a ao interessado independentemente de pagamento do sello (aviso n. 54).

—Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, solicitando o pagamento das quantias abaixo mencionadas:

No Thesouro Nacional:
255\$ ao coronel Mauricio José Cardoso (aviso n. 443).

750\$ ao 2 tenente em comissão José Ferreira da Nobrega (aviso n. 447).

1:200\$ ao 2 tenente Mario Siqueira Dias (aviso n. 445).

2:215\$493 ao major reformado Alberto de Meleiros (aviso n. 443).

180\$ ao sargento ajudante José Antonio de Carvalho (aviso n. 450).

12:033\$333 ao capitão Edgard de Albuquerque Alves Maia (aviso n. 451).

8:658\$333 ao 1º tenente Rodolpho Paixão Pereira dos Santos (aviso n. 452).

733\$ ao soldado asylado Pedro Barbosa do Amaral (aviso n. 453).

43\$333 ao 2º tenente reformado Francisco Alexandrino de Souza (aviso n. 454).

Na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

2:632\$948 ao major reformado Philadelpho Cunha (aviso n. 457).

Na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

450\$ a Agrippiniano de Barros (aviso numero 455).

Na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

1:666\$565 ao coronel Ataliba Jacintho Osorio (aviso n. 456).

—Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Marinha, communicando que, em aviso n. 15, de 6 do corrente, foi declarado ao director da Intendencia da Guerra que deve ser vedada a entrada em todas as repartições do Ministerio da Guerra a Tercio Telles de Souza e, bem assim, que é inedonia a firma Telles de Souza & Comp.

—Ao Sr. ministro de Estado da Agricultura, submittendo á sua consideração o requerimento em que o reservista do Exercito Juvenino Rodrigues Costa pede um lote de terras situado na Colonia João Pinheiro, comarca de Sete Lagoas, Estado de Minas Geraes.

—Ao Sr. Dr. interventor federal no Districto Federal, solicitando a designação de um funcionario para representar o Executivo Municipal na junta permanente de alistamento militar do 7º districto municipal do Districto Federal, em substituição de José Barbosa Rodrigues, que foi licenciado.

—Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que são designados:

O general de divisão, reformado, Augusto I nacio do Espirito Santo Cardoso, para fazer parte da Comissão de Syndicancia, em substituição ao general de brigada, reformado, Augusto Ximeno Villeroy, que teve outra commissão.

O 1º tenente de artilharia Affonso Henrique de Miranda Corrêa, para substituir o 1º tenente Manoel Alire Borges Carneiro na commissão incumbida da regularização dos officiaes commissionados desde 1924.

Que é posto á disposição do Governo de S. Paulo o 2º tenente commissionado Francisco Pontes:

Que foi por conveniencia do serviço, e não a pedido, a transferencia, por despacho de 19 de março findo, do 2º tenente Manoel Campos Assumpção, do Estado de Matto Grosso para esta Capital.

—Ao Sr. director do Material Bellico, declarando que tendo sido, por decreto de 9 do corrente, tornado sem efeito a nomeação do escrevente da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra Hamilton Vaz Torres, para o lugar de 3º official da mesma fabrica, em vista das irregularidades verificadas no respectivo concurso, se deverá proceder a novo concurso.

Ministerio da Guerra — N. 303 — Rio de Janeiro, 21 de abril de 1931.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Recommendas em boletim do Exercito que a commissão de syndicancias a que se refere o aviso n. 108, de 9 de fevereiro ultimo, envie com a maior urgencia, á autoridade competente, os resultados de seus trabalhos.

Saude e fraternidade. — *Leite de Castro.*

Ministerio da Guerra — N. 303 — Rio de Janeiro, 21 de abril de 1931:

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que autorizo a matricula no Centro de Preparação de Officiaes da Reserva, dos candidatos que tenham a idade comprehendida entre 16 e 32 annos.

Saude e fraternidade. — *Leite de Castro.*

Requerimentos despachados

Amaro Guilherme de Barros Azevedo, 2º tenente de administração, pedindo cinco passagens para desconto no corrente exercicio. — Deferido.

Francisco Paulo de Faria, 1º tenente, pedindo classificação na arma de artilharia. — Deferido.

Henrique Campos de Oliveira, pedindo matricula de seu filho Carlos no Collegio Militar do Rio. — Sim.

RECTIFICAÇÃO

(*) Luiza Bezerra de Arrochellas Galvão, pedindo pagamento. — Indeferido, de accôrdo com o parecer do Sr. director da Contabilidade (fls. 12v-13). A prova exuberante, allegada pela requerente, não existe. Francisco Januario de Arrochellas Galvão não

(*) Publica-se novamente por ter sahido com incorrecções.

prestou serviços de cimpanha — eis o que se conclue do processo. Alguns dias de abono de vantagens de cimpanha, não bastam para caracterisar o direito. Para evidenciar o absurdo da concessão requerida, basta dizer que a sua guia, para o embarque, na provincia da Parahyba do Norte, com destino a Montevideo, data de 7 de junho de 1835, e que a 12 de julho seguinte já era elle julgado incapaz para o serviço. Descontados os dias da viagem lenta daquelle época, pouco fica, evidentemente, para que seja tido como serviço de cimpanha. Aliás, o antigo cadete Arrochellas Galvão, fallecido em 1926, quando desde 1907 lhe caberia a pensão, si a ella fizera jús, — nunca a pleiteou, o que é significativo e honroso para a sua memoria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de abril de 1931

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, transmittindo para os efeitos do Regulamento do Sello, o requerimento em que Silva Duarte & Comp. estabelecidos na Capital desse Estado, pedem permissão para importar de Hamburgo armas de caça.

—Ao Sr. presidente da Commissão Central de Compras, transmittindo, de ordem do Sr. ministro de Estado da Guerra, as relações das firmas commerciaes que tomaram parte nas concurrencias realizadas pelo Collegio Militar do Rio de Janeiro e Deposito Central do Material Sanitario do Exercito, nos periodos de 1929 a 1931.

—Ao Sr. 1º auditor da 3ª Circumscripção Judiciaria Militar, communicando, em solução ao seu officio n. 48 de 11 de fevereiro ultimo, que, segundo a orientação do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, é de natureza prohibida as accumulações remuneradas feitas pelo Dr. Augusto Cesar Sampaio, promotor dessa auditoria.

—Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, communicando que o Sr. ministro de Estado da Guerra resolveu dispensar o 1º tenente José Varonil de Albuquerque Lima, das funções que exerce no Centro de Transmissões, visto ter sido, por decreto de 16 do corrente, nomeado auxiliar de ensino do Collegio Militar do Ceará.

—Ao Sr. commandante da 5ª Região Militar, communicando que o Sr. ministro de Estado da Guerra, por despacho de 20 do corrente, resolveu adiar para 1932, a matricula do 1º tenente Aurelio de Lyra Tavares, na Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes.

Estado Maior do Exercito

Requerimentos despachados pelo Sr. general chefe do Estado Maior do Exercito:

Por esta chefia:

Sebastião de Hollanda Cavalcanti, 2º tenente commissionado, pedindo transferencia de matricula da categoria A para a B da Escola Militar. — Deferido, em 16 de abril de 1931.

Antonio de Araujo Figueiredo, 2º tenente commissionado, pedindo transferencia da categoria A para a B da Escola Militar. — Deferido, em 16 de abril de 1931.

Ubaldo Monteiro de Souza, 2º tenente commissionado e ex-alumno do curso fundamental da Escola Militar, pedindo matricula no curso de contadores da Escola de Intendencia. — Deferido, em 17 de abril de 1931.

Luiz Carbone Filho e Levino Cornelio Wischrall, 2º tenentes em commissão, am-

bos pedindo matricula no curso de contadores da Escola de Intendencia. — Indeferidos, em 17 de abril de 1931.

José Olympio Moreira da Silva, 3º sargento do 2º B C, pedindo matricula na Escola de Intendencia. — Indeferido, em 17 de abril de 1931.

Noemia Areco, pedindo o regresso de seu filho Eduardo Areco á Escola Militar. — Indeferido, em 17 de abril de 1931.

Gabriel Menna Barreto, 1º tenente contador, pedindo matricula no curso de aperfeiçoamento de Administração da E/I. — Indeferido, em 20 de abril de 1931.

Sady de Castro, 1º tenente commissionado, pedindo um anno de tolerancia. — Indeferido, em 20 de abril de 1931.

Moacyr de Siqueira Campos, Hyram Dutra, Carlos de Andrade Leão e Theogenes Durval Pereira Lima, 2º tenentes commissionados, todos pedindo transferencia da categoria A para a B da Escola Militar. — Deferidos, em 20 de abril de 1931.

Mario Menezes, 2º tenente em commissão, do 10º R/I, pedindo matricula no 1º anno do curso fundamental da Escola Militar, de que já foi alumno. — Indeferido, em 20 de abril de 1931.

Hermenegildo de Freitas Lobato, 2º sargento do 27º C.B., pedindo inscripção no exame de admissão para o curso preparatorio da Escola de Intendencia. — Indeferido, em 20 de abril de 1931.

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 16 de abril de 1931

Segundo tenente pharmaceutico Miguel Angelo de Vasconcellos, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Guarde oportunidade, para se poder effectuar o pagamento.

D. Laudiceia dos Santos Almeida, viuva do voluntario da patria José Dias de Almeida, pedindo pagamento do funeral do seu esposo. — Prove ter custeado as despesas com o enterramento do voluntario da patria José Dias de Almeida.

Arthur Pereira da Silva, auxiliar de mecanico electricista do Forte de Copacabana, relativo ao pedido de um abono de tres mezes de soldo, para fardamento. — O aviso citado não autoriza o abono requerido, pelo que indefiro a pretensão.

Major Amadeu Carneiro de Castro, 1º tenente medico, Dr. Amphiloquio Conrado de Niemeyer, 2º tenente commissionado Alcebíades José Teixeira, 2º sargento Americo Menezes e sargento ajudante Abilio Falcão de Moura Vasconcellos, pedindo pagamento de gratificação adicional. — Indeferidos, á vista do despacho do Sr. ministro, sobre o assumpto, exarado no parecer da 1ª Sub-Directoria n. 2.539, de 28 de outubro ultimo.

D. Estella de Andrade Sattamini, pedindo pagamento do quantitativo de funeral do voluntario da patria Zeferino Gonçalves de Campos, seu pae adoptivo. — Complete o sello do documento referente á Empresa Funeraria, e prove ter corrido a suas expensas a despesa com o enterramento.

Segundo sargento Heleno Soares Castellar, pedindo pagamento, como indemnização da quantia de 147\$, de uma passagem para sua esposa. — Apresente prova da despesa effectuada.

Directoria de Saude da Guerra**GABINETE DO SR. MINISTRO****Requerimentos despachados**

Dia 8 de abril de 1931

Raymundo Vieira, cirurgião dentista, pedindo demissão do cargo que vem occupando gratuitamente na Estação de Assistencia de Prophylaxia Militar.—Sim.

Dia 13

Dr. Léo Monteiro, 1º tenente medico, pedindo gosar na Capital Federal uma tivença de 60 dias.—Sim.

Sylvio Vieira da Silva, pedindo restituição de documentos.—Sim, excepto a certidão de idade.

Dia 14

Leobaldo Rodrigues de Carvalho, 2º tenente pharmaceutico, pedindo quatro mezes de licença e permissão para tratar-se fora do hospital.—Sim, de accôrdo com o art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Dia 15

Attila Ferreira Vaz, pharmaceutico, pedindo restituição de documentos. — Entrem-se mediante recibo, excepto a certidão de idade.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 21 de abril de 1931:

Foram concedidos de conformidade com o art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao contra-mestre do Corpo de Sub-officiaes da Armada, Francisco Raymundo do Nascimento, para tratamento de sua saúde, um anno de licença;

Nos termos do parecer da Junta Medica e de accôrdo com o art. 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao servente effectivo da officina de appparelhos e serventes do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro Laurindo Soares Veiga, para tratamento de sua saúde, noventa dias de licença, em prorrogação da que lhe foi concedida em 6 de janeiro do corrente anno;

De conformidade com o art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao SO-A, Francisco Adauto de Carvalho, para tratamento de sua saúde, um anno de licença;

Licença ao ex-marinheiro nacional, asylado, Octacilio José de Oliveira para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta Capital;

De accôrdo com o artigo 1º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao m. n. 9.272 — PE — A — 1ª classe Demetrio David de Brito, para tratamento de sua saúde, seis mezes de licença.

Por outras de 22:

Foi concedido de conformidade com o artigo 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao sub-official contra-mestre, Sabino Francisco da Silva, para tratamento de sua saúde, um anno de licença;

Licença ao ex-marinheiro nacional subo, asylado, André Arpino, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta Capital.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de abril de 1931

Avisos:

Ao Sr. ministro da Justiça:

N. 1.331 — Tenho a honra de submeter á consideração de V. Ex. os papéis annexos relativos ao imposto cobrado sobre embarcações pelas municipalidades do Estado do Pará.

— Ao Sr. ministro da Educação e Saude Publica:

N. 1.332 — Tenho a honra de submeter á consideração de V. Ex. os papéis, annexos, relativos á substituição em parte por outro de qualidade inferior, do producto enunciado em uma lata de conserva alimenticia, incorrendo, assim, a firma productora nas penalidades impostas pelo decreto n. 19.604, de 19 de janeiro ultimo.

— Ao Sr. Dr. 1º procurador da Republica:

N. 1.333 — Em resposta ao officio acima referenciado, transmittindo a contra-fé do protesto feito no Juizo Federal da Primeira Vara pelo capitão de corveta Mario Diniz de Araujo, communico-vos que, opportunamente, quando o mesmo official propuzer acção contra o acto de sua reforma, serão prestadas a essa Procuradoria as informações e os elementos necessarios á defeza do Governo e da União.

N. 1.327 — Designando o capitão de fragata, medico, Dr. João Dourado Cerqueira Bião; capitães de corveta, medicos, Drs. Manoel da Silva Guimarães Ferreira Filho e Armando de Aragão Buleão e capitão-tenente, medico, Dr. Antonio Ayres de Mendonça para, sob a presidencia do vice-director de Saude, constituirem a commissão julgadora das provas exhibidas no concurso a realizar-se no Hospital Central de Marinha para o preenchimento de tres vagas de alumnos pensionistas.

N. 1.328 — Mandando dar baixa de praça ao soldado n. 432, do Regimento Naval Benedicto Candido de Toledo, conforme requereu.

N. 1.329 — Autorizando a inclusão no Asylo de Invalidos da Patria, do marinheiro nacional 14.189 PE — MA 2ª classe Mario Ferreira Netto.

— Ao Sr. Interventor do Districto Federal:

N. 1.339 — Tenho a honra de submeter á consideração de V. Ex. os papéis, annexos, referentes á cobrança por essa Prefeitura de licenças ás embarcações já arroladas pela Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. Interventor Federal no Estado de São Paulo:

N. 1.334 — Tenho a honra de submeter á consideração de V. Ex., pedindo as providencias que julgar acertadas, os papéis annexos relativos á consulta da Companhia de Navegação Fluvial Sul-Paulista, sobre o pagamento de imposto de atracação de vapores nos portos de Camaná e Ariry, nesse Estado.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 22 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:

De seis mezes, ao chefe de secção da Alfandega de Recife, Estado de Pernambu-

buco, Odilon da Silva Conrado, visto contar um periodo ininterrupto de dez annos de serviço publico, de 22 de abril de 1913 a 21 de abril de 1923, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De um anno, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Sergipe, Silvino Marques de Rezende, visto contar um periodo ininterrupto de 20 annos de serviço publico, de 25 de junho de 1910 a 24 de junho de 1930;

De um anno, nos termos do § 2º, ao contador da Casa da Moeda, Jeronymo Maximo Nogueira Penido, visto contar um periodo ininterrupto de vinte annos de serviço publico, de 10 de maio de 1903 a 9 de maio de 1923, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De seis mezes, nos termos do art. 8º do mesmo decreto, ao 1º escripturario da Alfandega do Maranhão, Estado do Amazonas, Argemiro Augusto de Araujo Jorge, para tratar de sua saúde, onde lhe convier;

De noventa dias, nos termos do artigo 9º do mesmo decreto, ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, Hypolito Ramos de Freitas.

— Por outras da mesma data, foram concedidas as seguintes permissões para se afastarem dos respectivos cargos:

Por um anno, ao escriptão da Collectoria das Rendas Federaes de Bananeiras, no Estado da Parahyba, Alfredo Pereira de Lucena, a partir da data em que a repartição competente tiver conhecimento official desta concessão;

Por noventa dias, ao escriptão da Collectoria das Rendas Federaes de Nova Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro, Alberto de Freitas Soares, a partir da data em que a repartição competente tiver conhecimento official desta concessão;

Por quatro mezes, ao collecter das rendas federaes de Floresta dos Leões, no Estado de Pernambuco, Manoel da Silva Gusmão, a partir da data em que a repartição competente tiver conhecimento official desta concessão; e

Por seis mezes, ao escriptão da Collectoria das Rendas Federaes de Macahyba, Estado do Rio Grande do Norte, Theodorico Julio Freire, a partir da data em que a repartição competente tiver conhecimento official desta concessão.

Directoria Geral do Thesouro Nacional**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Dia 21 de abril de 1931

Ao Sr. ministro da Justiça:

N. 84 — Restituindo o processo de pagamento da importancia de 7835000 a Arthur Ferreira de Medeiros, official da Justiça do Juizo Federal em Pernambuco, proveniente de gratificação que deixou de receber nos annos de 1923 a 1925, e communicando que o mesmo pagamento não pôde ser processado por haver sido requisitado em importancia menor que a devida.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 77 — Restituindo o processo relativo ao pagamento de 3785000 á Empresa Funeraria da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, proveniente do enterramentos feitos em 1925, communicando que a despesa não pôde ser paga por — Depósitos — Restos a pagar, por-

que, embora registrada, não foi escripturada como divida fluctuante, em conta nominal do credor, de accordo com o art. 75 do Codigo de Contabilidade, devendo agora a divida ser processada por exercicios findos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de abril de 1931

Ao Sr. inspector de Seguros:

N. 35 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu deferir o requerimento em que a Prudencia Capitalização — Companhia Nacional para favorecer a agronomia S. A., com sede em São Paulo, pede lhe seja facultado o mesmo prazo concedido á Companhia Sul America — Capitalização — para pagamento do imposto sobre premios sorteados.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 57 — Remettendo os decretos que promovem os Srs. Bazilio Antonio de Barros, Honorio José da Luz, Luiz Mascelli e Joaquim da Silva Paixão, respectivamente, a official especial e officiaes de 1ª e 2ª classe da Secção de Obras e Reparos da Casa da Moeda.

N. 58 — Remettendo os decretos que promovem os Srs. Alcebiades José da Silva, Armando Paulo da Costa, José Alves, Ernesto de Almeida e Silva, Joaquim Fernandes Bravo, Jayme Rodrigues Cuello, Paulo Pereira da Silva, Eurico Silva, Jurandyr Pereira Rego, Clarindo de Barros, Octavio Fernandes de Almeida, respectivamente, a officiaes especiaes, de 1ª, 2ª e 3ª classes, todos da officina de impressão da Casa da Moeda.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 68 — Remettendo a portaria que concede seis mezes de licença ao agente fiscal Alfredo Mallet Soares.

N. 69 — Remettendo o decreto que nomeia o servente da extincta Alfandega de Nitheroy, Flaviano Antonio Lopes, para o logar de servente da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 405 — Remettendo o decreto que nomeia Armando José de Freitas despachante aduaneiro da Alfandega do Rio Grande.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 406 — Restituindo, afim de serem prestados esclarecimentos, o processo relativo ao requerimento em que o 3º escripturario da Alfandega de Santos, José Sanna, pede seis mezes de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921.

Contadoria Central da Republica

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Dia 20 de abril de 1931

Officios:

Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 1.010 — Sobre pagamentos que figuram nos balanços dessa repartição, até janeiro adicional, á conta da verba do Ministerio da Fazenda.

Na Delegacia Fiscal em Alagoas:

N. 1.011 — Sobre pagamentos que figuram nos balanços dessa repartição, até janeiro adicional, á conta da verba 2ª do Ministerio da Fazenda.

Na Administração dos Correios de Manaus:

N. 1.012 — Remettendo portaria numero 97 desta Contadoria.

Na Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 1.013 — Sobre a importancia de 35:388\$800 correspondente a uma remessa de notas dilaceradas, constante do balanço de maio de 1930, dessa delegacia.

Na Administração dos Correios de Santos:

N. 1.014 — Remettendo decretos de dispensa e promoção de funcionarios.

— Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 1.015 — Agradecendo os dois exemplares da demonstração das emissões de apolices até 31 de dezembro de 1930.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional:

Na Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 1.016 — Sobre a importancia de 299\$000 que figura no balanço do mez de dezembro de 1930, da Delegacia Fiscal na Bahia, a debito dessa, por "Movimento de fundos".

Requerimento despachado

Olympio Chassim Drummond. — Deferido.

Directoria da Receita Publica

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro.

N. 11.462, de 1921—Paulo Renouleau, residente em São Paulo, propondo-se a se encarregar da venda do sello adhesivo. — Dirija-se á Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 13.444, de 1921 — Eduardo Orlando Ferreira, pedindo permissão para vender estampilhas do sello adhesivo. — Dirija-se á Recebedoria do Districto Federal.

N. 17.015, de 1931 — D. Maria Torres de Carvalho Barreto, sobre fiança a favor de seu marido. — De accordo com o parecer. A fiança deve ser processada perante o Instituto de Previdencia.

Pelo Sr. director:

N. 24.106, de 1931 — Manoel de Souza Araujo, pedindo certidão a respeito de imposto sobre a renda. — Já tendo sido as certidões do imposto de renda de 1923 a 1925 remetidas ao Dr. 3º procurador da Republica, dirija-se, querendo, ao distribuidor das Varas Federaes.

Directoria da Receita Publica — Circular n. 5 — Rio de Janeiro, 22 de abril de 1931.

O director da Receita Publica do The-souro Nacional determina aos Srs. inspectores fiscaes do imposto de consumo que, para cumprimento do recommendado nos itens 1º e 2º da circular n. 3, desta directoria, de 21 de junho de 1929, instruem todo relatorio semestral com uma relação, devidamente authenticada, em duas vias, das estações arrecadadoras localizadas em sua zona de inspecção, indicando a data em que balanceou cada uma dessas estações. — José Antonio Gonsalves Mello.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de abril de 1931

Officios expedidos:

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 426 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o interventor federal do Estado do Rio de Janeiro, concedeu, por despacho de 1 do corrente mez, nos termos do art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação, para o seguinte material: 200 kilos de correia escandinava para reguladores de turbinas, 100 kilos de couro preparado para gacheta de reguladores de turbinas, 100 kilos de gacheta para a linha de adducção (Pent-tock) em Fontec, com inserção de metal; duas toneladas de valvulas e mais peças integrantes de turbinas hydraulicas, inclusive medidores e instrumentos de precisão, constante da inclusa 1ª via da relação, composta de quatro itens, authenticada pelo escripturario Luiz Carvalho e destinado á exploração e conservação dos serviços contractuaes da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited, com a recom-mendação a essa alfandega de verificar, para a exclusão, si, entre o material em causa, algum existe que tenha similar na industria do paiz. (Processo numero 61.421, de 1930.)

N. 427 — Communico-vos que, attendendo ao que requereu a Estrada de Ferro Sul de Minas, concedi, por despacho de 18 do corrente mez, isenção de direitos de importação e taxa de expediente, de accordo com a clausula XI do contracto de 30 de abril de 1929, lavrado em virtude do decreto n. 18.699, de 12 do mesmo mez e anno, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, ao seguinte material: uma caixa sem numero, marca R. S. M., 54 feixes e 150 peças, sem numeros. Ao todo 205 volumes pesando bruto total 27.588 kilos, contendo (apparelhos de mudança de via) trilhos e accessorios para trilhos de peso de mais de dez kilos por metro corrente, pesando liquido 27.521 kilos, para os seus serviços e vindos de Baltimore, pelo vapor West Imboden, entrado neste porto em 19 de março ultimo. (Processo n. 18.359, de 1931.)

N. 428 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Companhia Nacional de Navegação Costeira, concedeu, em despacho de 3 deste mez, isenção de direitos de importação e taxa de expediente, de accordo com a clausula II do contracto celebrado por força do decreto numero 11.993, de 15 de março de 1916 e prorogado pelo decreto n. 15.755, de 26 de outubro de 1922, ao seguinte material: cantoneiras de ferro, pesando 88.630 kilos e tubos de aço flexivel galvanizado para entrega de oleo combustivel, pesando 1.323 kilos, constante da inclusa 1ª via da relação, authenticada pelo escripturario Luiz Carvalho, que se destina aos serviços da requerente. (Processo n. 18.535, de 1931.)

N. 429 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, no processo referente ao Instituto Oswaldo Cruz, pro-

feriu, em 8 do corrente mez, o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, autorizo-se a concessão do favor." (Processo n. 13.396, de 1931.)

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da República:

N. 234 — Enviando, para cobrança, 532 certidões, ns. 1.397 a 1.928, série F. D., de dividas do imposto sobre a renda do exercício de 1927, na importância total de 68:800\$017.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 95 — Restituindo o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 15.548, do corrente anno, em que é interessada a firma Noll & Comp., afim de ser organizada nova demonstração do credito. (Processo n. 15.548, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 275 — Transmittindo, afim de receber audiencia, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 9.982, do corrente anno, em que é interessado o 1º collector federal em Baurá. (Processo n. 9.982, de 1931.)

N. 276 — Restituindo o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 6.945, deste anno, em que é interessado José Giorgi, por não ter relação com o de que trata o recurso de fis. (Processo n. 6.945, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 9 — Restituindo, para cumprimento de despacho, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 13.456, do anno em curso, no qual é interessado Constantino Silva. (Processo numero 13.456, de 1931.)

N. 277 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda autorizou, por equidade, o despacho livre de quaesquer direitos e taxas de um barco de madeira e pertences contido em uma caixa marcada — C R T — sem numero, vinda da Inglaterra pelo vapor inglez *Higland Princess*, entrado no porto de Santos em 24 de março ultimo e requerido pelo Club de Regatas Tietê. (Processo numero 31.924, de 1931.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 259 — Comunico-vos que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Congregação das Irmãs da Providencia, com sede em Tietê, nesse Estado, resolveu conceder, por despacho de 30 daquelle mez, isenção de direitos aduaneiros a diversos objectos de uso pessoal, parte da bagagem da irmã Agnesi Fontanari, passageira do vapor italiano *Belvedere*, entrado no porto dessa cidade a 21 de janeiro proximo findo. (Processo n. 13.810, de 1931.)

N. 260 — Comunico-vos que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o interventor federal desse Estado, concedeu, por despacho de 20 de março ultimo, redução de direitos de importação ao material constante da inclusa 1ª via da relação, composta de 161 itens, authenticada pelo escripturario Luiz Aroeira, ficando excluidos de favor os itens ns. 8, 39, 82ª 83, 84, 147, 135, 136, 156, 157, 158, 159, 160 e 161, assignalados com a palavra "não" a tinta carmin, destinado a serviço publico de que é concessionaria a Companhia Campineira de Tracção, Luz e Força, com sede em Campinas, nesse Estado; com a recommendação a essa Alfandega de verificar si, além dos materiaes ex-

cluidos, outros ainda existem com similar devidamente registrado.

N. 261 — Comunico-vos que, tendo em vista o que requereu a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, concedi, por despacho de 6 deste mez, mediante termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos aduaneiros ao material do item n. 2, 13 caixas contendo liquido 1.122 kilos de isoladores de louça de um só corpo com ou sem preparo de cobre, para installações electricas, si fôr verificado no acto da conferencia que não está incluído na circular n. 42, de 30 de setembro de 1921; ficando excluído do favor o material do 1º item, que é o seguinte: quatro volumes contendo bruto nos carretéis 2.940 kilos de cabos de fio de arame de cobre, coberto de algodão e borraça com capa de chumbo, proprios para installações subterraneas de transmissão de força e luz, por haver similar devidamente registrado, nos termos das circulares ns. 20 e 57, de 13 de abril e 9 de dezembro de 1929.

O material, para o qual é concedido o favor, veio no vapor allemão *Vigo*, entrado no porto dessa cidade em 27 de março ultimo. (Processo n. 19.394, de 1931.)

Portaria 2147

N. 219 — Comunicando ao Sr. Sub-director da 2ª Sub-directoria, para os devidos effectos, haver resolvido que o 1º escripturario do mesmo Thesouro — Paulo Coelho, passe a ter exercicio na Secretaria, até ulterior deliberação.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de abril de 1931

Processos:

N. 12.886, de 1931 — Aviso de n. 251, de 4 de março de 1931, do Ministerio da Guerra, referente aos vencimentos da quantia de 3:377\$941, a que tem direito Salvador Adamo dos Reis. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 9.147, de 1931 — Francisco de Moura Cabral, na qualidade de tutor da menor Candida Costa Ribeiro, solicitando reversão de pensão de montepio e meio soldo. — Satisfaca a exigencia.

N. 6.292, de 1931 — João Candido Leite Pereira Gomes, pedindo aposentadoria. — Lavre-se o decreto de aposentadoria, de conformidade com o parecer.

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 154 — Concedendo, por conta da verba 5ª — Pensionistas — Pessoal, etc., do orçamento de 1931 do Ministerio da Fazenda, o credito de 4:320\$000, por conta da verba 24ª — Exercicios findos, do mencionado orçamento; e, por conta do credito aberto ao Ministerio da Fazenda — Exercicios findos — o de 1:092\$, para pagamento das pensões de montepio e meio soldo que competem a D. Menalvina Ribeiro Neves.

N. 153 — Devolvendo, devidamente apostillados, os titulos de montepio e meio soldo, referente a Elba Alencar de Castro.

N. 152 — Concedendo, por conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Mate-

rial — do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 1.300\$000, para attender, no corrente anno, às despesas com os serviços da 3ª Região Militar.

N. 151 — Concedendo por conta da verba 26ª — Reposições e restituições — do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 2:160\$, para attender á restituição que compete ao bacharel Luiz José de Sampaio.

N. 150 — Concedendo, por conta da verba 1ª — Administração Central — Material — Diversas despesas — 6 — Passagens de officiaes, praças, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 40:000\$ para attender as respectivas despesas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 63 — Concedendo por conta da verba 4ª — Inactivos — Pessoal — 2 — Novas aposentadorias — do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 9:976\$956, e, por conta da verba 24ª — Exercicios findos — Pessoal — do mencionado orçamento, o de 375\$476, para pagamento dos vencimentos de inactividade que competem a Arthur Gurgel de Lima Valente.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 130 — Concedendo por conta da verba 24ª — Exercicios findos — Pessoal — do orçamento de 1931, do Ministerio da Fazenda, o credito de 2:070\$, para attender ao pagamento da differença de vencimentos que compete ao motorista da quella Alfandega Bruno Carmo Dutra.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 74 — Concedendo, por conta da verba 1ª — Administração Central — Material — Diversas despesas — 6 — Passagens de officiaes, praças, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 5:000\$, para attender às respectivas despesas.

N. 75 — Concedendo, por conta da verba 26ª — Reposições e restituições — do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 205\$, para attender á restituição que cabe ao Dr. Fernando Pires Ferreira.

N. 76 — Concedendo, por conta da verba 26ª — Reposições e restituições — do orçamento de 1931, do Ministerio da Fazenda, o credito de 170\$, para attender á restituição que compete ao Dr. João Mendes de Carvalho.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 131 — Concedendo, por conta da verba 26 — Reposições e restituições — do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 240\$, para attender á restituição que compete ao agente fiscal do imposto de consumo, nesta Capital, Francisco de Salles Pinto.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 77 — Concedendo por conta da verba 26ª — Reposições e restituições — do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:466\$660, para attender á restituição que compete ao Dr. Trajano de Carvalho Valle.

N. 78 — Concedendo, por conta da verba 26ª — Reposições e restituições — do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:960\$, para attender á restituição que cabe a Francisco Barreira.

N. 79 — Solicitando providencias afim de que, pelo credito de 1:800\$, destinado

ao pagamento do official de Justiça do Tribunal de Appellação de Senna Madureira, Territorio do Acre, em disponibilidade, Isaac Bezerra de Menezes, seja paga áquelle official, a partir de 25 de março ultimo, a metade dos vencimentos, nos termos do art. 1º do decreto n. 19.582 de 12 de janeiro deste anno.

N. 80 — Autorizando effectuar o pagamento da importância de 21:700\$, correspondente a um mez e meio dos vencimentos de funcionarios do Territorio do Acre, dispensados por terem sido os respectivos cargos suprimidos.

N. 81 — Concedendo, por conta do credito aberto ao Ministerio da Fazenda — Exercícios findos — o de 3968, para pagamento da gratificação provisoria que deixou de receber durante o anno de 1923 o remador da Mesa de Rendas alfandegada de Porto Velho, naquella Estado, Victorino Joaquim Loureiro.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 191 — Concedendo, por conta da verba 1ª — Administração Central — Material — Diversas despesas — 6 — Passagens de officiaes, praças, etc. — do orgamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 20:000\$, para attender ás respectivas despesas.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

Requerimentos despachados

Dia 14 de abril de 1931

Venutiano Estevam de Britto, pedindo aforamento do terreno denominado "Potreiro dos Espinheiros", da Fazenda Nacional de Santa Cruz. — De accordo com o parecer, indeferido. (Processo n. 40.039, de 1930.)

Adolpho Coelho de Lemos e outros, pedindo effectuar o pagamento dos foros em atraso, dos terrenos sitos á praça Marquez do Herval ou rua Petropolis e Bruxesa Emiliana, em Santa Cruz. — Indeferido, nos termos do parecer. (Processo n. 7.898, de 1930.)

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de abril de 1931

Requerimentos:

N. 18.633 — Pedro Balbi. — Proceda-se pela forma proposta na informação e parecer, officiando-se á Directoria da Receita. Em consequencia, reconsidero o despacho de 2 de janeiro findo, para tornar de nullo effecto a multa pelo mesmo imposta ao requerente.

N. 9.610 — José Cerqueira Lopes — Tendo sido ordenada a baixa para 1928, no lançamento existente em nome de José Cerqueira Lopes, como se vê do processo junto, restitua-se este processo á Procuradoria da Republica, informando convenientemente.

N. 6.112 — Manoel de Medeiros Junior — Em face do que dispõe o artigo 12, parágrafo unico, do decreto numero 11.521, de 10 de março de 1915, indeferido.

N. 905 — Antonio Jorge Junior. — De accordo com o laudo e parecer, reconsidero o despacho de 20 de janeiro transacto, para tornal-o de nullo effecto e mando que feitas as devidas anotações se officie á Directoria da Receita pedindo o cancelamento da divida existente.

N. 9.571 — José Lino & Comp. — Officie-se ao Juizo da 5ª Vara Cível, indagando si a firma de que se trata pediu concordata extintiva e si esta foi homologada e em que data.

N. 5.210 — Pedro Pepe. — De accordo com a informação e parecer, proceda-se á inscripção do collectando sob o valor locativo de seis contos e seiscentos mil réis (6:600\$000.). Isto feito, diga a 2ª Sub-Directoria si a collecta do fls., foi apresentada no prazo.

N. 895 — José London. — Faça-se a rectificação proposta no parecer, tendo em vista o que consta deste processo.

N. 14.183 — José Luiz Pinheiro. — Officie-se no sentido do parecer.

N. 6.560 — J. Santos Aguiar. — Restitua-se o processo informando.

Consulta:

N. 5.730, de Azavedo Alves Rodrigues & Comp. — A letra f do § 13 do art. 40 do vigente regulamento do imposto de consumo estabelece que este recabe sobre "as camisas para qualquer fim e para ambos os sexos..." cujas taxas acham-se determinadas nos numeros VI e VII desse parágrafo. — Naquelle, relativamente ás de "dormir, para senhora, e de malha para ambos os sexos" e neste, quanto ás "para homens e meninos", tendo sido modificado o primeiro para "camisas de dia ou de dormir, para senhoras e meninas — e camisas de malha para ambos os sexos", conforme o disposto na letra f do art. 44, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Assim, o que se verifica é que a lei quiz, evidentemente, tributar toda a qualquer especie de camisas, fosse qual fosse o seu fim.

Nessas condições, desde que, como se vê da amostra apresentada pelos consultentes, a camisa em questão se destina a ser usada por homens ou meninos, não ha como deixar-se de considerala incluída no n. VI do referido § 13, uma vez que a palavra "camisa" é alli empregada em sentido generico, abrangendo toda e qualquer especie desse artefacto como tal conhecido e usado por homens e meninos.

Autos:

N. 876 — Reis Gabriel & Comp., Lavrado 113. — Officie-se á Casa da Moeda pedindo o exame pericial das cintas appostas aos meios ditos da cerveja apprehendida e que motivaram o auto.

Auto n. 191, de 1931; contra a firma Mendes & Nascimento, estabelecida á rua B, n. 14 (Penha), com o negocio de padaria, foi lavrado o auto de fls. 4, pelo facto de possuir em seu estabelecimento commercial varias estampilhas do imposto de consumo, não havendo em seu estabelecimento nenhum producto a ser sellado.

Em sua defesa confessa a firma autuada a infracção, allegando que foy sellos se destinavam a incineração, sendo contudo provar a origem dos mesmos.

A vista do exposto, julgo procedente o auto e imponho á autuada a multa de 600\$, minimo do art. 53 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias e, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo o direito de recurso dentro de 15 dias, na forma da lei.

N. 883, de 1930, contra José Vieira de Souza, estabelecido á rua Bento Ribeiro antiga João Ricardo n. 62. — Contra José Vieira de Souza, estabelecido á rua Bento Ribeiro n. 62, foi lavrado o auto de fls., por infracção do art. 26, § 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, apurando-se a falta de pagamento do imposto em nove quinzenas, de 1 de maio a 15 de setembro de 1930, á razão de 48 em cada quinzena, deixando de apurar, por falta de elementos, em mais seis quinzenas, de 15 de setembro a 15 de dezembro do mesmo anno.

A infracção está provada e confessada pela defesa de fls. 4, sendo inarrecoveis as justificativas apresentadas.

Isto posto, e attendendo a que em todas as quinzenas escripturadas as vendas foram, uniformemente, superiores a 1:000\$ e inferiores a 2:000\$, sendo o imposto devido á razão de 48 por quinzena; attendendo a que o negocio do autuado não poderia, pela sua natureza, soffrer grandes oscillações nas vendas, julgo procedente o auto de fls. 2, e imponho a José Vieira de Souza, a multa de 200\$, minimo do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, referido, além da obrigação de pagar a importância de 120\$, correspondente ao imposto, em dobro, que deixou de satisfazer no devido tempo, *ex-vi* do art. 30, a, 1º do supra-citado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, interposto recurso lavre-se termo de perempção.

N. 521, de 1930, contra Eduardo de Souza, estabelecido á rua Maria Luiza n. 42. — Com fundamento no art. 6º, a, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, foi lavrado o auto de fls. 2, contra Eduardo de Souza, dado como estabelecido á rua Maria Luiza n. 42.

Intimado, allega o autuado que a duplicata foi assignada fóra do prazo, porquanto, sómente chegou ás suas mãos dias depois da lavratura do auto, devido ao erro de endereço na sobrecarta que a continha. Esse facto não só é confirmado pela firma emitente, na petição, de fls. 6, como se evidencia da proprio auto que o indica estabelecido no n. 42, quando o negocio está situado no n. 64.

Assim, de accordo com a informação do autuante, julgo improcedente o auto de fls. e desle despacho recorro *ex-officio* para a superior instancia.

Feitas as devidas anotações, remetta-se o processo, por intermedio da Directoria da Receita.

N. 223, de 1927, contra Martins & Rolin, á rua Vinde de Abril n. 10. — Contra a firma Martins & Rolin, estabelecida, com o commercio de bebidas por grosso, á rua Vinde de Abril n. 10, foi lavrado o auto de fls. 3, por não possuir o livro modelo XXX, exigido pelo regulamento do imposto de consumo.

Feita a devida intimação, defendeu-se, no prazo, a firma autuada, allegando que tinha o livro modelo XXX, tanto assim que, no dia seguinte á lavratura do auto, foi dito livro presente ao fiscal autuante, que nelle lavrou um termo. Ouvido o autuante, este confirma a allegação da defesa, no tocante a existencia do livro, mas sustenta a falta de escripturação.

Isto posto, e attendendo a que a falta autuada não procede, porquanto o próprio autuante verificou a existência do livro modelo XXX, e mais ainda, a falta existente — ausência de escripturação — não foi articulada; attendendo, porém, a que, mesmo reconhecida a existência da infracção indicada na informação de fls. 5, não mais se justificaria a sua punição, em face da doutrina constante da ordem n. 125, de 17 de setembro de 1928, da Directoria da Receita à Delegacia do Paraná, com fundamento na alteração feita pelo art. 14, § 6º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, julgo improcedente o auto de fls. 3.

Feitas as devidas anotações, archive-se o processo.

N. 322, de 1922, contra o Banco Italo Belga. — Contra o Banco Italo Belga, foi lavrado o auto de fls. 5, por haver omitido no recibo de fls. as declarações relativas à transacção nelle referida, sendo-lhe attribuída a infracção do art. 60, letra f, do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920.

O autuado, intimado, allegou não ter havido intenção de sua parte de causar danno ao Fisco, por isso que as despesas referentes a negocios da natureza do em apreço, são feitas por conta dos clientes.

A allegação é fragil e insubstente. O autuado, no recibo que firmou, fez a declaração de que recebera a importância remetida "por ordem de sua sucursal em Montevideo" e na parte impressa "e conta de", que bem lhe podia ter servido de lembrete, não só omitiu a declaração, como ainda riscou as alludidas palavras impressas, com o que deixou bem evidente o proposito de eximir-se do pagamento do sello proporcional devido para, apenas pagar o sello fixo da tabella B, § 1º, n. 1, do citado decreto.

Isso posto, julgo procedente o auto para o fim de impor ao Banco Italo Belga a multa de 100%, minimo da pena comminada no art. 60, letra f, combinado com o art. 68, § 8º, *in fine*, além da obrigação de pagar com revalidação a differença do sello devido, na forma do art. 50, attendidas as alterações constantes da lei n. 7.981, de 31 de dezembro de 1925.

Intime-se para o pagamento da multa e da revalidação, no prazo de 30 dias; não o fazendo promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso que pôde ser interposto dentro de 15 dias uteis, na forma da legislação em vigor.

N. 293, de 1931, contra Anno Victoria & Comp. — Contra Anno Victoria & Comp., estabelecido á rua Machado Coelho n. 170, foi lavrado o auto de fls. 3, por ter exposto á venda 43 pares de meias sem sello, allegando a autuada, em sua defesa, terem as estampilhas se descolado, facto este que lhe passou despercebido não apresentando, entretanto, a respectiva nota de compra.

Achando-se provada e confessada a infracção, não sendo acceitas as razões de defesa, julgo procedente o auto e imponho a autuada a multa de 200%, minimo do art. 81, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o reconhecimento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de

recurso que pôde ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229, do citado decreto.

N. 234, de 1930, contra Francisco de Freitas & Comp. — Por infracção do art. 6º do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, foi lavrado o auto de fls. 2, accusando-se a firma Francisco de Freitas & Comp. de não ter devolvido, no prazo, a duplicata n. 20.855, emitida em 18 de março de 1930.

Pelos documentos apresentados e pelas diligencias procedidas, verifica-se que a duplicata foi paga em abril do mesmo anno, antes, portanto, da lavratura do auto.

Assim, e attendendo a que os autuados, tendo satisfeito o pagamento da duplicata, embora por intermedio de um proposto dos emittentes, dias antes de ser lavrado o auto de fls., não podem ser responsabilizados pela falta de devolução desse mesmo titulo — julgo improcedente o auto de fls. e desse despacho recorro *ex-officio* para a instancia superior.

Feitas as devidas anotações, remette-se o processo por intermedio da Directoria da Receita Publica.

N. 224, de 1929 — Contra Francisco Meiman, estabelecido á rua Sant'Anna n. 76, foi lavrado o auto de fls. 3, por ter exposto á venda quatro garrafas e 29 litros de aguardente de canna, selados com 300 réis, cada um, mas sem se acharem rotulados, deixando o autuado de exhibir a respectiva nota de venda ou factura.

Em sua defesa de fls. 6, confessa o mesmo autuado a infracção arguida, sendo inaceitaveis as allegações com que se procura justificar.

Desse modo, julgo procedente o auto e imponho a Francisco Meiman a multa de 200%, minimo do art. 72 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias e, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo o direito de recurso, dentro em 15 dias, na forma da lei.

Ns. 1 e 2, de 1927, contra o Banco Hollandez da America do Sul — Contra o Banco Hollandez da America do Sul foram lavrados os autos de fls. por infracção do regulamento do imposto do sello.

Dito banco, além de sellar a ordem de fls. com quatro sellos falsos de 1003, deixou de inutilizar esses sellos e mais a unica estampilha verdadeira empregada no referido documento, da taxa de 50%, com cujo procedimento evidentemente, nem ha como pretender negal-o, poderia repetir, tantas vezes quantas fossem as oportunidades, a operação de levantar de um documento, para empregar em outro, os mesmos sellos.

Esse o motivo do primeiro auto de infracção.

O segundo auto teve por base o facto de haver o mesmo banco deixado de sellar duas terceiras vias de cambiaes, cada uma do valor de 500 libras esterlinas, de emissão do dito estabelecimento, de ordem de Equitable Trust Company of New York e a favor de Samuel & Comp., de Londres.

Com referencia ao primeiro auto de infracção, diz o banco autuado que "ninguem pôde em consciencia affirmar que a ordem de fls. 2 não tivesse sido sellada legalmente e com sellos verdadeiros, visto que lhe falta um pedaço, que foi dilacerado e arrancado e ali podiam estar appostos os sellos devidos, tendo

sido os que nella se encontram, si é que todos são falsos, menos um, collocados por maldade por quem a rasgou".

O banco timidamente anima-se a allegar que ali podiam estar appostos os sellos devidos, mas não se aventura a affirmar que ali estavam os sellos. Pôde-se, entretanto, affirmar que no limitado pedaço de papel, que falta na ordem em apreço não poderiam estar taes estampilhas. Sendo devido nella o sello de 550\$ e não existindo ao tempo em que a mesma foi subscripta (21 de julho de 1925), sellos de taxa superior ás de 100%, por isso que os de 200\$ e de 500\$ ha muito haviam sido retirados da circulação, *ex-vi* da ordem n. 269, da Directoria da Receita, publicada no *Diario Official* de 20 de setembro de 1922, para o assellamento seria necessario o emprego, no minimo, de cinco estampilhas, quatro de 100\$ e uma de 50\$; e pelo graphico transparente sobreposto ao documento em questão se verifica que no espaço alludido apenas podiam estar duas estampilhas. Qualquer estampilha collocada além de duas já ficaria parte na fracção do papel retirado e parte no que ficou.

Sem confiança, porém, naquella allegação, tal a sua fragilidade, tratou logo o banco, no item 2º de sua defesa, de se excusar em relação aos sellos falsos (que teriam, segundo o item 1º, sido collocados por mãos criminosas) e vem então allegando que taes sellos todo o commercio desta praça comprava de boa fé nas casas para tal legalmente licenciadas e que só aos peritos da Casa da Moeda era possivel distinguil-os dos verdadeiros.

Relativamente ao segundo auto de infracção, allega o banco que as terceiras vias das cambiaes em apreço, encontradas sem sello, são partes de uma só operação de 25.000 libras, celebrada entre o autuado e outros estabelecimentos bancarios, mediante cinco saques por cabogramma; que havendo sido, como foram, sellados os cinco saques, as terceiras vias das cambiaes apprehendidas não teriam que ser estampilhadas. Argumenta ainda que o decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, na tabella A, § 1º, n. 1, só exige sejam selladas as letras de cambio "acceitas, protestadas ou exequiveis no paiz", o que, segundo allega, não se verificou na hypothese.

Tambem não procedem essas allegações concernentes ao segundo auto de infracção: 1º, porque o que se verificou é que houve uma transacção com duas operações distinctas, mas é certo que nenhuma dependencia se pôde estabelecer entre a abertura de credito de 25.000 libras e a venda dessas a terceiros por meio de cambiaes. Assim pela primeira, esse adquiriu ouro; pela segunda operação, o banco vendeu esse ouro, lançando mão de cambiaes, instrumentos autonomos de credito e sujeitos ao sello proporcional, sem que lhes possa applicar qualquer dos dispositivos de isenção constantes do regulamento do imposto do sello.

Nesse sentido nunca houve a menor controversia. 2º, porque o que o regulamento referido estatue é que estão sujeitas ao sello proporcional todas as cambiaes, mesmo as que, sacadas no estrangeiro, sejam acceitas, protestadas ou exequiveis no paiz. E nunca foi comprehendido de outro modo.

No caso occorrente, trata-se de cambiaes emittidas nesta cidade, com relação ás quaes não pôde haver duvida quanto a estarem, como estão, sujeitas ao sello.

Isto posto, considerando que está evi-

dentemente provada a infracção e que ficaram destruídos os argumentos e allegações formuladas quanto ao uso de sellos na ordem de fls. sem a competente inutilização — o que vale dizer que dita ordem não estava sellada;

Considerando, quanto ao emprego de sellos falsos, que do processo não consta nenhum elemento capaz de convencer tivesse o autuado prévio conhecimento de que eram falsas ditas estampilhas, tanto mais que, ao tempo em que os sellos foram appostos, houve verdadeira derrama de sellos falsos, confeccionados com perfeição, e que assim quem quer podia incorrer em infracção sem intenção dolosa, por não pôder suspectar da legitimidade de taes estampilhas;

Considerando que em caso identico esta recebedoria julgou improcedente o auto lavrado e o Sr. ministro da Fazenda confirmou a decisão de que recorreu *ex-officio* (ordem n. 112, de 7 de maio de 1923, da Directoria da Receita);

Considerando ainda, pelos motivos arguidos acima, em refutação ás allegações produzidas pelo autuado, com referencia ás terceiras vias das cambias apprehendidas sem sello, que está perfeitamente provada a infracção autuada, — julgo improcedente os autos, quanto aos sellos falsos e procedente quanto ás demais infracções para impôr ao Banco Hollandez da America do Sul a multa de 10:000\$, na fórma do art. 56 do decreto n. 14.339, de 1 de dezembro de 1920, pela infracção referente ao não assellamento das cambias (auto n. 2) e a de 100\$, pela infracção relativa á ordem não sellada, na fórma do art. 60, letra a, combinado com o art. 68, § 8º, *in fine* (auto n. 1), além da obrigação de pagar com revalidação o sello devido pela ordem e cambias em apreço, de accordo com o disposto no art. 50 do citado decreto, attendidas as alterações constantes da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925.

Intime-se para o pagamento das multas e revalidações dentro de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 15 dias uteis, na fórma do artigo 72 do referido decreto.

Ns. 282, 285, 286, 288, 297, 305, 316, 317, 318, 321, 322, 323 e 328, de 1929, contra o Banco Nacional Ultramarino e Alberto Guedes — De accordo com o § 7º do art. 68, do regulamento expedido com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, combinado com o art. 207, do a que se refere o decreto n. 17.464, de 6 de outubro do mesmo anno, foram reunidos neste processo, treze autos de infracções, lavrados contra o Banco Nacional Ultramarino, Alberto Guedes, A. J. Chavantes, Banco Allemão Transatlantico, Banco Italo-Belga e Banco Portuguez do Brasil.

Os autos alludidos foram lavrados em 5, 6, 7, 10, 11 (dous), 13 (tres), e 17 de junho de 1929, e receberam, no protocollo de autos desse anno, os ns. 282, 285, 286, 288, 297, 305, 316, 317, 318, 321, 322, 323 e 328.

Referem-se todos ás operações cambias ajustadas algumas e liquidadas todas, com preterição de formalidades legais, pelo modo seguinte:

Auto n. 282 — Alberto Guedes vendeu em 14 e 18 de fevereiro de 1921, 1.000.000 de escudos, ao cambio de \$670 e \$630, respectivamente, com vencimento até 12 e 19 de maio do mesmo anno. Essa operação foi liquidada em 2 de março, com a venda effectuada pelo

banco, no dia anterior, áquelle, de 1.000.000 de escudos, ao cambio de \$560 réis. Não foram emitidas as letras correspondentes, em uma e outra operação, o que attestam os lançamentos transcriptos na informação de folhas 207/8.

Auto n. 285 — O Banco Nacional Ultramarino comprou a Alberto Guedes, em 14 de março de 1921, mediante *nota prorisorio*, novecentos mil escudos (900.000 esc.), ao cambio de \$600, liquidando-se essa operação em 16 de abril seguinte, com a letra de cambio n. 21.063, sem declarar-se quem a emittiu e quando.

Auto n. 286 — O Banco Nacional Ultramarino, comprou a A. J. Chavantes, mediante *notas prorisorias*, em 21 de janeiro de 1921, francos 200.000 e 1.000.000, ao cambio de \$150 e \$150 réis, respectivamente.

Essas operações foram liquidadas por encontro com as vendas feitas pelo Banco a Chavante, em 25 de setembro de 1919, isto é, 116 dias antes daquellas compras.

Auto n. 288 — O Banco Nacional Ultramarino, comprou, ao Banco Allemão Transatlantico, em 4 de março de 1921, \$ 50.000 (cincoenta mil dollares), ao cambio de 6\$420, liquidando a compra com o producto da venda que fizera, em 15 de fevereiro anterior, de \$ 50.000 a 6\$150, mediante prestação da diferença.

Auto n. 297 — O Banco Nacional Ultramarino comprou ao Banco Allemão Transatlantico, em 11 de janeiro de 1921, £ 20.000, ao cambio de 10 3/8, com vencimento em 31 de março, e nessa ultima data, liquidou, por diferença, com as vendas feitas, ao mesmo Banco Allemão Transatlantico, em 18 de fevereiro e 10 de março, respectivamente, de £ 5.000 e £ 15.000, ao cambio de 10 5/16 e 9 9/16.

Auto n. 305 — O Banco Nacional Ultramarino vendeu, em 15 de março de 1921, ao Banco Allemão Transatlantico, frs. 500.000, ao cambio de \$482 — com vencimento para 30 de abril, liquidando a operação cinco dias depois, isto é, a 22 de março, pela diferença entre aquella venda e o saldo de frs. 1.000.000 comprados ao mesmo Banco Allemão Transatlantico, ao cambio de \$410, em 4 de janeiro anterior.

Auto n. 316 — O Banco Nacional Ultramarino vendeu, em 10 e novembro de 1920, ao Banco Italo-Belga, £ 5.000, ao cambio de 12 3/16 liquidando, por diferença, em 18 de janeiro de 1921, com o saldo de £ 10.000, que ao cambio de 12 3/8, comprára ao Italo-Belga em 22 de outubro de 1920.

Auto n. 317 — O Banco Nacional Ultramarino, comprou ao Banco Portuguez do Brasil, em 7 de janeiro de 1921, francos 1.500.000 ao cambio de \$417, liquidando a operação, em 25, também de janeiro, com parte da venda feita ao mesmo Banco Portuguez do Brasil, em 12 de novembro anterior, de francos 1.000.000 a \$360.

Auto n. 318 — O Banco Nacional Ultramarino, comprou, em 11 de janeiro de 1921, ao Banco Germanico da America do Sul, £ 10.000, cambio 10 5/16, liquidando a operação com a venda, ao mesmo Banco Germanico da America do Sul, de £ 10.000, ao cambio, de 9 15/16, pela prestação da diferença das taxas indicadas.

Auto n. 321 — O Banco Nacional Ultramarino, vendeu, em 1 de fevereiro

de 1921, ao Banco Portuguez do Brasil, esc. 2.000.000 ao cambio de \$680, mediante *nota prorisorio*, liquidando essa operação, em 2 de fevereiro de 1921, pela prestação das diferenças, com as compras feitas ao mesmo Banco Portuguez do Brasil, em 3, 10 e 17 de novembro de 1920, de escudos 500.000, 500.000 e 1.000.000, ao cambio de \$780 e \$775, essas compras também por meio de *notas prorisorias*.

Auto n. 322 — O Banco Nacional Ultramarino, comprou ao Banco Portuguez do Brasil, em 27 de novembro de 1920, £ 10.000, ao cambio de 12 d., liquidando a operação, em 2 de fevereiro de 1921, pela prestação da diferença entre o valor dessa compra e a da venda feita, ao mesmo Banco Portuguez do Brasil, nessa data, de £ 10.000, ao cambio de 9 23/32.

Auto n. 323 — O Banco Nacional Ultramarino, vendeu ao Banco Italo-Belga, em 18 de fevereiro de 1921, francos 1.000.000, cambio de \$150, segundo *nota prorisorio*, tendo liquidado com a compra ao mesmo Banco Italo-Belga, em 3 de janeiro anterior, de fls. 1.000.000 a \$417 réis.

Auto n. 328 — O Banco Nacional Ultramarino, vendeu, ao Banco Portuguez do Brasil, em 1 de fevereiro de 1921, segundo *nota prorisorio*, £ 40.000 a 9 5/16, liquidando essa venda, pela prestação da diferença, entre o valor dessa operação e a importancia das compras, ao alludido Banco Portuguez do Brasil, em 27 de novembro de 1920, de £ 20.000, a 12 3/16, e a 29 deste mez, de £ 10.000 a 12 1/4.

Todas as operações acima discriminadas, existem, nos livros do Banco Nacional Ultramarino, os respectivos lançamentos que, exceptuada a concernente a 900.000 escudos negociados com Alberto Guedes, nenhuma referencia fazem á emissão, repasse, entrega, pagamento, ou qualquer transacção outra com letras de cambio decorrentes dos contractos de compra e venda, a elles pre-existentis (informação de fls. 207 a 213).

Convém salientar que, copiados taes lançamentos, *ipsis letteris*, dos livros mencionados, não se pôde invocar omissão do informante, ou que este, para obter qualquer effeito, obscurecesse, relatando-os, os lançamentos referidos.

Na fórma do regulamento, foram intimadas as pessoas autuadas para produzirem defesa, no prazo proprio, attendendo a intimação.

O Banco Nacional Ultramarino, por seu gerente;

O Banco Allemão Transatlantico, por seu advogado, Dr. José Augusto Barreto de Mello Rocha, com procuração annexa aos autos;

O Banco Italo-Belga, por seu gerente;

O Banco Portuguez do Brasil, pelo advogado, Dr. Anteonor Vieira dos Santos, com procuração nos autos, que confere também poderes, para o acto, ao Dr. José Pires Brandão;

O Banco Germanico da America do Sul, por seu gerente.

Não apresentaram quaesquer allegações Alberto Guedes e A. J. Chavantes, contra os quaes foram lavrados os termos de perempção que se vêem a fls. 12, 24 e 39 do processo.

O Banco Nacional Ultramarino, estranha que os autos tenham sido lavrados, á vista do despacho proferido pela Inspectoria Geral de Bancos, no processo iniciado com a denuncia dada pelo even-

tureiro e chantagista Raul Pereira Maia, ex-sócio e companheiro de indivíduos que exerceram posição elevada no banco.

Depois dessa observação estranha mais ainda que as autoridades fiscaes houvessem dado attenção áquelle denunciante, que até procurára o banco para vender documentos que dalli subtrahira.

Prosegue allegando que não ha lei que prohiba as liquidações por differença, para concluir que, revogado o regulamento annexo ao decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, vigente ao tempo em que as operações se realizaram, e não sendo dado prescrever leis retroactivas, não ha pena a applicar.

Aliás, esta ultima allegação, que apparece em uma das ultimas defesas firmadas pelo Banco Nacional Ultramarino, convém observar, tomou-a, sem a comprehender bem, ao que parece, da defesa do Banco Allemão Transatlantico, largamente esplanada por seu advogado.

O Banco Allemão Transatlantico, nas razões de fls. 45 a 59, reproduzida, de fls. 73 a 87, e 94 a 108, expõe:

1º, que o decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, arts. 94 e 118, não obrigam a fazer a emissão de letras de cambio; exigindo sómente, na liquidação dos contractos a effectiva entrega dos titulos ou das especies, concluindo pela admissibilidade da liquidação por meio de letras repassadas;

2º, que, em apoio do que acima ficou dito, póde invocar a portaria de 21 de agosto de 1926, da Inspectoria Geral de Bancos, exigindo autorização prévia, nas praças do Rio de Janeiro, São Paulo e Santos, para operações de compra e venda de cambio que houverem de ser liquidadas por meio de repasse de letras, devendo o vendedor justificar a legitimidade da aquisição da letra, e os motivos que o obrigam a não utilizar do cambio;

3º, depois de extensas considerações sobre o que sejam contracções de cambio, e a possibilidade de sua liquidação por differença, lembra que, nos termos do art. 83, do Código Penal, a acção criminal e a condemnação, nos crimes em que a lei infligir exclusivamente pena pecuniaria, prescreverão em um anno a contar da data do crime ou da condemnação.

A isto precedem citações varias sobre se não referir sómente esse artigo ás penas enfeixadas no alludido Código, mas a todos os que, de igual natureza, se encontram disseminados pela legislação do paiz;

4º, na ausencia do papel ou documento a ser sellado, não ha sello a cobrar, — e que, assim, em se tratando de applicação da lei que prohibe liquidação por differença, esta escapa á competencia da autoridade fiscal."

Defende-se o Banco Italo-Belga adduzindo considerações sobre a permissão das liquidações, em certos casos, dos contractos de cambio — por meio de outros documentos que não letras de cambio.

Acrescenta que o pensamento dominante em toda legislação a respeito é que não seja burlado o pagamento do sello proporcional devido.

Mais: o que a lei prohibe é que se contracte, que se estipule a liquidação por differença, não impedindo, porém, que essa liquidação se faça,

Finalmente que as infracções não podem subsistir na ausencia de documentos que as comprovem.

O Banco Portuguez do Brasil offerece nos autos, defesas que se resumem:

a) em que as infracções não se podem provar pelos lançamentos existentes; seria conhecer dellas por indícios e presumpções;

b) em que, existindo as operações, foram sellados os documentos a ellas referentes e entregues as letras decorrentes dos contractos;

c) em que esses documentos não são exhibidos porque, liquidadas as operações, e prescripta a acção cambial, foram inutilizados.

O Banco Germanico da America do Sul limita-se a dizer que ha, da parte dos autuantes um *trop de zèle*; pois que, tratando-se de facto occorrido ha oito annos e nove mezes passados, a acção penal administrativa, prescreveu nos termos do art. 83 do Código Penal. Nada mais.

Eis, em resumo, o que consta de todo este processo, e que passa a ser examinado, como exige o julgamento a preferir.

Antes desse exame, porém, é necessario que se diga que, em suas defesas, o Banco Nacional Ultramarino, compõe em todos os autos, pois que não houve operação incriminada em que não interferisse, nem sempre manteve linguagem ao nível sereno que o respeito á autoridade e aos seus agentes merece. Desceu a reparos sobre a marcha do processo contra elle instaurado pela Inspectoria de Bancos e investe contra esta repartição em termos desabridos.

No entanto, é certo que os archivos do Thesouro Nacional e desta Recebedoria guardam vasta documentação das manobras fraudulentas e manifesto dolo de que se soccorreu e com que agem bancos estrangeiros, que tem deixado de ser punidos, de accordo com a lei por frouxidão ou fraqueza dos agentes do poder publico.

Em seus paizes de origem, certamente, os banqueiros que figuram nos alludidos processos, não desfructariam a liberdade que gosam no Brasil, de prejudicar a economia nacional e as rendas publicas, conscientes de que, lá não existe, como aqui, o preconceito de que a fiscalização exercida nos bancos em geral contra fraudes de toda natureza, desmoralizam o paiz.

Apezar de cabalmente demonstrado, neste processo, o procedimento doloso do Banco Nacional Ultramarino, este, em sua defesa, abrindo uma excepção á proverbial e tradicional delicadeza do portuguez, envereda por um caminho inconveniente de aggressões, parecendo querer substituir a intelligencia pelo desaforo, capacitado, talvez, como, em regra, ficam os que não tem razão, de que o desaforo seja um argumento capaz de convencer a alguém.

Isto posto, ha a considerar o seguinte:

Não haverá, como ao Banco Ultramarino se affigura, retroactividade da lei ou regulamento, si applicada a pena comminada para as infracções autuadas.

Os actos que os autuados praticaram, occorreram na vigencia do regulamento expedido com o decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, enquanto que os autos foram lavrados em 1929, quando em vigor o annexo ao decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926. Todavia, as infracções foram consideradas taes, em

um e em outro regulamento, revogado um, surgiu o regimen do outro, permanecendo, sempre, a mesma figura da contravenção.

Para que esta desaparecesse, afastando o direito de punir, era necessario que entre a revogação de um regulamento e vigencia do outro, mediasse qualquer fracção de tempo, dentro do qual, por menor que ella fosse, a falta como tal não fosse tida.

Essa condição é impossivel. Ao primeiro succedeu o segundo dos regulamentos citados; aos preceitos de um substituíram os do outro no mesmo instante concomitantemente.

Portanto, muito ao contrario do que espendeu o Banco Ultramarino em suas razões, a infracção punivel, sempre, do dia em que foi commettida, até o momento em que foi verificada, existiu no tempo, produzindo effecto ininterrupto, no espaço de sua applicação, os regulamentos citados, que tal infracção caracterizam com as mesmas palavras, para applicar as mesmas penas.

Não ha, pois, como cogitar de retroactividade de leis ou regulamentos.

Tão pouco occorren a prescripção da acção penal administrativa, como quem os autuados, em sua maioria, notadamente o Banco Allemão Transatlantico que, por seu advogado, eitou opinião das mais respeitaveis, sobre não serem consideradas penas pecuniarias sómente as que, nelles englobam os codigos penaes, mas todas as que se acham esparsas em toda a legislação de uma nação.

Nesse sentido, porém, não é a jurisprudencia dos tribunaes patrios, que tem decidido diversamente: "A multa fiscal, ao invéz de ser uma verdadeira pena com caracter criminal, sujeita a sua imposição aos principios reguladores da applicação das penas criminaes. — é antes, uma reparação civil dos danos causados ao Estado pelos effectos da fraude". (Accordãos de 6 de janeiro de 1919 e de 24 de maio de 1929, do Supremo ribunal).

Não se pode, portanto, de outro modo considerar a multa-fiscal. E si ella visa reparar danos á Fazenda, a prescripção do direito de applica-la e de havel-a, só se verifica quando decorrido o tempo que á União se concede para accionar seus devedores por impostos devidos ou que se verificarem taes e multas respectivas.

Essa hypothese não se verificou, logo a prescripção não existe.

Por outro lado, si incorrecções existem nos autos, tanto não basta para os invalidar, uma vez que nelles se encontram descriptas com clareza, as infracções que os occasionaram.

As omissões ou incorrecções dos autos não acarretam a nullidade dos processos. (Regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, art. 190, § 1º).

Improcedentes, á vista do exposto, as preliminares levantadas sobre a inoportunidade dos processos, ou sua nullidade, serão, a seguir, apreciadas as infracções autuadas.

Sómente á carencia absoluta de elementos para contrapor aos autos, levaria, como succedeu, á allegação de serem permittidas as liquidações, por differença, dos contractos de cambio.

Bem claramente estabeleceu o decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, em seu art. 94:

"As liquidações das operações da Bolsa, feitas a prazo, poderão ser realizadas pela efectiva entrega dos títulos e pagamento dos preços, ou pela prestação da diferença entre a colação da data do contracto e a da época da liquidação.

São exceptuadas desta disposição as operações sobre letras de cambio e moeda metálica, que somente serão liquidáveis pela entrega efectiva dos títulos e das especies.

Como si não bastasse a excepção que ali ficou patente, o mesmo decreto, no art. 118, ainda esclarece:

"As operações de cambio podem realizar-se por meio de letras ou de documentos, com sello proporcional, contendo a promessa de letras a entregar, dentro de prazo determinado".

Neste artigo, estão contempladas as operações de cambio em geral, inclusive o giro de letras, enquanto que naquella excepção só se cogita da liquidação dos contractos de cambio, da compra de valores expressos em moeda estrangeira, a prazo; liquidação que só é permitida pela entrega das letras e das especies,—isto é, da propria moeda objecto do contracto.

E dahi vieram os preceitos regulamentares fiscaes, sobre a materia, exigindo o imposto do sello nos documentos que devem existir, necessariamente, em consequencia daquelles contractos.

O regulamento expedido com o decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, o primeiro que, para a fiscalização do imposto do sello, foi expedido depois do decreto n. 2.475, de 1897, citado, estabeleceu:

Art. 57. O que negociar, aceitar ou pagar letra de cambio, ou da terra, escripto á ordem, cheque ou nota promissoria, antes de pago o sello em tempo, ~~ou a~~ revalidação do artigo 50, quando devida, ficará sujeito á multa de 5 % do valor da letra, escripto ou nota, e ao dobro na reincidencia.

Art. 58. As negociações por meio de memoranda, ou de quaesquer escriptos, contendo promessas de letras a entregar, permissíveis na hypothese do § 2º do art. 3º do decreto legislativo n. 351, de 16 de novembro de 1895 serão nulas de pleno direito, quando dellas não contar o pagamento do sello proporcional, e incorrerão na multa de 10:000\$000 os que nas mesmas negociações tornarem parte. Reg. 2.475, de 13 de março de 1897, art. 97.

Art. 59. Incorrerão na multa de 10:000\$000 as agencias de bancos e companhias, nacionaes ou estrangeiras, ou quaesquer outras instituições que operarem sobre cambiaes sem pagamento do sello devido. Esta multa comprehende todos os que interferirem em taes operações. (Reg. citado, art. 119, e lei n. 559, de 31 de dezembro de 1898, artigo 19, § 2º).

Esses preceitos, mantidos, sem alteração, em dois regulamentos posteriores, approvados pelos decretos numeros 11.339, de 10 de setembro de 1920 e 17.523, de 10 de novembro de 1926, ar-

tigos 54, 55 e 56, são aqui transcriptos para bem demonstrar as diversas figuras de infracção que podem praticar os que, em negociações de cambio e de cambiaes, se envolvem.

A primeira figura — define-se pela accitação (compra, venda, desconto) da letra sem sello, isto é, o documento existe, porém nelle, não foi pago o imposto, em tempo opportuno, ou não.

A segunda restringe-se aos que, com a facilidade de transaccionarem, na especie, (cambio a prazo) sem interferencia de corretor, fóra da Bolsa, deixarem de nos contractos (*memoranda* ou escriptos equivalentes) pagar o sello devido, que é, no caso, o do § 2º das tabelas A, a que alludem aquelles tres regulamentos.

Tanto é assim que ditos artigos, 58 do regulamento de 1900, e 55 dos de 1920 e 1926, se reportam ao decreto legislativo n. 351, de 1895, que consentiu as operações entre particulares, directamente. Refere-se ás pessoas que contractando cambio a prazo, não tem em mãos o meio de os liquidar, porque lhes não assiste o direito de emittir cambiaes, direito que só se concede aos bancos, suas agencias, e instituições devidamente habilitadas nos termos do art. 19 da lei n. 559, de 31 de dezembro de 1898.

Finalmente, a terceira figura da infracção abrange todos os actos relativos a operações sobre cambiaes realizadas pelos bancos, suas agencias, ou pessoas que tenham preenchido as formalidades da lei 559 referida. Assim é porque, nessa hypothese as operações se iniciam ou se podem iniciar por esses institutos, e nelles se concluir, e na expressão operações sobre cambiaes estão comprehendidos todos os actos a ella inherentes: contracto e sua liquidação pela entrega efectiva dos títulos ou das especies.

Em resumo: punem os preceitos do regulamento fiscal:

a) aos que admittirem a circulação de letras de cambio sem sello;

b) aos signatarios do contracto de cambio que não tenha pago esse imposto, e quando celebrado sem a interferencia de corretores e por pessoas que da intervenção de outras careçam para sua liquidação;

c) aos bancos e agencias destes que não pagarem o sello das operações cambiaes em qualquer dos seus actos, já sellando estes, já omittindo-os com esse ou intuito diverso. O danno á Fazenda existe e, pois, sua reparação se impõe.

Assim, não fóra, e teriamos disposições inuteis não só nos regulamentos do sello, como no decreto 2.475, citado e a que elle se reporta, revigorando-o, ao mesmo tempo que estabelece a competencia da autoridade fiscal para conhecer das infracções e punil-as.

Na lei não se encontram palavras inuteis, nem suas partes ou artigos se estudam isoladamente, devem, ao contrario, ser comprehendidos e applicados conciliando-os, depois de confrontal-os.

Nem se diga que taes preceitos visam a liquidação por differença.

Não:

1º, porque seria inutil sua inclusão em regulamento fiscal;

2º, porque, para essa falta comina a lei pena mais severa, cuja applicação escapa a competencia da autoridade fiscal. (Decreto n. 2.475, art.

Decorre do exposto que existe a obrigação de emittirem-se cambiaes, para as liquidações dos contractos de cambio, e a omissão voluntaria das letras, importa sonegação do imposto nellas devido.

Mesmo que a Inspectoria Geral de Bancos, com a portaria n. 168, de 20 de agosto de 1926, houvesse firmado doutrina contraria á que ficou exposta, isso poderia constituir uma dirimente á conducta dos autuados, nunca, porém, obligar esta Recbedoria a acatar sua decisão evidentemente violadora dos preceitos legais em vigor.

Mas, é certo, a portaria mencionada apenas declarou:

"ficam dependendo de autorização previa quaesquer operações de compra e venda de cambio que houverem de ser liquidadas por meio de repasses de letras, devendo o vendedor justificar a legitimidade da aquisição da letra, e os motivos que o obrigam a não utilizar-se do cambio.

Multiformes as operações cambiaes, entre estas, se comprehende o giro das letras, que se transferem por endosso, que toma o nome de repasse quando de um a outro banco. Nesta hypothese não ha contracto; um banco adquire de outro as coberturas que a este sobejam, pagando as letras que as representam, obidas na praça, ou por meio de contractos de cambio de que ellas se originaram.

Ora, si a letra repassada existe, não ha como equiparar sua venda ao contracto de cambio. Essa operação é a que se refere a portaria, obrigando o vendedor a justificar a legitimidade da letra e os motivos que o obrigaram a utilizar-se do cambio. Visou cohibir o abuso de cambio comprado em excesso, para negocio por meio de repasse de letras.

Nada tem com a liquidação dos contractos.

Quasi não recebe refutação o trecho da defesa do Banco Allemão Transatlantico, por seu advogado, na parte em que, procurando convencer de que não ha obrigatoriedade da emissão da letra consequente ao contracto de cambio — conclue:

"pela mesma razão, quando fivesse o vendedor de entregar as especies, moeda metálica, teria tambem de fazer a *cunhagem da moeda*.

A paridade é apenas absurda, bastando lembrar que a cunhagem da moeda é privativa do Governo.

A prova robusta e plena das infracções está nos lançamentos constantes da escripta do Banco Nacional Ultramarino.

Em todas as partidas referentes ás operações indicadas, apenas em uma se menciona a letra entregue.

As letras de cambio, como todos os valores, activos e passivos de um instituto de credito, são escripturados com individuação, e sua transferencia se regista com clareza.

A par da confissão dos bancos de que as letras não foram emittidas, e, mais ainda de que nenhuma letra foi negociada, é certo que as letras não existiram e, os contractos e notas provisionais foram liquidadas sem o pagamento do sello devido.

Apenas se pode presumir que os contractos tenham sido sellados originariamente, em suas prorogações.

Resta, no entanto, a convicção da sonegação do imposto nas cambiaes que

omitiram os vendedores do cambio, e, portanto, se impõe a procedencia dos autos.

E para o pagamento do imposto, nem sempre, quando se trata de reparar danno á Fazenda, é possível exigir a presenca do documento, basta que o danno esteja provado, o seu montante conhecido pelo valor das operações realizadas para autorizar sua cobrança.

O imposto é, como bem lembrou o Banco Allemão Transatlantico, em sua defesa, sobre a circulação e incide sobre a riqueza no momento em que ella se manifesta pela transferencia da propriedade de capitães, ou pela conclusão de um contracto, — ou como condição primordial, a existencia de uma transacção.

Ora, demonstrado, como ficou, que as transacções se succederam e foram concluidas, produzindo todos os seus effectos, transferindo, para a conclusão do contractos, a propriedade de capitães, é evidente a confissão de que o imposto é devido.

Isto posto, e attendendo a que no processo foram observadas as formalidades necessarias,

Resolvo impor ao Banco Nacional Ultramarino, ao Banco Allemão Transatlantico, ao Banco Portuguez do Brasil, ao Banco Germanico para a America do Sul, ao Banco Italo Belga, a Alberto Guedes e a A. J. Chavantes, a cada um, a multa de dez contos de réis (10:000\$), de accordo com o art. 56 do regulamento expedido com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, que reproduziu igual artigo do regulamento aprovado pelo decreto n. 11.339, de 1 de setembro de 1920, vigente quando se verificaram as infracções atuadas, obrigando-os mais a pagar, com revalidação, o sello que se apurar devido pelas operações mencionadas, nos termos do artigo 50, letra b do referido regulamento de 1926, mais benigno do que o de 1920, e o sello proporcional simples dos contractos de cambio não sellados, *ex-ri* do art. 52, letra a.

Intimem-se para o pagamento das multas, revalidação e imposto, no prazo de trinta dias, sob pena de cobrança executiva; salvo recurso voluntario, dentro de quinze dias uteis, mediante as formalidades regulamentares.

Outrosim, recomendo á 3ª Sub-Directoria que providencie no sentido de não serem recebidas defesas offensivas a quem quer que seja, como, aliás, já determinou esta Directoria, devendo, ainda, riscar as phrases inconvenientes que se encontram nas defesas do Banco Nacional Ultramarino.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 22 de abril de 1931

Requerimentos:

N. 19.166 — Sebastião José Ribeiro. — Annote-se o goso dagua exclusivo por hydrometro no biennio de 1930-1931, de accordo com a informação e parecer, officinando-se á Directoria da Receita sobre o cancelamento da certidão mencionada.

N. 6.507 — João Baptista Domingues. — Designo os Srs. Tavares e Monte.

N. 13.338 — Habid Irmãos. — Designo o Sr. Leoncio Marinho.

N. 1.361 — V. Fernandes & Comp. — Officie-se á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o parecer.

N. 1.199 — Costa Fortes & Comp. — Deferido, de accordo com o parecer, archivando-se o presente processo.

N. 22.011 — Judith Cabral Pereira. — Annote-se a baixa, de accordo com a informação e parecer.

N. 15.533 — Samuel Bilavans. — A' vista da informação e parecer, mantenho o despacho de 11 de novembro do anno findo, pelos seus fundamentos legais.

N. 6.738 — Renha & Comp. — De-se a baixa pelos ns. 72 e 74, no 1º semestre do corrente exercicio, cobrando-se o imposto relativo a um mez, nos termos do regulamento em vigor; e, em seguida, inseriva-se pelo n. 74, segundo a informação, sob o valor locativo indicado, a partir de março, de accordo com o parecer.

N. 5.188 — Antonio José Lopes. — Reconheça a firma do signatario do documento de fls. 5.

N. 6.805 — Vito Manzolillo. — Officie-se á Inspectoria de Aguas e Esgotos, nos termos propostos.

N. 7.131 — João Saturnino Manoel Noronha. — Archive-se.

N. 19.464 — Sabato Palmo Angelo Manzi. — De accordo com a informação e parecer averbe-se a mudança "ex-officio" com a responsabilidade do debito existente. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 5.364 — Adriano Mattos Almeida Mattos. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.

N. 6.743 — Alves Affonso & Comp. — Ouça-se á 3ª Sub-directoria.

N. 5.919 — Albino Martins Barbosa. — Idem.

N. 945 — A. S. Barbosa & Comp. — Idem.

N. 3.446 — José Marques. — De accordo com a informação e parecer, faça-se a transferencia "ex-officio", sendo o collectando considerado successor para o effecto do pagamento dos debitos anteriores, uma vez que não provou o inicio do negocio. Imponho a José Marques a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 20.940 — Francisco Celestino da Silva. — Idem.

N. 22.672 — Gabriel Nascimento & Comp. — Idem.

N. 4.431 — Philomena Moraes. — Idem.

N. 18.576 — Pinto, Duarte & Comp. — Diga a 3ª Sub-directoria.

N. 2.367 — Francisco Moraes de Souto. — Faça reconhecer, por notario publico, a firma do signatario do documento de fls. 5.

N. 11.978 — Florindo Teixeira. — Transfira-se, em face da informação e parecer.

N. 7.715 — Francisco Teixeira da Costa. — Idem.

N. 5.299 — Francisco Gonzalez Alonso. — Ouça-se a 3ª Sub-directoria.

N. 13.058 — Viuva Bevilacqua. — Faça-se a correção proposta, tendo-se em vista o despacho de 23 de dezembro de 1925, em face da informação e de accordo com o parecer.

N. 11.570 — João Victorino Pareto Junior. — A' 2ª Sub-directoria para fazer cumprir o despacho de 10 de janeiro de 1931.

N. 964 — José Cortez. — A' 2ª Sub-directoria para informar, ouvindo o lançador da rua Ramalho Ortigão.

N. 2.978 — George B. Stines. — En face da informação e parecer, de-se a baixa para o 2º semestre de 1930.

N. 22.716 — Companhia Constructora Nacional S. A. — Examinem e informem os Srs. José Tavares e Gilberto Monte.

N. 13.524 — Duarte, Ferreira & Comp. — Examinem e informem os Srs. Marinho e Mello Alves.

N. 3.437 — Bernardo Azevedo Soares. — Faça reconhecer, por notario publico, a firma do signatario do documento de fls. 5.

N. 7.612 — Carlos Augusto de Miranda da Jordão. — Examinem e informem os Srs. Chagas Rosa e Genaro de Castro.

N. 681 — Castro & Velloso. — Examinem e informem os Srs. José Tavares e Gilberto Monte, em substituição aos funcionarios acima alludidos.

N. 1.853 — Carlos de Aquino. — Faça-se a transferencia "ex-officio", de accordo com a informação e parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 19.125 — Jorge Abrahão. — Examinem e informem os Srs. Leoncio Marinho e Mello Alves.

N. 20.760 — Amancio Gonçalves Pereira. — Archive-se.

N. 3.618 — José Cardoso Pinto Salles e outro. — Idem.

N. 5.515 — Costa & Coelho. — Idem.

N. 5.466 — Bernardino Marques Corréa. — Idem.

N. 14.300 — Francisco Silva & Souza. — A' vista da informação e de accordo com o parecer, autorizo a transferencia.

N. 18.847 — F. G. Rodrigues. — Idem.

N. 20.897 — José Ferdinand Prebay. — Examinem e informem os Srs. Leoncio Marinho e Mello Alves.

N. 19.830 — Francisco Vieira. — Officie-se novamente á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o parecer.

N. 6.402 — Euclides José de Almeida. — Ouça-se a 3ª Sub-directoria.

N. 4.399 — Cassio Andrade & Comp. — Faça-se a transferencia, á vista das informações e pareceres. Imponho ás firmas Cassio & Andrade e Cassio Andrade & Comp., a cada uma, a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 5.216 — Irmão Kaufmann. — Transfira-se, "ex-officio", de accordo com a informação e parecer, sendo o collectando considerado successor para o effecto do pagamento dos debitos anteriores. Imponho a Irmão Kaufmann a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 3.445 — Julio Rodrigues Baptista. — Idem.

N. 8.569 — Francisco Garcia & Garcia. — Transfira-se e averbe-se a mudança.

Sem numero — Francisco Lauro. — Imponho a cada um dos signatarios do contracto junto a multa de 10\$, minimo da lei.

Sem numero — Max Naegeli. — Idem.

Sem numero — Manoel Teixeira de Souza Pinto. — Idem.

N. 22.648 — José Bianco. — Entregue-se o documento, ficando recibo.

N. 877 — Fructuoso Ramos & Comp. — Intime-se Fructuoso Ramos, á rua São Bento n. 17, sobrado, a provar que não é successora de Fructuoso Ramos & C., que foi estabelecida á rua da Quitanda n. 190.

N. 10.861 — Paschoal Marchina Donato. — Em face da informação e parecer, faça-se a transferencia, nos termos propostos. Imponho á firma Joaquim de Souza Borges a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 22.445 — Major Patricio Bruce. — Proceda-se pelo modo proposto na informação, de accordo com o parecer, annullando-se a divida de que trata a referida informação e referida nas contra-fés indicadas, annotando-se convenientemente e em termos, officinando-se á Directoria da Receita Publica.

N. 5.151 — Ponaiz do Brasil S. A. — Proceda-se pela proposta pelo Sr. lançador, fazendo-se a transferencia, segundo o parecer.

N. 7.195 — Pasquale Cataldi. — Averbe-se a mudança. Imponho a multa de 50\$000.

N. 6.955 — Eugenio Ferreira de Souza. — Imponho a Luzia dos Santos Pereira a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 19.305 — Eduardo Saldanha. — Officie-se á Prefeitura do Districto Federal, de accordo com a informação e parecer.

N. 5.610 — Henrique Lisboa. — Proceda-se á inscripção, nos termos propostos na informação, de accordo com o parecer.

N. 1.178 — Bernardo Abramoff. — Reconsidere o despacho de 1 de dezembro de 1930, na parte relativa á multa, que recahe unicamente sobre M. Silva & Filhos.

N. 6.523 — J. Raposo. — Annote-se a transferencia, de accordo com a informação e parecer e, em seguida, dê-se a baixa solicitada. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 8.579 — Cesar Augusto de Almeida e Silva. — Averbe-se a mudança.

N. 18.877 — Hirc & Haden. — Examinem e informem os Srs. Maggioli e Mousinho.

N. 4.275 — Affonso Nunes de Brito. — Concedo a dilação do prazo requerida, de accordo com a informação e parecer.

N. 22.837 — Jacintho Alves Pires. — Tratando-se de laudo, resultante da exame local, nada me cabe oppor.

N. 12.340 — Italo Del Cima. — Anulle-se a divida a que allude a informação e referida nas certidões indicadas na mesma informação, annotando-se convenientemente e officinando-se á Directoria da Receita.

N. 7.342 — Laura Maria da Conceição. — Archive-se.

N. 10.241 — Companhia Brasileira de Fumo em Folha. — Idem.

N. 3.361 — Kegel & Comp. Ltda. — Em face das informações e pareceres, averbe-se a mudança.

N. 4.633 — Arthur M. da Roey. — Idem.

N. 13.897 — Antonio José Alves. — Reconsidere a segunda parte do despacho de 20 de fevereiro ultimo, na parte relativa á multa imposta, que torno de nullo effeito.

N. 19.927 — S. A. Malharia Casulo. — Averbe-se a mudança, de accordo com as informações e pareceres. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei, e mais a de 15 % sobre os emolumentos de registro, de accordo com o regulamento de consumo em vigor.

N. 11.361 — Antonio Homem Junior. — Nada ha que deferir. A divida é procedente e não pôde ser resolvida.

N. 8.201 — Manoel Magalhães. — Faça-se a transferencia, independente de multa.

N. 22.366 — Miguel Francisco Gomes. — Transfira-se, em face das informações e pareceres.

N. 10.188 — M. Santos & Corrêa. — Idem.

N. 4.236 — Alvaro Dias dos Santos. — Transfira-se, em face da informação e parecer. Imponho ás firmas Alvares Dias dos Santos, Alvaro & Mendonça e Alvaro Dias dos Santos, a cada uma, a multa de 50\$, minimo da lei.

(*) Notificação:

N. 1.125 — Companhia Lanston do Brasil S. A., avenida Mem de Sá n. 107 — Embora o preceito do art. 154, letra e, do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, não tenha rigorosa applicação á hypothese, por serem ali referidos os que habitualmente exercem o commercio ou a fabricação de mercadorias sujeitas ao imposto de consumo, nem por isso a prévia diligencia de intimação, com o prazo de 10 dias, prevista no mesmo dispositivo, traria prejuizos á arrecadação do emolumento de registro devido, em um caso todo especial, como o que se apresenta, principalmente podendo a notificação ser feita em qualquer época, mesmo após o exercicio. A notificada, Companhia Lanston do Brasil S. A., adquiriu em 1 de novembro de 1929, da Companhia Monotype do Brasil S. A., que entrava em liquidação, todo o stock de machinas daquella empresa, entre as quaes se encontravam tambem algumas machinas de escrever (allegações de folhas 4). Transferidas para o estabelecimento da adquirente, a existencia das mesmas foi ali constatada em 8 de dezembro de 1930, fazendo-o eventualmente incidir no registro, como se infere da notificação de fls. 2. A hypothese é daquellas em que a acção fiscal poderia começar pela intimação de que trata o regulamento para os commerciantes habituaes de productos tributados, habilitados com patente de registro em que hajam sido pagos emolumentos deficientes; ou que deixaram de registrar os seus estabelecimentos para todas as especies. A letra e do art. 154 manda intimar os contribuintes para que, no prazo de 10 dias, corrijam as faltas que, em qualquer tempo, forem encontradas, relativas ao registro do commercio ou fabrico "e, si não fôr cumprida a intimação, proceder" pela forma prescripta na letra d, isto é, "notificar immediatamente e de accordo com os modelos I, LI, após a verificação da falta, os commerciantes ou fabricantes que deixarem de registrar seus estabelecimentos". Escapando, porém, á inferior instancia competencia para applicação do principio de equidade, mantenho o despacho de fls. 3, proferido em face da notificação de folha 2. Intime-se.

Em 6 de abril de 1931.

Certidões:

N. 399 — Ernest Wilhelm Waldmüller. — Certifique-se.

N. 401 — Amelia Garcia Gomes. — Idem.

N. 400 — Idem.

(*) Reprodiz-se por ter sahido com incorrecções.

N. 403 — Alves de Brito & Comp. — Idem.

N. 402 — Galeno Gomes & Comp. — Certifique-se o que constar dos livros existentes nesta repartição.

SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Collectas sem numero:

T. L. Wright & Comp. Ltd. — Bento Lisboa, 13-15 — Automoveis ns. 12.366 e 11.536 — Apresentar defesa no prazo de cinco dias.

Collecta do automovel n. 13.363 — Flavio da Silveira Nunes do Faro, apresentar defesa no prazo de cinco dias.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 22 de abril de 1931

Requerimentos despachados:

N. 2.783 — Peixoto & Comp., fazendo consulta. — Pague com revalidação o sello da consulta.

N. 12.214 — Elia Mighievich, solicitando relevação de multa. — Deferido. Remetta-se a notificação para o local indicado no requerimento.

N. 9.045 — Manoel Alves da Silva, requerendo rectificação de calculo. — Calcule-se o imposto, levando-se em consideração os encargos de familia.

N. 10.704 — José Gonda Martinez. Rectificação de declaração. — Faça-se a revisão da declaração annexa e proceda-se a lançamento supplementar, tendo-se em conta as allegações do supplicante.

N. 4.573 — M. Magalhães, fazendo communicação. — Proceda-se como sugere o parecer.

N. 7.260 — Antonio Alves dos Santos, devolvendo notificação de José Alves dos Santos. — De accordo. Cancele-se o processo de lançamento *ex-officio* e proceda-se á immediata revisão da declaração apresentada pelo interessado, tendo em vista os dados do Cadastro.

N. 11.198 — Edgard Trucco, pedindo restituição. — Deferido. Cancele-se o lançamento procedido em face da declaração apresentada em duplicata. Em referida submeta-se o pedido de restituição á apreciação do Sr. ministro da Fazenda por intermedio da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional.

N. 6.974 — Pedro Martins Ribeiro Junior, idem. — Indeferido.

N. 10.521 — João Lopes Mello, reclamando contra o lançamento e apresentando declaração. — Calcule-se o imposto, de accordo com os esclarecimentos agora prestados.

N. 10.524 — Manoel Silva, idem. — Indeferido, nos termos do § 1º do artigo 111 do regulamento. Reciba-se a declaração de 1928, de accordo com as instruções em vigor.

N. 10.622 — Joaquim Pereira Torres Junior, reclamando contra o lançamento e apresentando declarações. — Indeferido. Em virtude do § 1º do art. 111 do regulamento.

N. 45 — Alexandre Telford, reclamando contra o lançamento. — Indeferido, os recursos não tem effeito suspensivo.

N. 16.135 — Mario Andrade dos Santos, idem. — Indeferido.

N. 3.667 — Alvimar Fernandes Ribeiro, idem. — A vista dos motivos apresentados, no termo de esclarecimentos, torno sem efeito meu despacho de 10 de setembro de 1929. Notifique-se o contribuinte por edital, nos termos do art. 155 do regulamento.

N. 10.316 — Manoel Augusto de Pinho, idem. — Indeferido. O imposto foi calculado de accordo com a declaração apresentada.

N. 7.585 — Joaquim Pinheiro, idem. — Procede-se pela forma proposta.

N. 10.645 — Joaquim de Souza Queiroz, idem. — Calcule-se o imposto, tomando-se em consideração os encargos da família.

N. 10.413 — Isaac Raymundo da Silva, idem. — Idem.

N. 13.748 — Antonio F. Nunes, idem. — Calcule-se o imposto, de accordo com a declaração apresentada.

N. 10.496 — Ernesto R. Neves, idem. — Calcule-se o imposto, de accordo com os esclarecimentos prestados.

N. 11.526 — Abrahão Mathias, idem. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação por ter sido apresentada fora do prazo.

N. 12.423 — Antonio Aranha Meira de Vasconcellos, idem. — Idem.

N. 13.209 — Pedro Arthur de Vasconcellos Junior, idem. — Idem.

N. 10.635 — José Americo de Macedo, idem. — Mantenha-se o lançamento.

N. 12.164 — Nelson França Soares, idem. — Idem.

N. 9.241 — Alberto Moreira da Rocha, idem. — Idem.

N. 13.811 — Leonidia Klair Nunes, reclamando contra o lançamento. — Mantenha-se o lançamento.

N. 12.644 — Edmundo Luiz Magnin, idem. — Indeferido, em virtude do § 1º do art. 114 do regulamento.

N. 12.491 — José Augusto Arnizant de Mattos, idem. — Idem.

N. 12.830 — Djaima Miranda, idem. — Idem.

N. 12.712 — Augusto Lopes Mendes, idem. — Idem.

N. 12.814 — Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo, idem. — Idem.

N. 12.737 — José Geofre de Proença, idem. — Idem.

N. 12.840 — Manoel Pessoa de Mello, idem. — Idem.

N. 12.829 — Joaquim Vicenti Corrêa de Sá, idem. — Idem.

N. 12.576 — Manoel João da Silva, idem. — Idem.

N. 13.279 — Hereulano dos Andes Vergolino, idem. — Idem.

N. 10.347 — Antonio dos Santos, idem. — Calcule-se o lançamento *ex-officio*.

N. 11.163 — Domingos Gonçalves Martins, idem. — Idem.

N. 11.925 — Seraphim Ribeiro Serra, idem. — Idem.

N. 15.515 — Norival Antonio da Silva, idem. — Idem.

N. 12.479 — Emile Xima, idem. — Idem.

N. 11.489 — João de Araujo Vianna, idem. — Cancele-se o lançamento.

N. 7.300 — Abilio José Teixeira, idem. — Idem.

N. 11.391 — Julio José da Silva, idem. — Cancele-se o lançamento *supplementar*.

N. 3.592 — Avelino Domingues Barcia, pedindo certidão. — Certifique-se em termos.

N. 3.796 — Companhia Moinho de Ouro, S. A., idem. — Idem.

Offícios expedidos:

N. 109 — Sr. director da Receita Pública do Thesouro Nacional — Remetendo processo.

N. 515 — Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em Nitheroy (Estado do Rio) — Transmittindo processo de lançamento *ex-officio*.

Ns. 516, 517 e 518 — Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda, em Bello Horizonte (Minas) — Idem.

N. 519 — Sr. delegado fiscal em Florianópolis (Santa Catharina). — Fazendo apresentação.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Dia 21 de abril de 1931

Requisições de pagamento:

Ao Tribunal de Contas:

N. 593 — Folha de ajuda de custo, de 1:666\$666, a que fez jus em março ultimo, o engenheiro de segunda classe, da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Eivaldo Nina.

N. 592 — Contas da Rede de Viação Sul-Miniera, de 180\$000, de serviços executados por conta da Repartição Geral dos Telegraphos.

Por exercicios findos:

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 636 — A Lenardo Teixeira da Cunha, ex-trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brasil, 130\$915.

N. 637 — A A. Belino Pereira Pinto, diarista da Comissão do Porto de Amarração (Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes), 53\$446.

N. 638 — A D. Pereira Pinto, diarista da Comissão do Porto de Amarração (Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes), 75.

N. 639 — A Manoel des da Silva, diarista da Comissão do Porto de Amarração (Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes), 399\$3.

N. 640 — A Antonio Mendes de Souza, diarista da Comissão do Porto de Amarração (Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes), 678\$966.

N. 641 — A Gabriel Baracho de Carvalho, idem, idem, 479\$250.

N. 642 — A Domingos Rodrigues de Araujo, idem, idem, 741\$750.

N. 643 — A Antonio Liberalino de Souza, idem, idem, 392\$625.

N. 644 — A José Luiz de Sampaio, idem, idem, 479\$250.

N. 645 — A José da Paiva Mavignier, idem, idem, 687\$966.

N. 646 — A Gastão José Mazullo, idem, idem, 412\$500.

N. 647 — A Antonio Alves de Araujo, idem, idem, 679\$866.

N. 648 — A Aniceto Monteiro da Silva, idem, idem, 675\$826.

N. 649 — A Francisco Targino da Costa, idem, idem, 749\$250.

Offícios:

A Comissão Central de Compras:

N. 507 — Remette relações das firmas que tem tomado parte nas concu-

rencias publicas e administrativas, em 1929 a 1931, nas repartições dependentes deste ministerio, e uma relação dessas, com sede nesta capital.

A Estrada de Ferro Theropolis:

N. 509 — Restitue processo relativo à conta de fornecimentos feitos à estrada por J. R. de Oliveira & Comp., para informar, sobre divergência de preços.

A Despesa Publica:

N. 512 — Restitue processo de divida — Exercícios Findos — de 225\$896, a Januario Pandolf, concertador da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Requerimento despachado

Paulo Antunes Coelho, telegraphista de 4ª classe, da Repartição Geral dos Telegraphos, solicitando pagamento de ajuda de custo. — O pagamento foi pedido ao Ministerio da Fazenda, em aviso n. 949, de 1 de agosto de 1930.

Segunda secção

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 22 de abril de 1931

Porfíria de Freitas Durães, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

Marianna Lisboa Braga, idem, idem. — Habilita-se nos justos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

Leopoldina de Moura Drummond, idem, idem. — Apresenta a prova de estado civil ou da inexistência de Maria Luiza e de Luiza, filhas do 1º e 2º matrimonios do *pae do de cujus*.

Alzira Victoria de Figueiredo, idem, idem. — Apresenta certidão de obito da primeira mulher do *de cujus* e faça sellar a procuração exhibida.

Otilia Vianna Ferraz, idem, idem. — Compareça por si ou por procurador legalmente constituído à 2ª Secção desta Directoria.

Maria Delphina Cadaval, idem, idem. — Mantido o despacho de 9 do corrente mez, acrescido da apresentação de prova do estado civil de Carlinda Cadaval.

Sylvia de Vico Normande e Violeta de Vico Soares, idem, idem. — Apresentem a certidão de nascimento de Albertina, mencionada na de obito do *de cujus*.

Foi mandada averbar a declaração de familia de José Barreto da Luz, praticante de 1ª classe, aposentado da Administração dos Correios de São Paulo.

Estado do Rio Grande do Sul e Minas Geraes — Compareçam por seus representantes legalmente constituídos na 2ª Secção desta Directoria Geral.

Directoria Geral de Expediente

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 21 de abril de 1931

Joaquim José da Silva Sardinha Netto, pedindo nomeação para o cargo de praticante da Directoria Geral dos Correios. — Aguarde oportunidade. (Officio n. 1.208, de 9 de abril de 1931. D. G. C.)

Djalma de Oliveira Menezes, pedindo nomeação para o cargo de auxiliar de car-

leiro da Directoria Geral dos Correios. — Não ha vaga. (Officio n. 1.195-E-2^a, de 8 de abril de 1931, D. G. C.)

Casemiro Kachuba, ex-conductor de malas da Administração dos Correios do Paraná, pedindo reintegração. — Indeferido, de accordo com as informações. (Officio n. 244-T-3^a, de 3 de março de 1931, D. G. C.)

Josino da Silva Rodrigues, ex-guarda-chaves da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo readmissão. — Indeferido, de accordo com as informações. (Officio n. 286, de 14 de abril de 1931, E. F. C. B.)

Severino José Ferreira, ex-official de 4^a classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo readmissão. — Indeferido, de accordo com as informações. (Officio n. 279, de 10 de abril de 1931, E. F. C. B.)

Heitor Porfírio de Siqueira, ex-operario das officinas de Norte, da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo readmissão. — Indeferido, de accordo com as informações. (Officio n. 277, de 10 de abril de 1931, E. F. C. B.)

Carlos Pacheco da Cunha, conductor do trem de 3^a classe, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo reversão. — Indeferido. (Officio n. 264, de 6 de abril de 1931, E. F. C. B.)

Por portarias de 24 do corrente foram concedidas as seguintes licenças:

Francisco Miranda, operario da Locomoção da Estrada de Ferro Central do Piahy, dois annos, a partir de 18 de janeiro de 1930;

Arnaldo de Oliveira, praticante de chefe de trem da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, um anno, a contar de 1 de fevereiro de 1931;

Francisco Laureano, 4^o escripturario da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, seis mezes, a contar de 21 de janeiro de 1931;

Esmeralda Appolinario, auxiliar da Administração dos Correios de São Paulo, um anno, a contar de 16 de fevereiro de 1931.

Avisos expedidos:

N. 219, de 21 do corrente, ao 1^o procurador do Tribunal Especial, comunicando ter sido attendida a solicitação constante do officio n. 127, de 17 de março de 1931.

N. 220, de 21 do corrente, á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, declarando que o engenheiro ajudante Antonio Góes Cavalcanti passa á disposição do Governo do Estado de Pernambuco.

N. 221, de 21 do corrente, ao Ministerio da Fazenda, transmittindo os documentos apresentados por Luiz Santiago da Silva, 2^o escripturario, aposentado, da Quinta Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 222, de 21 do corrente, ao Ministerio da Fazenda, transmittindo os documentos apresentados por Alfredo Lisboa, chefe de secção tecnica, addido, aposentado da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 223, de 21 do corrente, ao Ministerio da Fazenda, transmittindo os documentos apresentados por José Ayres de Souza, chefe de secção tecnica, addido, aposentado, da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas.

N. 224, de 22 do corrente, ao Ministerio da Fazenda, pedindo seja a Alfândega desta Capital autorizada a desembargar, com redução de direitos aduaneiros, diversos materiais impo-

lados pela Companhia Brasileira de Portos.

N. 255, de 22 do corrente, ao Ministerio do Trabalho Industria e Commercio, transmittindo pareceres relativamente á aposentadoria de ferroviarios e portuarios.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios expedidos em 22 do corrente: N. 702, á Rede de Vição Cearense, remettendo o processo referente ao pedido de reintegração do ex-auxiliar João Coelho Sobrinho.

N. 703, á Directoria Geral dos Correios, pedindo esclarecimentos sobre a substituição do administrador pelo contador nos Correios de Alagoas.

N. 704, á Directoria Geral dos Correios, communicando que o Sr. ministro manda que se abra inquerito na agencia de Araxá para serem vericadas as precedentes de alguns funcionarios quanto á sua idoneidade.

Ns. 705, 706, 707, 708, 709 e 710, respectivamente á Estrada de Ferro Central do Brasil, Inspectoria Federal das Estradas, Estrada de Ferro Oeste de Minas, Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Estrada de Ferro Therezopolis e a Rede de Vição Cearense, sobre as normas a serem observadas relativamente á aposentadoria dos ferroviarios e portuarios.

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de abril de 1931

Officios:

A Inspectoria de Portos:

N. 28 — Pedindo informar qual a verba necessaria para a dragagem do porto de Camocim.

— A Inspectoria das Estradas:

N. 101 — Communicando que o senhor ministro approvou o acto do director da E. F. Petrolina a Therezina, relativo a taxas telegraphicas cobradas.

— A Delegacia Fiscal de Pernambuco:

N. 141 — Sobre aforamento de terreno requerido pelo Real Hospital Portuguez de Beneficencia.

N. 142 — Sobre aforamento requerido por Luiz Fragoso de Menezes.

— Ao presidente da Associação Commercial de Corumbá:

N. 143 — Communicando que as directorias da E. F. Central do Brasil e da Noroeste do Brasil foram autorizadas a proceder a estudos sobre a possibilidade de redução dos fretes do xarque.

Directoria Geral dos Correios

Licenças concedidas:

Em 21 de abril de 1931:

Thereza de Barros Pessoa, fiel de 2^a classe, da Directoria Geral, um mez, a contar de 1 do corrente, para tratamento de saude, com o ordenado, na forma da lei.

Rafael Barbosa Dias dos Santos, auxiliar da Directoria Geral, um mez, em prorrogação, a contar de 4 de março findo, para tratamento de saude, com o ordenado, na forma da lei.

Cherubim de Carvalho, carteiro de 2^a classe da Directoria Geral, um anno, com o prazo de 30 dias para o inicio para tratamento de saude, com todos os vencimentos, na forma da lei.

Henedina Brandão Teixeira, auxiliar da Administração de Diamantina, dois mezes, a contar de 1 do corrente, com todos os vencimentos, de accordo com o art. 21, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

João Alves de Aguiar, praticante, da Directoria Geral, tres mezes, em prorrogação, a contar de 1 de março ultimo, para tratamento de saude, com o ordenado, na forma da lei.

Aerisio de Moura Pimenta, carteiro de 3^a classe da Administração do Estado do Rio, seis mezes, a contar de 1 do corrente, para tratamento de saude, com todos os vencimentos, na forma da lei.

Manoel Benedicto Velho Barreto, fiel do thesoureiro da Administração da Parahyba, seis mezes, a contar de 10 de fevereiro, para tratamento de saude, com todos os vencimentos, na forma da lei.

Primeira secção

Dia 22 de abril de 1931

Requerimento despachado:

Sindicato Condiar Ltda., pedindo para que lhe seja paga, immediatamente após a conferencia, a parte de sua conta que se refere ao transporte de correspondencia, ficando a liquidación do egio para o momento em que poderá ser avaliado á razão dos depositos recolhidos. — Tratando-se de pagamento feito por conta de "deposito", não é possivel realizal-o antes da repartição pagadora ter recebido o deposito correspondente a cada pagamento.

Segunda secção

Requerimento despachado:

Director gerente do "Credito Popular", pedindo restabelecimento de consignações de diversos funcionarios. — Indeferido, á vista das informações.

Repartição Geral dos Telegraphos

Por actos do Sr. director geral de 22 de abril de 1931:

Foi inaugurada a estação radiotelegraphica de Cachoeira, no districto de Amazonas.

Foram removidos: o radio diarista João de Moraes Rocha, da estação de Boém Radio para encarregado da de Cachoeira Radio, o diarista Euthalia Bach Rizzo, da Estação Central para a de Recife, o diarista Durval Gomes Barbosa, da estação de Bahia para auxiliar da de Bahia-Radio.

Foi designado: o telegraphista de 4^a classe Colombo Felizola Zucarino para servir na secção de conferencia dos documentos de receita do districto de Sergipe.

Ministerio da Agricultura

Directoria Geral de Agricultura

Exmo. Sr. ministro da Agricultura—Com referencia á noticia do «Diário Nacional» de S. Paulo, sobre o Instituto de Sericicultura de Campinas, logo que vi a transcripção feita pelo «Globos», desta Capital, em 12 do corrente, immediatamente officiei á Directoria de S. A. Industria de Seda Nacional, que

explora aquelle instituto, pedindo elementos para informar a este ministerio sobre o modo de proceder do dito instituto quanto á exportação de sementes ou ovulos do bicho da seda, e uma vez recebidas essas informações com os dados que as acompanham, tenho a honra de passar ás vossas mãos.

Pelas informações prestadas se verifica que o instituto se examina e selecciona as sementes distribuidas no paiz, pois as exportadas são enviadas em pequenos saquinhos juntamente com a b rboleta, afim de serem examinadas e seleccionadas nos paizes que as importam, tudo em virtude de leis especiaes sobre a materia e convenções internacionais entre paizes sericicultores.

Sendo a capacidade de produção de ovulos daquelle instituto muito maior do que o consumo feito pelos nossos criadores do Bombyx-mori, não acho inconveniente na exportação desse excesso, que seria inutilizado, por não ter applicação no paiz.

Depois de um trabalho paciente de selecção, aquelle instituto conseguiu formar raças puras de bicho de seda, hoje bastante rusticas, de facil criação, produzindo uma grande quantidade de fios, muito maior do que se consegue geralmente em outros paizes.

Essas vantagens podemos reunir ás muitas que oferece a sericicultura no Brasil, a ponto de se considerar como a industria agricola capaz de substituir a do café.

E' o que posso informar a V. Ex. sobre a referida noticia do «Diario Nacional» que ora devolvo com as informações acima referidas.

Sou com a mais alta consideração, att., ad' crd' Miguel V. Calmon Vianna.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

Requerimento despachado pelo Sr. encarregado do expediente na ausencia do ministro:

Dia 6 de abril de 1931

Jayme Cardoso Avilla, chefe de culturas da Estação Experimental de Agrostologia do Serviço de Industria Pastoral, pedindo a revisão do processo no sentido de ser modificado o despacho dado á sua petição de 6 de dezembro de 1930. — Mantenho o despacho anterior. (D. C. 1.880-31).

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Segunda secção tecnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de abril de 1931

Offícios:

Sr. director geral da Agricultura:

N. 514 — Respondendo vosso officio numero 964, de 21 de março ultimo, junto vos devolvo a carta que vos foi dirigida pelo Sr. Adriano Brandão, informando-vos a respeito da mesma que, em vista de se tratar de assumptos especializados, seria conveniente o interessado se dirigir ao Instituto de Campinas, quanto á questão do fomento e á Estação Geral de Experimentação de Campos, com relação aos demais dizeres da alludida carta.

Outrosim, esta directoria pôde informar que as principaes firmas commerciaes que negociam nesta Capital, com aparelhos para o fabrico de alcool, são as seguintes: R. Petersen & Comp. Ltd., rua Buenos Aires n. 178; Sander & Deutschmann, rua S. Pedro n. 120 e F. Luiz Wist, rua Benedictinos n. 16.

— Sr. inspector agricola federal em Fortaleza:

N. 515 — Em resposta a vosso telegramma n. 55, communico-vos que esta directoria já providenciou junto á Estação de Pomicultura de Deodoro, no sentido de que vos sejam rematadas as mudas destinadas ao campo de cooperação Rajada.

— Sr. inspector agricola federal em Bello Horizonte:

N. 516 — Solicito-vos informeis, si já tiveram inicio os trabalhos no campo de cooperação Guardas.

N. 517 — Solicito-vos informeis quando tencionar essa inspectoría dar inicio aos trabalhos no campo de cooperação, accordado com a fabrica de vinhos do Palacio Archiepiscopal de Diamantina.

N. 518 — Com referencia aos trabalhos no campo de cooperação «Cafesal», solicito-vos a remessa dos boletins correspondentes aos meses de fevereiro e março do corrente anno.

— Sr. director do Campo de Sementes de Maria da Fé—Estado de Minas — R. S. M.:

N. 519 — Attendendo ao pedido constante do vosso telegramma n. 193, passo ás vossas mãos o conhecimento do despacho de uma sacca com mudas de abacaxi, procedentes do municipio de São Gonçalo.

— Sr. inspector agricola federal — São Paulo:

N. 520 — Existindo no Campo de Sementes de S. Simão, 7.800 kilos de arroz «mattão branco», cuja amostra está sendo examinada por esta directoria, peço-vos aviseis aquelle campo, que logo seja conhecido o resultado do exame, esta directoria fará a communicação devida, pedindo a remessa de 1/3 da produção para cá e 2/3 para essa inspectoría, como de costume.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral de Expediente e Contabilidade

Secção de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de abril de 1931

Offícios:

C 168—Ao Sr. director geral do Departamento do Commercio, remetendo, conforme foi pedido, os documentos que acompanharam os officios desse departamento ns. 193 e 252, de 11 e 21 de março ultimo, afim de ser modificado o respectivo expediente, ficando annulladas as annotações anteriormente feitas nesta secção.

C 169—Ao Sr. director geral do Departamento do Trabalho, enviando, por se tratar de assumpto que está subordinado a esse departamento, as cópias encaminhadas a esta Secretaria do Estado com o aviso numero G. 65'6(04)504, de 1 do corrente mez, do Ministerio das Relações Exteriores, a primeira da nota do Bureau Internacional do Trabalho e a segunda do officio numero

6/6(04)504, de 17 de fevereiro ultimo, na nossa Legação em Berna, ambas concernentes ao atraso do pagamento das quotas devidas pelo Brasil ao alludido bureau.

C 170—Ao director da Rede Viação Sul Mineira, solicitando, de ordem do Sr. ministro, seja concedida ao aferidor do Departamento Nacional da Industria, João Ferreira da Costa, uma passagem de ida e volta em primeira classe, da Estação de Cruzeiro á de São Lourenço, devendo esta directoria geral ser informada da importancia da despesa, para desconto nos vencimentos do mesmo funcionario.

C 171—Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando, de ordem do Sr. ministro, seja concedida ao aferidor do Departamento Nacional da Industria, João Ferreira da Costa, uma passagem de ida e volta em primeira classe, da Estação Pedro II á de Cruzeiro, devendo esta directoria geral ser informada da importancia da despesa, para desconto nos vencimentos do mesmo funcionario.

Departamento Nacional da Industria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de abril de 1931

Manoel Pedro & Comp. — A' Recebedoria para revalidação do sello.

Sociedade de Productos Chimicos L. Queiroz. — Apresente no prazo maximo de 30 dias o relatorio da patente allemã a que se refere a opposição.

Costa & Fagundes. — Annote-se a transferencia nos termos do parecer da secção.

Schmidt & Melmer. — Annote-se a transferencia e dê-se certidão.

Maria Reichel. — Apresente novas descrições de accôrdo com o cliché.

David Carneiro & Comp. — Apresentem os requerentes a autorização em seu nome.

Caducidade de marca:

A' vista dos documentos apresentados e dos pareceres emitidos a respeito, declaro caduca de accôrdo com o art. 115 do regulamento annexo ao decreto n. 16.254, de 19 de dezembro de 1923, a marca que consiste na representação de um triangulo, no qual se vê a letra R e os dizeres «Trade Mark», registrada a 23 de fevereiro de 1920 na Junta Commercial desta capital em nome de Rouchon & Comp.

São convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os arts. 50, letra b, 51, letra a e 53, letra B, do regulamento os seguintes concessionarios de privilegios de invenção e garantia de prioridade:

José das Chagas Viegas, Trent Process Corporation, Edward G. Budd Manufacturing Company, Metafilters (1929) Limited, Rex Products & Manufacturing Company, Francis Maxwell, Montecatini Società Generale per l'Industria Mineraria ed Agricola, Maybach-Motorenbau G. m. b. H., Automobiles M. Berliet, Torcuato Di Tella, Eurico Barreto e Antonio Barreto.

Pedidos de patente de modelo de utilidade:

Fernando Aleixo Pinto de Souza, para «um novo typo de cadeira de balanço», — Deferido.

J. G. Pereira & Comp., para «uma caixa destinada a guardar documentos e outros objectos, denominada — Caixa Brasil». — Deferido.

Tofik Abido, para «um novo typo de cafeteira com coador». — Deferido.

Segall & Kanitz, para «uma nova forma para o fabrico de doces gelados ou sorvetes». — Indeferido.

Arthur Zamariola, para «um novo typo de vassoura». — Indeferido.

Pedidos de privilegio:

Marcel Vitoux, para «aperfeiçoamentos em cabos porta-agulhas para remalhar ou recompor malhas». — Deferido.

Fritz Rohrbeck, para «um methodo e meios de afiar navalhas de dois gumes para barba». — Deferido.

James Robinson, para «aperfeiçoamentos em systemas de signaes por ondas». — Deferido.

Westinghouse Electric & Manufacturing Company, para «aparelho automatico para abrir portas». — Deferido.

Alberto Cerri e Marcos Criscitiello, para «photographias sonoras, para reproducção do som por machinas filantes, denominadas — Photo-Vox». — Deferido.

Eutychio Soledade, para «uma taboa de passar e engommar denominada — Engenharia». — Deferido.

The Pure Oil Company, para «aperfeiçoamentos em processos para tratamento de oleos fraccionados de petroleo e productos semelhantes». — Deferido.

Marcos Schmitz, para «porta isolante ou tambor». — Deferido.

Eugene Charvat, para «processo e aparelho para evitar a dessaturação das bebidas gazosas e analogas no momento de sua entrega ao consumo». — Deferido.

Goso-Mop Continental A. G., para «um estregão de franjas para lambaz com cabo ajustavel». — Deferido.

Alvin Jay Musseman, para «aperfeiçoamentos em rodas pneumaticas e nos processos de sua fabricação». — Deferido.

Walter Marini de Azevedo, para «um aparelho protector de carteiras de dinheiro e documentos». — Deferido.

Charles Scinder Wagner, para «aperfeiçoamentos no processo e aparelho para recuperação de productos chimicos de substancias residuales». — Deferido.

United Shoe Machinery Corporation, para «aperfeiçoamento em methodos de cortar couros e pelles». — Deferido.

Creed and Company, Limited, para «uma Roda Impressora». — Deferido.

Léon Emille Remondy, para «uma espoleta percutora, que funciona por afundamento e por inercia». — Deferido.

Roger Mesquita, para «aperfeiçoamentos em recipientes para assucar ou substancias analogas». — Deferido.

Ernesto Pfestroff, para «um calçado com solado flexivel, de madeira». — Deferido.

Photomaton Parent Corporation Limited, para «conjuntor disjuntor automatico para machinas photographicas automaticas e semi-automaticas». — Deferido.

Radio Corporation of America (2 pedidos), para «aperfeiçoamentos em systemas de televisão». — Deferido.

International General Electric Company, Incorporated, para «um aparelho para remoção de calor por mercurio». — Deferido.

August Schultz, para «caixa harmonica suspensa para pianos de armario». — Deferido.

International Radiophone Corporation, para «aperfeiçoamentos em systema de radio-telephonia e radio-telegraphia». — Deferido.

Waltz Seitz, para «processo para a fabricação de ladrilhos e azulejos». — Deferido.

Theodor Wille & Comp., para «uma balança automatica aperfeiçoada». — Indeferido.

Jaymie Rosario & Souza, para «um recipiente de barro, revestido de um tecido de

vime, cipó ou de outra fibra ou ainda de arame». — Indeferido.

J. A. Sardinha, para «aperfeiçoamento na fabricação de lacres, com o producto extrahido dos fructos da oiticica». — Indeferido.

Bernardino Gomes & Comp., para «um ficheiro archivo classificador, aperfeiçoado, provido de expansão». — Indeferido.

José Ciampitti, para «um relógio solar de cinco faces». — Indeferido.

Henrique Ludwig, para «um processo aperfeiçoado de preparar o oleo de planta denominada—Oiticica—para fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e semelhantes». — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas:

Rocha & Almeida, da marca «A Fluminense», para distinguir artigos das classes 11, 23, 35, 36, 37, 48, 49 e 50 letras e, h e j. — Indeferido por infringir o art. 80 n. 4, e por imitar as marcas apontadas pelo archivo.

Nicolau Hatab, da marca «Try Try», para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido, infringe o art. 83 do regulamento.

Fabrica de Tecidos Renaux S. A., da marca, que consiste na representação de uma aranha ao centro de uma teia, e das palavras Industria Brasileira, para distinguir artigos das classes 23, 26, 29 e 32. — Indeferido, imita a marca 3.601, de S. Paulo.

Drs. Amílcar Ferreira da Rosa, Fernando Pedrosa e Alvaro Prager, da marca «Pasta de Ring», para distinguir artigos de classe 3. — Indeferido, imita a marca 55.195 de Berna.

F. Godoy M. de Castro, da marca «Vidanol», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido, imita a marca 14.390 desta Capital e a que consta do processo 2.195, de 1924.

Antonio Rossato & Filhos, da marca «Extra-Rossato», para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, da marca «Corial», para distinguir artigos das classes 1 e 4. — Registre-se.

J. A. Baptista, da marca «Tennis», com a representação de um escudo ao centro do qual se achava um outro menor, para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se, menos para cerveja por imitar a marca 11.847, desta capital.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DA SECÇÃO DE PATENTES

Additamento aos despachos do dia 20 de abril de 1931

Manoel dos Santos, Balduino Werber, Alvaro de Mello Barros e E. Martinelli & Comp. — Lavre-se o termo.

Expediente do dia 21 de abril de 1931

The Goodyear Tire & Rubber Company (dous requerimentos), Società Italiana Pirelli, Società Anonima Officine Meccaniche Gallaresi, Carolina Marins Campos, Luiz Babo e Raul Pereira Alves de Magalhães, e Pirelli & Comp. — Lavre-se o termo.

Pignatari & Matarazzo (tres requerimentos), The Dunlop Rubber Company Limited (tres requerimentos), S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo, Sociedade Anonyma Fabrica Herlimann, Companhia Fiat Lux, International Standard Electrica Corporation, Melville Millington Smith, Philip Trieste Sharples, Theodore Frederick Zucker, Westinghouse Electric & Manufacturing Company e The Mills Equipment Company Limited (Comprovação de uso effectivo). — Deferido.

Mario Costa d'Almeida (recorrendo do despacho de que deferiu o pedido depositado sob n. 8.889, por Carnet Carter). — Junte-se ao processo, para os devidos fins.

Companhia Brasileira de Productos em Cimento Armado Casa Sano e Alfredo Augusto Mendes Franco. — Junte-se ao processo.

Vereinigte Stahlwerke A. G. — Preste esclarecimentos.

Nicolas Herzmark. — Satisfaca a exigencia do Consultor quanto a mudança de titulo invento.

Carmo Piscitelli. — Preste esclarecimentos sobre as objecções feitas pelo Consultor.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 21 de abril de 1931

Rubens Luiz Pacheco, Aberlado Valle Lopes, Viuva Sabino & Filho, F. Gross, Jacob Peliks & Comp. e The Kendall Company. — Lavre-se o termo.

F. Cunha Freire. — Deferido o pedido do processo 8.105 de 930.

José Francisco da Cruz. — Apresente cliché.

José Coelho Lousada, Lurz Stingal, Mario Castro e Rubem Vaz Toller. — Dê-se certidão.

Foram concedidas a 21 de abril de 1931, patentes de invenção, modelo de utilidade e patente de melhoramento aos seguintes candidatos:

Patentes de invenção

N. 19.143 — Marechal Cassiano Ferreira de Assis, para a invenção de «Um systema de peças de metal para accionar automaticamente as caixas de descarga dos vasos sanitarios, denominado Lloyd».

N. 19.144 — Annibal Duarte d'Oliveira, para a invenção de «Um novo passador para chá e outros liquidos».

Armindo Lourenço Martins, por seu procurador Augusto Nogueira Gonçalves, para a invenção de «Um colher graduada para medicamentos denominada Colher Medica».

N. 19.145 — S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo, por seu procurador Ettore Rango d'Aragona, para a invenção de «Aperfeiçoamentos introduzidos no tratamento e na condução das massas viscosas Intermediarias, particularmente viscosas, na fabricação de seda artificial».

N. 19.146 — J. L. Manavella & Comp., por seus procuradores Montenegro & Castello Branco, para a invenção de «Um processo para fabricação de bolas, bolinhas e bolões de pastas plasticas e aparelho para o mesmo».

N. 19.147 — Friedrich Bauer, por seus procuradores Montenegro & Castello Branco, para a invenção de «Um processo e dispositivo para o fabrico de abridores de latas, providos de pegas em forma de azas dobradas em angulo, com pinos ocos, sacciformes fixados ás bordas das respectivas latas».

N. 19.148 — Eduardo Bens, por seu procurador José Gomes Couto, para a invenção de «Um novo epparelho hygienico para lavar vasilhames, como sejam: latas, garrafas ou vidros de bocca larga, destinados ao transporte de leite, ou outros liquidos».

N. 19.149 — A. Mattos Britto, por seu procurador Nestor Alves Martins, para a invenção de «Um pequeno bastão para manuseio de aparelhos telephonicos automaticos».

N. 19.150 — Companhia United Machinery do Brasil, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «aperfeiçoamentos na manufatura de calçados».

N. 19.151 — «Intertrust» Compagnie Generale de Distillation et Cokefaction à Basse Temperature et Minière, S. A., por seus procuradores Monsen & Harris, para a invenção de «processo e aparelho de carbonização e de destillação a temperatura baixa dos carvões dos linhões e dos schistos betuminosos».

N. 19.152 — Tom Knut Arfved Nordensson, por seus procuradores Monsen & Harris, para a invenção de «aperfeiçoamentos em aparelhos de combustão para combustíveis líquidos».

N. 19.153 — Dr. Ernst A. Hauser, por seus procuradores Monsen & Harris, para a invenção de «um processo para a concentração e em especial para a condensação de dispersões de borracha por meio de substâncias de protecção».

N. 19.154 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de «um processo de extracção ininterrupta».

N. 19.155 — Adolphe Em. Busch, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de «processo e dispositivo para a alimentação em materia a calcinar dos fornos rotativos por via humida para cimentarias e outras industrias».

N. 19.156 — Vereinigte Eisenbahn-Signalwerke G. m. b. H., por seu procurador Luiz de Ipanema Moreira, para a invenção de «systema de bloqueio para desvios ou sinais ferro-viarios ou semelhantes dispositivos».

N. 19.157 — Maschinenfabrik, Augsburg-Nürnberg A. G., por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de «um grndaste constituido por um braço com inclinações variaveis».

N. 19.158 — Gesellschaft für Industrie-gasverwertung m. b. H., por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de «um processo para preparar de gases liquefeitos, gases comprimidos de pressões diferentes e regulaveis».

Modelo de utilidade :

N. 19.159 — Joaquim Pedro Domingues da Silva, para a invenção de «Um dispositivo applicavel ao bocal do telephone, destinado a abafar o som da voz de quem falla, denominado Micro-Som».

Patente de melhoramentos :

N. 19.160 — Gustavo de Lara Campos, por seus procuradores Leclerc & Co., para os melhoramentos introduzidos na invenção de «Um aparelho descascador para café ou outros grãos ou productos, denominado Descascador Simples», que faz objecto da patente n. 12.929, de 23 de maio de 1922.

N. 19.161 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para o melhoramento introduzido na invenção de «Um processo para obter 4.4' — Dioxybisacetylamin-arsenobenzol substituidos», que faz objecto da patente numero 16.805, de 19 de julho de 1928.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Pontos característicos da invenção de uma vassoura denominada «Vassoura universal», para a qual requer privilegio Carolina Marins Campons (deposito n. 9.839, de 21 de abril de 1931) :

1ª, uma vassoura universal, destinada ao asseio e hygiene nas casas hospitalares, commerciaes, collegiaes e familiares, caracterizada por um cabo roloço de madeira, com dois supportes em forma triangular

presos a um cepo rectangular de madeira, ou de outro material apropriado, que segura uma esponja marinha; completando assim a referida vassoura ;

2ª, uma vassoura universal destinada ao asseio e hygiene nas casas hospitalares, commerciaes, collegiaes e familiares, caracterizada, por estarem todas as peças que a constituem dispostas por tal forma no seu asseio e hygiene como aqui descripto e representado nos desenhos e memoriaes em duplicatas.

Pontos característicos da invenção de «uma machina para blocos de cimento», para a qual pede privilegio Luiz Babo e Raul Pereira Alves de Magalhães (deposito numero 9.840, de 21 de abril de 1931):

1ª, uma machina para blocos de cimento com caixa horizontal rectangular com tampa para abrir automaticamente por peso balanceado em roldana e corrente, dispositivo para adaptar chapa de cara ou estampa, trancas, dobradiças, guarnições lateraes, portas lateraes, corrediças, perfuradores, cremalheiras, engrenagens, alavanca de commando, chaveta, ercosto, molas, compressor, braço articulado, excentrico, conjunto de volante rodete, engrenagem, polia para ser accionada por motor ;

2ª, uma machina para blocos de cimento de accôrdo com a reivindicação anterior caracterizada por caixa com perfuradores tampa e compressor de funcionamento automatico por meio de motor, — Figs. 1, 2, 3, 4, 5 e 7 ;

3ª, uma machina para blocos de cimento de accôrdo com as reivindicações primeira e segunda, caracterizada por compressor movido por excentrico accionado á machina. — Fig. 8 ;

4ª, uma machina para blocos de cimento de accôrdo com as reivindicações primeira, segunda e terceira, caracterizada por perfuradores accionados pelo compressor. — Figs. 2, 3 e 7 ;

5ª, uma machina para blocos de cimento de accôrdo com as reivindicações primeira, segunda, terceira e quarta, caracterizada por compressor e perfuradores automaticos, funcionando ao mesmo tempo. — Figs. 1, 2, 3 e 7 ;

6ª, uma machina para blocos de cimento, de accôrdo com as reivindicações primeira, segunda, terceira, quarta e quinta, caracterizada por alavanca de commando para funcionamento automatico. — Fig. 6 ;

7ª, uma machina para blocos de cimento de accôrdo com as reivindicações primeira, segunda, terceira, quarta, quinta e sexta, caracterizada por chaveta com mola para ligar e isolar o funcionamento conjunto de compressor e perfuradores por meio de alavanca de commando. — Figs. 6 e 9.

Pontos característicos da invenção de «processo para o assentamento e para fazer-se a junção de cabos electricos com isolamento de oleo» para que pede privilegio de invenção Società Italiana Pirelli (deposito n. 9.841, de 21 de abril de 1931):

1, um processo para o transporte e a installação de cabos electricos para alta tensão, dos typos dotados de canaes cheios de liquido isolante, sob pressão, caracterizado pelo facto de estar ligado permanentemente a cada secção de cabo, um reservatório de capacidade variavel, cheio de liquido isolante e em communicação com os canaes de modo a impedir a entrada de ar e de humidade no cabo, seja durante o transporte, durante o assentamento ou enquanto se faz a junção, executando-se essa ultima pela ligação conjuntamente com os conductores por dispositivo mechanico, sem solda ;

2, processo, de accôrdo com o ponto 1, caracterizado pelo facto de ser o reservatório ligado a cada secção do cabo, ao sahir da fabrica, e manter-se esse cabo perfeitamente impregnado com o liquido isolante, a uma pressão superior á pressão atmospherica, não obstante a variação de temperatura a que está sujeita ;

3, um processo, de accôrdo com o ponto 1, caracterizado pelo facto de ser o reservatório ligado a cada secção do cabo, durante e assentamento e depois de assentado, e enquanto se faz a junção da extremidade de tal secção com outra de um trecho já installado, de modo a assegurar-se a effusão do oleo dessa extremidade aberta que se vacua e impedir-se assim a entrada de ar no cabo ;

4, um processo, de accôrdo com o ponto 1, caracterizado pelo facto de manter-se um reservatório ligado á secção do cabo já reunida ao trecho precedente, e ainda durante o trabalho de submeter-se a junta ao tratamento pelo vacuo ;

5, um processo de accôrdo com o ponto 1, caracterizado pelo facto de se ligar á extremidade livre da primeira secção do cabo, depois de estarem já assentadas as outras, um grande reservatório de alimentação, cheio de liquido, por cortar-se a ligação do reservatório que communica com a segunda secção e executar-se a junção entre essa segunda e terceira secções, continuando-se assim por diante, a operação até que todas as secções do cabo estejam reunidas ;

6, um processo de accôrdo com o ponto 1, caracterizado pelo facto de se effectuar a junção de duas secções do cabo adjacentes já assentado ou a da extremidade de um cabo com um terminal, ligando-se conjunctamente os dois conductores que se vão juntar, mediante uma luva que não é soldada, mas é apertada fortemente em volta, com o auxilio, por exemplo, de um torno de garras ;

7, um processo de accôrdo com o ponto 1, caracterizado pelo facto de serem introduzidas em luvas tubulares feitas de cobre, por exemplo, as extremidades dos conductores, que se vão juntar, e que são depois apertadas fortemente sobre os conductores, por meio de torno de garras, accionado por prensa hydraulica, para que posteriormente, sobre esses conductores já reunidos, se applique o revestimento isolante commum, que se conserva embebido de oleo proveniente do cabo, e finalmente a mufia usual de protecção.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos em machinas de amassar pão», para que pede privilegio a Società Anonima Officine Meccaniche Gallarate. (Deposito n. 9.842, de 21 de abril de 1931):

Machina de amassar pão, caracterizada pelo facto de que o eixo motor é provido de um pinhão em contacto com uma engrenagem montada sobre um contra-eixo sobre o qual são fixadas duas engrenagens conicas, sendo que uma acciona uma coroa conica formada sobre a borda da cuba e a outra acciona uma engrenagem conica montada sobre o eixo da helice amassadora, sendo o eixo e contra-eixo dispostos em um mesmo plano diametral da cuba, substancialmente como foi descripto e representado no desenho.

Pontos característicos dos melhoramentos introduzidos na invenção de «cabos para transmissão de energia electrica com gradação no isolamento», para que pretende patente de melhoramentos Pirelli & Co. (Deposito n. 9.843, de 21 de abril de 1931):

Melhoramentos introduzidos na invenção de «cabos para transmissão de energia electrica»

étrica com gradação no isolamento» que faz objecto do pedido de patente correspondente ao termo n. 9.689, de 12 de março de 1931, que consiste no aperfeiçoamento ou modificação no reservatório de capacidade variável para supprimento de óleo aos cabos electricos de alta tensão, do tipo reivindicado no relatório anterior n. 14.856, de 1926 (255.034), em que se reúnem varios depositos ou camaras elementares, proprias para conterem óleo, cada um delles constando de um corpo central ou armação, uma saliência furada e um par de diaphragmas flexiveis fechando os lados oppostos da armação, um cano que se prolonga por entre os furos dessas saliências e que tem uma abertura por dentro de cada furo, tendo cada armação de camara uma passagem interior que se abre, em um extremo no interior da camara e em outra na abertura respectiva do tubo, e meios para determinação da quantidade de óleo contida no reservatório, pela medição do comprimento da expansão ou de construção dos diaphragmas de uma das camaras, meios esses que comprehendem uma alavanca articulada, em um ponto, a um suporte fixo e ligada, em outro, ao diaphragma de uma dessas camaras, do sorte que o movimento do diaphragma communique um deslocamento proporcional à alavanca, e mais o dispositivo para registrar a posição tomada pela ponta da alavanca;

2º, um aperfeiçoamento ou modificação no reservatório de capacidade variável para supprimento de óleo aos cabos electricos de alta tensão, do tipo reivindicado no relatório anterior n. 14.856, de 1926 (255.034), em que se reúnem varias camaras elementares dispostas no interior de uma caixa, que, por sua vez, é encerrada em outra caixa externa feita de material apropriado para ter a solidez necessaria e resistir à corrosão, constando cada camara de um corpo central ou armação e de um par de diaphragmas flexiveis fixados por junção vedada aos lados oppostos dessa armação, sendo o espaço entre cada par de diaphragmas das camaras cheios de ar ou gaz e as camaras formadas entre as faces externas de diaphragmas adjacentes de óleo, contendo estas ultimas passagens que estabelecem a comunicação livre entre o óleo contido nellas, os meios para manter também em comunicação essas camaras com o interior da caixa interna, e mais os dispositivos para fazer o óleo circular para o interior dessa caixa ou sair de dentro della;

3º, um reservatório de capacidade variável, de accôrdo com o ponto 2, em que o óleo é levado para dentro de uma caixa interna, encerrada em outra externa, por um tubo que passa através da tampa dessa caixa externa e é montado em uma luva que está permanentemente ligada com a mesma tampa;

4º, um reservatório de capacidade variável para supprimento de óleo aos cabos electricos de alta tensão, do tipo já referido, tendo as partes que o constituem dispostas e adaptadas para funcionarem como essencialmente se descreveu, fazendo-se referencia à forma illustrada pela fig. 2 ou pelas das figs. 3 e 4, dos desenhos annexos;

5º, um terminal, para empregar-se com o reservatório de capacidade variável, de accôrdo com os pontos precedentes, conforme se descreveu fazendo-se referencia à fig. 9 ou à fig. 10 dos desenhos annexos;

6º, a combinação de um cabo electrico de alta tensão do tipo referido com um ou varios reservatórios, como essencialmente se descreveu, fazendo-se referencia a qualquer das disposições representadas nas figs. 5, 6, 7 ou 8, dos desenhos annexos.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos em rodas pneumaticas e nos processos de fabricação das mesmas», para que pede privilegio The Goodyear Tire & Rubber Company. (Deposito n. 9.844, de 21 de abril de 1931):

1, um processo de fabricação de aros pneumaticos que comprehende conformar em forma de aro tecidos impregnados de borracha, caracterizado pelo facto de se introduzir uma manga de material vulcanizavel axialmente ao aro em contacto com as partes circumferenciaes internas embeichadas no aro, e vulcanisar a construção resultante;

2, um processo de accôrdo com o ponto característico 1, comprehendendo as operações de revestir a superficie interna do aro conformado com material vulcanizavel e sobrepor o material em volta das partes embeichadas do aro, previamente à introdução da manga de material vulcanizavel, sendo então as partes extremas da referida manga fixadas às partes sobrepostas do revestimento;

3, um processo de accôrdo com os pontos característicos 1 e 2, no qual o aro em que a manga é introduzida é feito applicando-se uma tira de composição de borracha sobre um elemento cylindrico, sobrepondo-se à tira de composição de borracha dobras ou camadas relativamente mais largas de material de fabricação dos aros, retirando-se a construção de sobre o elemento cylindrico, e conformando-se a cinta na forma de um aro;

4, um processo de fabricação de aros pneumaticos que comprehende a conformação em forma de aro de uma carcassa de tecido impregnado de borracha, caracterizado pelo facto de se vulcanisar parcialmente uma camara interna de ar, e subsequentemente vulcanisar-se a camara interna no interior da carcassa para formar um aro vulcanizado completo e integral ou unitario;

5, um processo de accôrdo com o ponto característico 4, o qual comprehende conformar em forma de aro dobras ou camadas de tecido impregnado de borracha, vulcanizar parcialmente um revestimento de composição de borracha, revestir a superficie interna total do aro conformado com o revestimento de borracha inclusive a disposição, em ponte, do revestimento no espaço entre as partes embeichadas do aro em relação estanke para o ar, e vulcanizar conjunctamente o tecido impregnado de borracha e o revestimento para formar uma carcassa de aro completa ou acabada integral ou unitaria e estanke para o ar;

6, um aro pneumatico fabricado pelo processo de accôrdo com qualquer dos pontos característicos de 1 a 5, comprehendendo uma carcassa tendo partes embeichadas, um revestimento de material vulcanizado cobrindo a superficie interna do aro, e uma manga cylindrica fixada às superficies circumferenciaes internas das partes embeichadas para formar uma camara de enchimento estanke ao ar, e uma haste de valvula prolongando-se a partir de uma parte intermedia da manga;

7, os processos de fabricação de aros taes como descriptos acima.

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamentos em cubos isolantes para a protecção dos aros das rodas», para que pedem privilegio The Goodyear Tire & Rubber Company (deposito n. 9.845, de 21 de abril de 1931):

1, uma roda pneumatica em que o cubo supportador do aro comprehende uma parede que tem uma superficie de frelagem, caracterizada pelo facto de ser o cubo con-

struido de modo a prover um espaço de ar entre o aro e a superficie de frelagem;

2, uma roda pneumatica, de accôrdo com o ponto característico 1, na qual o espaço de ar é de continuidade não interrompida na região proxima da camara de ar do aro;

3, uma roda pneumatica, de accôrdo com os pontos característicos 1 ou 2, comprehendendo um elemento espaçador envolvendo o cubo e agindo em contacto com o aro, sendo o referido elemento espaçador projectado de modo a deixar um espaço de ar entre o mesmo elemento espaçador e o cubo;

4, uma roda pneumatica, de accôrdo com o ponto característico 3, na qual o cubo tem uma parte cylindrica intermedia de diametro menor que as suas partes extremas, e o elemento espaçador consta de uma manga envolvendo as partes extremas e fazendo ponte sobre a parte intermedia para formar um espaço annular de ar;

5, uma roda pneumatica, de accôrdo com o ponto característico 4, comprehendendo aneis flançados supportadores das partes embeichadas do aro montados sobre as partes extremas do cubo e sobrepondo-se às partes extremas da manga espaçadora de modo a prover um espaço entre as extremidades da manga e os aneis;

6, uma roda pneumatica tal como acima descrita e illustrada nos desenhos annexos.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediu registro The Kendall Company, destinada a artigos da classe 10 (deposito n. 19.630, de 21 de abril de 1931):

Consiste nos caracteres «B & B» encerrados em um escudo de formato approximado a um coração, tendo na parte superior duas hastes curvilineas, uma para cada lado, que se prendem a duas outras pendentes de uma barra horizontal.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir Visores Athleticos; pacotes de revestimento para queimadura (pacotes contendo pedaços de gaze em acido picrico e uma atadura para segurar os mesmos no local sobre a queimadura); compressa-atadura; filoseila odontologica; ataduras de crepe; ataduras triangulares; ataduras de gaze; ataduras de gesso de presa; ataduras de tecido elastico; gaze cirurgica (lisa); faixas envolventes de gaze; chumaços para os olhos (pedaços de algodão entre gaze); esparadrapo de emergencia (para proteger cortes e feridas); dedeiras de musselina; agasalhos para pneumonia; bolsas de gaze sanitaria; guardanapos sanitarios; cintas sanitarias; esponjas cirurgicas; escarradeiras portateis (sputum cups); envolveros protectores para garganta (throat packets); depressores de lingua (de madeira) torniquetes; suspensorios; supportadores (athleticos); bastões applicadores; revestimento umbelical (um estojo contendo esparadrapo umbelical, pannos de linho destiado, ligadura de flanela e solução de acido borico); escudos ou protectores de vaccinas; applicadores de madeira (enrolados com algodão), incluídos na classe 10, da industria e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Jacob Peliks & Comp., destinada a artigos da classe 35 (deposito n. 19.691, de 21 de abril de 1931):

Consiste a marca nas palavras «Peletería Canadá», sublinhadas por dous traços pa-

alfeios fechando um sombrero que circunda as referidas palavras na parte inferior.

Abaixo lê-se o nome do requerente e finalmente, «Rio de Janeiro».

A marca que tanto poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um artigo incluído na classe 35.

Descrição da marca para que pediu registro F. Gross, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 19.692, de 21 de abril de 1931):

Consiste na marca depositada em um rotulo de forma triangular, no qual figuram, de cima para baixo, os seguintes dizeres, desenhos e características:

No primeiro plano está um desenho, de forma irregular, sobre toda a largura do rotulo, encerrado em um traço delimitativo, como uma etiqueta, mais largo para o lado esquerdo de quem olha para a figura, onde está a figura de uma serpente enrolada sobre si, formando uma circumferencia, tendo por baixo a palavra «Registrada», e mais estreito para o lado direito, onde estão, em dois planos, os dizeres «Laboratorio Gross» e «de especialidades pharmaceuticas». Esse desenho constitue marca registrada, de propriedade do depositante, distinctiva dos preparados de fabricação do mesmo.

No segundo plano, estão em 3 planos, as indicações do endereço do depositante: «Rua Barão de Itamby n. 28», «Tel. 6-0065 — End. telg. «Gross» — «Rio de Janeiro».

Em terceiro plano, sobresahindo aos mais, em letras muito artisticas, grossas e grandes, ha a denominação que caracteriza e distingue a marca, a palavra de phantasia «Atroveran».

Por ultimo, em quarto plano, em letras grandes e finas, o nome «Phco. Gross». (Classe 3).

Descrição da marca para que pediu registro a firma Viuva Sabino & Filho, destinada a artigos da classe 3. (Deposito n. 19.693, de 31 de abril de 1931).

Consiste na denominação característica do seu estabelecimento fabril e commercial «Pharmacia Homeopathica Dr. Sabino» que se acompanha, na reprodução typographica, neste acto apresentada, das indicações: «Viuva Sabino & Filhos», «Rua do Imperador, n. 490» e «Recife-Pernambuco», em obediencia ao preceito do § unico do art. 88 do citado regulamento.

Descrição da marca para que pediu registro Abelardo Valle Lopes, destinada a artigos da classe 48. (Deposito n. 19.694, de 21 de abril de 1931).

Consiste na representação da palavra «Invicta», escripta em sentido diagonal ascendente, com caracteres de typo ronde, sublinhada por uma cetra e sobre uma nuvem superposta a raios solares, tendo ao alto os dizeres: «Ultima descoberta — Segredo da perpetua juventude»; inferiormente a palavra Invicta, está escripto «Tintura instantanea», e mais abaixo, os seguintes dizeres: «Resultados garantidos—A tinta «Invicta», ultima descoberta chimica, é a unica garantida para tingir cabellos e a barba, cujos efeitos são surprehendentes e infalliveis, sem inconvenientes de qualquer especie sobre o couro cabeludo. — Usal-a uma vez, é usal-a eternamente».

(Consultem o prospecto interno, quando usar)—Valle—Rio.

Todo este conjunto está collocado dentro de um rectangulo em sentido vertical.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir uma tintura para tingir cabellos, de sua industria e commercio, incluída na classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro Rubens Luiz Pacheco, destinada a artigos da classe 41. (Deposito n. 19.695, de 21 de abril de 1931).

Consta na representação de um rotulo de fantasia em o qual lê-se os dizeres sobrepuestos: «Açougue Aymoré».

A marca que poderá variar de typo, cores e dimensões servirá para distinguir carne verde, carnes brancas, salsichas, fressuras e miudos do commercio e industria comprehendidos na classe 41.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dias 18, 20 e 21 de abril de 1931

Requerimentos:

José Bonifacio de Miranda e Antonio Fornichella.—Indeferidos.

Orminda Nogueira Alves.—Defiro o pedido e restitua-se.

A. da Silva Pinto e Antonio Gomes Cardoso.—Autorizo o pagamento.

José Mauro Rodrigues de Souza.—Deferido.

Inscrições:

Hercilia Pinto Mendes e Alzira Valentim.—Restitua-se.

Cartas de fiança:

Luciano da Costa Moraes e Waldemar Lopes Ferreira.—Cancelle-se a carta de fiança.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

Museu Nacional

Termo de modificação do contracto celebrado em oito de janeiro de mil novecentos e trinta, entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Eduardo May, para servir na qualidade de naturalista-viajante do Museu Nacional.

Aos quinze dias do mez de abril de mil novecentos e trinta e um, presentes do Museu Nacional o respectivo director doutor Edgard Roquette Pinto por parte do Governo dos Estados Unidos do Brasil, em obediencia á resolução do senhor ministro da Educação e Saude Publica, constante do officio da Directoria Geral de Contabilidade do mesmo ministerio, numero duzentos e vinte e sete, de quatro de março ultimo e na forma do numero um, parágrafo segundo do artigo doze do regulamento anexo ao decreto numero dezoito mil quinhentos e sessenta, de cinco de janeiro de mil novecentos e trinta e um e o senhor Eduardo May, naturalista-viajante contratado do Museu Nacional, com domicilio legal no Districto Federal, acordaram, nos termos da minuta previamente approvada pelo mesmo senhor ministro, em modificar a condição primeira do contracto celebrado em oito de janeiro de mil novecentos e trinta e um e registrado pelo Tribunal de Contas em sessão de vinte e sete de janeiro do mesmo anno, que ficará assim redigido:

«O Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em

vista o contracto celebrado em quinze de janeiro de mil novecentos e vinte e nove, registrado pelo Tribunal de Contas, em sessão de seis de fevereiro do mesmo anno, resolve, mantendo o dito contracto, augmentar a gratificação mensal para 1:000\$ (um conto de réis), a contar de um de janeiro de mil novecentos e trinta e um, correndo a respectiva despesa pela verba sete — Museu Nacional — Consignação: Pessoal — III — Pessoal contratado — Sub-consignação 3: «Gratificação aos technicos, etc. Artigo oitavo do decreto numero dezoito mil seiscentos e vinte e seis, de vinte e seis de janeiro de mil novecentos e trinta e um, modificado pelo decreto numero dezoito mil, setecentos e vinte e dois, de vinte de fevereiro do mesmo anno, ficando empenhada a despesa com a deducção feita no respectivo credito, na escripturação do mesmo Museu.

O presente termo só terá vigor si for registrado pelo Tribunal de Contas.

E para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se no livro proprio de contractos do Museu Nacional, o presente termo que, pago o sello de duzentos réis por linha e depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas e pelas testemunhas, Roberto das Trinas Silveira e Pedro Pinto Peixoto Velho e por mim, João Antonio de Faria Lacerda, escripturario do Museu Nacional, que o lavrei. Rio de Janeiro, 15 de abril de 1931. — *Roquette Pinto*. — *Eduardo May*. — Como testemunhas: — *Roberto das Trinas Silveira* e *Pedro Pinto Peixoto Velho*. — *J. A. Faria Lacerda*. — Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federase no valor total de 14\$ (quatorze mil réis). Confere a copia, *Roberto das Trinas Silveira*, escripturario.

NOTICIARIO

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje 23, as seguintes folhas do decimo nono dia útil:

Montepio Civil da Viagem, de C a L.

Notas — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente para effeito de pagamento: das 11 ás 16 horas e nos sablados das 11 ás 15 horas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Para, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até as 9 horas, objectos para registrar até as 8, cartas para o interior da Republica até as 9 1/2, e cartas para o exterior da Republica até as 10.

Western Prince, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até as 7 horas, cartas para o interior da Republica até as 7 1/2, idem, idem, com porte duplo até as 8, e cartas para o exterior da Republica até as 8.

Ararangua, para Victoria, Bahia e Recife, recebendo impressos até as 4 horas, cartas para o interior da Republica até as 4 1/2, e idem, idem, com porte duplo até as 5.

Asturias, para Lisboa, Vigo, Burlegon e Southampton, recebendo impressos até as 5 horas, e cartas para o exterior da Republica até as 6.

Itabute, para Santos, Rio Grande e Porto Alegre, recebendo impressos até as 10 horas, objectos para registrar até as

9, cartas para o interior da Republica até as 10, e idem, idem, com porte duplo até as 11.

Amanhã:

Commandante Ripper, para Bahia e mais portos do Norte, recebendo impressos até as 5 horas, objectos para registrar até as 18, de hoje, cartas para o interior da Republica até as 5 1/2, e idem, idem, com porte duplo até as 6.

Nota — Vales postaes internacionais e

nacionais na thesouraria, nos dias uteis até as 11 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis até as 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, Franca, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão, caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até as 15 horas, dos dias uteis na 5ª secção.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	30 d/v	A vista
Sobre Londres	3 37/64	3 35/64
Sobre Paris	\$518	\$516
Sobre Italia	—	\$733
Sobre Alemanha	—	3\$335
Sobre Portugal	—	\$630
Sobre Belgica (papel)	—	\$391
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$955
Sobre Hespanha	—	1\$119
Sobre Suissa	—	2\$714
Sobre Suecia	—	3\$765
Sobre Noruega	—	3\$765
Sobre Dinamarca	—	3\$765
Sobre Chile	—	1\$720
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$418
Sobre Nova York	13\$700	13\$996
Sobre Montevideo	—	9\$233
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	4\$667
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	5\$652
Sobre Japão (yen)	—	6\$960
Sobre Rumania	—	\$085
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	1\$985

Moedas

Vales-ouro por 1\$000	7\$709
Libra (papel)	68\$000
Dollar (papel)	14\$100
Escondos (papel)	\$650
Reichmark (papel)	3\$330

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	718\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	759\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	702\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$000, 7 % (1930)	922\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	919\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.	143\$000
Apolices do emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	187\$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264)	118\$500
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, port. Banco do Commercio	70\$000
Companhia Manufatura Fluminense	90\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	30\$000
Debentures da Comp. Cess. das Docas do Porto da Bahia	230\$000
Debentures da Companhia Progresso Industrial do Brasil	83\$500
Debentures da Companhia Docas de Santos	138\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos	176\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 22 de abril de 1931. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 21

Café

	Saccas
Entradas	21.167
Sahidas	22.008
Consumo local	500
Existencia	277.107

Mercado firme.

Preços:

Typo 3	21\$400
Typo 4	20\$600
Typo 5	19\$800
Typo 6	19\$000
Typo 7	18\$200
Typo 8	17\$200

Assucar

	Saccos
Entradas	2.300
Sahidas	10.776
Existencia	500.125

Mercado paralyzado.

Preços:

Branco crystal	35\$000 a 37\$000
C. amarello	31\$000 a 33\$000
Mascavinho	30\$000 a 33\$000
Mascavo	26\$000 a 29\$000

Algodão

	Fardos
Entradas	226
Sahidas	293
Existencia	6.003

Mercado sustentado.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa — Typo Seridó:	
Typo 3	10\$504
Typo 4	39\$506

Fibra média — Sertões:

Typo 3	38\$000
Typo 5	35\$000

Fibra média — Ceará:

Typo 3	36\$500
Typo 5	33\$500

Fibra curta — Mattas:

Typo 3	35\$000
Typo 5	32\$500

Fibra curta — Paulista:

Typo 3	33\$000
Typo 5	30\$500

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Em ouro	Sendo: Em papel	Receita em ouro convertida a papel	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
22 de abril de 1931...	329:034\$278	164:957\$387	164:076\$891	1.271:656\$496	1.435:733\$387
22 de abril de 1930...	376:364\$305	161:295\$225	215:069\$080	736:635\$292	951:704\$372
Diferença em 1931...	47:330\$027	3:662\$162	50:992\$189	535:021\$204	484:029\$015
Receita do mez:					
De 1 a 22 de abril de 1931.....	4.452:110\$160	2.081:454\$183	2.370:655\$977	15.769:315\$214	18.439:971\$191
De 1 a 22 de abril de 1930.....	6.359:754\$197	2.826:955\$474	3.532:798\$723	12.910:705\$649	16.443:504\$372
Diferença em 1931...	1.907:644\$037	745:501\$291	1.162:142\$746	2.858:609\$565	1.696:466\$819
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 22 de abril de 1931..	22.456:855\$469	9.717:846\$851	12.739:008\$618	64.399:495\$573	77.138:504\$191
De 2 de janeiro a 22 de abril de 1930..	42.885:044\$540	18.369:757\$260	24.515:284\$280	83.894:681\$406	108.409:965\$686
Diferença para menos em 1931	20.428:186\$071	8.651:910\$409	11.776:275\$662	19.495:185\$833	31.271:461\$495

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 21 de abril de 1931....	11.772:699\$313
Em 22 de abril de 1931	530:029\$239
	12.302:728\$552
Em igual periodo de 1930.	9.725:479\$624
Diferença para mais em 1931.	2.577:248\$928
Arrecadada de 2 de ja- neiro a 22 de abril de 1931.	64.477:569\$817
Em igual periodo de 1930.	62.600:119\$839
Diferença para mais em 1931.	1.877:450\$008

tonio Cardoso, Bernard Lesbampin, René Levy, Sylvio de Almeida Cardoso, Manoel Gonçalves Paes, Gastão Monteiro Piquet, Alfredo Antunes, Manoel da Silva, Antonio Lopes Salvador.

Prova pratica — José Luciano.

Prova regulamentar — Paulo Fernandes Bragança.

Turma suplementar — Armino Fernandes de Brito, David Corrêa, João Baptista de Souza.

Chamada para o dia 23 do corrente, às 9 horas da manhã:

Nelson José Miranda, Anthero de Oliveira Lago, Mauro Montezuma, Armando Pinheiro de Souza, José Fernandes de Franca, Armando Ferreira Pinhal, Oswaldo de Araujo, Fernando de Almeida Rodrigues, Luiz Gomes de Sá, Brasilino de Barros.

Prova regulamentar — João José Dias.

Resultado dos exames effectuados no dia 22 do corrente:

Approvados: Caciilda Duarte Alves, Nilo de Almeida Cavalcanti, Leandro José de Faria, Fernando de Carvalho Silva, Raphael Testa, Gabriel Pinto Faria, Custodio Vicente Ferreira.

Reprovados: 3.

Inspectoria de Vehiculos, em 22 de abril de 1931. — Pelo inspector geral, M. Monte Vianna.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

Observatorio Nacional

Tendo sido publicado no *Diário Oficial* de 18 de abril corrente, com algumas incorrecções, o quadro demonstrativo de preços apresentados na concorrência realizada nesta repartição, a onze do mez fluente e com referencia aos numeros de ordem 42 e 44, adjudicados a Dias Garcia & Comp., ficam os mesmos rectificados como se segue:

O preço do numero 42 é 5\$700 e o do numero 44 é 65\$ e não como foi publicado.

Observatorio Nacional, 22 de abril de 1931. — Pelo secretario, Americo Lino de Andrade, 1º auxiliar da secretaria.

Collegio Pedro II — Internato

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Previne-se aos interessados que esta secretaria receberá até às 13 horas do proximo dia 25, propostas para fornecimento de carvão "Cardiff".

Para informações detalhadas os interessados poderão dirigir-se ao estabelecimento.

Secretaria do Collegio Pedro II — Internato, 22 de abril de 1931. — O secretario, João Torres.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Policia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 23 do corrente, às 8 horas da manhã:
Manoel Jose dos Santos, Joaquim An-

Inspeção de Águas e Esgotos

INTENDENCIA

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS OFFERECIDOS NA CONCORRENCIA N. 13, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1931

ESPECIE DOS ARTIGOS	Unidade	Mayrink Veiga & Cia.	Souza Baptista & Cia. Ltd.	Fornecedora Brasil & Cia. Ltd.	Willy Borghoff & Cia.	Silva Magalhães & Cia.	Fonseca Almeida & Cia.	Marques Couto & Cia.	Dias Garcia & Cia.	F. R. Moreira & Cia.	James Magnus & Cia.	Preços pedidos	Fornecedores
Accessorios para officinas:													
Correia de sola dobrada (por pollegada de largura).....	Metro	4x000	—	—	—	4x280	4x303	—	—	—	3x160	3x160	James Magnus & Cia.
Torno de ferreiro (qualquer tamanho).....	Kilo	—	—	—	—	4x520	5x300	4x100	3x400	—	3x950	3x500	Dias Garcia & Cia.
Artigos de electricidade:													
Fuzivel rolha fixo de 30 ampères.....	Um	\$400	—	—	—	—	—	\$690	3x500	\$358	\$500	\$358	F. R. Moreira & Cia.
Lampada incandescente "Edison" de 25 watts, 120 volts.....	Uma	2x500	—	—	—	\$400	—	3x100	—	2x500	2x300	2x500	Mayrink Veiga & Cia.
Interiores para pilhas Leclanché, completos....	Um	8x000	—	—	—	2x990	7x000	8x200	—	5x450	8x000	5x450	F. R. Moreira & Cia.
Contrapinos, limas, parafusos, etc.:													
Parafusos de ferro, com rosca e porca, com cabeça e porcas sextavadas ou quadradas até 5/8".....	Kilo	3x456	2x400	—	8x900	4x480	6x900	3x590	5x030	—	2x970	2x400	Souza Baptista & Cia. Ltd.
Parafusos de ferro com porca e rosca, com cabeça e porcas sextavadas de 3 1/2 x 1 1/2...	"	3x704	2x700	—	4x900	4x800	4x300	2x990	4x290	—	3x350	2x700	Souza Baptista & Cia. Ltd.
Para usos de ferro com porca e rosca, com cabeça e porcas sextavadas de 3 1/2 x 5 8"...	"	3x456	2x400	—	4x300	4x200	3x800	2x740	3x300	—	2x970	2x400	Souza Baptista & Cia. Ltd.
Artigos de correeiro:													
Cabeçada com rédeas, para montaria.....	Uma	—	25x000	18x000	—	13x700	42x000	21x800	—	—	14x360	13x700	Silva Magalhães & Cia.
Loros de sola para montaria.....	Par	—	12x000	18x000	—	9x900	18x000	16x900	—	—	7x200	7x200	James Magnus & Cia.
Tirante de sola com fivela.....	Um	—	70x000	65x000	—	45x000	72x000	54x500	—	—	16x500	16x500	James Magnus & Cia.
Freio para animal de montaria.....	"	—	22x000	24x500	—	12x000	21x000	22x000	—	—	7x200	7x200	James Magnus & Cia.

Intendencia, em 20 de abril de 1931 — João Rodrigues de Carvalho, Auxiliar. — Confere. — Otto Floriano d'Almeida, Secretario.

Inspeção de Águas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta Repartição, á rua do Riachuelo 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

- N. 3.199 — Proprietario, rua Marquez de Sapucahy n. 310, 2x150.
 N. 3.200 — Idem, rua General Pedra n. 35, 3x887.
 N. 3.201 — Idem, rua Baeno Aires n. 21, 3x064.
 N. 3.202 — Idem, rua do Mercado n. 31, 40x255.
 N. 3.203 — Idem, rua Antonio Lage n. 36, 30x472.

N. 3.204 — Idem, rua Vidal de Negreiros 38, 26x731.

N. 3.205 — Idem, rua Senor dos Passos, 62x730.

N. 3.207 — Idem, rua General Calwell n. 45, 45x168.

N. 3.208 — Idem, rua Marechal Floriano n. 115, 42x811.

N. 3.210 — Idem, rua Julio do Carmo n. 81, 7x585.

N. 3.212 — Idem, rua Carmo Netto n. 62, 25x662.

N. 3.213 — Idem, rua Morro da Providencia n. 12, 18x183.

N. 3.215 — Idem, rua Benedicto Hypolito n. 8, 97x709.

N. 3.216 — Idem, rua General Calwell n. 65, 20x731.

N. 3.217 — Proprietario do botiquim e restaurante instalado da Estação D. Pedro II, rua Christiano Otton, proximo a rua General Pedra 58x678.

N. 3.218 — Proprietario, Ladeira do Faria n. 112, 78x722.

N. 3.219 — Idem, rua Marquez de Sapucahy n. 310, 61x088.

N. 3.220 — Idem, Avenida Mem de Sá n. 39, 92x217.

N. 3.222 — Idem, rua do Livramento n. 105, 12x064.

N. 3.223 — Idem, rua Ypiranga numero 52, 9x152.

N. 3.224 — Idem, rua Machado de Assis n. 4, 7x320.

N. 3.225 — Idem, rua Pires Ferreira n. 95, 8x010.

N. 3.226 — Idem, rua Curvello 50x9x152.

N. 3.227 — Idem, rua do Cattleto n. 110, 6x108.

N. 3.228 — Idem, rua Valença n. 8, 58117.

N. 3.229 — Idem, rua Cosme Velho n. 320, 88922.

N. 3.230 — Idem, rua do Bispo numero 231, 48978.

N. 3.231 — Idem, Travessa Fernandina n. 91, 128817.

N. 3.232 — Idem, rua das Laranjeiras n. 195, 438277.

N. 3.233 — Idem, Ladeira Santa Thereza n. 99, 168392.

N. 3.234 — Idem, rua do Cattete n. 309, 158079.

N. 3.235 — Idem, rua da Estrella n. 2, 328152.

N. 3.236 — Idem, rua Ermelinda n. 48, 428017.

N. 3.237 — Idem, rua Cosme Velho n. 267, 198272.

N. 3.238 — Idem, rua Cosme Velho n. 250, 348700.

N. 3.239 — Idem, rua Valparaizo n. 21, 58890.

N. 3.240 — Idem, rua Silveira Martins n. 72, casa 7, 78320.

N. 3.241 — Idem, Largo do Machado n. 48, 48575.

N. 3.242 — Idem, rua Pedro Americo n. 367, 48575.

N. 3.243 — Idem, rua Pedro Americo n. 276, 98152.

N. 3.244 — Idem, rua Professor Gabilzo n. 30, 98957.

N. 3.245 — Idem, rua Campos da Paz n. 38, 288672.

N. 3.246 — Idem, rua Santa Alexandrina n. 479, 88240.

N. 3.247 — Idem, rua Monte Alegre n. 336, 198717.

N. 3.248 — Idem, rua Pereira da Silva n. 203, 328152.

N. 3.249 — Idem, rua Pereira da Silva n. 471, 168627.

N. 3.250 — Idem, rua Ypiranga numero 11, 48575.

N. 3.251 — Idem, rua Clarice Indio do Brasil n. 39, 48309.

N. 3.252 — Idem, rua Real Grandeza n. 216, casa 32, 78098.

N. 3.253 — Idem, rua Maria José Ferraz de Abreu, rua dos Toneleiros n. 153, réis 48316.

N. 3.254 — Proprietario, rua Faro n. 37, 88401.

N. 3.255 — Idem, rua Jardim Botânico n. 827, 158009.

N. 3.256 — Idem, rua Sá Ferreira n. 178, 98656.

N. 3.257 — Idem, rua Prudente de Moraes n. 157, 138747.

N. 3.258 — Idem, rua Barão de Icarahy N. A. O. Cruz, 48723.

N. 3.259 — Idem, rua Bambina numero 59, 48309.

N. 3.260 — Idem, rua Humaytá n. 29, 38668.

N. 3.261 — Idem, rua S. Clemente n. 333, 38668.

N. 3.262 — Idem, rua Jardim Botânico n. 827, 188878.

N. 3.263 — Idem, Estrada D. Casarina n. 428, 78641.

N. 3.264 — Idem, rua Barrozo numero 230, 58423.

N. 3.265 — Idem, Rua Conde de Bomfim n. 615, 58834.

N. 3.266 — Proprietario, rua Abolição n. 153, 38452.

N. 3.267 — Idem, rua Vaz de Toledo n. 280, 58988.

N. 3.268 — Idem, Travessa Constança n. 22 A, 38452.

N. 3.269 — Idem, Estrada Velha da Pavuna n. 686, casa 6, 38452.

N. 3.125 — Idem, rua Dr. Maggessi n. 30, 68997.

N. 3.126 — Idem, rua Vaz da Costa n. 79, 68905.

N. 3.127 — Idem, rua Manoel Victorino n. 108, 458997.

N. 3.128 — Idem, rua Piahy n. 106, 368997.

N. 3.129 — Idem, rua Piahy, 108, 408875.

N. 3.130 — Idem, rua Glaziou n. 124, 428816.

N. 3.131 — Idem, rua Figueiredo 50, 478207.

N. 3.132 — Idem, rua Ferreira Leite n. 103, 68095.

N. 3.133 — Idem, rua Sá n. 23, réis 88858.

N. 3.134 — Idem, rua Soltral n. 9, 88253.

N. 3.135 — Idem, rua Peganha da Silva n. 6, 78793.

N. 3.136 — Idem, rua Ferreira de Andrade 77, 78987.

N. 3.137 — Idem, rua Aristides Cairo n. 232, 318431.

N. 3.138 — Idem, rua Conselheiro Agostinho n. 123, 108237.

N. 3.139 — Idem, Avenida Suburbana n. 1.181, 418965.

N. 3.140 — Idem, Rua João Pinheiro n. 135, 58953.

N. 3.141 — Idem, rua João Pinheiro n. 164, 48749.

N. 3.142 — Idem, rua Figueiredo numero 40, 48601.

N. 3.143 — Idem, Avenida Suburbana n. 1.089, 378035.

N. 3.144 — Idem, rua Bento Gonçalves, 129, 48010.

N. 3.145 — Idem, rua Carolina Meyer n. 58, 158208.

N. 3.146 — Idem, rua Francisca Sieze n. 127, 48631.

N. 3.147 — Idem, rua Christovão Colombo n. 81, 78188.

N. 3.148 — Idem, rua Vaz Caminha n. 130, 88975.

N. 3.149 — Idem, rua Bazilio de Brito n. 122, 68810.

N. 3.150 — Idem, rua Leopoldina n. 90, 58953.

N. 3.151 — Idem, Avenida dos Democraticos n. 1.293, 88880.

N. 3.152 — Idem, Rua 4 de Novembro n. 26, 68326.

N. 3.153 — Idem, rua Ennes Filho n. 97, 98017.

N. 3.154 — Idem, Avenida dos Democraticos N. arua eta o rdidrho m f

N. 3.155 — Idem, avenida dos Democraticos 1.916, 268077.

N. 3.156 — Idem, Travessa dos Democraticos n. 12, 188776.

N. 3.157 — Idem, rua Dezenbargador Isidro n. 466, 68275.

N. 3.158 — Idem, rua Justiniano Rocha 10, 458526.

N. 3.159 — Idem, Becco dos Araujos n. 38, 168396.

N. 3.160 — Idem, rua Barão do Bom Retiro n. 215 A, 358265.

N. 3.161 — Idem, rua Grajahú n. 207, 468588.

N. 3.162 — Idem, rua Valentim Fonseca n. 11, 38782.

N. 3.163 — Idem, rua Maria Amalia n. 195, 68223.

N. 3.164 — Idem, rua Desembargador Isidro n. 150, 408968.

N. 3.165 — Idem, rua Silva Pinto numero 54, 428261.

N. 3.166 — Idem, Avenida 28 de Setembro n. 174, 588291.

N. 3.167 — Idem, rua Barão de Colegeipe n. 128, 118865.

N. 3.168 — Idem, rua Conde Salgado Zenha 52, 458061.

N. 3.169 — Idem, rua D. Delphina n. 29, 48700.

N. 3.170 — Idem, rua Maria Amalia n. 47, 488596.

N. 3.171 — Idem, rua Maria Amalia n. 7 B, 278151.

N. 3.172 — Idem, rua Guaxupé n. 15, 128641.

N. 3.173 — Idem, rua Conde de Bomfim n. 1.236, 368856.

N. 3.174 — Idem, rua Botucatu n. 32, 478586.

N. 3.175 — Idem, rua Duqueza de Bragança n. 42, 68627.

N. 3.176 — Idem, rua Luiz Barbosa n. 23, 158321.

N. 3.177 — Proprietario, rua Vianna Drummond n. 125, 238485.

N. 3.178 — Proprietario, rua Ernesto de Souza n. 12, 318001.

N. 3.179 — Proprietario, rua dos Araujos n. 71, 108339.

N. 3.180 — Proprietario, travessa Pareto n. 30, 268513.

N. 3.181 — Proprietario, avenida Maracanã n. 755, 408660.

N. 3.182 — Proprietario, rua Maria Amalia n. 198 A, 128490.

N. 3.183 — Proprietario, rua Uruguay n. 260, 638667.

N. 3.184 — Proprietario, rua Boa Vista n. 12, 248248.

N. 3.185 — Proprietario, estrada Velha da Tijuca n. 221, 78130.

N. 3.186 — Proprietario, rua Desembargador Isidro n. 110, 318912.

N. 3.187 — Proprietario, rua Raiz da Serra n. 7, 118613.

N. 3.188 — Proprietario, estrada Velha da Tijuca n. 7, 178016.

N. 3.189 — Proprietario, rua Piratiny n. 112, 428851.

N. 3.190 — Proprietario, rua Meira Vasconcellos n. 35, 118847.

N. 3.191 — Proprietario, rua Uruguay n. 395, 178327.

N. 3.192 — Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 116, 168583.

N. 3.193 — Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 701, 218943.

N. 3.194 — Proprietario, rua Uruguay n. 488 A, 48772.

Secção de Expediente, em 20 de abril de 1931. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, chama a atenção dos Srs. interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 27 de março ultimo, afim de que satisfacão o regulamento desta Inspectoria installando hydrometros nos predios ali mencionados.

Secção de expediente, em 20 de abril de 1931 — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Faço saber aos Srs. interessados, de ordem do Sr. inspector, que a Comissão de Hydrometros dará inicio ao estudo de medidores de velocidade para exame e classificação, a partir desta data, devendo os interessados apresentar na secção de hydrometros, á rua Santa Anna n. 235, amostras em duplicata dos seus aparelhos e bem como catalogos e todos os documentos proprios a comprovar a sua eficiencia.

Secção de Expediente, 15 de abril de 1931. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

ACTA DO PROSEGUIMENTO DA CONCURRÊNCIA CONVOCADA, NOS TERMOS DO DECRETO N. 19.549, DE 31/12/30, PARA O FORNECIMENTO DE UM GRUPO MOTOR-BOMBA.

Aos dezeseite dias do mez de abril do anno de mil e novecentos e trinta e um, na sede da Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Paulo de Frontin numero noventa e oito, realizou-se, ás quatorze horas, sob a presidencia do senhor intendente, Luiz Antonio Pimenta Bueno, servindo de secretario o auxiliar Otto Floriano d'Almeida, o proseguimento da concorrência convocada, nos termos do decreto numero dezenove mil e quinhentos e quarenta e nove (19.549), de trinta de dezembro do anno proximo findo, para o fornecimento de um grupo motor-bomba. Iniciados os trabalhos, o senhor in-

tendente communicou aos interessados que a concorrência ficava novamente transferida, por determinação do senhor inspector, em vista de ainda estar em estudos o recurso interposto por um dos concorrentes. Em seguida, ordenou a expedição de circulares ás firmas já convidadas, dando-lhes sciencia do resolvido. Determinou, então, que se offe-cesse ao director da Imprensa Nacional, solicitando-lhe a publicação, no "Diário Official", dos termos da presente acta. Nada mais havendo a tratar, o senhor intendente suspendeu os trabalhos, mandando, para constar, que eu, Otto Floriano d'Almeida, auxiliar servindo de secretario, lavrasse a presente acta, que, depois de lida e julgada conforme, vai assignada pelo senhor intendente e por mim, secretario, que a escrevi. — Rio de Janeiro, 17 de abril de 1931. — Luiz Antonio Pimenta Bueno. — Otto Floriano d'Almeida. Confere, João Rodrigues de Carvalho, auxiliar. — Conforme, Otto Floriano d'Almeida, secretario.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, faço publico, que se acham intimados os proprietarios dos predios abaixo mencionados, desde 6 de março ultimo, a installar dentro do prazo de 30 dias, mais uma penna dagua em cada um dos referidos predios:

Francisca Angelina Bossosio, rua das Marrecas n. 38.

Antonio Gonçalves da Silva, rua Santo Christo n. 81.

Secção do Expediente, em 20 de abril de 1931. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

No *Diario Official* de 16 do corrente, á pagina 5.958, acha-se um edital convidando diversos proprietarios de predios a satisfazerem seus debitos, dentro do prazo de 15 dias.

Para esse edital chama-se a attenção dos interessados.

Museu Nacional

CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA REALIZADA NO MUSEU ÀS 14 HORAS DO DIA 23 DE MARÇO PROXIMO PASSADO, NOS TERMOS DO DECRETO N. 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930 E DECRETO N. 19.709, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931, PARA FORNECIMENTO, POR UM MEZ, DE "ARTIGOS DE FERRAGENS E SIMILARES".

Pedidos de preços

Srs. Fontes Garcia & Comp. — Avenida Passos 105 — Rio de Janeiro.

De ordem do Sr. director do Museu Nacional, nos termos do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930 e decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931, convido-vos a enviar á Directoria do Museu preços de "Artigos de ferragens e similares", abaixo mencionados.

As propostas serão entregues em envelopes fechados e organizadas em tres vias, a primeira devidamente sellada, sem emendas ou razuras, rubricadas em cada folha pelo proponente, tendo o preço por unidade em algarismos e por extenso e serão recebidas e abertas na Secretaria do Museu ás 14 horas do dia 23 do corrente. Será preferida a proposta mais vantajosa, de accordo com as condições do pedido, tomando por base o preço mais barato, de unidade.

No caso de empate de preços serão os mesmos desempatados por sorteo.

O fornecimento será feito dentro do prazo de tres dias da entrega do respectivo pedido, sendo o material entregue á portaria do Museu Nacional.

Especificação do material

- 1 barrica de alvaiade Vieil Montagne, 100 kilos
- 3 brochas de cabelo n. 16, para pintura a oleo.
- 3 brochas n. 16 para caiação (cabello).
- 3 pinceis para caiação.
- 2 latas de agua-raz Pratt.
- 1 barrica de ocre lavado (50 kilos).
- 24 pacotes de papel hygienico.
- 25 tijolos de sapolio.
- 4 latas de 1/4 de litro de kaol.
- 1 latas de cruswaldina.
- 2 duzias de sabonetes Santelmo.
- 12 tijolos de Bon-ami.
- 50 kilos de sabão grosso.
- 6 latas de soda caustica.
- 7 pacotes de pregos c/c 19 x 30.
- 6 pacotes de pregos c/c 19 x 36.
- 2 pacotes de pregos c/c 24 x 72.
- 3 pacotes de pregos c/c 18 x 30.
- 1 pacote de pregos c/c 16 x 21.
- 1 pacote de pregos c/c 14 x 18.
- 1 pacote de pregos c/c 12 x 12.
- 1 pacote de pregos s/c 8 x 10.
- 1 pacote de pregos s/c 13 x 18.
- 50 folhas de lixa para madeira n. 1.

2 metros duplos com junção de mola.

4 lapís para carpinteiro.

2 kilos de gomma lacca de 1°.

1 kilo de palha n. 4.

10 kilos de algodão em pasta.

18 cremones com as respectivas ferragens e parafusos, varas

para portas de 4 metros, iguaes a amostra.

Secretaria do Museu Nacional, em 18 de março de 1931, — J. A. Faria Lacerda, escripturario.

Identicos aos Srs. Carlos Conteville & Comp., rua da Alfandega n. 94 e 102; Adolpho Botelho, rua S. Pedro n. 25; Dias Garcia & Comp., rua Visconde de Inhamã n. 23; Mayrink Veiga & Comp., rua Mayrink Veiga n. 21; Franca de Almeida & Comp., rua da Misericordia n. 15.

Não apresentou proposta a firma Mayrink Veiga & Comp.

Proposta que faz Adolpho Botelho, negociante estabelecido á rua São Pedro n. 25, de accordo com o decreto numero 19.549, de 30 de dezembro e convide da Directoria, datado de 18 do corrente, para fornecimento de "artigos de ferragens e similares."

1 barrica de alvaiade Ville Montagne, 100 kilos, barrica, duzentos e noventa e cinco mil réis	295\$000
3 brochas de cabelo n. 16, para pintura a oleo, uma, vinte e cinco mil réis	25\$000
3 brochas n. 16 para caiação (cabello), uma, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
3 pinceis para caiação, um, dous mil e novecentos réis	2\$900
2 latas de agua raz Pratts, lata, cento e oito mil réis	108\$000
1 barrica de ocre lavado (50 kilos), barrica, vinte e sete mil réis	27\$000
24 pacotes de papel hygienico, pacote, mil e seiscentos réis	1\$600
25 tijolos de sapolio, tijolo, oitocentos e quarenta réis	\$840
4 latas de 1/4 de litro de Kaol, lata, mil seiscentos e oitenta réis	1\$680
4 latas de Cruswaldina, lata, dous mil e quatrocentos réis	2\$100
12 tijolos de Bon-Ami, tijolo, dous mil cento e sessenta réis	2\$160
50 kilos de sabão grosso, kilo, mil e trescentos réis	1\$300
6 latas de soda caustica, lata, dous mil quatrocentos e cincoenta réis	2\$450
7 pacotes de pregos c/c 19 x 30, pacote, tres mil e trescentos réis	3\$300
6 pacotes de pregos c/c 19 x 36, pacote, tres mil e trescentos réis	3\$300

2 pacotes de pregos c/c 24 x 72, pacote, quatro mil e duzentos réis	4\$200
3 pacotes de pregos c/c 18 x 30, pacote, tres mil e quinhentos réis	3\$500
4 pacotes de pregos c/c 16 x 24, pacote, tres mil e novecentos réis	3\$900
1 pacote de pregos c/c 14 x 18, pacote, quatro mil e trescentos réis	4\$300
1 pacote de pregos c/c 12 x 12, pacote, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
1 pacote de pregos s/c 8 x 10, pacote, cinco mil e seiscentos réis	5\$600
1 pacote de pregos s/c 13 x 18, pacote, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
2 metros duplos c/junção de mola, um, dois mil e quinhentos réis	2\$500
50 folhas de lixa para madeira, n. 1, folha, noventa réis	\$090
4 lapis para carpinteiro, um, trescentos réis	\$300
2 kilos de gomma lacca de 1ª, kilo, dezesseis mil e oitocentos réis	16\$800
1 kilo de palha n. 4, por trinta e oito mil e quatrocentos réis	38\$400
10 kilos de algodão em pasta, kilo, doze mil réis	12\$000
18. Cramones com as respectivas ferragens e parafusos, varas para portas de quatro metros, iguaes á amostra, um, dezoito mil réis	18\$000

O proponente submete-se ás condições do memorandum.
Rio de Janeiro, 23 de março de 1931. — *Adolpho Botelho.*

Proposta de Franca, Almeida & Comp., de accordo com o pedido de pregos do Museu Nacional, apresentamos preços para os artigos abaixo discriminados:

1 barrica de alvaiade Ville Montagne, com 100 kilos, kilo, dois mil seiscentos e vinte réis	2\$620
3 brochas de cabelo, n. 16, para pintura a óleo, uma, quinze mil e trescentos réis	15\$300
3 brochas de cabelo, n. 16, para calação, uma, tres mil e novecentos réis	3\$900
3 pinceis para calação, um, mil setecentos e quarenta réis	1\$710
2 latas de agua raz Pratts, lata, oitenta e dois mil e duzentos réis	82\$200
1 barrica de ocre lavada, (50 kilos), kilo, quinhentos e vinte réis	\$520
24 pacotes de papel hygienico, pacote, mil quatrocentos e quarenta réis	1\$440
25 tijolos de sapólio, tijolo, trescentos e sessenta réis	\$360
4 latas de 1/4 de litro de Kaol, lata, mil quatrocentos e noventa réis	1\$490
4 latas de Cruzwaldina, lata, dois mil e setenta réis	2\$070
2 duzias de sabonete Santelmo, duzia, onze mil e quatrocentos réis	11\$400
12 tijolos de Bon-Ami, tijolo, mil setecentos e trinta réis	1\$730
50 kilos de sabão grosso, kilo, oitocentos e trinta réis	\$830
6 latas de soda caustica, lata, dois mil e duzentos réis	2\$200
7 pacotes de pregos c/c 19 x 30, pacote, tres mil duzentos e quarenta réis	3\$240
6 pacotes de pregos c/c 19 x 36, pacote, tres mil cento e quarenta réis	3\$140
2 pacotes de pregos c/c 24 x 72, pacote, tres mil e trinta réis	3\$030
3 pacotes de pregos c/c 18 x 30, pacote, tres mil duzentos e trinta réis	3\$230
1 pacote de pregos c/c 18 x 24, pacote, tres mil e seiscentos réis	3\$600
1 pacote de pregos c/c 14 x 18, pacote, quatro mil réis	4\$000
1 pacote de pregos c/c 12 x 12, pacote, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400

1 pacote de pregos s/c 13 x 18, pacote, quatro mil cento e quarenta réis	4\$140
1 pacote de pregos s/c 8 x 10, pacote, cinco mil e duzentos réis	5\$200
2 metros duplos com junção de mola, um, mil novecentos e noventa réis	1\$990
50 folhas de lixa para madeira n. 1, folha, oitenta réis	\$080
4 lapis para carpinteiro, um, trescentos réis	\$300
2 kilos de gomma lacca de 1ª, kilo, quatorze mil e novecentos réis	14\$900
1 kilo de palha n. 4, por vinte e nove mil e quinhentos réis	29\$500
10 kilos de algodão em pasta, kilo, tres mil duzentos e vinte réis	3\$220

Rio de Janeiro, 23 de março de 1931. — *Franca de Almeida & Companhia.*

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta capital á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 a 25, de accordo com o vosso "memorandum" datado de 18 de março de 1931, propõem fornecer ao Museu Nacional os materiais abaixo mencionados:

Especificação do material

1 barrica de alvaiade Vieil Montagne, 100 kilos, kilo, dois mil seiscentos e cincoenta réis	2\$650
3 brochas de cabelo n. 16, para pintura a óleo, uma, dez mil réis	10\$000
3 brochas n. 16 para calação, uma, cinco mil réis	5\$000
3 pinceis para calação, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500
2 latas de agua raz Pratt, lata, oitenta e cinco mil réis	85\$000
1 barrica de ocre lavada (50 kilos), barrica, vinte e cinco mil réis	25\$000
24 pacotes de papel hygienico, pacote, mil e trescentos réis	1\$300
25 tijolos de sapólio Radium, tijolo, quatrocentos réis	\$400
4 latas de 1/4 de litro de Kaol, lata, mil e quinhentos réis	1\$500
4 latas de Cruzwaldina, lata, dois mil réis	2\$000
2 duzias de sabonete Santelmo, duzia, dezoito mil réis	18\$000
12 tijolos de Bon Ami, tijolo, mil seiscentos e cincoenta réis	1\$650
50 kilos de sabão grosso, kilo, mil e trescentos réis	1\$300
6 latas de soda caustica, lata, mil e novecentos réis	1\$900
7 pacotes de pregos c/c 19 x 30, pacote, dois mil e setecentos réis	2\$700
6 pacotes de pregos c/c 19 x 36, pacote, dois mil e setecentos réis	2\$700
2 pacotes de pregos c/c 24 x 72, pacote, dois mil e seiscentos réis	2\$600
3 pacotes de pregos c/c 18 x 30, pacote, dois mil e oitocentos réis	2\$800
1 pacote de pregos c/c 16 x 24, pacote, tres mil e duzentos réis	3\$200
1 pacote de pregos c/c 14 x 18, pacote, tres mil e setecentos réis	3\$700
1 pacote de pregos c/c 12 x 12, pacote, quatro mil e trescentos réis	4\$300
1 pacote de pregos s/c 8 x 10, pacote, quatro mil e novecentos réis	4\$900
1 pacote de pregos s/c 13 x 18, pacote, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
2 metros duplos com junção de mola, um, quatro mil e novecentos réis	4\$900
50 folhas de lixa para madeira, n. 1, folha, noventa e nove réis	\$090
4 lapis para carpinteiro, um, quinhentos réis	\$500

2 kilos de gomma laca de 1º, kilo, quatorze mil e quinhentos réis	11\$500
1 kilo de palha n. 4, kilo, vinte e cinco mil e quinhentos réis	25\$500
10 kilos de algodão em pasta, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
18 cremones com as respectivas ferragens e parafusos, varas para portas de 4 metros, iguaes á amostra, dezoito mil réis	18\$000

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital, bem como ás disposições do Código de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1931. — Por procuração, *Alvaro Sampaio*.

Proposta de Fontes Garcia & Comp. ao Museu Nacional, de accôrdo com o "memorandum" dessa repartição e nos termos dos decretos ns. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, e do 19.709, de 16 de fevereiro de 1931:

1 barrica de alvalade Vieil Montagne, 100 kilos, barrica, duzentos e cincoenta e quatro mil réis	251\$000
3 brochas de cabelo n. 16 para pintura a oleo, uma, doze mil réis	12\$000
3 brochas de cabelo n. 16 para caiação, uma, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
3 pinceis para caiação, um, dous mil e duzentos réis	2\$200
2 latas de agua raz Pratt, lata, oitenta e nove mil e quinhentos réis	89\$500
1 barrica de ocre lavada (50 kilos), kilo, trescentos e oitenta réis	\$380
21 pacotes de papel hygienico, pacote, mil duzentos e quarenta réis	1\$240
25 tijolos de sapolio, tijolo, duzentos e oitenta réis. 4 latas de 1/4 de litro de Kaol, lata, mil e quatrocentos réis	\$280
4 latas de Cruzwaldina, lata, mil e novecentos réis	1\$100
4 latas de Cruzwaldina, lata, mil e novecentos réis	1\$900
2 duzias de sabonete Santelmo, duzia, quatorze mil réis	11\$000
12 tijolos Bon-Ami, tijolo, mil e novecentos réis....	1\$900
50 kilos de sabão grosso, kilo, novecentos réis.....	\$900
6 latas de soda caustica, lata, dous mil e quatrocentos e cincoenta réis	2\$150
7 pacotes de pregos c/c 19 x 30, pacote, dous mil e oitocentos réis	2\$800
6 pacotes de pregos c/c 19 x 36, pacote, dous mil e oitocentos réis	2\$800
2 pacotes de pregos c/c 24 x 72, pacote, dous mil e setecentos réis	2\$700
3 pacotes de pregos c/c 18 x 30, pacote, dous mil e oitocentos réis	2\$800
1 pacote de pregos c/c 16 x 24, pacote, tres mil e duzentos réis	3\$200
1 pacote de pregos c/c 14 x 18, pacote, tres mil e quatrocentos réis	3\$100
1 pacote de pregos c/c 12 x 12, pacote, tres mil e oitocentos réis	3\$800
1 pacote de pregos s/c 8 x 10, pacote, quatro mil e quatrocentos réis	4\$100
1 pacote de pregos s/c 13 x 18, pacote, tres mil e oitocentos réis	3\$800
2 metros duplos com junção de mola, um, dous mil e novecentos réis	2\$900
50 folhas de lixa para madeira, n. 1, folha, oitenta réis	\$080

4 lapis para carpinteiro, um, quatrocentos réis....	\$400
2 kilos de gomma laca de 1º, kilo, doze mil e quatrocentos réis	12\$400
1 kilo de palha n. 4, kilo, trinta e quatro mil réis	31\$000
10 kilos de algodão em pasta, kilo, tres mil e quatrocentos réis	3\$100
18 cremones com as respectivas ferragens e parafusos varas para portas de 4 metros, iguaes á amostra, um, onze mil e quinhentos réis..	11\$500

Rio de Janeiro, 23 de março de 1931. — Por procuração, *Albino Fonseca Garcia*.

Carlos Conteville & Comp., negociantes e industriaes brasileiros e matriculados, estabelecidos á rua da Alfandega numeros 91 e 102, nesta Capital Federal, sujeitando-se a todas as exigencias não só do Código de Contabilidade da União e seu regulamento, como também das demais disposições em vigor, inclusive as dos decretos ns. 19.549 e 19.709, respectivamente de 30 de dezembro de 1930 e 16 de fevereiro do corrente anno, propõem fornecer ao Museu Nacional os artigos abaixo, pelos preços seguintes:

3 brochas de cabelo n. 16, para pintura a oleo, uma, sete mil trescentos e cincoenta réis....	7\$350
3 brochas n. 16, para caiação (cabello), uma, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2\$850
3 pinceis para caiação, um, mil quinhentos e cincoenta réis	1\$550
1 barrica de ocre lavada (50 kilos), barrica, vinte e cinco mil e novecentos réis.....	25\$900
21 pacotes de papel hygienico, pacote, mil e cem réis	1\$100
25 tijolos de sapolio, tijolo, quatrocentos e quarenta réis	\$110
4 latas de Cruzwaldina, lata, dous mil duzentos e sessenta réis	2\$260
50 kilos de sabão grosso, kilo, novecentos e cincoenta réis	\$950
6 latas de soda caustica, lata, dous mil setecentos e cincoenta réis	2\$750
7 pacotes de pregos c/c 19 x 30, pacote, tres mil novecentos e cincoenta réis	3\$950
6 pacotes de pregos c/c 19 x 36, pacote, tres mil novecentos e cincoenta réis	3\$950
2 pacotes de pregos c/c 24 x 72, pacote, tres mil oitocentos e quarenta réis	3\$840
3 pacotes de pregos c/c 18 x 30, pacote, quatro mil cento e sessenta réis	4\$160
1 pacote de pregos c/c 16 x 24, pacote, quatro mil seiscentos e quarenta réis	4\$640
1 pacote de pregos c/c 14 x 18, pacote, cinco mil cento e vinte réis	5\$120
1 pacote de pregos c/c 12 x 12, pacote, cinco mil setecentos e sessenta réis	5\$760
1 pacote de pregos s/c 8 x 10, pacote, seis mil setecentos e vinte réis	6\$720
1 pacote de pregos s/c 13 x 18, pacote, cinco mil quatrocentos e quarenta réis	5\$110
2 metros duplos com junção de mola, um, mil novecentos e cincoenta réis	1\$950
50 folhas de lixa para madeira, n. 1, folha, setenta réis	\$070
4 lapis para carpinteiro, um, quinhentos e cincoenta réis	\$550

Rio de Janeiro, 23 de março de 1931. — *Carlos Conteville & Comp.*

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS, POR UNIDADE, VERIFICADOS EM CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA, REALIZADA NO MUSEU NACIONAL, EM 23 DE MARÇO DE 1931, CONFORME AS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA O FORNECIMENTO MENSAL DE "ARTIGOS DE FERRAGENS E SIMILARES"

Numero de ordem	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	Adolpho Botelho	França de Almeida & Cia.	Dias Garcia & Cia.	Fontes Garcia & Cia.	Carlos Conteville & Cia.	Numero de ordem	Proposta preferida por ser a mais vantajosa
1	1	Barreira de alvaia de Vieil Montagne 100 kilos.....	295\$000	262\$000	265\$000	254\$000	—	1	254\$000 Fontes Garcia & Cia.
2	3	Brochas de cabelo n. 16, para pintura a oleo.....	25\$000	15\$300	10\$000	12\$000	7\$350	2	7\$350 Carlos Conteville & Cia.
3	3	Brochas n. 16, para caiação (cabello).....	4\$800	3\$900	5\$000	5\$500	2\$850	3	2\$850 Idem, idem.
4	3	Pinceis para caiação.....	2\$900	1\$740	3\$500	2\$200	1\$550	4	1\$550 Idem, idem.
5	2	Latas de agua raz Pratt.....	108\$000	82\$200	85\$000	89\$500	—	5	82\$200 França de Almeida & Cia.
6	1	Barrica de ocre lavada (50 kilos).....	27\$000	26\$000	25\$000	19\$000	25\$900	6	19\$000 Fontes Garcia & Cia.
7	24	Pacotes de papel hygienico.....	1\$600	1\$440	1\$300	1\$240	1\$100	7	1\$100 Carlos Conteville & Cia.
8	25	Tijolos de sapollo.....	\$840	\$330	\$400	\$280	\$440	8	\$280 Fontes Garcia & Cia.
9	4	Latas de 1/4 de litro de Kaol.....	1\$580	1\$490	1\$500	1\$400	—	9	1\$400 Idem, idem.
10	4	Latas de Crusvaldina.....	2\$400	2\$070	2\$000	1\$900	2\$260	10	1\$900 Idem, idem.
11	2	Duzias de sabonete Santelmo.....	—	11\$400	18\$000	14\$000	—	11	11\$400 França de Almeida & Cia.
12	12	Tijolos de "Bon ami".....	2\$160	1\$730	1\$650	1\$900	—	12	1\$650 Dias Garcia & Cia.
13	50	Kilos de sabão grosso.....	1\$300	\$330	1\$300	\$900	\$950	13	\$830 França de Almeida & Cia.
14	6	Latas de soda caustica.....	2\$450	2\$200	1\$900	2\$150	2\$750	14	1\$900 Dias Garcia & Cia.
15	7	Pacotes de pregos c/c 19x30.....	3\$300	3\$240	2\$700	2\$800	3\$950	15	2\$700 Idem, idem.
16	6	Pacotes de pregos c/c 19x35.....	3\$300	3\$140	2\$700	2\$800	3\$950	16	2\$700 Idem, idem.
17	2	Pacotes de pregos c/c 24x72.....	4\$200	3\$030	2\$600	2\$700	3\$840	17	2\$600 Idem, idem.
18	3	Pacotes de pregos c/c 18x30.....	3\$500	3\$230	2\$800	2\$800	4\$160	18	2\$800 Idem, idem.
19	1	Pacote de pregos c/c 16x24.....	3\$900	3\$600	3\$200	3\$200	4\$640	19	3\$200 Fontes Garcia & Cia.
20	1	Pacote de pregos c/c 14x18.....	4\$300	4\$000	3\$700	3\$400	5\$120	20	3\$400 Idem, idem.
21	1	Pacote de pregos c/c 12x12.....	4\$800	4\$400	4\$300	3\$800	5\$760	21	3\$800 Idem, idem.
22	1	Pacote de pregos s/c 8x10.....	5\$600	5\$200	4\$900	4\$400	6\$720	22	4\$400 Idem, idem.
23	1	Pacote de pregos s/c 13x18.....	4\$500	4\$140	4\$400	3\$800	5\$440	23	3\$800 Idem, idem.
24	2	Metros duplos c/ junção de mola.....	2\$500	1\$990	4\$900	2\$900	1\$950	24	1\$950 Carlos Conteville & Cia.
25	50	Folhas de lixa para madeira n. 1.....	\$090	\$080	\$090	\$030	\$070	25	\$070 Idem, idem.
26	4	Lapis para carpinteiro.....	\$300	\$300	\$500	\$400	\$550	26	\$300 França de Almeida & Cia.
27	2	Kilos de gomma lacca de 1ª.....	16\$800	14\$900	14\$500	12\$400	—	27	12\$400 Fontes Garcia & Cia.
28	1	Kilo de palha n. 4.....	38\$400	29\$500	25\$500	34\$000	—	28	25\$500 Dias Garcia & Cia.
29	10	Kilos de algodão em pasta.....	12\$000	3\$220	4\$500	3\$400	—	29	3\$220 França de Almeida & Cia.
30	18	Cremones com as respectivas ferragens e parafusos, varas para portas de quatro metros, iguaes a amostra.....	18\$000	—	18\$000	11\$500	—	30	11\$500 Fontes Garcia & Cia.

Secretaria do Museu Nacional, em 23 de março de 1931. — J. A. Faria Lucerda, escripturario. — Confere, Prof. J. Cesar Diniz Visto. — Roquet, director.

Museu Nacional

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA REALIZADA NO MUSEU NACIONAL, ÀS 13 HORAS DO DIA 25 DE MARÇO PRÓXIMO PASSADO NOS TERMOS DO DECRETO N. 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930 E DECRETO N. 19.709, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931 PARA FORNECIMENTO, POR UM MEZ, DE "MADEIRAS".

Pedidos de pregos

Srs. João de Oliveira & Irmãos, rua dos Coqueiros números 19 a 25, Rio de Janeiro:

De ordem do Sr. director do Museu Nacional, nos termos dos decretos ns. 19.549, de 30 de dezembro de 1930 e 19.709, de 16 de fevereiro de 1931, convido-vos a enviar à Directoria do Museu pregos para o fornecimento de "madeiras".

As propostas serão entregues em envelopes fechados e organizadas em tres vias; a primeira, devidamente sellada, sem emendas ou razuras, rubricadas em cada folha pelo proponente, tendo o preço, por unidade, em algarismos e por extenso e serão recebidas e abertas na Secretaria do Museu, às 13 horas, do dia 25 do corrente. Será preferida a proposta mais vantajosa, de accordo com as condições do pedido, tomando por base o preço mais barato, de unidade.

No caso de empate de preços serão os mesmos desempatados por sorteo.

O fornecimento será feito dentro do prazo de tres dias da entrega do respectivo pedido, sendo o material entregue à Portaria do Museu Nacional.

Especificação do material

77 frizos de peroba de Campos de 1" certa por 6,60, de 1ª.
61 frizos de peroba de Campos de 1" certa por 5,50, de 1ª.
20 frizos de guarabú de 1" certa por 6,60.
5 couceiras de peroba de Campos 3 x 9 x 7 m

2 couceiras de peroba de Campos de 7 metros com 2 fios ao alto e 2 fios ao baixo.

20 frizos de pinho de Riga 1" x 0,10 x 5 m.

2 couceiras de peroba de Campos 3 x 9 x 4 m.

1 couceira de peroba de Campos de 5 m., 3 x 9 com 1 fio ao baixo.

Secretaria do Museu Nacional, 24 de março de 1931. —

J. A. Faria Lucerda, escripturario.

Identicos aos Srs. José da Silva & Comp., rua Carlos Seidl n. 36; Companhia Fornecedora de Materiaes, rua Frei Caneca n. 37; Vinha Fernandes & Comp., rua Julio Carmo n. 25; Arthur Donato & Comp., rua Barão de Itapagipe numero 43; Casa Domingos Joaquim da Silva S. A., rua de São Pedro n. 51.

Não apresentaram propostas os Srs. José da Silva & Comp., Companhia Fornecedora de Materiaes e Vinha Fernandes & Comp.

PROPOSTAS

João de Oliveira & Irmão, negociantes estabelecidos à rua dos Coqueiros ns. 19 a 25, propõem fornecer os artigos abaixo discriminados, pelos seguintes preços:

77 frizos de peroba de Campos de 1" certa por 6,60, de 1ª, um, dez mil duzentos e noventa
61 frizos de peroba de Campos de 1" certa por 5,50, de 1ª, um, oito mil quatrocentos e setenta réis. 8\$170

20 frizos de guarabú de 1" certa por 6,60, um, dezenove mil e quinhentos réis. 19\$500

5 couceiras de peroba de Campos 3" x 9" x 7m,00, uma, quarenta e dous mil quatrocentos e oitenta réis. 42\$180

2 couceiras de peroba de Campos de 7 metros com 2 fios ao alto e 2 fios ao baixo, uma, quarenta e oito mil quatrocentos e setenta réis. 48\$170

20 frizos de pinho de Riga de 1" x 0,10 x 5 m., um, vinte e dois mil e quinhentos réis..	22\$500
2 couçoeiras de peroba de Campos 3" x 9" x 4 m., uma, vinte e quatro mil duzentos e setenta réis..	24\$270
1 couçoeira de peroba de Campos de 5 m., 60 x 3" x 9", com 1 fio ao baixo, uma, trinta e um mil seiscientos e setenta réis..	31\$670

Rio de Janeiro, 25 de março de 1931. — Por procuração, *Raul Cesar Monteiro*.

Casa Domingos Joaquim da Silva S. A., matriculada e estabelecida à praça da Igreja n. 22, com Serraria e Depósito de Materiaes para Constracção, e com escriptorio á rua de São Pedro n. 51, propõe fornecer ao Museu Nacional o seguinte:

77 frizos de peroba de Campos de 1" certa por 6,60, de 1", um, onze mil e oitocentos réis	9\$800
61 frizos de peroba de Campos de 1" certa por 5,50, de 1", um, oito mil e cem réis.....	8\$100
20 frizos de guarabú de 1" certa por 6,60, um, quatorze mil e quatrocentos réis.....	14\$400
5 couçoeiras de peroba de Campos, 3" x 9" x 7 m., uma, quarenta e dois mil e novecentos réis..	42\$900
2 couçoeiras de peroba de Campos de 7 metros com 2 fios ao alto e 2 fios ao baixo, uma, quarenta e nove mil quatrocentos e cincoenta réis..	49\$450
20 frizos de pinho de Riga de 1" x 0,10 x 5 m., um, doze mil e quinhentos réis.....	12\$500
2 couçoeiras de peroba de Campos 3" x 9" x 4 m., uma, vinte e quatro mil e setecentos réis..	24\$700

1 couçoeira de peroba de Campos de 5 m., 3" x 9", com 1 fio ao baixo, uma, trinta e dois mil e trescentos réis..	32\$300
--	---------

Rio de Janeiro, 25 de março de 1931. — Por procuração da Casa Domingos Joaquim da Silva S. A., *Fernando Mignon*.

Arthur Donato & Comp., commerciantes e industriaes brasileiros matriculados e estabelecidos nesta Capital á rua Barão de Itapagipe ns. 43 e 47, propõem fornecer ao Museu Nacional, em resposta ao seu *memorandum* de 21 do corrente, o seguinte:

77 frizos de peroba de Campos de 1" certa por 6,60, de 1", um, onze mil e oitocentos réis	11\$800
61 frizos de peroba de Campos de 1" certa por 5,50, de 1", um, nove mil e novecentos réis	9\$900
20 frizos de guarabú de 1" certa por 6,60, um, dezesseis mil e quinhentos réis.....	16\$500
5 couçoeiras de peroba de Campos, 3" x 9" x 7 m., uma, quarenta e nove mil réis.....	49\$000
2 couçoeiras de peroba de Campos de 7 metros com 2 fios ao alto e 2 fios ao baixo, uma, cincoenta e cinco mil e trescentos réis....	55\$300
20 frizos de pinho de Riga de 1" x 0,10 x 5 m., um, doze mil e quinhentos réis..	12\$500
2 couçoeiras de peroba de Campos 3" x 9" x 4 m., uma, vinte e seis mil réis.....	26\$000
1 couçoeira de peroba de Campos de 5 m., 3" x 9", com 1 fio ao baixo, uma, trinta e seis mil réis..	36\$000

Rio de Janeiro, 25 de março de 1931. — Por procuração de Arthur Donato & Comp., *Antonio Donato*.

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS, POR UNIDADE, VERIFICADOS EM CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA REALIZADA NO MUSEU NACIONAL EM 25 DE MARÇO DE 1931, CONFORME AS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA O FORNECIMENTO MENSAL DE MADEIRA

Numero de ordem	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	João de Oliveira & Irmão	Casa Domingos Joaquim da Silva S/A	Arthur Donato & Cia.	Numero de ordem	Proposta preferida por ser a mais vantajosa
1	77	Frizos de peroba de Campos de 1" certa x 6,60, de 1".....	10\$290	9\$800	11\$800	1	9\$800 Casa Domingos Joaquim da Silva S/A.
2	61	Frizos de peroba de Campos de 1" certa x 5,50, de 1".....	8\$470	8\$100	9\$900	2	8\$100 Idem, idem.
3	20	Frizos de guarabú de 1" certa x 6,60.....	19\$500	14\$400	16\$500	3	14\$400 Idem, idem.
4	5	Couçoeiras de peroba de Campos 3 x 9 x 7 m.	42\$480	42\$930	49\$000	4	42\$480 João de Oliveira & Irmão.
5	2	Couçoeiras de peroba de Campos de 7 metros c 2 fios ao alto e 2 fios ao baixo.....	48\$470	49\$450	55\$300	5	48\$470 Idem, idem.
6	20	Frizos de pinho de Riga 1" x 0,10 x 5 m.....	22\$500	12\$500	12\$500	6	12\$500 Arthur Donato & Cia.
7	2	Couçoeiras de peroba de Campos 3 x 9 x 4 m..	24\$270	24\$700	26\$000	7	24\$270 João de Oliveira & Irmão.
8	1	Couçoeira de peroba de Campos de 5 m. 3 x 9 com 1 fio ao baixo.....	31\$670	32\$300	36\$000	8	31\$670 Idem, idem.

Secretaria do Museu Nacional, em 25 de Março de 1931. — *J. A. Faria Lacerda*, escripturario. — Confere. — Prof. *J. Cezar Diogo*. — Visto. — *Roquett*, director.

Museu Nacional

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA REALIZADA NO MUSEU NACIONAL ÀS 14 HORAS DO DIA 26 DE MARÇO PROXIMO PASSADO NOS TERMOS DO § 9º DO DECRETO N. 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930 E DECRETO N. 19.709, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931, PARA FORNECIMENTO DE PAPEL "BUFFON" PARA IMPRESSÃO DE BOLETINS

Pedido de preços.

Srs. Pinto Guimarães & Comp. — Avenida Rio Branco n. 69, 3º andar — Rio de Janeiro.

De ordem do Sr. director do Museu Nacional e nos termos do § 9º do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930 e decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931, convido-vos a enviar á directoria do Museu preço para o fornecimento de papel de impressão para os Boletins do mesmo Museu, conforme a especificação abaixo mencionada.

As propostas serão entregues em envelopes fechados e organizadas em tres vias, a primeira sellada, sem emendas

ou rasuras, rubricadas em cada folha pelo proponente, tendo o preço de unidade em algarismos e por extenso e serão recebidas e abertas na secretaria do Museu ás 14 horas do dia 26 do corrente após o julgamento de idoneidade de cada um dos proponentes. Será preferida a proposta mais vantajosa que deverá preencher as condições deste convite e ser o seu preço de unidade, o mais barato.

No caso de empate de preços serão os mesmos desempatados por sorteio.

O fornecimento será feito dentro do prazo de tres dias da entrega do respectivo pedido, sendo o material entregue na Portaria do Museu Nacional.

Especificação do material:

80 resmas de papel "Buffon" formato A, resma 32 kilos, igual á amostra, resma.

Secretaria do Museu Nacional, 23 de março de 1931. — *J. A. Faria Lacerda*, escripturario.

Identicos aos Srs. J. G. Pereira & Comp., rua Buenos Aires n. 194; J. R. de Oliveira & Comp., rua S. José n. 42; Fornecedora Brasil Limitada, rua da Quitanda n. 26; An-

drade & Figueira, rua dos Ourives n. 69, o Villas Boas & Comp., rua Sete de Setembro n. 223.

Não enviaram propostas os Srs. Villas-Boas & Comp. e J. R. de Oliveira & Comp.

PROPOSTAS

Pinto Guimarães & Comp., negociantes, brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á avenida Rio Branco n. 77, 3º andar, vêm propor fornecer a essa repartição o material abaixo especificado:

80 (oitenta) resmas de papel "Buffon" formato A, resma 32 kilos, igual á amostra, resma, cento e quarenta e cinco mil duzentos e oitenta réis. 145\$280

Os proponentes sujeitam-se aos termos dos decretos ns. 19.549 e 19.709, respectivamente, de 30 de dezembro de 1930 e 16 de fevereiro de 1931.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1931. — *Pinto Guimarães & Comp.*

Proposta que fazem Andrade & Figueira, negociantes brasileiros, matriculados e residentes nesta Capital, á rua dos Ourives n. 69, ao Museu Nacional, nos termos dos decretos ns. 19.549 e 19.709:

80 resmas de papel "Buffon", formato A, resma de 32 kilos, igual á amostra, resma, cento e quarenta e quatro mil novecentos e sessenta réis 144\$960

Rio de Janeiro, 26 de março de 1931. — Por procuração, *Edmundo F. Silva.*

Fornecedora Brasil Limitada, negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 26, propõem fornecer ao Museu Nacional, o artigo abaixo pelo preço que se segue:

80 resmas de papel "Buffon", formato A, resma de 32 kilos, igual á amostra, resma, cento e quarenta e oito mil e oitocentos réis..... 148\$800

Rio de Janeiro, 26 de março de 1931. — Por procuração da Fornecedora Brasil Limitada, *Carlos F. Costa*, gerente.

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Buenos Aires ns. 192 a 196, nesta praça, ao Museu Nacional, para o fornecimento de papel de impressão para os Boletins do Museu, conformes especificação abaixo:

80 resmas de papel "Buffon" formato A, resma de 32 kilos, igual á amostra, resma, cento e quarenta e quatro mil réis..... 144\$600

Rio de Janeiro, 26 de março de 1931. — *J. G. Pereira & Comp.*

Preferida por ser a mais vantajosa. — Professor *J. Cesar Diogo.*

Departamento Nacional de Assistencia Publica

ACTA DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 107, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE AOS ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ASSISTENCIA PUBLICA

As treze horas do dia trinta de março de mil novecentos e trinta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, em a sala do Almoxarifado do Departamento Nacional de Assistencia Publica, á rua Moncorvo Filho numero dez, realizou-se a concorrência administrativa numero cento e sete, para fornecimento de material de expediente aos estabelecimentos dependentes deste departamento. Compareceram as firmas inscriptas Fornecedora Brasil Limitada e A. Placido Marques & Comp., cujas propostas foram recebidas no dia e hora determinados, sendo abertas e lidas na presença dos proponentes que as rubricaram. E como nada mais houvesse lavrou-se a presente acta que vai assignada pelo almoxarife do Departamento Brazilio Luz Filho e pelos funcionarios do mesmo almoxarifado Ubirajara Schafflor Camargo e Fernando Lobo Gomes. — *Brazilio Luz Filho.* — *Ubirajara Schafflor Camargo.* — *Fernando Lobo Gomes.*

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRENCIA N. 107, DE 30 DE MARÇO DE 1931

Numero de ordem	ARTIGOS	Unidade	Fornecedora Brasil Ltd.	A. Placido Marques & Cia.	Preços apurados	Fornecedores
1	Barbante tres fios meio linho.....	Kilo	12\$900	—	12\$900	Fornecedora Brasil Ltd.
2	Colla franceza de 1ª.....	"	4\$300	—	4\$300	Idem.
3	Cadearço branco 1 1/2 centimetro de largura.....	Metro	\$900	—	\$900	Idem.
4	Livro de ouro em folhas.....	Livro	5\$800	25\$000	5\$800	Idem.
5	Linha em tubos n. 1.....	Tubo	2\$500	3\$500	2\$500	Idem.
6	Idem, idem n. 0.....	"	2\$900	3\$500	2\$900	Idem.
7	Lona preta de 1ª.....	Metro	—	5\$500	5\$500	A. Placido Marques & Cia.
8	Pelle de marroquim cor encarnada.....	Pelle	32\$200	47\$000	32\$200	Fornecedora Brasil Ltd.
9	Idem, idem, idem verde.....	"	32\$200	47\$000	32\$200	Idem.
10	Idem, idem, idem vinho.....	"	32\$200	47\$000	32\$200	Idem.
11	Panno chagrin cor verde.....	Metro	7\$300	—	7\$300	Idem.
12	Idem, idem, idem vinho.....	"	7\$300	—	7\$300	Idem.
13	Papel marmorizado de 1ª.....	Folha	\$290	\$400	\$290	Idem.
14	Idem azul ou granito.....	"	\$160	\$800	\$160	Idem.
15	Papelão n. 8.....	Kilo	\$880	\$950	\$880	Idem.
16	Idem n. 12.....	"	\$830	\$950	\$880	Idem.
17	Idem n. 18.....	"	\$880	\$950	\$880	Idem.
18	Pasta de couro c/ alça p/ transt pais.....	Uma	28\$500	35\$000	28\$500	Idem.
19	Pasta de papelão forrada de oleado, panno, e couro c/ chaves, rotulo e indice de cartoliua encorpada, de 32 x 27 em typo união.....	"	57\$400	—	57\$400	Idem.
20	Folha impressa e pautada em encorpado c/ modelo para as pastas acima (n. 1).....	%	11\$400	—	11\$400	Idem.
21	Idem só pautadas c/ modelo.....	%	5\$200	—	5\$200	Idem.
22	Reguas p/ machina de aparar com 2 centimetros por 4 faces.....	Uma	3\$000	—	3\$000	Idem.
23	Livros de 50 folhas no formato de 60 x 40, impresso, pautado e riscado, papel apergaminhado 30 kilos, capa panno preto, n. 2.....	Um	98\$800	—	98\$800	Idem.
24	Pasta de cartolina encorpada de 40 x 30.....	Uma	4\$100	—	4\$100	Idem.
25	Idem formato off.....	"	2\$600	3\$500	2\$600	Idem.
26	Idem formato carta.....	"	2\$500	3\$200	2\$500	Idem.

Fornecedora Brasil Limitada, estabelecidos á rua da Quitanda n. 26, propõem fornecer ao Departamento Nacional de Assistência Publica, os artigos abaixo mencionados constantes do pedido de preços n. 107, a saber:

1. Barbante tres fios meio linho, kilo, doze mil e novecentos réis.	12\$900
2. Colla franceza de 1ª, kilo, quatro mil e trezentos réis.	4\$300
3. Cadargo branco 1 1/2 de cent. largura, metro, novecentos réis.	\$900
4. Livro de ouro em folhas, livro, cinco mil e oitocentos réis.	5\$800
5. Linha em tubos n. 1, tubo, dous mil e quinhentos réis.	2\$500
6. Linha em tubos n. 0, tubo, dous mil e novecentos réis.	2\$900
8. Pelle de marroquim cor encarnada, pelle, trinta e dous mil e duzentos réis.	32\$200
9. Pelle de marroquim cor verde, pelle, trinta e dous mil e duzentos réis.	32\$200
10. Pelle de marroquim cor vinho, pelle, trinta e dous mil e duzentos réis.	32\$200
11. Panno chagrin cor verde, metro, sete mil e trezentos réis.	7\$300
12. Panno chagrin cor vinho, metro, sete mil e trezentos réis.	7\$300
13. Papel marmorizado de 1ª, folha, duzentos e noventa réis.	\$290
14. Papel azul ou granito, folha, cento e sessenta réis.	\$160
15. Papelão n. 8, kilo, oitocentos e oitenta réis.	\$880
16. Papelão n. 12, kilo, oitocentos e oitenta réis.	\$880
17. Papelão n. 18, kilo, oitocentos e oitenta réis.	\$880
18. Pasta de couro com alça para transportar papeis, uma, vinte e oito mil e quinhentos réis.	28\$500
19. Pasta de papelão forrada de oleado, panno couro, c/haves, rotulo e indice, de cartolina encorpada de 32 x 27 cm., typo União, uma, cincoenta e sete mil e quatrocentos réis.	57\$100
20. Folhas impressas e pautadas em papel encorpado conforme modelo, para as pastas acima (n. 1), cento, onze mil e quatrocentos réis.	11\$100
21. Idem, só pautadas em papel encorpado conforme modelo no almoxarifado da Assis-tencia, cento, cinco mil e duzentos réis.	5\$200
22. Reguas para machina de aparar com 2 cm., por 4 faces, uma, tres mil réis.	3\$000
23. Livro de 50 fls. no formato de 60 x 40, imp. pautado e riscado, papel apergaminhado 30 ks., capa de panno preto (n. 2), uma, noventa e oito mil e oitocentos réis.	98\$800
24. Pasta cartolina encorpada 40 x 30, uma, quatro mil e cem réis.	4\$100
25. Idem de formato officio, uma, dous mil e seiscentos réis.	2\$600
26. Idem de formato carta, uma, dous mil e seiscentos réis.	2\$600

Rio de Janeiro, 30 de março de 1931. — Fornecedora Brasil Limitada. O gerente, *Arthur Ferreira da Costa*.

Proposta que fazem A. Placido Marques & Comp., brasileiros, negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua do Ouvidor n. 60, á Assistencia Hospitalar do Brasil, para fornecimento dos materiaes constantes da relação abaixo, de accordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, a saber:

4. Livros de ouro em folhas, livro, vinte e cinco mil réis.	25\$000
5. Linha em tubos n. 1, tubo, tres mil e quinhentos réis.	3\$500
6. Linha em tubos n. 0, tubo, tres mil e quinhentos réis.	3\$500
7. Panno preto de 1ª, metro, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500
8. Pelle de marroquim cor encarnada, pelle, quarenta e sete mil réis.	47\$000

9. Pelle de marroquim cor verde, pelle, quarenta e sete mil réis.	47\$000
10. Pelle marroquim cor vinho, pelle, quarenta e sete mil réis.	47\$000
13. Papel marmorizado de 1ª, folha, quatrocentos réis.	\$400
14. Papel azul ou granito, folha, oitocentos réis.	\$800
15. Papelão n. 8, kilo, novecentos e cincoenta réis.	\$950
16. Papelão n. 12, kilo, novecentos e cincoenta réis.	\$950
17. Papelão n. 18, kilo, novecentos e cincoenta réis.	\$950
18. Papelão de couro com alça para transportar papeis, uma, trinta e cinco mil réis.	35\$000
25. Pasta de cartolina encorpada, formato officio, uma, tres mil e quinhentos réis.	3\$500
26. Pasta de cartolina encorpada, formato carta, uma, tres mil e duzentos réis.	3\$200

Rio de Janeiro, 30 de março de 1931. — A. Placido Marques & Comp.

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 108 PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE CIRURGIA AOS ESTABELECIMENTOS DEPENDENTES DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ASSISTENCIA PUBLICA.

A's treze horas do dia trinta de março de mil novecentos e trinta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, em a sala do almoxarifado do Departamento Nacional de Assistencia Publica, á rua Moncorvo Filho numero dez, realizou-se a concorrência administrativa numero cento e oito, para fornecimento de artigos de cirurgia aos estabelecimentos dependentes deste Departamento. Compareceram as firmas inscriptas Moreira Barbosa & Comp., Moreno Borlido & Comp. e Villas Boas & Comp., cujas propostas foram recebidas no dia e hora determinados, sendo abertas e lidas na presença dos proponentes, que as rubricaram. E, como nada mais houvesse lavrou-se a presente acta, que vai assignada pelo almoxarife do Departamento, Brazilio Luz Filho e pelos funcionarios do mesmo almoxarifado Ubirajara Schafflor Camargo e Fernando Lobo Gomes. — *Brazilio Luz Filho*. — *Ubirajara Schafflor Camargo*. — *Fernando Lobo Gomes*.

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 108, DE 30 DE MARÇO DE 1931

1 lavatorio fig. 14.217, cat. F. Rongier de 1920 e/os depositos de metal para agua, porém incluindo as installações no local e/agua e esgotos, por:	
Moreno Borlido & Comp.	1:100\$000
Preço apurado: 1:100\$000. Fornecedores: Moreno Borlido & Comp.	
2 pipetas bola Jaugé de 10 cc., cento:	
Moreira Barbosa.	195\$000
Villas Boas & Comp.	84\$000
Preço apurado: 84\$000. Fornecedores Villas Boas & C. Moreno Borlido, uma.	3\$000

Moreira Barbosa & Comp. propõem fornecer o artigo abaixo pelo seguinte preço:

2 pipetas bola Jaugé de 10 cc., cento, cento e noventa e cinco mil réis.	195\$000
--	----------

Moreno Borlido & Comp., propõem fornecer á Assistencia Hospitalar do Brasil os artigos abaixo pelos seguintes preços:

1 lavatorio fig. 14.217 cat. F. Rongier de 1920 s/os depositos de metal para agua, porém incluindo as installações no local e/agua, gaz e esgotos, por um conto e cem mil réis.	1:100\$000
2 pipetas bola Jaugé de 10 cc., cento, tres mil réis.	3\$000

Villas Boas & Comp. propõem fornecer á Assistencia Hospitalar do Brasil o artigo abaixo pelo seguinte preço:

2 pipetas bola Jaugé de 10 cc., cento, oitenta e quatro mil réis.	84\$000
---	---------

ACTA DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 109, PARA FORNECIMENTO DE FAZENDAS, ARMARINHOS E CONFECÇÕES AOS ESTABELECIMENTOS DEPENDENTES DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA PÚBLICA.

Às treze horas do dia trinta de março de mil novecentos e trinta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, em a sala do almoxarifado do Departamento Nacional de Assistência Pública, à rua Moncorvo Filho numero dez, realizou-se a concorrência administrativa numero cento e nove, para fornecimento de fazendas, armarinhas e confeções aos estabelecimentos

dependentes deste Departamento. Compareceram as firmas inscriptas Fornecedora Brasil Limitada, José Silva & Comp., Luiz Mendonça & Comp., G. Pereira Cardoso & Comp., Salvador Guedes & Comp., Souza Baptista & Comp., e Trindade & Nelson, cujas propostas foram recebidas no dia e hora determinados, sendo abertas e lidas na presença dos proponentes, que as rubricaram. E, como nada mais houvesse lavrou-se a presente acta, que vac assignada pelo almoxarife do Departamento, Brazilio Luz Filho e pelos funcionarios do mesmo almoxarifado Ubirajara Schafflor Camargo e Fernando Lobo Gomez. — *Brazilio Luz Filho.* — *Ubirajara Schafflor Camargo.* — *Fernando Lobo Gomez.*

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 109, DE 30 DE MARÇO DE 1931

Numero de ordem	ARTIGOS	Unidade	Fornecedora Brasil	José Silva	Luiz Mendonça	G. Pereira Cardoso	Salvador Guedes	Souza Baptista	Trindade Nelson	Preços apurados	Fornecedores
1	Uniforme de brim branco, algodão, amostra no almoxarifado da Assistência Hospitalar.....	Um	62\$500	65\$000	38\$880	—	—	33\$200	87\$000	33\$200	Souza Baptista Cia. Ltd.
2	Idem de brim kaki.....	>	62\$500	65\$000	47\$880	75\$000	—	33\$200	95\$000	33\$200	Idem.
3	Idem de brim pardo.....	>	62\$500	60\$000	37\$880	—	—	13\$800	95\$000	13\$800	Idem.
4	Colecha branca para solteiro 1,40 x 1,90...	Uma	5\$950	5\$600	6\$780	6\$880	5\$450	5\$450	5\$000	—	Empate.
5	Flanella de lã azul marinho 1,40 de 1 g. am.....	Metro	9\$490	—	8\$240	—	10\$450	—	12\$000	8\$240	Luiz Mendonça Cia.

Fornecedora Brasil Limitada, estabelecida á rua da Quitanda n. 26, propõem fornecer ao Departamento Nacional de Assistência Pública, os artigos abaixo mencionados, constantes do pedido de preços n. 109, pelos seguintes preços:

1. Uniforme de brim branco, algodão, amostra no Almoxarifado da Assistência Hospitalar, um, sessenta e dois mil e quinhentos réis..... 62\$500
2. Idem, de brim kaki, amostra, um, sessenta e dois mil e quinhentos réis..... 62\$500
3. Idem, de brim pardo, amostra, um, sessenta e dois mil e quinhentos réis..... 62\$500
4. Colecha branca para solteiro, 1,40 x 1,90, modelo, uma, cinco mil novecentos e cincoenta réis... 5\$950
5. Flanella de lã azul marinho, 1,40 de largo, metro, nove mil quatrocentos e noventa réis.. 9\$490

Rio de Janeiro, 30 de março de 1931. Pela Fornecedora Brasil Limitada, o gerente, *Arthur Ferreira da Costa.*

José Silva & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua S. Pedro ns. 58 e 60, propõem-se a fornecer á Assistência Hospitalar do Brasil, o seguinte:

1. Uniforme de brim branco, algodão, amostra no Almoxarifado da Administração Hospitalar, um, sessenta e cinco mil réis..... 65\$000
2. Idem, idem, kaki, amostra, sessenta e cinco mil réis..... 65\$000
3. Idem, de brim pardo, amostra, um, sessenta mil réis..... 60\$000
4. Colecha branca para solteiro, 1,40 x 1,90, uma, cinco mil e seiscentos réis..... 5\$600

Rio de Janeiro, 31 de março de 1931. — Por procuração, (assignatura illegivel).

Luiz Mendonça & Comp., negociantes, estabelecidos á rua da Quitanda n. 35, propõem fornecer os artigos abaixo, pelos seguintes preços:

1. Uniforme de brim branco, algodão, amostra no Almoxarifado da Assistência Hospitalar, um, trinta e oito mil oitocentos e oitenta réis... 38\$880
2. Idem, de brim kaki, amostra, um, quarenta e sete mil oitocentos e oitenta réis..... 47\$880
3. Idem, de brim pardo, amostra, um, trinta e sete mil oitocentos e oitenta réis..... 37\$880

4. Colecha branca para solteiro, 1,40 x 1,90, modelo, uma, seis mil setecentos e oitenta réis.... 6\$780
5. Flanella de lã azul marinho, 1,40 de largo, metro, oito mil duzentos e quarenta réis..... 8\$240

Rio, 30 de março de 1931. — Por procuração, *Edmundo de F. Silva.*

G. Pereira, Cardoso & Comp., estabelecidos á rua Treze de Maio n. 48, propõem-se fornecer ao Departamento Nacional de Assistência Hospitalar do Brasil, o seguinte:

2. Uniforme de brim kaki, um, setenta e cinco mil réis..... 75\$000
4. Colecha branca para solteiro, 1,40 x 1,90, modelo, uma, seis mil oitocentos e oitenta réis..... 6\$880

Rio de Janeiro, 30 de março de 1931. — Por procuração, de G. Pereira, Cardoso & Comp., *Mario Guimarães Carvalho.*

Salvador Guedes, negociante matriculado e estabelecido á rua Marechal Floriano Peixoto n. 27, Capital Federal, propõem fornecer a essa Assistência Hospitalar, de accôrdo com o pedido de preços n. 109, os artigos abaixo descriminados, pelos seguintes preços:

4. Colecha branca para solteiro, 1,40 x 1,90, modelo, uma, cinco mil quatrocentos e cincoenta réis 5\$450
5. Flanella de lã azul marinho, 1,40 de largura, amostra, metro, dez mil quatrocentos e cincoenta réis..... 10\$450

Rio de Janeiro, 30 de março de 1931. — *Salvador Guedes.*

Souza Baptista & Comp., Ltda., negociantes estabelecidos no Largo da Carioca n. 9, propõem fornecer á Assistência Hospitalar do Brasil, de accôrdo o pedido de preços n. 109, o seguinte:

1. Uniforme de brim branco, algodão, amostra no Almoxarifado da Assistência Hospitalar, um, trinta e tres mil e duzentos réis..... 33\$200
2. Idem, de brim kaki, amostra, um, trinta e tres mil e duzentos réis..... 33\$200
3. Idem, de brim pardo, amostra, um, trese mil e oitocentos réis..... 13\$800
4. Colecha branca para solteiro, 1,40 x 1,90, modelo, uma, cinco mil quatrocentos e cincoenta réis 5\$450

Rio de Janeiro, 30 de março de 1931. — Por procuração, de Souza Baptista & Comp., Ltda., *J. Dias Pereira.*

Proposta de Trindade & Nelson, para fornecer os artigos abaixo, pelos seguintes preços:

1. Uniforme de brim branco, algodão, amostra no Almoxarifado da Assistência Hospitalar, um, oitenta e sete mil réis.....	87\$000
2. Idem, de brim kaki, amostra, um, noventa e cinco mil réis.....	95\$000
3. Idem, de brim pardo, amostra, um, noventa e cinco mil réis.....	95\$000
4. Coleira branca para solteiro, 1,40 x 1,90, modelo, uma, cinco mil e novecentos réis.....	5\$900
5. Flanella de 15 azul, marinho, 1,40 de largura, amostra, metro, doze mil réis.....	12\$000

Rio de Janeiro, 30 de março de 1931. — Por procuração, *Raul Dias Gonçalves*.

ACTA DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 110, PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE FERRAGISTAS AOS ESTABELECIMENTOS DEPENDENTES DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA PÚBLICA.

Às treze horas do dia dois de abril de mil novecentos e trinta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, em a sala do Almoxarifado do Departamento Nacional de Assistência Pública, à rua Moncorvo Filho numero dez, realizou-se a concorrência administrativa numero cento e dez, para fornecimento de artigos de ferragistas aos estabelecimentos dependentes deste departamento. Compareceram apenas a firma inscripta *Fontes Garcia & Comp.*, cuja proposta foi recebida no dia e hora determinados, sendo aberta e lida na presença do proponente. E como nada mais houvesse, lavrou-se a presente acta que vac assignada pelo almoxarife do Departamento, *Brazilio Luz Filho* e pelos funcionarios do mesmo almoxarifado, *Ubirajara Schafflor Camargo* e *Fernando Lobo Gomes*. — *Brazilio Luz Filho*. — *Ubirajara Schafflor Camargo*. — *Fernando Lobo Gomes*.

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCURRÊNCIA N. 110, DE 2 DE ABRIL DE 1931

Artigos — Unidade	Fornecedor Dias Garcia & Comp.
1. Valvulas de metal para pia de 3/8", uma...	5\$000
2. Valvulas de metal para pia, de 1/2", uma...	6\$000
3. Valvulas de metal para pia, de 5/8", uma...	7\$000
4. Torneira de metal branco, m/pressão, 1/2", uma...	35\$000
5. Torneira de metal branco m/pressão, 1 1/2", uma...	150\$000
6. Chicaras para chá, 1/2 porcellana, duzia...	16\$000
7. Chicaras para café, 1/2 porcellana, duzia...	9\$900
8. amiantho hydraulico para junta vapor, 1 1/4", uma...	—
9. Vella para filtro Lette, uma...	24\$000
10. Marmitões de aluminio com 4 carregadores de comida, com alça, com 24 cms. de diametro por 18 cms. de altura, iguaes aos do Hospital S. Francisco de Assis, um...	79\$000
11. Bocal completo para fogareiro Primus n. 2, um...	9\$500
12. Copos de vidro para agua, com pé, duzia...	14\$900
13. Sopeiras grandes, de 0,30 de bocca, alto 24...	32\$000
14. Sopeiras pequenas de 0,22 de bocca, 0,14 alto...	19\$000

Proposta de *Fontes Garcia & Comp.*, à Assistência Hospitalar do Brasil — Pedido de preços n. 110:

1. Valvulas de metal para pia, de 3/8", uma...	5\$000
2. Valvulas de metal para pia, de 1/2", uma...	6\$000
3. Valvulas de metal para pia, de 5/8", uma, sete mil réis.....	7\$000
4. Torneira de metal branco, mola de pressão, 1/2", uma.....	35\$000
5. Torneira de metal branco, mola de pressão, de 1 1/2", uma.....	150\$000
6. Chicaras para chá (1/2 porcel.), duzia.....	16\$000
7. Chicaras 1/2 porcel., para café, duzia.....	9\$900
8. Amiantho hydraulico para junta de vapor, 1 1/4", folha.....	\$
9. Vella para filtro Lette, uma, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
10. Marmitões de aluminio com 4 carregadores de comida, com alça, com 24 cms. de diametro por 18 cms. de altura, iguaes aos do Hospital S. Francisco de Assis, um.....	79\$000

11. Bocal completo para fogareiro Primus n. 2, um.....	9\$500
12. Copos de vidro para agua com pé, duzia.....	14\$900
13. Sopeiras grandes, de 0,30 de bocca, alt. 0,24, uma.....	32\$000
14. Sopeiras pequenas de 0,22 de bocca, 0,14 alt., uma.....	19\$000

Em tempo — As sopeiras que damos preço são de aluminio.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1931. — *Fontes Garcia & Comp.*

ACTA DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 111, PARA FORNECIMENTO DE CAPIM VERDE E FERRAGEM DE ANIMAES AOS ESTABELECIMENTOS DEPENDENTES DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA PÚBLICA

Às treze horas do dia seis de abril de mil novecentos e trinta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, em a sala do almoxarifado do Departamento Nacional de Assistência Pública, à rua Moncorvo Filho numero dez, realizou-se a concorrência administrativa numero cento e onze para fornecimento de capim verde e ferragem de animaes aos estabelecimentos dependentes deste departamento. Compareceram as firmas inscriptas, *Paulo Gonçalves & Comp.*, *José de Mello Junior* e *Honorio Rodrigues Barreto*, cujas propostas foram recebidas no dia e hora determinados, sendo abertas e lidas na presença dos proponentes que as rubricaram. E como nada mais houvesse lavrou-se a presente acta que vac assignada pelo almoxarife do departamento, *Brazilio Luz Filho* e pelos funcionarios do mesmo almoxarifado, *Ubirajara Schafflor Camargo* e *Fernando Lobo Gomes*. — *Brazilio Luz Filho*. — *Ubirajara Schafflor Camargo*. — *Fernando Lobo Gomes*.

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 111, DE 6 DE ABRIL DE 1931

Artigos — Unidade	
Capim verde, kilo:	
Paulo Gonçalves.....	\$064
José de Mello Junior.....	\$060
Honorio R. Barreto.....	\$050
Preço apurado, \$050; fornecedor, Honorio Rodrigues Barreto.	
Ferragens em maues, um animal:	
Paulo Gonçalves.....	10\$000
José de Mello Junior.....	9\$500
Honorio R. Barreto.....	9\$000
Preço apurado, 9\$000; fornecedor, Honorio Rodrigues Barreto.	
Ferragens em maues, por pé:	
Paulo Gonçalves.....	3\$000
José de Mello Junior.....	2\$600
Honorio R. Barreto.....	2\$500
Preço apurado, 2\$500; fornecedor, Honorio Rodrigues Barreto.	

Proposta de *Paulo Gonçalves & Comp.*:

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Artigos — Unidade — Preços da unidade	
Capim verde, kilo, sessenta e quatro réis.....	\$064
Ferragens em maues, um animal, dez mil réis.....	10\$000
Ferragens em maues, por pé, tres mil réis.....	3\$000

Santa Cruz, 6 de abril de 1931. — *Paulo Gonçalves & Comp.*

Proposta de *José de Mello Junior*:

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Artigos — Unidade — Preços da unidade	
Capim verde, kilo, sessenta réis.....	\$060
Ferragens em maues, um animal, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500

Ferragens em miuares, por pé, dous mil e seiscentos réis 28600

Santa Cruz, em 6 de abril de 1931. — *José de Mello Junior.*

Proposta de Honorio Rodrigues Barreto:

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Artigos — Unidade — Preços da unidade

Capim verde, kilo, cincoenta réis 8050
 Ferragens em miuares, um animal, nove mil réis... 98000
 Ferragens em miuares, por pé, dous mil e e quinhentos réis 28500

Santa Cruz, 6 de abril de 1931. — *Honorio Rodrigues Barreto.*

ACTA DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 112, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE DESENHO AOS ESTABELECIMENTOS DEPENDENTES DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ASSISTENCIA PUBLICA

Às treze horas do dia sete de abril de mil novecentos e trinta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, em a sala do almoxarifado do Departamento Nacional de Assistencia Publica, á rua Moncorvo Filho numero dez, realizou-se a concorrência administrativa numero cento e doze para fornecimento de material de desenho aos estabelecimentos dependentes deste departamento. Compareceram as firmas inscriptas: Fornecedora Brasil Limitada, Villas Boas & Comp. e A. Placido Marques & Comp., cujas propostas foram recebidas no dia e hora determinados, sendo abertas e lidas na presença dos proponentes que as rubricaram. E como nada mais houvesse lavrou-se a presente acta que vae assignada pelo almoxarife do departamento, Brazilio Luz Filho, e pelos funcionarios do mesmo almoxarifado, Ubirajara Schafflor Camargo e Fernando Lobo Gomes. — *Brazilio Luz Filho.* — *Ubirajara Schafflor Camargo.* — *Fernando Lobo Gomes.*

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 112, DE 7 DE ABRIL DE 1931

Numero de ordem	ARTIGOS	Unidade	Fornecedora B. Ltd.	Villas Boas & Cia.	A. Placido Marques & Cia.	Preços apurados	Fornecedores
1	Papel Canson Schieicher com 1,50x10 metros.....	Rolo	40\$000	48\$000	66\$000	40\$000	Fornecedora Brasil Ltd.
2	Papel vegetal com 1,50x10 metros.....	»	35\$000	32\$000	38\$000	32\$000	Villas Boas & Cia.
3	Tinta Nankin Pelican, vidro grande.....	Um	3\$000	2\$500	3\$500	2\$500	Idem.
4	» Higgins ».....	»	3\$000	3\$500	3\$300	3\$000	Fornecedora Brasil Ltd.
5	Lapis Castell numeros diversos.....	»	1\$100	1\$250	1\$500	1\$100	Idem.
6	Borracha marca Venus de 1x1 1/2x3/4.....	Uma	1\$100	4\$000	—	1\$100	Idem.
7	Idem, idem n. 12.....	»	2\$300	3\$000	4\$000	2\$300	Idem.
8	» » 16.....	»	1\$850	2\$ 00	3\$000	1\$850	Idem.
9	Esponja grande.....	»	14\$800	6\$000	8\$000	6\$000	Villas Boas & Cia.
10	Gomma em pasta, vidro.....	Um	2\$200	2\$800	2\$000	2\$000	A. Placido Marques & Cia.
11	Percevejos (modelo).....	Caixa	12\$000	3\$000	3\$200	3\$000	Villas Boas & Cia.
12	Papel carbono superior 50x35.....	Folha	\$450	\$300	\$400	\$400	A. Placido Marques & Cia.
13	Papel para machina de sommar.....	Rolo	2\$700	2\$500	4\$500	2\$500	Villas Boas & Cia.
14	Encadernação de minutas officiaes, contas e outros documentos até 300 folhas, capa de papelão e lombada e pontas de marroquim e dizzres a ouro.....	Um	9\$700	13\$000	—	9\$700	Fornecedora Brasil Ltd.

Fornecedora Brasil Limitada propõe fornecer ao Departamento Nacional de Assistencia Publica os artigos abaixo mencionados constantes do pedido de preços n. 112, pelos seguintes preços:

1. Papel canson Schleicher com 1,50 x 50 x 10, numeros diversos, rolo, quarenta mil réis 108000
 2. Papel vegetal com 1,50 x 10, numeros diversos, rolo, trinta e cinco mil réis 35\$000
 3. Tinta nankin Pelikan, vidro grande, uma, tres mil réis 3\$900
 4. Tinta nankin Higgins, vidro grande, uma, tres mil réis 3\$900
 5. Lapis Castell H. B., numeros diversos, um, mil e cem réis 1\$100
 6. Borrachas marca Venus de 1 pollegada por 1 1/2 x 3/4 de grossura, uma, mil e cem réis 1\$100
 7. Idem idem n. 12, uma, dous mil e trezentos réis 2\$300
 8. Idem idem n. 16, uma, mil oitocentos e cincoenta réis 1\$850
 9. Esponja grande, uma, quatorze mil e oitocentos réis 14\$800
 10. Gomma em pasta, vidro, dous mil e duzentos réis 2\$200
 11. Percevejos (modelo), caixa, doze mil réis..... 12\$000
 12. Papel carbono superior, 50 x 35, folha, quatrocentos e cincoenta réis \$450
 13. Papel para machina de sommar, rolo, dous mil e seicentcos réis 2\$700
 14. Encadernação de minutas, officios, contas e outros documentos até 300 folhas, capa de papelão, lombada e cantos de marroquim

com dizeres a ouro, uma, nove mil e seicentcos réis 98700

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1931. — Pela Fornecedora Brasil Limitada, *Arthur Ferreira da Costa*, gerente.

Proposta que fazem Villas Boas & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua São de Setembro ns. 219 a 225, á Assistencia Hospitalar do Brasil:

Papel canson "Schleicher" n. 150, de 1m.50 x 10 m., rolo, quarenta e oito mil réis 48\$000
 Papel vegetal Schleicher n. 624, de 1m.50 x 10 m., rolo, trinta e dous mil réis 32\$000
 Tinta nankin Pelikan, grande, vidro, dous mil e quinhentos réis 3\$500
 Tinta nankin Higgins, grande, vidro, tres mil e quinhentos réis 3\$500
 Lapis Castell HB, numeros diversos, um, mil duzentos e cincoenta réis 1\$250
 Borracha Venus de 1 pollegada por 1 1/2 x 3/4 de grossura, uma, quatro mil réis 4\$000
 Idem idem n. 12, uma, tres mil réis 3\$000
 Idem idem n. 16, uma, dous mil e quinhentos réis 2\$500
 Esponja grande, uma, seis mil réis 6\$000
 Gomma em pasta, vidro, dous mil e quinhentos réis 2\$500
 Percevejos (modelo), caixa, tres mil réis 3\$000
 Papel carbono superior, 50 x 35, folha, seiscentos réis \$600
 Papel para machina de sommar, rolo, dous mil e quinhentos réis 2\$500
 Encadernação de minutas, officios, contas e outros documentos até 300 folhas, capa de papelão, lombada e cantos de marroquim, com dizeres a ouro, uma, treze mil réis 13\$000
 Rio de Janeiro, 7 de abril de 1931. — *Villas Boas & Comp.*

Proposta que fazem A. Placido Marques & Comp., brasileiros, negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça, à rua do Ouvidor n. 6, à Assistência Hospitalar do Brasil, para fornecimento dos artigos constantes da relação abaixo, de accordo com o decreto n. 19.519 de 30 de dezembro de 1930, a saber:

1. Papel canson Schleicher com 1,50 x 50 x 10, numeros diversos, rolo, sessenta e seis mil réis	66\$000
2. Papel vegetal Schleicher, rolo, trinta e oito mil réis	38\$000
3. Tinta nankin Pelican, vidro grande, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500
4. Tinta nankin Higgins, vidro grande, um, tres mil e trescentos réis	3\$300
5. Lapis Castel H. B., numeros diversos, um, mil e quinhentos réis	1\$500
7. Borrachas marca Venus n. 12, uma, quatro mil réis	1\$000
8. Idem idem idem n. 16, uma, tres mil réis	3\$000
9. Esponja grande, uma, oito mil réis	8\$000
10. Gomma em pasta, uma, dous mil réis	2\$000
11. Percevejos (modelo), caixa, tres mil e duzentos réis	3\$200
12. Papel carbonho superior, 50 x 35, folha, quatrocentos réis	\$400

13. Papel para machina de sommar, rolo, quatro mil e quinhentos réis 4\$500

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1931. — Por procuração, *Gustão Lobo Pereira.*

ACTA DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 113, PARA FORNECIMENTO DE VASSOURAS, ETC., AOS ESTABELECIMENTOS DEPENDENTES DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ASSISTENCIA PUBLICA

A's treze horas do dia sete de abril de mil novecentos e trinta e um nesta cidade do Rio de Janeiro, em a sala do almoxarifado do Departamento Nacional de Assistencia Publica, á rua Moncorvo Filho numero dez, realizou-se a concorrência administrativa numero cento e treze para fornecimento de vassouras, etc., aos estabelecimentos dependentes deste departamento. Compareceram as firmas inscriptas Fontes Garcia & Comp., Fonseca, Almeida & Comp., Dias Garcia & Comp., panhia, James Magnus & Comp. e Oscar Taves & Comp., cujas propostas foram recebidas no dia e hora determinados, sendo abertas e lidas na presença dos proponentes que as rubricaram. E como nada mais houvesse, lavrou-se a presente acta, que vae assignada pelo almoxarife do departamento, Brazilio Luz Filho, e pelos funcionarios do mesmo almoxarifado Ubirajara Schafflor Camargo e Fernando Lobo Gomes. — *Brazilio Luz Filho.* — *Ubirajara Schafflor Camargo.* — *Fernando Lobo Gomes.*

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRENCIA N. 113, DE 7 DE ABRIL DE 1931

Numero de ordem	ARTIGOS	Unidade	Fontes Garcia & Cia.	Fonseca Almeida & Cia.	Dias Garcia & Cia.	James Magnus & Cia.	Oscar Taves	Preços apurados	Fornecedores
1	Papelão de amiantho para junta de vapor, com 1,1/4" de grossura	Mt²	—	—	—	—	—	—	—
2	Vassoura de cabelo c. cabeça n. 22	Duzia	84\$800	105\$600	115\$000	79\$300	82\$800	79\$300	James Magnus & Cia.
3	" " " " n. 20	"	74\$800	91\$000	107\$000	72\$000	75\$900	72\$000	Idem.
4	" " " " s/ " n. 22	"	64\$800	91\$000	107\$000	67\$000	69\$000	64\$800	Fontes Garcia & Cia.
5	" " " " s/ " n. 20	"	62\$800	85\$800	94\$000	59\$900	62\$100	59\$900	James Magnus & Cia.
6	" " " " mixta c/cabeça n. 22	"	79\$800	83\$000	80\$000	—	117.000	79\$800	Fontes Garcia & Cia.
7	" " " " " n. 20	"	71\$800	81\$400	73\$000	—	110\$400	71\$800	Idem.
8	" " " " " s/ " n. 22	"	63\$800	74\$800	67\$000	—	110\$400	63\$800	Idem.
9	" " " " " s/ " n. 20	"	59\$800	68\$200	60\$000	—	95\$600	59\$800	Idem.
10	Espanador de cabelo, typo fantasia	"	60\$000	41\$000	47\$000	54\$000	46\$000	44\$000	Fonseca Almeida & Cia.
11	Vasculho de cabelo	"	85\$800	79\$200	66\$000	81\$000	82\$800	66\$000	Dias Garcia & Cia.
12	Vassoura de piassava n. 19	"	18\$000	16\$000	18\$000	15\$900	18\$400	15\$900	James Magnus & Cia.
13	" " " " n. 22	"	20\$000	19\$800	20\$000	19\$900	20\$700	19\$800	Fonseca Almeida & Cia.
14	" " " " n. 25	"	21\$900	21\$000	25\$000	21\$300	23\$000	21\$000	Idem (desempate).
15	" " " " n. 31	"	28\$000	33\$000	33\$000	42\$000	36\$800	28\$000	Fontes Garcia & Cia.
16	Vassourinhas de tiar	"	3\$200	3\$400	—	3\$900	3\$500	3\$200	Idem.
17	" " " " balcão	"	6\$000	6\$680	7\$000	7\$200	6\$900	6\$000	Idem.
18	Escovas de lavar casa	"	15\$800	14\$300	16\$000	15\$900	16\$100	14\$300	Fonseca Almeida & Cia.
19	Enxugadores	"	15\$400	13\$200	16\$000	15\$900	16\$100	13\$200	Idem.
20	Vassouras de palha de 5 fios	"	27\$000	26\$400	28\$000	29\$900	29\$900	26\$400	Idem.
21	" " " " 4 "	"	25\$000	24\$200	26\$000	27\$900	27\$600	24\$200	Idem.
22	" " " " 3 "	"	21\$800	21\$999	25\$000	25\$300	26\$400	21\$800	Fontes Garcia & Cia.
23	" " " " 2 "	"	19\$800	20\$900	24\$000	24\$000	25\$300	19\$800	Idem.
24	Vasculhos de palha	"	28\$800	33\$000	40\$000	34\$000	41\$400	28\$800	Idem.
25	Espanadores de pennas n. 20	"	45\$800	42\$300	37\$000	39\$800	41\$400	37\$000	Dias Garcia & Cia.
26	" " " " n. 25	"	51\$700	45\$200	48\$000	47\$000	48\$300	45\$200	Fonseca Almeida & Cia.
27	" " " " n. 30	"	63\$700	59\$400	57\$000	60\$000	62\$000	57\$000	Dias Garcia & Cia.
28	" " " " n. 35	"	68\$800	65\$000	63\$000	68\$000	69\$000	63\$000	Idem.
29	" " " " n. 40	"	75\$700	72\$600	70\$000	74\$000	75\$900	70\$000	Idem.
30	" " " " n. 45	"	81\$700	80\$800	76\$000	80\$000	82\$700	76\$000	Idem.
31	" " " " n. 50	"	87\$800	85\$800	83\$000	87\$000	83\$600	83\$000	Idem.
32	" " " " n. 55	"	91\$800	92\$400	90\$000	95\$000	96\$500	90\$000	Idem.
33	" " " " n. 60	"	93\$700	99\$000	94\$000	102\$000	103\$000	93\$700	Fontes Garcia & Cia.
34	Vassouras redondas typo marinha 3	"	29\$800	39\$600	33\$000	35\$000	34\$500	29\$800	Idem.
35	" " " " 2	"	21\$300	33\$000	40\$000	41\$000	41\$400	21\$300	Idem.
36	" " " " 1	"	18\$800	17\$800	44\$000	46\$000	46\$000	17\$800	Fonseca Almeida & Cia.
37	Escovões	"	55\$400	33\$000	42\$000	39\$000	46\$000	33\$000	Idem.

Proposta de Fontes Garcia & Comp. á Assistencia Hospitalar do Brasil.

Pedido de preços n. 115

2. Vassoura de cabelo com cabeça n. 22, duzia	84\$800
3. Vassoura de cabelo com cabeça n. 20, duzia	74\$800
4. Vassoura de cabelo sem cabeça n. 22, duzia	64\$800
5. Vassoura de cabelo sem cabeça n. 20, duzia	62\$800
6. Vassoura de cabelo mixta com cabeça numero 22, duzia.	79\$800
7. Vassoura de cabelo mixta com cabeça n. 20, duzia.	71\$800
8. Vassoura de cabelo mixta sem cabeça n. 22, duzia.	63\$800
9. Vassoura de cabelo mixta sem cabeça n. 20, duzia.	59\$800
10. Espanador de cabelo, typo phantasia, duzia	60\$000
11. Vasculho de cabelo, duzia.	85\$800
12. Vassouras de piassava n. 19, duzia.	18\$000
13. Vassouras de piassava n. 22, duzia.	20\$000
14. Vassouras de piassava n. 25, duzia.	22\$000
15. Vassouras de piassava n. 31, duzia.	28\$000
16. Vassourinhas de tiar, duzia.	3\$200
17. Vassourinhas de balcão, duzia.	6\$000
18. Escovas de lavar casa, duzia.	15\$800
19. Enxugadores, duzia.	15\$100
20. Vassouras de palha de 5 fios, duzia.	27\$000
21. Vassouras de palha de 4 fios, duzia.	25\$000
22. Vassouras de palha de 3 fios, duzia.	22\$000
23. Vassouras de palha de 2 fios, duzia.	19\$800
24. Vasculhos de palha, duzia.	28\$800
25. Espanadores de pennas n. 20, duzia.	15\$800
26. Espanadores de pennas n. 25, duzia.	51\$700
27. Espanadores de pennas n. 30, duzia.	63\$700
28. Espanadores de pennas n. 35, duzia.	68\$800
29. Espanadores de pennas n. 40, duzia.	75\$700
30. Espanadores de pennas n. 45, duzia.	81\$700
31. Espanadores de pennas n. 50, duzia.	87\$800
32. Espanadores de pennas n. 55, duzia.	91\$800
33. Espanadores de pennas n. 60, duzia.	93\$700
34. Vassoura redonda, typo marinha, n. 3, duzia	29\$800
35. Vassoura redonda, typo marinha, n. 2, duzia	21\$800
36. Vassoura redonda, typo marinha, n. 1, duzia	18\$800
37. Escovões, duzia.	55\$100

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1931. — Fontes Garcia & Comp.

Proposta de Fonseca, Almeida & Comp. para fornecimento dos artigos abaixo pelos preços seguintes:

2. Vassoura de cabelo com cabeça n. 22, duzia cento e cinco mil e seiscentos réis.	105\$600
3. Vassoura de cabelo com cabeça n. 20, duzia, noventa e nove mil réis.	99\$000
4. Vassoura de cabelo, sem cabeça n. 22, duzia, noventa e nove mil réis.	99\$000
5. Vassoura de cabelo sem cabeça n. 20, duzia, oitenta e cinco mil e oitocentos réis.	85\$800
6. Vassoura de cabelo mixta com cabeça n. 22, duzia, oitenta e oito mil réis.	88\$000
7. Vassoura de cabelo mixta com cabeça n. 20, duzia, oitenta e um mil e quatrocentos réis.	81\$100
8. Vassoura de cabelo mixta sem cabeça n. 22, duzia, setenta e quatro mil e oitocentos réis.	74\$800
9. Vassoura de cabelo mixta sem cabeça n. 20, duzia, sessenta e oito mil e duzentos réis.	68\$200
10. Espanador de cabelo, typo phantasia, duzia, quarenta e quatro mil réis.	44\$000
11. Vasculho de cabelo, typo phantasia, duzia, setenta e nove mil e duzentos réis.	79\$200
12. Vassouras de piassava n. 19, finas, duzia, dezesseis mil réis.	16\$000
13. Vassouras de piassava n. 22, duzia, dezenove mil e oitocentos réis.	19\$800
14. Vassouras de piassava n. 25, duzia, vinte e dois mil réis.	22\$000
15. Vassouras de piassava n. 31, duzia, trinta e três mil réis.	33\$000
16. Vassourinhas de tiar, fina, duzia, tres mil e quatrocentos réis.	3\$400
17. Vassourinhas de balcão, duzia, seis mil seiscentos e oitenta réis.	6\$680
18. Escovas de lavar casa, duzia, quatorze mil e trescentos réis.	14\$300

19. Enxugadores, duzia, treze mil e duzentos réis	13\$200
20. Vassouras de palha de 5 fios, duzia, vinte e seis mil e quatrocentos réis.	26\$400
21. Vassouras de palha de 4 fios, duzia, vinte e quatro mil e duzentos réis.	24\$200
22. Vassoura de palha de 3 fios, duzia, vinte e dois mil réis.	22\$000
23. Vassoura de palha de 2 fios, duzia, vinte mil e novecentos réis.	20\$900
24. Vasculhos de palha, duzia, trinta e tres mil réis.	33\$000
25. Espanadores de pennas n. 20, duzia, quarenta e dois mil e trescentos réis.	42\$300
26. Espanadores de pennas n. 25, duzia, quarenta e seis mil e duzentos réis.	46\$200
27. Espanadores de pennas n. 30, duzia, cinquenta e nove mil e quatrocentos réis.	59\$400
28. Espanadores de pennas n. 35, duzia, sessenta e seis mil réis.	66\$000
29. Espanadores de pennas n. 40, duzia, setenta e dois mil e seiscentos réis.	72\$600
30. Espanadores de pennas n. 45, duzia, oitenta mil e oitocentos réis.	80\$800
31. Espanadores de pennas n. 50, duzia, oitenta e cinco mil e oitocentos réis.	85\$800
32. Espanadores de pennas n. 55, duzia, noventa e dois mil e quatrocentos réis.	92\$400
33. Espanadores de pennas n. 60, duzia, noventa e nove mil réis.	99\$000
34. Vassoura redonda, typo marinha, n. 3, duzia, trinta e nove mil e seiscentos réis.	39\$600
35. Vassoura redonda, typo marinha, n. 2, duzia, trinta e tres mil réis.	33\$000
36. Vassoura redonda, typo marinha, n. 1, duzia, dezeseite mil e oitocentos réis.	17\$800
37. Escovões, duzia, trinta e tres mil réis.	33\$000

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1931. — Por procuração, Victor Corrêa Pinto

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital á rua Visconde de Ihauma numeros 23 e 25, de accordo com o edital do memorandum numero 102, propõem fornecer á Assistencia Hospitalar do Brasil os materiaes abaixo mencionados:

2. Vassoura de cabelo com cabeça n. 22, duzia, cento e quinze mil réis.	115\$000
3. Vassoura de cabelo com cabeça n. 20, duzia, cento e sete mil réis.	107\$000
4. Vassoura de cabelo sem cabeça n. 22, duzia, cento e sete mil réis.	107\$000
5. Vassoura de cabelo sem cabeça n. 20, duzia, noventa e quatro mil réis.	94\$000
6. Vassoura de cabelo mixta com cabeça n. 22, duzia, oitenta mil réis.	80\$000
7. Vassoura de cabelo mixta com cabeça n. 20, duzia, setenta e tres mil réis.	73\$000
8. Vassoura de cabelo mixta sem cabeça n. 22, duzia, sessenta e sete mil réis.	67\$000
9. Vassoura de cabelo mixta sem cabeça n. 20, duzia, sessenta mil réis.	60\$000
10. Espanador de cabelo, typo phantasia, duzia, quarenta e sete mil réis.	47\$000
11. Vasculho de cabelo, duzia, sessenta e seis mil réis.	66\$000
12. Vassouras de piassava n. 19, duzia, dezoito mil réis.	18\$000
13. Vassouras de piassava n. 22, duzia, vinte mil réis.	20\$000
14. Vassouras de piassava n. 25, duzia, vinte e cinco mil réis.	25\$000
15. Vassouras de piassava n. 31, duzia, trinta e tres mil réis.	33\$000
16. Vassourinhas de balcão, duzia, sete mil réis.	7\$000
18. Escovas de lavar casa, duzia, dezesseis mil réis.	16\$000
19. Enxugadores, duzia, dezesseis mil réis.	16\$000
20. Vassouras de palha de 5 fios, duzia, vinte e oito mil réis.	28\$000
21. Vassouras de palha de 4 fios, duzia, vinte e seis mil réis.	26\$000
22. Vassouras de palha de 3 fios, duzia, vinte e cinco mil réis.	25\$000
23. Vassouras de palha de 2 fios, duzia, vinte e quatro mil réis.	24\$000

24. Vaseulho de palha, duzia, quarenta mil réis	40\$000
25. Espanadores de pennas n. 20, duzia, trinta e sete mil réis.	37\$000
26. Espanadores de pennas n. 25, duzia, quarenta e oito mil réis.	48\$000
27. Espanadores de pennas n. 30, duzia, cinquenta e sete mil réis.	57\$000
28. Espanadores de pennas n. 35, duzia, sessenta e tres mil réis.	63\$000
29. Espanadores de pennas n. 40, duzia, setenta mil réis.	70\$000
30. Espanadores de pennas n. 45, duzia, setenta e seis mil réis.	76\$000
31. Espanadores de pennas n. 50, duzia, oitenta e tres mil réis.	83\$000
32. Espanadores de pennas n. 55, duzia, noventa mil réis.	90\$000
33. Espanadores de pennas n. 60, duzia, noventa e quatro mil réis.	94\$000
34. Vassoura redonda, typo marinha n. 3, duzia, trinta e tres mil réis.	33\$000
35. Vassoura redonda, typo marinha, n. 2, duzia, quarenta mil réis.	40\$000
36. Vassoura redonda, typo marinha, n. 1, duzia, quarenta e quatro mil réis.	44\$000
37. Escovões, duzia, quarenta e dous mil réis.	42\$000

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital, bem como a todas as disposições do Código de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1931. — Por procuração, *Luiz Ferreira Real*.

Proposta de James Magnus & Comp., de fornecimento dos artigos abaixo, pelos seguintes preços:

2. Vassoura de cabelo com cabeça n. 22, duzia, setenta e nove mil e trescentos réis.	79\$300
3. Vassoura de cabelo com cabeça n. 20, duzia, setenta e dous mil réis.	72\$000
4. Vassoura de cabelo sem cabeça n. 22, duzia, sessenta e sete mil réis.	67\$000
5. Vassoura de cabelo sem cabeça n. 20, duzia, cinquenta e nove mil e novecentos réis	59\$900
10. Espanador de cabelo, typo phantasia, duzia, cinquenta e quatro mil réis.	54\$000
11. Vaseulho de cabelo, duzia, oitenta e um mil réis.	81\$000
12. Vassouras de piassava n. 19, duzia, quinze mil e novecentos réis.	15\$900
13. Vassouras de piassava n. 22, duzia, dezenove mil e novecentos réis.	19\$900
14. Vassouras de piassava n. 25, duzia, vinte e dous mil réis.	22\$000
15. Vassouras de piassava n. 34, duzia, quarenta e dous mil réis.	42\$000
16. Vassourinhas de tear, duzia, tres mil e novecentos réis.	3\$900
17. Vassourinhas de baleão, duzia, sete mil e duzentos réis.	7\$200
18. Escovas de lavar casa, duzia, quinze mil e novecentos réis.	15\$900
19. Enxugadores, duzia, quinze mil e novecentos réis.	15\$900
20. Vassouras de palha de 5 fios, duzia, vinte e nove mil e novecentos réis.	29\$900
21. Vassouras de palha de 4 fios, duzia, vinte e sete mil e novecentos réis.	27\$900
22. Vassouras de palha de 3 fios, duzia, vinte e cinco mil e trescentos réis.	25\$300
23. Vassoura de palha de 2 fios, duzia, vinte e quatro mil réis.	24\$000
24. Vaseulhos de palha, duzia, trinta e quatro mil réis.	34\$000
25. Espanadores de pennas n. 20, duzia, trinta e nove mil e oitocentos réis.	39\$800
26. Espanadores de pennas n. 25, duzia, quarenta e sete mil réis.	47\$000
27. Espanadores de pennas n. 30, duzia, sessenta mil réis.	60\$000
28. Espanadores de pennas n. 35, duzia, sessenta e oito mil réis.	68\$000
29. Espanadores de pennas n. 40, duzia, setenta e quatro mil réis.	74\$000
30. Espanadores de pennas n. 45, duzia, oitenta mil réis.	80\$000

31. Espanadores de pennas n. 50, duzia, oitenta e sete mil réis.	87\$000
32. Espanadores de pennas n. 55, duzia, noventa e cinco mil réis.	95\$000
33. Espanadores de pennas n. 60, duzia, cento e dous mil réis.	102\$000
34. Vassoura redonda, typo marinha n. 3, duzia, trinta e cinco mil réis.	35\$000
35. Vassoura redonda, typo marinha, n. 2, duzia, quarenta e um mil réis.	41\$000
36. Vassoura redonda, typo marinha, n. 1, duzia, quarenta e seis mil réis.	46\$000
37. Escovões, duzia, trinta e nove mil réis.	39\$000

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1931. — Por procuração, *Vicente dos Santos Filho*.

Proposta de Oscar Taves & Comp. á Assistencia Hospitalar do Brasil:

2. Vassoura de cabelo com cabeça, n. 22, duzia, oitenta e dous mil e oitocentos réis.	82\$800
3. Idem idem idem n. 20, duzia, setenta e cinco mil e novecentos réis	75\$900
4. Idem idem idem n. 22, duzia, sessenta e nove mil réis	69\$000
5. Idem idem idem n. 20, duzia, sessenta e dous mil e cem réis	62\$100
6. Idem idem idem mixta com cabeça, n. 22, duzia, cento e dezesseis mil réis	117\$000
7. Idem idem idem mixta com cabeça, n. 20, duzia, cento e dez mil e quatrocentos réis.	110\$400
8. Idem idem idem idem sem cabeça, n. 22, duzia, cento e dez mil e quatrocentos réis.	110\$400
9. Idem idem idem idem sem cabeça, n. 20, duzia, noventa e seis mil e seiscientos réis.	96\$600
10. Espanador de cabelo phantasia, duzia, quarenta e seis mil réis	46\$000
11. Vaseulho de cabelo, duzia, oitenta e dous mil e oitocentos réis	82\$800
12. Vassoura de piassava n. 19, duzia, dezoito mil e quatrocentos réis	18\$400
13. Idem idem n. 22, duzia, vinte mil e setecentos réis	20\$700
14. Idem idem n. 25, duzia, vinte e tres mil réis.	23\$000
15. Idem idem n. 34, duzia, trinta e seis mil e oitocentos réis	36\$800
16. Vassourinhas de tina, duzia, tres mil e quinhentos réis	3\$500
17. Idem de baleão, duzia, seis mil e novecentos réis	6\$900
18. Escovas de lavar casa, duzia, dezesseis mil e cem réis	16\$100
19. Enxugadores, duzia, dezesseis mil e cem réis.	16\$100
20. Vassouras de palha de 5 fios, duzia, vinte e nove mil e novecentos réis.	29\$900
21. Idem idem de 4 fios, duzia, vinte e sete mil e seiscientos réis	27\$600
22. Vassouras de palha de tres fios, duzia, vinte e seis mil e quatrocentos réis	26\$400
23. Idem idem de dous fios, duzia, vinte e cinco mil e trescentos réis	25\$300
24. Vaseulhos de palha, duzia, quarenta e um mil e quatrocentos réis	41\$400
25. Espanadores de pennas n. 20, duzia, quarenta e um mil e quatrocentos réis	41\$100
26. Espanadores de pennas n. 25, duzia, quarenta e oito mil e trescentos réis.	48\$300
27. Idem idem n. 30, duzia, sessenta e dous mil réis	62\$000
28. Espanadores de pennas n. 35, duzia, sessenta e nove mil réis	69\$000
29. Idem idem n. 40, duzia, setenta e cinco mil e novecentos réis	75\$900
30. Idem idem n. 45, duzia, oitenta e dous mil e setecentos réis	82\$700
31. Idem idem n. 50, duzia, oitenta e nove mil e seiscientos réis	89\$600
32. Idem idem n. 55, duzia, noventa e seis mil e quinhentos réis	96\$500
33. Idem idem n. 60, duzia, cento e tres mil réis.	103\$000
34. Vassoura redonda, typo marinha, n. 3, duzia, trinta e quatro mil e quinhentos réis.	34\$500

35. Idem idem idem n. 2, duzia, quarenta e um mil e quatrocentos réis 41\$400
36. Idem idem idem n. 1, duzia, quarenta e seis mil réis 46\$000
37. Escovões, duzia, quarenta e seis mil réis 46\$000
- Rio de Janeiro, 7 de abril de 1931. — Por procuração de Oscar Taves & Comp., (Assignatura illegivel).

DESEMPATE DA CONCORRENCIA N. 113

Fontes Garcia & Comp.:

Numero — Artigo — Preço empatado — Desempate

11. Vassoura de piassava, n. 25 22\$000 21\$900
(vinte e um mil e novecentos réis).
22. Vassoura de palha, tres fios 22\$000 21\$800
(vinte e um mil e oitocentos réis).

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1931. — Fontes Garcia & Comp.

James Magnus & Comp.:

Numero — Artigo — Preço empatado — Desempate

11. Vassoura de piassava n. 22 22\$000 21\$300
(vinte e um mil e trescentos réis).

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1931. — Por procuração de James Magnus & Comp., Antonio S. Alves.

Fonseca, Almeida & Comp.:

Numero — Artigo — Preço empatado — Desempate

14. Vassoura de piassava n. 22 22\$000 21\$000
(vinte e um mil réis).
22. Vassoura de palha, tres fios 22\$000 21\$900
(vinte e um mil novecentos e noventa e nove réis).

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1931. — Por procuração, Victor Corrêa Pinto.

ACTA DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 115 PARA FORNECIMENTO DE DROGAS AOS ESTABELECIMENTOS DEPENDENTES DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ASSISTENCIA PUBLICA

A's treze horas do dia oito de abril de mil novecentos e trinta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, em a sala do almoxarifado do Departamento Nacional de Assistencia Publica, á rua Moncorvo Filho numero dez, realizou-se a concorrência administrativa numero cento e quinze, para fornecimento de drogas aos estabelecimentos dependentes deste departamento. Compareceram as firmas inscriptas Humberto Soares & Comp., Moreira Barbosa & Comp., F. R. Baptista & Comp. e Moreno Borlido & Comp., cujas propostas foram recebidas no dia e hora determinados, sendo abertas e lidas na presença dos proponentes, que as rubricaram. E como nada mais houvesse lavrou-se a presente acta, que vai assignada pelo almoxarife do Departamento, Brazilio Luz Filho e pelos funcionarios do mesmo almoxarifado Ubirajara Schafflor Camargo e Fernando Lobo Gomes. — Brazilio Luz Filho. — Ubirajara Schafflor Camargo. — Fernando Lobo Gomes.

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 115 DE 8 DE ABRIL DE 1931

Numero de Ordem	ARTIGOS	Unidade	Humberto Soares & Cia.	Moreira Barbosa & Cia.	F. R. Baptista & Cia.	Moreno Borlido & Cia.	Preços apurados	Fornecedores
1	Chloreto de cal	Kilo	6\$000	18\$000	5\$400	—	5\$400	F. R. Baptista & Cia.
2	Lactose	Gramma	\$010	\$045	\$014	\$018	\$010	Humberto Soares & Cia.
3	Sulfato de cobre crystalizado	"	\$006	\$024	\$034	\$016	\$006	Idem.
4	Soda caustica em bastões	"	\$020	\$019	\$024	\$028	\$019	Moreira Barbosa & Cia.
5	Solução de kola de Stearns	Vidro	13\$000	—	16\$000	—	13\$000	Humberto Soares & Cia.
6	Ampola iodo injectol de James	Caixa	11\$000	—	12\$900	—	11\$000	Idem.
6	Opilina	Vidro	4\$500	—	4\$000	—	4\$000	F. R. Baptista & Cia.

ASSISTENCIA HOSPITALAR DO BRASIL

Proposta de Moreno Borlido & Comp.:

Quantidade — Artigos — Unidade — Preço de unidade

2. Lactose, gramma \$018
3. Sulfato de cobre crystalizado, gramma \$016
4. Soda caustica em bastões, gramma \$028

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1931. — Moreno Borlido & Comp.

F. R. Baptista & Comp., droguistas, estabelecidos á rua 1º de Março n. 170, nesta Capital, propõem fornecer a esse Departamento os artigos abaixo descriminados, de primeira qualidade, aos preços seguintes:

1. Chloreto de cal, kilo, cinco mil e quatrocentos réis 5\$400
2. Lactose, gramma, quatorze réis \$014
3. Sulfato de cobre crystalizado, gramma, tres réis e quatro decimos \$003,4
4. Soda caustica em bastões, gramma, vinte e quatro réis \$024
5. Solução kola Stearns, vidro, dezesseis mil réis 16\$000
6. Ampoulas iodo-injector James, caixa, doze mil e novecentos réis 12\$900
7. Opilina, vidro, quatro mil réis 4\$000

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1931. — F. R. Baptista & Comp.

Humberto Soares & Comp., propomos o fornecimento dos seguintes artigos:

1. Chloreto de cal, kilo, seis mil réis 6\$000
2. Lactose, gramma, dez réis \$010
3. Sulfato de cobre crystalizado, gramma, seis réis \$006
4. Soda caustica em bastões, gramma, vinte réis \$020
5. Solução de kola Stearns, vidro, treze mil réis 13\$000
6. Amp. Iodo injectol de James, caixa, onze mil réis 11\$000
7. Opilina, vidro, quatro mil e quinhentos réis 4\$500

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1931. — Humberto Soares & Comp.

Proposta de Moreira Barbosa & Comp., á Assistencia Hospitalar do Brasil, na concorrência n. 115:

1. Clorureto de cal, kilo, dezoito mil réis 18\$000
2. Lactose, gramma, quarenta e cinco réis \$045
3. Sulfato de cobre cryst., gramma, vinte e quatro réis \$024
4. Soda caustica em bastões, gramma, dezoito réis \$018

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1931. — Moreira Barbosa & Comp.

ACTA DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 116, PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE CIRURGIA AOS ESTABELECIMENTOS DEPENDENTES DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ASSISTENCIA PUBLICA

A's treze horas do dia oito de abril de mil novecentos e trinta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, em a sala do al

reunido do Departamento Nacional de Assistência Pública, a rua Moncorvo Filho numero dez, realizou-se a concorrência administrativa numero cento e dezesseis para fornecimento de artigos de cirurgia aos estabelecimentos dependentes deste Departamento. Compareceram às firmas inscriptas Casa Lohner S. A., Moreira Barbosa & Comp., Moreno Borlido & Comp., e Lutz Ferrando & Comp. Ltda., cujas propostas foram recebi-

das no dia e hora determinados, sendo abertas e lidas na presença dos proponentes que as rubricaram. E como nada mais houvesse lavrou-se a presente acta que vai assignada pelo almoxarife do Departamento Brazilio Luz Filho e pelos funcionarios do mesmo almoxarifado Uirajara Schafflor Camargo e Fernando Lobo Gomes. — *Brazilio Luz Filho.* — *Uirajara Schafflor Camargo.* — *Fernando Lobo Gomes.*

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 116 DE 8 ABRIL DE 1931

Numero de ordem	Artigos	Unidade	Casa Lohner S. A.	Moreira Barbosa	Moreno Borlido	Lutz Ferrando & Ltda.	Preços Apurados	Fornecedores
1	Copo graduado de 250 cc.....	Um	4\$400	3\$200	5\$500	7\$000	3\$200	Moreira Barbosa.
2	Idem, idem, de 60 cc.....	Um	3\$400	2\$000	3\$600	5\$700	2\$000	Idem.
3	Provete graduado de 100 cc.....	Um	3\$400	4\$000	4\$500	3\$500	3\$400	Casa Lohner S. A.
4	Venula com bile esteril.....	Uma	—	—	—	—	—	—
5	Tubo centrifugador Ecco.....	Um	\$800	2\$000	3\$000	1\$500	\$800	Casa Lohner S. A.
6	Tesoura para unhas recta Vitry 8 1/2.....	Uma	—	7\$000	9\$000	11\$800	7\$000	Moreira Barbosa Cia.
7	Idem, idem, curvas Vitry 8 1/2.....	Uma	—	7\$000	10\$000	11\$800	7\$000	Idem.

A Casa Lohner S. A., propõe fornecer à Assistência Hospitalar do Brasil, os artigos abaixo, pelos seguintes preços:

Concurrença n. 116

1 copo graduado de 250 cc., um, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
2 copos graduados de 60 cc., um, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
3 provetes graduados de 100 cc., um, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
5 tubos para centrifugador "Ecco", um, oitocentos réis	\$800

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1931. — Por procuração, (assinatura ilegível).

Moreira Barbosa & Comp. propõem fornecer à Assistência Hospitalar do Brasil, os artigos abaixo, pelos seguintes preços:

Concurrença n. 116

1 copo graduado de 250,0, um, tres mil e duzentos réis	3\$200
2 copos graduados de 60 cc., um, dous mil réis..	2\$000
3 provetes graduados de 100 cc., um, quatro mil réis	4\$000
5 tubos para centrifugador "Ecco", um, dous mil réis	2\$000
6 tesouras para unhas, rectas Vitry, uma, sete mil réis	7\$000
7 idem, idem, curvas, 8 1/2, uma, sete mil réis...	7\$000

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1931. — *Moreira Barbosa & Comp.*

Moreno Borlido & Comp. propõem fornecer à Assistência Hospitalar do Brasil:

Pedido de preços n. 116

1 copo graduado de 250 cc, um, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
2 copos graduados de 60 cc., um, tres mil e seiscentos réis	3\$600
3 provetes graduados de 100 cc., um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
5 tubos centrifugadores "Ecco", um, tres mil réis.	3\$000
6 tesouras para unhas, rectas, "Vitry", uma, nove mil réis	9\$000
7 tesouras para unhas, curvas, "Vitry", 8 1/2, uma, dez mil réis	10\$000

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1931. — *Moreno Borlido & Comp.*

Lutz Ferrando & Comp., Ltda., propõem fornecer, à Assistência Hospitalar do Brasil, os artigos abaixo, pelos seguintes preços:

1 copo graduado de 250 cc., um.....	7\$000
2 copos graduados de 60 cc., um.....	5\$700
3 provetes graduados de 100 cc., um.....	3\$500
5 tubos centrifugadores "Ecco", um.....	1\$500
6 tesouras para unhas, rectas, "Vitry", 8 1/2, uma	11\$800
7 tesouras para unhas, curvas, "Vitry", 8 1/2, uma.	11\$800

Prazo de entrega: immediata.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1931. — Por procuração, *A. Andrade.*

MINISTERIO DA GUERRA

PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 24º DISTRITO — SANTA CRUZ

Relação dos cidadãos alistados por esta Junta durante as semanas findas de 6 a 18 de abril corrente.

(Continuação)

Numeroz seguidos — Nomes e filiações

Classe de 1910

- 130. Benedicto, filho de Luiza Antonia Martins.
- 131. Euclides, filho de Albino Antunes de Oliveira.
- 132. João Fernandes de Oliveira.
- 133. José filho de Alvaro Rodrigues das Neves.
- 134. Manoel, filho de Elysiario Antonio da Silva.
- 135. Manoel, filho de Manoel Pereira Cardozo.
- 136. Manoel, filho de Paulino José Moreira.
- 137. Manoel, filho de Simplicio Antonio de Oliveira.
- 138. Rodrigo, filho de Eduardo Francisco Nunes.

Classe de 1909

- 139. Alvaro dos Santos.
- 140. Antonio Hissa.

Classe de 1907

- 141. José Eugenio da Silva.

Classe de 1905

- 142. Annibal Martins.

Santa Cruz, na Capital Federal, 20 de abril de 1931. — *Clovis Hemetério dos Santos, presidente.*

Primeiro Batalhão de Engenharia**LEILÃO DE ANIMAES**

De ordem do Sr. tenente-coronel comandante e de accordo com a autorização do Sr. director de remonta em officio n. 541 de 14 do corrente, faço publico que no dia 9 de maio proximo, ás 10 horas, serão vendidos em leilão os seguintes animaes deste batalhão, reformados por terem sido julgados imprestaveis para o serviço do Exército:

Cavallos ns. 11, 50, 99, 14, 77 e 146. Muões ns. 9 e 82 e um potro.

Diariamente, das 8 ás 11 horas serão dadas maiores informações aos interessados neste almoxarifado e nas dependencias do Serviço de Veterinaria deste quartel, onde se realizará o leilão.

Quartel da Villa Militar, 23 de abril de 1931. — *Sylvio Alves Araújo*, 1.º tenente contador, almoxarife-pagador.

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Por este ministerio se faz publico que foi concedido exequatur á nomeação do Sr. Juan José Varela para consul geral da Nação Argentina no Rio de Janeiro, com jurisdição em todo o Brasil, excepto nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catharina e Paraná.

Rio de Janeiro, Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 22 de abril de 1931. — *Gregorio Pecegueiro do Amaral*.

MINISTERIO DA FAZENDA**Tribunal de Contas**

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de "Campo Mystico, no Estado de Minas Geraes, Pedro Augusto de Oliveira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importancia de 1608720, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de dezembro de 1901 a 31 de igual mez de 1907, e a cujo pagamento foi condemnado por Accordão de 11 de março proximo findo, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 4 de abril de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de São José do Ilamonte, no Estado de Minas Geraes, Americo Pinto de Noronha, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importancia de réis 918100, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 23 de março de 1927 a 31 de janeiro de 1929, e a cujo pagamento foi condemnado por Accordão de 4 de março proximo findo, sob pena de ser feita a cobrança judicial executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 4 de abril de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Cachoeira, do Pajolito, no Estado de Minas Geraes, João da Costa Fernandes, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importancia de 340\$000, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 16 de fevereiro de 1907 a 31 de maio de 1914, e a cujo pagamento foi condemnado por Accordão de 10 de outubro de 1923, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 4 de abril de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-encarregado da Estação de Monta de Areia, no Estado da Bahia, João Luiz e Eduardo Tachard, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, a importancia de 2:738\$000, alcance verificado no processo relativo á comprovação da applicação dada ao adiantamento de réis 3:695\$000, recebido pelo mesmo encarregado, em virtude do officio, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral no referido Estado da Bahia, numero 305, de 15 de maio de 1923, para occorrer ás despesas da alludida estação de Monta, em 1923, e a cujo pagamento foram condemnados por Accordão de 11 de março proximo findo, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 4 de abril de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Taquaritinga, no Estado de São Paulo, João José dos Campos, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importancia de 4:119\$208, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 3 de abril de 1914 a 2 de fevereiro de 1914, e a cujo pagamento foi condemnado por accordão de 11 de março proximo findo, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 4 de abril de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital são convidados os herdeiros do ex-director de engenharia do Exército, general Agricola Ewerton Pinto, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, comparecerem a esta directoria, afim de legalizarem as estampilhas apostas nos documentos das firmas "Auto Geral, Casa Machado e Companhia União de Transportes"; comprobatorios das despesas realizadas por conta do adiantamento de 200:000\$000, recebido pelo alludido general, em virtude do aviso, do Ministerio da Guerra, reservado n. 960, de 8 de novembro de 1918, e destinado a occorrer aos gastos da

Comissão de Defesa de Santos, no Estado de São Paulo, sob pena de revelia. Officio n. 1.406, de 29 de julho de 1930, da Contabilidade da Guerra.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 17 de abril de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, ficam intimados o ex-collector e o ex-escrição da collectoria das rendas federaes em Herval, no Estado do Rio Grande do Sul, José Frederico Carneiro Junior e Lourival Rodrigues da Silva, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, as importancias de 129\$087 e 85\$394, alcanços verificados nos processos de tomada de suas contas, relativos, respectivamente, aos periodos de 21 de agosto de 1914 a 31 de dezembro de 1922 e de 16 de setembro de 1916 a 31 de outubro de 1921, e a cujos pagamentos foram condemnados por accordão de 10 de dezembro do anno passado, sob pena de serem feitas as alienações administrativas de suas fianças.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 17 de abril de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimado o ex-agente do Correio de Condéuba, no Estado da Bahia, Avelino de Piza Toledo, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importancia de 870\$760 alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 18 de junho de 1912 a 31 de dezembro de 1915 e a cujo pagamento foi condemnado por accordão de 7 de novembro de 1928, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 8 de abril de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Directoria da Receita Publica

Por esta Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que, a contar da data da primeira publicação, fica marcado o prazo de 90 (noventa) dias, para serem apresentadas á mesma Secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob numero 20.632, de 1930, pela S. A. Composições "International" do Brasil, com sede á rua Mayrink Veiga n. 32, nesta Capital e com fabrica em S. Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, á avenida Paiva, para os effeitos da restricção prevista nos §§ 1.º e 2.º do art. 8.º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911 e no sentido de serem registrados os productos: tintas envenenadas para a pintura de fundos e navios e outras tintas para diversas applicações, que a requerente fabrica em grande escala, iguaes aos similares de origem estrangeira concorrendo com estes em preço e qualidade, como tambem podendo a sua produção attender ás necessidades do consumo dos mercados nacionais.

Os artigos submettidos ao dito registro vão em seguida:

- 1) "International" Holzapfer — Tinta para fundos de navios.
- N.º 1, anti-corrosiva primeira mão.

* 2) "International" Holzapfel — Tinta para fundos de navios.

N. 2, anti-encrustante envenada segunda mão.

3) "Boottop" vermelha — Tinta para a linha da água dos navios.

4) "Copper Paint" vermelha — Tinta de cobre, ante-encrustante, envenada para fundo de embarcação de madeira.

5) "Lagoline" branca — Tinta fina de acabamento para casas, navios, wagons e construção em geral.

6) "Danholine" vermelha — Tinta anti-corrosiva para pontes, navios, wagons e quaesquer obras de ferro ou aço.

7) "Union Jack" branca — Tinta a óleo para casas, navios, wagons e construções em geral.

8) "Sunlight" branco — Esmalte fino para casas, navios, wagons e construções em geral.

9) "Corroline" preta — Composições betuminosas para proteger ferro e madeira e impermeabilizar o cimento.

10) "Silverette" alumínio — Tinta de alumínio, brilhante, para decorações em geral nos navios, wagons, casas, etc.

11) "Danholine Silverette" alumínio — Tinta de alumínio, fosca, própria para pintura exterior de tanques de gasolina.

12) "Fanelectol" vermelha — Tinta própria para a pintura interior dos tanques de gasolina.

13) "Pintoff" — Líquido removedor de camadas velhas de tinta ou verniz, para uso nas estradas de ferro, navios, casas e construções em geral.

14) "Spar" — Vernizes para uso nas estradas de ferro, navios, casas industriais de artigos electricos e construções em geral.

E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital, que será publicado, para os devidos fins, em 30 (trinta dias).

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 4 de março de 1931. — *Ulysses O. Cajazeira*, secretario.

(C — 2.542 -- 17-4-31 — 600\$ — 10 v.)

Caixa de Amortização

EDITAL N. 3

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica interna fundada, nominativas, do tipo "Diversas Emissões", sendo: treze do valor de 1.000\$000, cada uma, de ns. 684.874 a 684.886 e uma do valor de 500\$, n. 174, juro de 5 %, ao anno, pertencentes ao senhor João Dale, brasileiro, casado, vão ser expedidos novos titulos, si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 18 de abril de 1931 — *Francisco de Carvalho Soares Brandão*, director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL COM O PRAZO DE OITO DIAS

Dê ordem do Sr. sub-director da Segunda Sub-directoria convido o Sr. Alvarô Martinho, residente á Estrada de Santa Cruz sem numero, a vir, dentro

do prazo de oito dias, contados da publicação deste, allegar o que entender a bem de seus direitos, sob pena de revelia.

Segunda Sub-Directoria, 17 de abril de 1931. — *Emílio Perisio de Brito Maia*, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda da policia aduaneira Leopoldino Lopes da Silva, auxiliado pelo remador Francisco Lino Barbosa, em serviço de fiscalização, no posto 17/18 do Caes do Porto, em doze de outubro do anno passado, apprehenderam 48 latas de sardinha em conserva.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 23 de outubro de 1930, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diario Official* de 8 de novembro de 1930, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 5\$700 no valor commercial de 21\$.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3º da Nova Constituição das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, o guarda Leopoldino Lopes da Silva e ao seu auxiliar, o remador Francisco Lino Barbosa; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escriptão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de abril de 1931. — *Francisco Castello Branco Nunes*.

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o sargento da policia aduaneira Tito Livio de Sant'Anna, auxiliado pelo guarda Floriano Araújo, em serviço de fiscalização, no Posto 17/18 do Caes do Porto, em onze de outubro do anno passado,

apprehenderam uma capa de tecido de algodão e borraça, para senhora.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 30 de outubro de 1930, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diario Official* de 8 de novembro de 1930, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 3\$290 no valor commercial de 15\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3º da Nova Constituição das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, o sargento da policia aduaneira Tito Livio de Sant'Anna e ao seu auxiliar, o guarda Floriano Araújo; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escriptão e os avaliadores, tudo de accordo com o artigo 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de abril de 1931. — *Francisco Castello Branco Nunes*.

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que os guardas da policia aduaneira Domingos Dias e Waldemar Coutinho, em serviço de fiscalização, nos postos 9/10 do Caes do Porto, em quinze de outubro do anno passado apprehenderam vinte duzias de dobradiças de ferro simples.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 23 de outubro de 1930, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diario Official* de oito de novembro de 1930, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19 de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita

aos direitos e 2\$720 no valor commercial de 40\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-vi* do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto aos apprehensores os guardas da policia aduaneira Domingos Dias e Waldemar Coutinho; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de abril de 1931. — *Francisco Castello Branco Nunes.*

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o sargento da policia aduaneira Joaquim Benedicto do Sacramento, auxiliado pelos guardas Benjamin Lopes Costa, João Matta, Victor Panvold Carvalho, Joaquim Mattos e remador José de Azeredo Coutinho, em serviço de fiscalização, no Caes do Porto, em dezeseis de outubro do anno passado, apprehendeu as mercadorias descritas no termo de classificação e avaliação constante de fls.

Instaurado o respectivo processo, do accordo com o despacho de 25 de outubro de 1930, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Official* de 8 de novembro de 1930, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 13, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 676\$000 no valor commercial de 2:630\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-vi* do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, o sargento Joaquim Benedicto do Sacramento e aos seus auxiliares, os guardas Benjamin Lopes Costa, João Matta, Victor Panvold Car-

valho, Joaquim Mattos e o remador José de Azeredo Coutinho; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de abril de 1931. — *Francisco Castello Branco Nunes.*

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o sargento da policia aduaneira Rubens Manoel da Purificação, em serviço de fiscalização, no Patco 16/17, em vinte e um de outubro de 1930, apprehendeu vinte e quatro pares de meias de seda, com qualquer materia, para senhora.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 30 de outubro de 1930, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Official* de 8 de novembro de 1930, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 13, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 58\$ no valor commercial de 240\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-vi* do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, o sargento da policia aduaneira Rubens Manoel da Purificação; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de abril de 1931. — *Francisco Castello Branco Nunes.*

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que os guardas da policia aduaneira Graciliano Costa, Josedeck Motta, Olavo Cesar da Silva e R. de Alencar, em serviço de fiscalização, a bordo do vapor inglez *Higland*, em oito de setembro do anno passado apprehenderam nove guardanapos de te-

cido de algodão e perfumarias (sabo- netes dezeseis).

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 13 de setembro de 1930, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Official* de 26 de setembro de 1930, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19 de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 8\$500 no valor commercial de 25\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-vi* do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto aos apprehensores os guardas Graciliano Costa, Josedeck Motta, Olavo Cesar da Silva e R. de Alencar; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de abril de 1931. — *Francisco Castello Branco Nunes.*

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o sargento da policia aduaneira Rubens Manoel da Purificação e o guarda da mesma policia Smith Tubinambá de Carvalho, auxiliados pelos marinheiros João Carlos da Cruz e José de Azeredo Coutinho, em serviço de fiscalização, nos postos 17/18 do Caes do Porto, em seis de outubro do anno passado, apprehenderam doze caixas com tres sabonetes, cada uma.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 16 de outubro de 1930, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Official* de 22 de outubro de 1930, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19 de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita

aos direitos do 17\$200 no valor commercial de 36\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciado, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-vi* do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu a revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal 50 % do producto aos apprehensores o sargento Rubens Manoel da Purificação e o guarda Smith Tubinabá de Carvalho, e aos seus auxiliares os marinheiros João Carlos da Cruz e José de Azeredo Coutinho; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de abril de 1931. — *Francisco Castello Branco Nunes.*

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que os guardas da policia aduaneira Custodio Wandenness e Juarez Ripper, em serviço de fiscalização, nos postos 17/18 do Caes do Porto, em cinco de outubro do anno passado, apprehenderam as mercadorias descritas no termo de classificação e avaliação constante de fls.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 23 de outubro de 1930, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Official* de oito de novembro de 1930, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19 de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 16\$800, valor commercial de 82\$800.

Assim,

Considerando que está evidenciado, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-vi* do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu a revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto aos apprehensores, os guardas Custodio Wandenness e Juarez Ripper; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de ac-

cordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de abril de 1931. — *Francisco Castello Branco Nunes.*

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o sargento da policia aduaneira Joaquim Benedicto do Sacramento e o guarda da mesma policia J. Evangelista, em serviço de fiscalização, no Caes do Porto, em vinte e tres e outubro de 1930 apprehenderam quatro pares de meias de seda vegetal para senhora.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 30 de outubro de 1930, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Official* de oito de novembro de 1930, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19 de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 10\$000 no valor commercial de 16\$700.

Assim,

Considerando que está evidenciado, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-vi* do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu a revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto aos apprehensores o sargento Joaquim Benedicto do Sacramento e o guarda J. Evangelista; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de abril de 1931. — *Francisco Castello Branco Nunes.*

Alfandega de Santos

ACTA DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSARIO AO SERVIÇO DESTA ALFANDEGA, NO MEZ DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM, COMO ABAIXO SE DECLARA:

Aos vinte e sete dias do mez de março de mil novecentos e trinta e um, na sala das reuniões da Comissão da Tarifa, pelas treze horas, presente o Sr. Polydectes de Oliveira, primeiro escriptura-

rio desta alfandega, servindo de presidente desta concorrência, commigo Josino de Araujo Maia, 3º escripturario, servindo de secretario, procedeu-se a abertura das propostas apresentadas, na forma do convite feito por meio de cartas que foram remetidas pelo correio e por protocolo. Para o fornecimento de gasolina, apresentaram propostas as firmas Anglo Mexican Petroleum Company, Atlantic Refining Company Of Brazil, Standard Oil Company Of Brazil e The Texas Company (South America) Ltd., das quaes constavam preços iguaes. Como nenhuma das firmas interessadas quizesse fazer abatimento nos preços foi procedido o sorteio que resultou favoravel á Anglo Mexican Petroleum Company. Para o fornecimento de madeiras e material de construção apresentaram propostas as firmas Antonio Domingues Pinto & Comp., e Fernando Rodrigues & Comp., e feito o cotejo dos preços constantes das duas propostas verificou-se empate no primeiro artigo. Não se achando presentes os concorrentes não foi possível pedir abatimento, pelo que procedeu-se á sorteio que foi favoravel á firma Domingues Pinto & Comp.; para esses artigos deixaram de apresentar propostas as firmas A. Carvalho & Comp., e Serraria Rosario, que também foram convidadas. Para a publicação de editaes foram convidados os jornaes *A Tribuna*, *Diário de Santos*, *Gazeta Popular*, *Jornal da Noite*, e *Praga de Santos*, só tendo apresentado propostas os dois ultimos, sendo que o *Jornal da Noite*, apresentou preços mais vantajosos. Em seguida, procedeu-se á abertura das propostas das firmas Gordinho Braune S.A., Casa Alpha Limitada e Clidio Pereira de Carvalho, verificando-se, depois do cotejo dos respectivos preços o empate nos artigos numeroes cincoenta e cinco e cincoenta e seis, entre as propostas das duas ultimas firmas e como os representantes dellas não quizessem fazer abatimento, procedeu-se á sorteio que foi favoravel ao senhor Clidio Pereira de Carvalho. Deixaram de apresentar propostas as firmas Bezerra & Comp., e L. Carvalho & Comp., também convidadas. Passou-se, em seguida, a abrir as propostas das firmas Rios, Ferreira & Comp., Passos Carvalho & Comp., e Guimarães & Comp., concorrentes de ferragens, cabos, material de construção etc. Fazendo-se o cotejo dos preços dos diversos artigos foi verificado empate nos preços dos artigos numeroes treze, trinta e tres, vinte e cinco e quarenta e cinco e como se achasse presente o representante da firma Guimarães & Comp., unicamente, não foi possível pedir abatimento nos preços, tendo se procedido á sorteio que deu o seguinte resultado: Os artigos de numeroes treze e quarenta e cinco, favoravel, á firma Guimarães & Comp.; o artigo numero vinte e cinco, favoravel á firma Rios, Ferreira & Comp., e o artigo numero trinta e tres, favoravel á firma Passos Carvalho & Comp. Deixaram de comparecer os representantes das firmas Rios, Ferreira & Comp., Passos Carvalho & Comp., Domingues Pinto & Comp., Fernando Rodrigues & Comp., e Gordinho Braune S.A. Naquella mais havendo a tratar ordenou o senhor presidente que se lavrasse a presente acta que assigna commigo, Josino de Araujo Maia, terceiro escripturario, servindo de secretario. Confere com o original. Alfandega de Santos, 27 de março de mil novecentos e trinta e um. — *Josino A. Maia.*

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS DO MATERIAL NECESSARIO NO MEZ DE ABRIL DE 1931

Numero de ordem	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	Unidade	Fornecedores Preços por unidade		
			Rios, Ferreira & Cia.	Passos Carvalho & Cia.	Guimarães & Cia.
1	5 caixas óleo lubrificante Wakelfield.....		175\$000	145\$000	—
2	1 caixa óleo de ricino com 2 latas de 18 litros cada uma.....	Caixa	88\$000	94\$000	—
3	1 caixa óleo Crater compound com 2 latas de 18 litros cada uma.....	Caixa	97\$000	130\$000	—
4	10 latas de graxa Extra Heavy Atlantic com 5 libras cada uma.....	Caixa	7\$300	8\$000	—
5	1 lata de dynamo oil com 18 litros.....	Lata	35\$000	50\$000	—
6	2 escapes para magneto Bosch.....	Lata			—
7	1 helice de latão para motor "Brook" hundred motor 100 H. P.....				
8	2 bombas completas para lubrific. de motor "Brook" 100 H. P.....				
9	2 jogos completos de bronze de metal patent para eixo e manivella do mesmo motor "Brook" de 100 H. P.....				
10	1 bomba de circulação completa para motor "Brook" 100 H. P.....				
11	1 acumulador Hart typó G. S. T. 13.....	Um	199\$000	198\$000	
12	1 magneto Bosch typó E. F. C. 6 B. R.....	Um	100\$000		
13	5 kilos de pregos de metal de 3 1/2".	Kilo	12\$000	12\$000	12\$000
14	5 kilos de fio de algodão destorcido.....	Kilo	8\$000	9\$000	12\$000
15	10 kilos de estopa alcatroada de 1ª para calafeto.....	Kilo	3\$400	4\$500	5\$000
16	20 kilos de gesso commun.....	Kilo	\$800	\$790	\$800
17	4 trados para carpinteiro de 3/8" e 1/2", sendo 2 de cada:				
	idem de 3/8".....	Kilo	2\$000	5\$500	4\$800
	idem de 1/2".....	Kilo	3\$000		
18	1 peça de cordão duplo flexivel para pendentes, de 1ª qualidade com 100 metros.....	Peça	48\$500	35\$000	—
19	10 rosetas de porcellana.....	Uma	1\$450	1\$800	—
20	10 sockets de porcellana com chave.....	Um	3\$300	3\$200	—
21	20 lampadas electricas de 220 x 200 wats.....	Uma	12\$000	8\$000	—
22	1 kilo de acido sulphurico a 60.....	Kilo	6\$000	4\$500	—
23	4 litros de agua destillada para acumulador.....	Litro	1\$800	2\$000	—
24	1 peça de cabo de manilha de 1/2".....	Kilo	4\$250	4\$800	4\$500
25	20 kilos de tinta cinzenta typó battle ship.....	Kilo	4\$000	5\$000	4\$500
26	9 metros de correia balata nacional 3 dobras 3".....	Metro	11\$200	14\$500	—
27	5 e meio metros correia balata nacional 3 dobras 1-1/2".....	Metro	6\$300	7\$500	—
28	4 croques de ferro galvanizado.....	Um	7\$700	12\$000	—
29	2 bandeiras nacionais de 2-1/2 pannos.....	Uma	6\$5000	57\$500	—
30	20 metros de lona enfiçada 2 metros de largura n. 8.....	Metro	22\$000	23\$000	—
31	1 peça com 30 metros de brim pardo para capas de almofadas.....	Metro	8\$250	2\$600	—
32	10 peças de cadaço pardo.....	Peça	3\$500	1\$600	—
33	6 carretéis de linha n. 50 de 500 jardas.....	Carretel	1\$500	1\$500	—
34	12 agulhas para machina Singer reforçadas.....	Uma	\$300	\$500	—
35	4 copias de ferro prussiato.....	Copia	12\$000		—
36	40 saccos de cimento nacional.....	Sacco	11\$800	13\$500	—
37	20 metros de cabo de aço flexivel 3/8".....	Metro	1\$950	2\$000	2\$000
38	20 metros de cabo de aço flexivel de 5/16".....	Metro	1\$350	1\$600	1\$500
39	4 vidros triplos de 1mt. X 40 cm.....	Um	29\$600	6\$000	—
40	50 kilos de inertol vermelho escuro.....	Kilo		5\$400	—
41	10 rodas de ferro fundido c/eixo 2" c/modelo carro pequeno.....				
42	20 mancaes para carro pequeno com eixo com modelo.....				
43	1 cobertura completa de telha franceza c/armação de ferro.....	Um			
44	200 cartuchos Winchester 44.....	Lata	\$580	\$680	—
45	12 latas de creolina Pearson.....	Lata	7\$850	7\$500	7\$500
46	6 latas de creolina Cruswaldina.....	Lata	2\$300	2\$400	2\$500
47	6 latas de Blume para encerrar soalho.....	Lata	4\$400	5\$000	4\$500
48	10 kilos de potassa.....	Kilo	\$980	1\$100	1\$100
49	12 vassouras de palha verde Chicago 5 fios.....	Cma	3\$900	4\$500	3\$800
50	6 vassouras de pias-ava redondas n. 2.....	Cma	1\$950	3\$000	3\$000
51	200 folhas papel manilha creme grosso, para embrulho 96 X 66.....	Folha	\$290	\$250	\$250
52	6 espanadores de pennas n. 50.....	Um	9\$000	10\$800	6\$500
53	12 novellos de barbante grosso de 1 kilo.....	Novello	8\$600	11\$000	—
54	12 novellos de barbante fino de 200 grammas.....	Novello	2\$500	3\$000	3\$000
55	2 duzias de sabonetes redondos, furados para aparelho.....	Duzia	17\$000	18\$000	—
56	2 escovas de cabelo para varrer.....	Uma	7\$800	9\$000	9\$000
57	6 pannos para limpeza de moveis.....	Um	2\$200	3\$000	2\$500
58	6 carretéis de linha n. 0 de 500 jardas.....	Um	1\$300	2\$000	—

Número de ordem	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	Unidade	Fornecedores Preços por unidade		
			Clidio Pereira Carvalho	Goudinho Braune S/A	Casa Alpha Limitada
1	1 livro protocollo guias de registros com 200 fls. 2.975....	Um	87\$000	125\$000	100\$000
2	2 livros "Ponto dos empregados".....	Um	75\$000	120\$000	50\$000
3	500 impressos para pedidos talões duplos.....	Milheiro	106\$000	130\$000	110\$000
4	2.000 impressos de licenças diversas em blocos.....	Milheiro	25\$000	42\$500	28\$000
5	2.000 passes para embarcações em talões.....	Milheiro	25\$000	45\$000	30\$000
6	2.000 certificados do imposto de pharol em talões.....	Milheiro	25\$000	45\$000	30\$000
7	2.000 certificados de isenção do imposto de pharol - talões.....	Milheiro	25\$000	50\$000	30\$000
8	1.000 envelopes commerciaes em branco com amostra.....	Milheiro	28\$000	26\$000	18\$000
9	2.000 meias folhas papel linho para copias a machina 33 x 22....	Milheiro	18\$500	17\$500	15\$000
10	1.000 capas para processos modelo 6 Secretaria.....	Milheiro	90\$000	90\$000	65\$000
11	1.000 capas para manifestos.....	Milheiro	215\$000	300\$000	180\$000
11a	1.000 folhas para manifestos.....	Milheiro	230\$000	300\$000	180\$000
12	1.000 termos de entradas de embarcações.....	Milheiro	—	390\$000	30\$000
13	1.000 boletins do sello adhesivo.....	Milheiro	27\$000	35\$000	25\$000
14	1.000 boletins do sello mercantil.....	Milheiro	27\$000	35\$000	25\$000
15	1.000 boletins do livro de receita.....	Milheiro	40\$000	60\$000	25\$000
16	1.000 notas de recolhimento.....	Milheiro	33\$000	45\$000	35\$000
17	1.000 cheques do caixa Geral.....	Milheiro	24\$000	28\$000	19\$000
18	2.000 cheques do pagamento do pessoal.....	Milheiro	32\$000	62\$500	38\$000
19	2.000 boletins da renda comparada.....	Milheiro	29\$000	55\$000	40\$000
20	2.000 boletins da renda diaria.....	Milheiro	23\$500	40\$000	30\$000
21	1.000 demonstrações de receita.....	Milheiro	90\$000	95\$000	125\$000
22	1.000 demonstrações de despeza.....	Milheiro	90\$000	95\$000	125\$000
23	1.000 impressos capas de restituições — receita a annular.....	Milheiro	65\$000	95\$000	75\$000
24	1.000 impressos capas de restituições — Depósitos.....	Milheiro	65\$000	95\$000	75\$000
25	1.000 certificados de exportação.....	Milheiro	36\$000	65\$000	40\$000
26	6 escarcellas de alavanca formato officio.....	Uma	—	10\$000	8\$000
27	2 duzias de borrachas para machina — vermelhas n. 6.580..	Duzia	12\$500	15\$000	12\$000
28	12 buwards grandes de madeira superior qualidade.....	Duzia	60\$000	36\$000	60\$000
29	12 duzias de canetas Faber.....	Duzia	7\$500	8\$000	5\$000
30	12 duzias de caixas colchetes para papeis, metal amarello S..	Duzia	13\$166	24\$000	18\$000
31	6 caixas de grampos de aluminio Banjo gem.....	Caixa	2\$500	2\$000	3\$000
32	6 carimbos com cabo de madeira de 10 x 6 cms.....	Um	—	15\$000	7\$000
33	12 fitas para machinas "Remington" marca Helios.....	Uma	—	5\$500	5\$000
34	2 caixas de papel carbono marca "Helios".....	Caixa	—	15\$000	10\$000
35	12 bobinas para machina "Burrougs" de 16 cms.....	Uma	—	8\$000	1\$800
36	12 frascos de gomma arabica "Sardinha" n. 0.....	Duzia	54\$000	78\$000	53\$000
37	6 indices alphabeticos 33 x 22 cms.....	Um	5\$000	5\$000	4\$500
38	2 duzias de borracha Faber — lapis de borracha.....	Duzia	—	30\$000	20\$000
39	12 duzias de lapis pretos n. 2.....	Duzia	3\$750	5\$000	4\$000
40	6 duzias de lapis bi-colôr.....	Um	10\$000	14\$000	12\$000
41	3 frascos de oleo para machina 3 em 1.....	Resma	—	9\$000	4\$500
42	6 resmas de papel almasso Vera Cruz n. 6.....	Resma	19\$166	28\$000	20\$000
43	1 resma de mata-borrão inglez.....	Resma	—	280\$000	180\$000
44	6 machinas Soennecken para furar papeis.....	Uma	5\$666	8\$000	6\$000
45	6 furadores de papel com cabo de buxo.....	Um	—	12\$000	2\$500
46	12 agulhas para costurar processos.....	Uma	—	1\$000	1\$200
47	20 caixas de pennas Leonardt de aluminio n. 516.....	Caixa	—	12\$000	11\$000
48	36 meios litros de tinta preta Basile.....	Um	—	7\$000	6\$666
49	12 meios litros de tinta vermelha.....	Duzia	132\$000	141\$000	130\$000
50	6 encadernações do "Diario Official" 1 mez em vols.....	Uma	—	35\$000	20\$000
51	3.000 impressos para licenças a bordo em blocos.....	Milheiro	12\$000	20\$000	25\$000
52	3 livros para occurencias dos postos.....	Um	64\$666	75\$000	50\$000
53	3 livros para occurencias da repartição.....	Um	56\$666	75\$000	78\$000
54	2 resmas de papel almasso para mach. de escrever s/pauta..	Resma	23\$000	20\$000	24\$000
55	3 caixas de percevejos.....	Caixa	1\$500	2\$000	1\$500
56	6 folhas de cartolina amarella.....	Folha	5\$00	1\$000	5\$00
57	2.000 folhas grandes para sellos de consumo.....	Milheiro	135\$000	240\$000	180\$000

Numero de ordem	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	Unidade	Preços por unidade Fornecedores	
			Antonio Domin- gues Pinto & Cia.	Fernando Rodri- gues & Cia.
1	24 Taboas de peroba de 1ª, de Campos 9,00 x 30 x 3 cms.	Duzia	486\$000	486\$000
2	Muros de arrimo para carreira de lanchas conforme planta.	Um	2.930\$000	1.440\$000
3	10 Colunas de cimento armado conforme planta.	Uma	135\$000	160\$000
4	1 Armação de madeira para tolda da lancha Figueiredo Portugal igual á existente.	Uma	—	286\$000
5	30 Metros quadrados de paralelepipedos, com meio fio, assestados, typo de 1ª.	Metro 2	32\$666	30\$000
6	6 Taboas de canella aparelhadas 4,50 x 40 x 3 cms.	Duzia	200\$000	100\$000
7	3 Duzias de pernas de serra de peroba 4 x 5 x 7,00 mts.	Duzia	60\$333	—
8	1 Cobertura completa, de telha franceza, em 5 tesouras com 8m,00 x 15m,00, conforme planta.	—	1.700\$000	2.400\$000

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	Unidade	Fornecedores Preços por unidade			
		Atlantic Refining of Brasil	Anglo Mexican Petrol. Comp.	Standard Oil C. of Brasil	The Texas S. Amer. Ltd.
25 Tambores contendo 5.000 litros de gasolina....	Litro	1\$150	1\$150	1\$150	1\$150

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	Unidade	Fornecedores Preços por unidade	
		Praça de Santos	Jornal da Noite
Corpo 8 Um centimetro — Uma vez.	Centimetro	\$600	\$400
Corpo 8 Um centimetro — Até 3 vezes — por vez.	Centimetro	\$500	\$250
Corpo 8 Um centimetro — Até 5 vezes — por vez.	Centimetro	\$400	\$200
Corpo 10 Um centimetro — Uma vez.	Centimetro	\$600	\$300
Corpo 10 Um centimetro — Até 3 vezes — por vez.	Centimetro	\$500	\$200
Corpo 10 Um centimetro — Até 5 vezes — por vez.	Centimetro	\$400	\$150
Corpo 12 Um centimetro — Uma vez.	Centimetro	\$600	\$250
Corpo 12 Um centimetro — Até 3 vezes — por vez.	Centimetro	\$500	\$150
Corpo 12 Um centimetro — Até 5 vezes — por vez.	Centimetro	\$400	\$100

Comissão Central de COLLECTA DE PREÇOS

A comissão central de compras dos materiais da relação abaixo ou de preços unitarios para o pagamento á vista — equivalentes. O fornecimento urbano desta Capital, e entrega na zona do peri-
As propostas devem ser entregues á comissão central de compras, avenida das Nações, até o dia 25 deste, ás 16 horas, e devem conter os prazos em que vigorarão os preços

Tipos Artigo — Unidade — Quantidade
de estanho para carimbo "Primus", para 1931, typo..... 500
Comprimentos de tinta preta para escrever, em latas de 100 e 30 comprimidos, comprimido..... 10.000
Caixas de papel parafinado para mimeographo "Dormatype Stencil", n. 960, caixa..... 10
Caixas de pennas "Perry" n. 420, caixa com 100 pennas, penna..... 100
Borrachas "Union" n. 10, borracha..... 200
Kilos de lacre, grosso, encarnado, Extra-King, kilo 6.000

Folhas de papel mata-borrão "Azóca", com 0,52 x x 0,72, com 120 libras a resma de 500 folhas, folha.....
Metros quadrados de percalina, extra-forte, "Bea-ver", para o fabrico de rotulos, conforme amos- tra, em bobinas de 200 metros de comprimento e doze centimetros de largura, metro quadrado.....
Kilos de vime escolhido para o fabrico de cestas, para impressos e papeis, kilo.....
Tinta preta de superior qualidade (especificar a marca), litro.....
Tinta carmin de superior qualidade (especificar a marca), litro.....
Tinta para carimbo (preta), vidro.....
Fitas para machina de escrever "Remington", uma só cor (preta), 6.....
Fitas bicolores para machina "Underwood".....
Lacre vermelho, caixa.....
Lapis preto "Faber" n. 2, duzia.....
Borrachas "Faber" n. 210, para dous usos, duzia.....
Gomma arabica nacional, vidro.....
Alfinetes, caixa.....
Papel manilha para embrulho, resma.....

Asas "Mallat" n. 12, caixa.....	3	Enveloppe de 13,3 x 10,3.....	1.000
Asas "Leobard" dobradas, n. 516, caixa.....	2	Enveloppe de 17,5 x 12.....	2.000
Alante fino de algodão, rolo.....	3	Enveloppe de 17,5 x 12.....	1.000
Carvão carbonado, 1ª qualidade, caixa.....	1	Enveloppe de 17,5 x 12.....	1.000
Capas para processo, conforme modelo n. 2.....	500	Enveloppe de 17 x 11,5.....	1.000
Impresos para relatórios, conforme modelo n. 16.....	3.000	Enveloppe amarelo de 19 x 13.....	3.000
Enveloppes para officios, conforme modelo n. 4.....	3.000	Enveloppe de 28 x 12,5.....	1.000
Enveloppes para officios, conforme modelo n. 3.....	1.000	Enveloppe de 24,5 x 12,5.....	2.000
Óleo para machina (fino), vidro.....	6	Enveloppe de 24,5 x 12,5.....	3.000
Protocolo de remessa, modelo n. 8.....	6	Enveloppe de 25 x 12,5.....	3.000
Livro de registro de relatório, modelo n. 13.....	4	Enveloppe de 26 x 13.....	3.000
Livro de termo de reconhecimento de cadáveres, modelo n. 9.....	1	Enveloppe de 25,5 x 12,5.....	1.000
Água oxigenada, vidro.....	1	Enveloppe de 24,5 x 12,5.....	1.000
Alcool absoluto, litro.....	6	Enveloppe de 24,5 x 12,7.....	1.000
Papel de filtro Schleicher & Schüll, resma.....	12	Enveloppe de 24,5 x 12,7.....	2.000
Formol, litro.....	1	Enveloppe de 24,5 x 12,8.....	3.000
Papel de filtro de 1 cent., redondo, marca Schleicher & Schüll, pacote.....	5	Enveloppe de 24,5 x 12,8.....	2.000
iodreto de potássio de ferro, R.....	1	Enveloppe de 24,5 x 12,7.....	1.000
Bala metálica, R.....	1/2	Enveloppe de 25 x 20.....	1.000
Alças de 1 gr.....	50	Enveloppe de 26,5 x 20.....	500
Sulfito de sódio.....	3	Enveloppe de 26,5 x 20.....	500
Chapas photographicas, 13 x 18, marca "Uleroma", dúzia.....	1	Enveloppe de 26,5 x 20.....	1.000
Seringas de vidro de 2 centímetros cubicos de capacidade.....	6	Enveloppe de 26,5 x 19,7.....	1.000
Seringas de vidro de 10 centímetros cubicos de capacidade.....	2	Enveloppe de 26,5 x 19,7.....	1.000
Seringa metálica para aspiração, de 5 centímetros cubicos.....	2	Enveloppe de 26,5 x 19,8.....	500
Estojo completo para dissecação anatomica.....	1	Limas para amollar serrotes, de 4 1/2".....	12
Tesoura aboboadada, de tamanho médio.....	1	Limas para amollar serrotes, de 5".....	12
Luvax para acido, par.....	2	Serrote Greaves n. 9.....	2
Luvax cirurgicas n. 7 1/2, par.....	2	Enchó n. 1, Greaves.....	1
Agulhas de nickel soldadas, para injeção hypodermica, devendo ser duas com 1 centimetro de comprimento.....	1	Plainas pequenas com ferro capeado, completas, com 9".....	2
Luvax de borracha para autopsia "Lely", americanas, n. 8, par.....	1	Martelo par carpinteiro, n. 2, Ferradum.....	1
Fios para recomposição de cadáveres, rolo.....	3	Martello para carpinteiro, n. 1.....	1
Enveloppe de 11,5 x 0,8.....	1.000	Jogo de verrumas americanas.....	1
		Jogo de ferros de púa, americanas.....	1
		Rebolo com 13" de diametro e 3" de largura.....	1
		Rodas de madeira para carrinhos de mão (tipo americano).....	24
		Duzias de lapis para carpinteiro, J. Faber.....	3
		Otto Schilling, presidente.	

Commissão Central de Compras do Governo Federal

A Commissão Central de Compras do Governo Federal, de accordo com o decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, convida os Srs. commerciantes e industrias do paiz e do estrangeiro, que pretenderem fornecer materiais destinados aos serviços publicos da União, a enviarem a alludida commissão, quando lhes approvar, independentemente de solicitação especial ou época, as ofertas e cotacoes por unidade, com indicação das quantidades que se propuzerem, e dos prazos de entrega e de outras condições que julgarem convenientes. Os interessados poderão renovar ou modificar essas ofertas sempre que o desejarem, ficando sem effeito as anteriormente datadas. As alterações de propostas mencionadas acima não serão levadas em consideração, para o effeito de modificar os contractos em vigor ou deliberações de compras que a commissão houver definitivamente tomado.

Os fornecimentos serão entregues rigorosamente de accordo com as especificações.

A Commissão poderá exigir dos offerentes provas sufficientes de idoneidade. As encomendas não superiores a cincoenta contos, para entrega dentro de 30 dias, quando feitas no commercio local, o fornecedor será reconhecidamente idoneo, independentemente de contracto e de caução.

Em todos os outros casos, o contracto é obrigatorio, bem como a caução de 10 % do valor da encomenda. A cau-

ção reverterá aos cofres publicos quando o contracto não for fielmente cumprido, salvo motivo de força maior devidamente comprovado.

O fornecedor que agir de má fé, ou que reincidir na entrega da mercadoria diferente da especificada, será eliminado da lista dos fornecedores do Estado.

A commissão, em tempo oportuno, irá publicando no *Diário Official* a lista das mercadorias de que necessitar, com as respectivas especificações.

A Commissão Central de Compras se acha installada no predio em que funciona a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, á avenida das Nações. — A Commissão.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem externo C — Dia 10 de abril de 1931.

Navio francez «Kerguelen», atracado em 9 de abril de 1931.

1 barril AAC, sem numero, vasando.

1 dito idem, idem, idem.

1 dito DFC, idem, idem.

1 dito idem, idem, idem.

1 dito GR, idem, idem.

1 dito idem, idem, idem.

1 dito idem, idem, idem.

1 dito idem, idem, idem.

1 dito idem, idem, idem.

1 dito PLC, idem, idem.

1 dito idem, idem, idem.

1 dito idem, idem, idem.

1 dito idem, idem, idem.

1 dito idem, idem, idem.

1 dito idem, idem, idem.

1 dito OLSC, idem, idem.

Armazem n. 18 — Dia 10 de abril de 1931.

Navio inglez «Asturias», atracado em 10 de abril de 1931.

1 caixa RMSP, n. 1, pesando 54 kilos, abril de 1931.

1 caixa — Dia 10 de abril de 1931.

Armazem n. 18 — Dia 10 de abril de 1931.

Navio inglez «Southern», atracado em 9 de abril de 1931.

1 fardo ABC-SPC, n. 0, pesando 55 kilos, avariado.

1 caixa Casa Pratt, n. 75, pesando 36 kilos, idem.

1 dita EHCL, n. 4.003, pesando 25 kilos, repregada.

1 fardo FGEM, n. 64 E 1.316, pesando 59 kilos, avariado.

1 caixa Herm Stoltz & Comp., n. 331, pesando 49 kilos, idem.

1 dita IHC, n. 32.935, pesando 67 kilos, avariada.

1 dita JSP-2.012, n. 2, pesando 48 kilos, repregada.

1 dita Lobo, n. 37, pesando 24 kilos, avariada e repregada.

1 dita SHCL, n. 15, pesando 69 kilos, idem idem.

1 engradado WBC, n. 2, pesando 84 kilos, idem idem.

1 dito idem, n. 3, pesando 83 kilos, idem idem.

1 dito idem, n. 6, pesando 84 kilos, idem idem.

2 caixas LL, ns. 5.835 e 5.803, idem idem.

Armazem n. 6—Dia 10 de abril de 1931—Navio norueguês «Cubano», atracado em 9 de abril de 1931:

1 caixa, INDIO, n. 4.352, pesando 24 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 4.550, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, (R)—29.272, n. 163, pesando 60 kilos, idem.

1 dita, (R)—23.277, n. 1, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, (S.S.M.C.), n. 5.341, pesando 48 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 5.601, pesando 48 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5.634, pesando 48 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5.335, pesando 48 kilos, idem.

1 engradado, SCS—J.M.M.C., n. 10, avariado.

1 dito, idem, n. 65, idem

1 dito, idem, n. 4, idem.

1 dito, idem, n. 13, idem.

1 dito, idem, n. 39, idem.

1 dito, idem, n. 66, idem.

1 dito, idem, sem numero, idem.

Armazem externo C—Dia 11 de abril de 1931—Navio inglês «Asturias», atracado em 10 de abril de 1931:

1 caixa, TRC, n. 225, pesando 36 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 223, pesando 33 kilos, idem.

Armazem n. 10—Dia 12 de abril de 1931—Navio alemão «Madrid», atracado em 12 de abril de 1931:

1 caixa, ATMI, n. 53, pesando 12 kilos, repregada.

1 dita, CBP, n. 160, pesando 160 kilos, idem.

1 dita, JMI, n. 1.602, pesando 243 kilos, idem.

1 engradado JMNL, n. 2.883, pesando 17 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 2.878, pesando 17 kilos, idem.

Armazem externo C—Dia 13 de abril de 1931—Navio holandês «Flandria», atracado em 13 de abril de 1931:

1 caixa, GIC, sem numero, pesando 40 kilos, avariada.

Armazem n. 17—Dia 12 de abril de 1931—Navio alemão «Monte Sarmiento», atracado em 12 de abril de 1931:

1 engradado, AFA 832, n. 4, pesando 6 kilos, avariado.

1 caixa, CA Wiese, n. 1.032, pesando 34 kilos, repregada.

1 barrica, EPF 982, n. 16, vasando.

1 amarrado de caixas de papelão, H—B—C, n. 17.532, pesando 15 kilos, rôto.

1 dito, idem, n. 17.528, pesando 15 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 15.530, pesando 15 1/2 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 15.537, pesando 10 kilos, idem.

1 caixa, TSC 101—X, n. 8.539, pesando 39 kilos, repregada.

2 ditas, LG, ns. 2.900 e 2.901, pesando 74 e 75 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2.955, pesando 59 kilos, idem.

1 dita, MC, n. 7.534, pesando 43 kilos, idem.

1 dita, NCC, n. 832, pesando 117 kilos, repregada e avariada.

1 dita, TJ, n. 4.571, pesando 76 kilos, repregada.

Armazem externo C—Dia 13 de abril de 1931—Navio alemão «Monte Sarmiento», atracado em 12 de abril de 1931:

7 saccos «ABC», sem numeros, avariados.

1 dito, idem, n. 39.825, pesando 64 kilos, rôto.

12 ditas, FJC, sem numeros, avariados.

1 dito, idem, n. 39.621, pesando 45 kilos, rôto.

1 dito, idem, n. 39.643, pesando 62 kilos, idem.

1 dito, Stoltz, sem numero, pesando 50 kilos, idem.

1 dito, idem, sem numero, pesando 53 kilos, idem.

1 dito, CT, n. 14 150, pesando 45 kilos, idem.

1 dito, Sirius—X, sem numero, pesando 41 kilos, idem.

1 dito, CT, sem numero, avariado.

97 ditas, Sirius—X, sem numeros, idem.

16 ditas, Stoltz, sem numero, idem.

Armazem n. 9—Dia 13 de abril de 1931—Navio italiano «Augusta», atracado em 12 de abril de 1931:

1 sacco, ALG—0000, pesando 97 kilos, rôto.

1 caixa, DAC, n. 311, pesando 22 kilos, repregada.

1 dita, FF, n. 1.087, pesando 16 kilos, idem.

1 dita, PLC, n. 605, pesando 24 kilos, idem.

2 ditas, Portuespa, vazando.

1 dita, TRC, n. 3.035, pesando 21 kilos, repregada.

1 dita, TRC, n. 2.965, pesando 22 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.037, pesando 20 kilos, idem.

8 garrações, VNA, avariados.

Armazem n. 8—Dia 13 de abril de 1931—Navio brasileiro «Bagé», atracado em 13 de abril de 1931:

1 caixa, CA&C, n. 83, pesando 19 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 74, pesando 19 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 158, pesando 19 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 234, pesando 19 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 107, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 123, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 120, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, AC, n. 125, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, AC, n. 145, pesando 18 kilos, idem.

1 dita, AC, n. 130, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, AC, n. 151, pesando 151 kilos, idem.

1 dita, ACECE, n. 221, pesando 18 kilos, repregada.

1 dita, Constante, n. 130, pesando 20 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 145, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 221, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 194, pesando 20 kilos, idem.

1 fardo, Copag, n. 2, pesando 117 kilos, idem.

1 fardo, CFC, n. 26, pesando 102 kilos, idem.

1 fardo, C 108 C, n. 3, pesando 213 kilos, idem.

1 fardo, Copag, n. 1, pesando 116 kilos, idem.

1 fardo, COPAG, n. 24, pesando 102 kilos, avariado.

1 dito, idem, n. 7, pesando 102 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 25, pesando 102 kilos, idem.

1 sacco, DSC, n. 12, pesando 45 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 23, pesando 46 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 10, pesando 48 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 30, pesando 48 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 34, pesando 49 kilos, idem.

1 caixa, 480—L & G, n. 175, pesando 89 kilos, idem.

1 dita, Philips, n. 1.328, pesando 148 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.041, pesando 69 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.038, pesando 68 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.758, pesando 83 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 21.780, pesando 33 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.059, pesando 65 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 50.333, pesando 34 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 50.331, pesando 32 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.029, pesando 67 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.747, pesando 85 kilos, repregada.

1 sacco, PMC, n. 12, pesando 35 kilos, avariado.

1 dito, idem, n. 25, pesando 49 kilos, rôto.

1 caixa, Philips, n. 1.063, pesando 68 kilos, avariada.

1 engradado, SSB, n. 3.207, pesando 539 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 3.238, pesando 655 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 21.154, pesando 150 kilos, repregada.

1 tambor, FD, n. 1.575-3, pesando 57 kilos, idem.

1 engradado, SSB, n. 1.777, avariado.

1 dito, idem, n. 1.775, idem.

1 dito, idem, n. 1.781, idem.

Armazem n. 17—Dia 13 de abril de 1931—Navio holandês «Flandria», atracado em 13 de abril de 1931:

1 caixa, BD, n. 4.196, pesando 72 kilos, repregada.

1 dita, MK, sem numero, pesando 105 kilos, avariada.

1 dita, IC, n. 05.443, pesando 23 kilos, idem.

1 tambor, CLC—2.722—Caretta, n. 8.033, vasando.

1 dito, idem, n. 8.036, idem.

1 dito, idem, n. 8.038, idem.

1 dito, idem, n. 8.045, idem.

1 dito, Labor—22—Caretta, n. 8.932, idem.

1 dito, VS&C—2.556—Caretta—n. 7.628, idem.

1 dito, idem, n. 7.629, idem.

Armazem interno n. 8—Dia 14 de abril de 1931:

Navio brasileiro «Bagé», atracado em 13 de abril de 1931:

1 caixa CIMCF, n. 101, pesando 101 kilos, repregada.

1 barril, HBS—244, n. 7, pesando 183 kilos, idem.

1 caixa, MS, n. 1.824, pesando 91 kilos, idem.

1 dita, BMC -- 186, n. 1.273, pesando 87 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.274, pesando 65 kilos, idem.

15 am trada de zinco, SSP, avariadas. Armazem interno n. 6 -- Dia 14 de abril de 1931.

Navio alemão «Atlika», atracado em 14 de abril de 1931:

1 caixa, FSC—4.010, n. 4, pesando 87 kilos, repregada.

1 fardo, Jota, n. 114 pesando 55 kilos, roto.

1 garrafão encapado, H — 4.251 Gr, n. 13, quebrado.

1 dito, idem, n. 3, idem.

1 dito, idem, n. 14, idem.

4 dito, idem, n. 1, vasando.

1 dito, idem, n. 7, idem.

1 dito, idem, n. 9, idem.

1 dito, idem, n. 11, idem.

1 dito, idem, n. 12, idem.

1 dito, idem, n. 5, idem.

1 dito, idem, n. 4, idem.

1 dito, idem, n. 8, idem.

1 dito, idem, n. 18, idem.

1 dito, idem, n. 17, idem.

1 dito, idem, n. 19, idem.

1 dito, idem, n. 20, idem.

1 dito, idem, n. 6, idem.

1 dito, idem, n. 2, idem.

1 dito, idem, n. 15, idem.

1 dito, idem, n. 10, idem.

1 dito, idem, n. 13, idem.

Armazem n. 18 — Dia 14 de abril de 1931:

Navio alemão «General Osorio», atracado em 14 de abril de 1931:

1 pacote, Osram, n. 3.653, pesando 3 kilos, roto.

1 dito, idem, n. 3.675, pesando 3 kilos, idem.

1 caixa, idem, n. 3.552, pesando 50 kilos, avariada e repregada.

1 dita, idem, n. 3.656, pesando 72 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.554, pesando 57 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.631, pesando 57 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.553, pesando 69 kilos, idem.

1 dita, Touro, n. 8.033, pesando 91 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 8.035, pesando 100 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2.675, pesando 84 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 8.031, pesando 86 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 8.035, pesando 93 kilos, idem.

1 dita, Bazar America, n. 1.257, pesando 185 kilos, idem.

1 dita, Mon, n. 10 251, pesando 112 kilos, idem.

1 dita, Touro, n. 8.032, pesando 92 kilos, idem.

1 dita idem, n. 8.033, pesando 86 kilos, idem.

1 dita idem, n. 8.030, pesando 120 kilos, idem.

1 dita, Osram, n. 3 556, pesando 51 kilos, avariado.

1 dita, idem, n. 3 560, pesando 57 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.557, pesando 60 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.559, pesando 71 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.545, pesando 70 kilos, idem.

1 pacote, idem, n. 3.591, pesando 4 kilos, roto.

1 dito, idem, n. 3.630, pesando 4 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 0.64q, pesando 4 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 3.672, pesando 3 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 3.618, pesando 4 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 3.578, pesando 2 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 3.607, pesando 3 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 3.579, pesando 3 kilos, idem.

1 bito, idem, n. 3.646, pesando 4 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 2.674, pensado 4 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 3.619, pesando 3 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 3.622, pesando 3 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 3.572, pesando 3 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 3.670, pesando 3 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 3.597, pesando 3 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 3.636, pesando 4 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 3.586, pesando 3 kilos, idem.

1 caixa, AB—480, n. 1, pesando 129 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Bazar America, n. 1.252, pesando 191 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 1.254, pesando 180 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 1.259, pesando 191 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 1.251, pesando 246 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.261, pesando 181 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.255, pesando 204 kilos, repregada e avariada.

1 dita, FPC—229, n. 12, pesando 77 kilos, avariada.

1 dita, FD, n. 101, pesando 316 kilos, idem.

1 dita, GK, n. 1, pesando 30 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 3, pesando 27 kilos, repregada.

1 dita, HSC, n. 4.414, pesando 114 kilos, avariada.

1 dita, KD, n. 2.900, pesando 100 kilos, repregada e avariada.

1 dita, MON, n. 10.249, pesando 84 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 10.250, pesando 129 kilos, avariada.

1 dita, KO—121—MA, n. 1, pesando 150 kilos, idem.

1 dita, OSRAM, n. 3.553, pesando 55 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.546, pesando 70 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.549, pesando 68 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.551, pesando 69 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.561, pesando 72 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.549, pesando 35 kilos, idem.

Armazem n. 18 — Dia 14 de abril de 1931.

Navio italiano «Conte Verde» — Atracado em 14 de abril de 1931.

1 caixa, PEMBO — 2541 — Buenos Ayres, n. 8.144, pesando 67 kilos, repregada.

Armazem n. 10 — Dia 14 de abril de 1931.

Navio italiano «Conte Verde» — Atracado em 14 de abril de 1931.

Retorno do vapor italiano «Principessa Maria».

1 caixa, SISA, n. 39.814, pesando 64 kilos, repregada.

Armazem n. 9 — Dia 14 de abril de 1931.

Navio italiano «Augusta» — Atracado em 13 de abril de 1931.

2 caixas BF, ns. 28 e 27, pesando 32 e 28 kilos, repregadas.

9 ditas FFC, avariadas.

3 ditas idem, ns. 59, 77 e 55, pesando 27 34 e 23 kilos, repregadas.

8 ditas NANDES, avariadas.

1 dita idem, n. 34, pesando 30 kilos, repregada.

10 ditas OCSC, avariadas.

11 ditas PCC, idem.

12 ditas VMC, idem.

Armazem n. 9 — Dia 14 de abril de 1931.

Navio japonês «La Plata Maru» — Atracado em 14 de abril de 1931.

286 saccos CCI, avariadas.

3 ditos idem, pesando 36, 21 e 43 kilos, rotos.

3 ditos idem, pesando 39, 24 e 31 kilos, idem.

3 ditos idem, pesando 21, 48 e 47 kilos, idem.

3 ditos idem, pesando 32, 41 e 50 kilos, idem.

3 ditos idem, pesando 51, 46 e 47 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 15 de abril de 1931.

Navio alemão «General Osorio» — Atracado em 14 de abril de 1931.

1 sacco C T, n. 17.474, pesando 34 kilos, roto.

1 dito idem, n. 17.374, pesando 42 kilos, idem.

1 dito idem, n. 17.654, pesando 40 kilos, idem.

1 dito idem, n. 17.738, pesando 45 kilos, idem.

1 dito idem, n. 17.149, pesando 28 kilos, idem.

1 dito idem, n. 17.405, pesando 30 kilos, idem.

1 dito idem, n. 17.980, pesando 29 kilos, idem.

1 dito idem, n. 17.541, pesando 24 kilos, idem.

1 dito idem, n. 17.519, pesando 40 kilos, idem.

1 dito idem, n. 17.114, pesando 43 kilos, idem.

1 dito idem, n. 17.224, pesando 42 kilos, idem.

1 dito C C—100—B, n. 319 945, pesando 31 kilos, idem.

1 dito idem, sem numero, pesando 43 kilos, idem.

1 dito idem, n. 319.184, pesando 40 kilos, idem.

1 dito idem, n. 319.746, pesando 37 kilos, idem.

1 dito idem, n. 319.267, pesando 44 kilos, idem.

1 dito idem, n. 319.146, pesando 35 kilos, idem.

1 engradado S A E S, n. 8, pesando 28 kilos, repregada.

1 dito idem, n. 23, pesando 31 kilos, idem.

1 dito idem, n. 38, pesando 23 kilos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 15 de abril de 1931 — Navio brasileiro «Bagé», atracado em 13 de abril de 1931:

1 sacco, HBC, pesando 66 kilos, roto.

1 dito, idem, pesando 70 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 66 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 49 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 76 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 68 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 72 kilos, idem.

30 ditos, idem, recosidos.

Armazem n. 6 interno — Dia 15 de abril de 1931 — Navio alemão «Attika», atracado em 14 de abril de 1931:

1 caixa, I.I.I.I., n. 480, pesando 123 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 474, pesando 118 kilos, idem.

1 sacco, H.B.S. 227, n. 102, pesando 71 kilos, roto.

1 dito, idem, n. 118, pesando 73 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 103, pesando 44 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 120, pesando 60 kilos, idem.

1 dito, H.B.S 223, n. 93, pesando 93 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 40, pesando 91 kilos, idem.

10 Chapas, DIA, avariadas.

20 amarrados de chapas, idem, idem.

Armazem n. 6 interno — Dia 16 de abril de 1931 — Navio alemão «Attika», atracado em 14 de abril de 1931:

1 barrica, J—M—186—C, n. 1.115, pesando 60 kilos, repregada.

1 dita, TONY, n. 1.502, pesando 111 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.423, pesando 111 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.470, pesando 103 kilos, idem.

Armazem n. 13 — Dia 16 de abril de 1931 — Navio italiano «Martia Washington», atracado em 15 de abril de 1931:

1 automovel, sem marca, sem numero, avariado.

Armazem n. 8 — Dia 16 de abril de 1931 — Navio brasileiro «Bagé», atracado em 13 de abril de 1931:

1 caixa, CNLB, n. 225/8, vasando.

1 dita, idem, n. 225/12, idem.

Armazem n. 16 — Dia 16 de abril de 1931.

Navio americano «American Legion» — Atracado em 16 de abril de 1931:

1 rôlo encapado, C CoofD, n. m 10.838, avariado.

1 dito, idem, n. m 10.850, idem.

1 dito, idem, n. m 10.683, idem.

1 dito, idem, n. m 10.917, idem.

1 dito, idem, n. 532, idem.

1 dito, idem, n. m 10.819, idem.

1 dito, idem, n. 573, idem.

1 dito, idem, n. m 10.820, idem.

1 dito, idem, n. m 10.904, idem.

1 dito, idem, n. m 10.847, idem.

1 dito, idem, n. m 10.811, idem.

1 dito, idem, n. m 10.848, idem.

1 dito, idem, n. m 10.916, idem.

1 dito, idem, n. m 10.930, idem.

1 dito, idem, n. m 10.845, idem.

Armazem n. 7 — Dia 16 de abril de 1931.

Navio sueco «Eda» — Atracado em 16 de abril de 1931:

1 bobina, 5.207, n. 53, pesando 586 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 60, pesando 583 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 52, pesando 576 kilos, idem.

PONTA DO GALEÃO — ILHA DO GOVERNADOR

Vapor americano «West Corum», entrado de Nova Orleans a 28 de março de 1931.

Texaco, 7 tambores de oleo, vazando.
Idem, 21 caixas de oleo, idem.

R. de V. S. M., 5 tambores de oleo, idem.

Vapor nacional «Almirante Alexandrino», entrado de Hamburgo em 24 de março de 1931.

YPP, ns. 33/34, 2 barricas de cianureto de potassa, avariadas.

CT, 1 tambor de soda caustica, avariado.

Vapor inglez «Demerara», entrado de Liverpool a 1 de abril de 1931.

SACI, 5 tambores de naptá, vazando.

Vapor americano «Western World» entrado em 2 de abril de 1931:

R 23.315, 7 tambores de composição de asphalto, vasando.

Panair do Brasil—Pan 1.538, 1 tambor de oleo, idem.

Vapor noruegues «Cubano», entrado em 7 de abril de 1931:

APC, 5 tambores de soda caustica, avariados.

UN/B, 20 caixas de agua raz, vasando.

Idem, 1 caixa de agua raz, vasando.

Idem, 1 dita, idem, vazia com falta de uma lata.

VSC/B, 6 ditas, idem, vazando.

SOCOB 18, 7 ditas de oleo, idem.

Idem, 6 tambores, idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 13 de abril de 1931.—O escripturario, *M. Gomes*. Visto, o chefe, *Theotonio de Almeida*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA TECHNICA

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA VENDA DE PAPEL INSERVIVEL

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* (supplemento) do dia 17 do corrente, pagina n. 23.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1931.
— *H. Pereira Pinto*, sub-director tecnico, interino.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Primeira secção

De ordem do Sr. director geral, fica intimado o ex-auxiliar desta directoria, Manoel Ribeiro Rodrigues, para, no prazo de trinta dias, contado da data da publicação primeira do presente edital, recolher aos cofres desta repartição a importância de 58 (cinco mil réis) pela qual foi responsabilizado por portaria n. 426-E/2.ª, de 28 de fevereiro do corrente anno, em virtude do extravio do registrado n. 72.207, procedente da

Administração dos Correios do Pará e endereçado ao senhor João Tavares de Lyra, nesta capital.

Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, servindo de sub-director, Mario D. E. de Barros, chefe de secção, *Mario D. E. de Barros*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o conductor de 3.ª classe da 2.ª Divisão desta estrada, José Dias de Pinho Filho a comparecer, dentro do prazo de oito dias, a partir desta data, na Chefia do Movimento desta via ferrea, perante a Comissão de Inquerito Administrativo a que responde sob pena de, si o não fizer dentro desse prazo, correr o processo á sua revelia. (P. 1.544-178-31).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 24 de abril de 1931. — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

ACTA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DO PEDIDO DE PREÇOS N. 35, EM 22 DE ABRIL DE 1931

Aos vinte e dois dias do mez de abril do anno de mil novecentos e trinta e um, presentes, ás doze horas, na sala de concorrencias desta Intendencia, á rua Bento Ribeiro numero cincoenta e tres, o senhor intendente interino, engenheiro Julio Cesar Barbosa Penna e o escriptão interino Nestor Rodrigues de Carvalho, recebem, devidamente fechados, os envolveros com as propostas relativas ao pedido de preços numero trinta e cinco, publicado no *Diario Official* numero noventa, de dezoito deste mez, na seguinte ordem:

Um — Dias Garcia & Comp.

Dois — James Magnus & Comp.

Tres — Moreira Barbosa & Comp.

Quatro — Fornecedora Brasil Limitada.

Cinco — Fonseca, Almeida & Comp., Ltda.

Seis — Esbérard & Comp. Ltda, ultimo.

O senhor cloutor intendente abre os seis envolveros recebidos, cujas propostas numeras e rubrica com os interessados presentes.

Para constar, mandou lavrar esta acta que, lida e achada conforme, assigna com os interessados e commigo, escriptão interino, que a escrevi. — *Julio Cesar Barbosa Penna*. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *Luiz F. Real*. — Por procuração de James Magnus & Companhia, *Arthur Barbosa*. — Por procuração de Moreira Barbosa & Comp., *Mario Mello*. — Por procuração da Fornecedora Brasil Limitada, *Fernando José Alves*. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., *Jorge Salvador Soares*. — *Esbérard & Comp. Ltda.* — *Nestor Rodrigues de Carvalho*.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 22 de abril de 1931. — *C. Coelho de Souza*, escrevente. Confere. — *Nestor de Carvalho*, escriptão. Visto. — *Polibio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Departamento Nacional do Commercio

ACTA DA ABERTURA DE PROPOSTAS REFERENTES A CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA NUMERO SEIS, PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE EXPEDIENTE A ESTE DEPARTAMENTO, NO MEZ DE ABRIL CORRENTE, DE ACCORDO COM OS DECRETOS NUMEROS DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE, DE TRINTA DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA, E DEZENOVE MIL SETECENTOS E NOVE, DE DEZESIS DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM.

A's quatorze horas do dia quinze de abril de mil novecentos e trinta e um,

no pavimento superior do edificio do pavilhão Britannico, em reunião presidida pelo primeiro official-secretario, Gustavo Adolpho Bailly e presente o terceiro official Cesar Freire de Vasconcellos, designados pelo senhor director geral, foram abertas as propostas para o fornecimento, a este departamento, dos artigos de expediente constantes do quadro comparativo abaixo, de accordo com os decretos citados. Compareceram os seguintes concorrentes convocados: Villas Boas & Comp., Henrique Braga & Comp., Litho-Typographia Fluminense, Sociedade Anonyma, e A. Placido Marques & Comp. Foram preferidas, por serem as mais vantajosas, as propostas da Litho-Typographia Fluminense Sociedade Anonyma, na importancia de um conto duzentos e quarenta mil réis, e Henrique

Braga & Comp., na importancia de tres contos quatrocentos e cinquenta e cinco mil réis. E eu, Cesar Freire de Vasconcellos, terceiro official do Departamento Nacional do Commercio, lavrei a presente acta.

Relação das firmas inscriptas, a que foram remettidos pedidos de preços para o fornecimento de artigos de expediente a este departamento:

Villas Boas & Comp.
Henrique Braga & Comp.
Litho-Typographia Fluminense Sociedade Anonyma.
A. Placido Marques & Comp.

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS (por unidade)

	Villas Boas & Cia.	Henrique Braga & Cia.	Litho-Typ. Fluminense S. A.	A. Placido Marques & Cia.	Firma adjudicada
25.000 folhas de papel p. mimeographo, 22 x 33, impressas, conforme amostra (° 100).....	28\$300	29\$000	28\$500	29\$200	Litho-Typog. Fluminense S. A.
25.000 idem, idem, lisas, mesmas dimensões (° 100).....	22\$000	21\$500	21\$000	21\$400	Idem.
3.000 impressos, conforme modelo, p. informações (° 100).....	56\$000	55\$000	57\$000	55\$500	Henrique Braga & Cia.
20 caixas de grampos para processos, conforme amostra.....	12\$000	12\$000	13\$000	12\$400	Idem.
1.000 envelopes timbrados em relevo, para officios, em papel Hollanda.....	180\$000	170\$000	180\$000	175\$000	Idem.
2.000 folhas de papel para officios, 22 x 33, timbrados em alto relevo (° 100).....	100\$000	95\$000	100\$000	97\$000	Idem.
50 caixas, janellas de metal para archivo, grandes, marca Steel Guides.....	30\$000	29\$000	30\$000	29\$500	Idem.
50 idem, idem, pequenas.....	14\$800	14\$300	15\$000	15\$000	Idem.
50 pastas registradores, Soennecken, tamanho officio.....	9\$000	8\$000	10\$000	8\$500	Idem.
500 envelopes impressos em alto relevo, para cartas.....	93\$000	95\$000	100\$000	95\$000	Idem.
500 folhas impressas para cartas, em alto relevo.....	48\$000	45\$000	52\$000	45\$000	Idem.

Foram preferidas, por serem as mais vantajosas, as propostas da Litho-Typographia Fluminense S. A., na importancia de 1:240\$000 e Henrique Braga & Cia., na importancia de 3:455\$000. — Cesar Freire de Vasconcellos, 3º official — Gustavo A. Bailly, 1º official-secretario — Publique-se — Joaquim Eulálio, Director Geral.

Junta Commercial do Districto Federal

Certifico que a acta da assembleia geral ordinaria da Companhia Luz Stearica, realizada em 17 de março de 1931, foi archivada nesta Junta, em 30 de março de 1931, sob a numero nove mil trezentos e cinco.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 16 de abril de 1931. — João Hygino de Araujo, 1º official.

Acham-se inutilizadas estampilhas federaes no valor de 3\$000. Visto. — J. G. em 14 de abril de 1931 — Isidoro Campos, director.

(C — 2.851 — 22-4-31 — 16\$000).

Departamento Nacional do Commercio

ACTA DA ABERTURA DE PROPOSTAS REFERENTES A CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA NUMERO SEITE, PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS A ESTE DEPARTAMENTO, NO MEZ DE ABRIL CORRENTE, DE ACCORDO COM OS DECRETOS NUMEROS DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE, DE TRINTA DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA, E DEZENOVE MIL SETECENTOS E NOVE, DE DEZESIS DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM.

A's quinze horas do dia quinze de abril de mil novecentos e trinta e um, no pavimento superior do edificio do Pavilhão Britannico, em reunião presidida pelo primeiro official-secretario, Gustavo Adolpho Bailly e presente o terceiro official Cesar Freire de Vas-

concellos, designados pelo senhor director geral, foram abertas as propostas para o fornecimento a este departamento, dos moveis constantes do quadro comparativo abaixo, de accordo com os decretos citados. Compareceram os seguintes concorrentes: Mario de Souza, José Gonçalves da Cruz e Valentin Liberato. Foi preferida, por ser a mais vantajosa, a proposta de Valentin Liberato, na importancia de quatro contos quatrocentos e sessenta mil réis. E eu, Cesar Freire de Vasconcellos, terceiro official do Departamento Nacional do Commercio, lavrei a presente acta.

Relação das firmas inscriptas a que foram remettidos pedidos de preços para o fornecimento de moveis a este departamento:

Mario de Souza;
José Gonçalves da Cruz
Valentin Liberato.

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS

ARTIGOS	Mario de Souza	José Gonçalves da Silva	Valentim Liberato
1 armação para a bibliotheca, em peroba de Campos, lustrada constante de:			
40 caixas.....	61\$000	62\$000	60\$300
8 cupolas.....	54\$000	53\$000	50\$000
8 bases.....	43\$000	45\$000	40\$000
3 columnas de peroba de Campos, lustradas, com parteleiras, medindo 1,00 de altura e 0,30 de diametro.....	55\$000	55\$000	50\$000
1 mesa de peroba de Campos, lustrada, medindo 0,90 de altura e 0,40 x 0,40.....	93\$000	100\$000	90\$000
1 armação de peroba de Campos, lustrada, em 3 corpos, com 2 armarios com portas e fechaduras e uma secção com 10 gavetas, medindo 3,40 x 1,24.....	1:120\$000	1:115\$000	1:100\$000

Importancias totaes das propostas apresentadas:

Mario de Souza (Quatro contos quinhentos e noventa e nove mil reis).....	4:533\$000
José Gonçalves da Cruz (Quatro contos seiscentos e quarenta e sete mil reis).....	4:647\$000
Valentim Liberato (Quatro contos quatrocentos e sessenta mil reis).....	4:430\$000

Cesar Freire de Vasconcellos, 3º official — Gustavo A. Eally, 1º official-secretario — Publique-se, Joaquim Euclio, director geral.

Departamento Nacional
do Povoamento

Chamem-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publica inserto no *Diário Official* de 22 do corrente, á pag. 6.603.

SOCIEDADES CIVIS

CENTRO POLITICO. BENEFICENTE
E EDUCATIVO "SUBURBANO"

(EXTRACTO DE ESTATUTOS)

Fundado nesta Capital, onde tem sua sede e foro, em 1 de maio de 1930, por tempo indeterminado, estando o patrimonio se constituindo; são fins do centro supra, cujos socios não respondem pelas obrigações contrahidas pela directoria, centralizar e habilitar illimitado numero de socios eleitores ou não e o que se contém no art. 4º e alíneas dos estatutos. É administrado por um director-technico presidente (que representa o Centro), director vice-presidente, 1º, 2º e 3º secretarios, 1º e 2º thesoureiros, 1º, 2º e 3º procuradores, Conselho Fiscal (7 membros), Comissão de Syndicancia Secreta (3 membros). O Centro só será dissolvido a requerimento de todos os socios quítes e seus estatutos só serão reformados depois que tres assembleas geraes o determinarem. Os fundadores e a directoria actual constam dos estatutos. — A *directoria*.

(C—2.574—22-4-31—13\$000.)

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA CINE HOTEL MEM DE SA'

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1931

Aos trinta dias do mez de março do anno de mil e novecentos e trinta e um, ás quinze horas, no sobrado do predio numero cento e trinta e um, da avenida Mem de Sá, nesta cidade, o Sr. presidente da companhia verificou pelo livro de presenca de accionistas estar presente numero legal para a assemblea geral ordinaria.

O Sr. presidente da companhia, declarou em ão aberta a sessão e indicou para presidente o accionista Sr. Alípio Mattos, indicação que é unanimemente approvada. O Sr. presidente da assemblea agradece a distincção e convida para secretario o Sr. Jayme Calheiros Colla, ficando assim constituída a mesa.

O Sr. secretario procede á leitura do seguinte annuncio, publicado no *Diário Official* e no *Jornal do Commercio*:

COMPANHIA CINE HOTEL MEM DE SA'

Avenida Mem de Sá n. 131, sobrado

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no proximo dia 30 do corrente mez, ás 15 horas, na sede da companhia, á avenida Mem de Sá n. 131, sobrado, para tomarem co-

nhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço, contas e actos relativos ao exercicio de 1930, bem como elegeram a directoria, conselho fiscal e supplentes para o corrente exercicio. Ficam suspensas as transgencias de accões nominativas.

Continuam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 137 do decreto n. 131, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1931. — A *Directoria*.

De accôrdo com o convite que acbta de ser lido, o Sr. presidente pediu ao Sr. secretario da assemblea, a leitura do balanço, relatório da directoria e parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo aos actos e contas da directoria, no exercicio findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta.

Pede a palavra o Sr. Oscar de Almeida Gama e solicita a dispensa dessa leitura, isso porque todos os presentes conhecem esses documentos, por terem sido publicados e estarem sobre a mesa, proposta essa que o Sr. presidente submette á discussão e em seguida á votação, tendo sido approvada unanimemente.

O Sr. presidente declara então em discussão todos os actos e contas da directoria, balanço, relatório da directoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercicio terminado em 31 de dezembro de mil e novecentos e trinta, e não tendo quem quizesse disutil-os, o Sr. presidente submette-os á votação, os quaes foram unanimemente approvados. Satisfazendo a segunda parte do annuncio, o Sr. presidente pede aos Srs. accionistas confeccionarem as suas ce-

dulas, afim de ser conhecido o resultado da eleição da nova directoria, Conselho Fiscal e supplentes que terá de funcionar no exercício de mil e novecentos e trinta e um. Recollidas as cédulas, foi apurado o seguinte resultado: para presidente, Savio Cotta de Almeida Gama; para secretario, Oscar Ferreira da Silva; para thesoureiro, Antonio de Castilho Gama; para conselho fiscal, os Srs. Alípio Mattos, Juarez Perdigão, Leonidas Nelson Perdigão; para supplentes, Jayme Calheiros Cotta e Marcílio Reis de Oliveira.

O Sr. presidente declara eleita a nova administração e por se acharem todos presentes, aos mesmos deu posse.

Em seu nome e no dos demais companheiros de administração, pede a palavra o presidente eleito, Sr. Savio Cotta de Almeida Gama, para agradecer a distincção e confiança que lhes foi dispensada pela unanimidade dos Srs. accionistas.

Terminados os motivos da convocação da assembleia, o Sr. presidente offerece ainda a palavra a quem della quizer usar e não havendo solicitação por parte dos Srs. presentes, o Sr. presidente agradece o concurso de todos os Srs. accionistas para o bom desempenho dos trabalhos da assembleia, felicitando os eleitos e nada mais havendo a tratar, pede a permanencia de todos no recinto, por trinta minutos que são destinados á escripturação desta acta.

Findo o prazo solicitado, o Sr. presidente reabre a sessão e manda ler a presente acta, que é posta em discussão e em seguida em votação, sendo approvada unanimemente, como provam as assignaturas de todos os Srs. presentes.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1931. — *Alípio Mattos*. — *Jayme Calheiros Cotta*. — *Savio Cotta de Almeida Gama*. — *Oscar Ferreira da Silva*. — *Antonio de Castilho Gama*. — *Marcílio Reis de Oliveira*. — *Juarez Perdigão*. — *Leonidas Nelson Perdigão*. — *Oscar de Almeida Gama*.

(C. — 2.859 — 22-4-31 — 908000.)

SOCIEDADE ANONYMA EMPREZA DA URCA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1931

Aos trinta dias do mez de março do anno de mil novecentos e trinta e um, ás 12 horas, no sobrado do prédio numero cento e trinta e um da avenida Mem de Sá, nesta cidade, foi verificado pelo Sr. presidente da empresa no livro de presença de accionistas, numero legal, para a assembleia geral ordinaria.

O Sr. presidente da empresa, declara então, aberta a sessão e indica para presidir a accionista Sr. Jayme Calheiros Cotta, indicação que é unanimemente approvada. O Sr. presidente da assembleia, agradece a distincção e convidada para secretario, o Sr. Antonio de Castilho Gama, ficando assim constituída a mesa.

O Sr. secretario procede á leitura do seguinte annuncio publicado no *Diário Official* e no *Jornal do Commercio*:

SOCIEDADE ANONYMA EMPREZA DA URCA

Avenida Mem de Sá n. 131, sob.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 30 de março de 1931, ás 12 horas á avenida Mem de Sá n. 131, sobrado, afim de serem submittidos á sua approvação o relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço, contas e actos relativos ao exercicio de 1930, assim como procederem á eleição do conselho fiscal e supplentes para o corrente exercicio.

Ficam suspensas as transferencias de accões nominativas e as ao portador deverão ser depositadas na sede social até tres dias antes da assembleia.

Continuam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 131, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1931. — A *Directoria*.

De accordo com o convite que acaba de ser lido, o Sr. presidente pede ao primeiro secretario da assembleia a leitura do balanço, relatorio da directoria e parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo aos actos e contas da directoria, no exercicio findo em trinta e um de dezembro de mil e novecentos e trinta. Pede a palavra o Sr. Oscar Ferreira da Silva e solicita a dispensa dessa leitura, isto porque todos os presentes já conhecem esses documentos, por terem sido publicados e estarem sobre a mesa, propozta essa que o Sr. presidente submete á discussão e em seguida á votação, tendo sido approvada unanimemente. Em seguida o Sr. presidente declara em discussão todos os actos e contas da directoria, balanço, relatorio da directoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercicio terminado em trinta e um de dezembro de mil e novecentos e trinta e não tendo quem quizesse dissentir-os, o Sr. presidente submete-os á votação, os quaes foram unanimemente approvados.

Satisfazendo a segunda parte do annuncio, o Sr. presidente pede aos Srs. accionistas confeccionarem as suas cédulas, afim de ser conhecido o resultado da eleição do novo Conselho Fiscal e supplentes que terá de funcionar no exercicio de mil e novecentos e trinta e um. Recollidas as cédulas, foi apurado o seguinte resultado: — para Conselho Fiscal, Alípio Mattos, Oscar Ferreira da Silva e Leonidas Nelson Perdigão; para supplentes, Juarez Perdigão, Jayme Calheiros Cotta e Antonio de Castilho Gama.

O Sr. presidente declara eleita a nova administração e por se acharem todos presentes, aos mesmos deu posse.

Em seu nome e no dos demais companheiros de chapa, pede a palavra o Sr.

Jayme Calheiros Cotta, para agradecer a distincção e confiança que lhe dispensou a unanimidade dos Srs. accionistas.

Terminados os motivos da convocação da assembleia, o Sr. presidente agradece o concurso de todos os Srs. accionistas para o bom desempenho dos trabalhos da assembleia, felicitando os eleitos e nada mais havendo a tratar, pede a permanencia de todos no recinto, por trinta minutos que são destinados á escripturação desta acta. Findo o prazo solicitado, o Sr. presidente reabre a sessão e manda ler a presente acta, que é posta em discussão e em seguida em votação, sendo approvada unanimemente, como provam as assignaturas de todos os Srs. presentes.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1931. — *Jayme Calheiros Cotta*. — *Antonio de Castilho Gama*. — *Oscar de Almeida Gama*. — *Savio Cotta de Almeida Gama*. — *Marcílio Reis de Oliveira*. — *Alípio Mattos*. — *Juarez Perdigão*. — *Leonidas Nelson Perdigão*. — *Oscar Ferreira da Silva*.

(C. — 2.860 — 22-4-31 — 908000.)

INSTITUTO LA-FAYETTE

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS DA SOCIEDADE EM COMMANDETA POR ACCÕES INSTITUTO LA-FAYETTE, LA-FAYETTE CÔRDES & COMPANHIA

Aos vinte e quatro dias do mez de março do anno de mil novecentos e trinta e um, ás dezesseis horas, na sede social, á rua Haddock Lobo, numero duzentos e cincoenta e tres, presentes os accionistas abaixo assignados, possuidores da maioria das accões da Sociedade, foi aberta a sessão da presente assembleia. O senhor La-Fayette Côrdes, director-gerente, cumprindo as disposições estatutarias, apresentou seu relatorio e balanço e com os do anno social de mil novecentos e trinta, o parecer do Conselho Fiscal e os numeros do *Diário Official* de primeiro e onze de março do corrente anno que inseriram a convocação para essa assembleia, bem como o balanço e demonstração da conta de lucros e perdas, relativos ao mesmo exercicio. Por ainda á disposição dos accionistas os documentos a que se refere o artigo cento e quarenta e sete da lei numero quatrocentos e trinta e quatro, de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um. De accordo com as estatutos propoz o director-gerente para presidir os trabalhos da assembleia o accionista senhor commendador Julio Ferreira Vianna, que foi aceito por unanimidade. O presidente assumiu o seu posto, agradeceu a honra da escolha, tendo convidado para secretarios os senhores Francisco Levasseur Franca e Dr. Simplicio Ferreira da Fonseca e Côrdes, que tomaram assento á mesa. Pelo primeiro foi procedida a leitura dos documentos acima referidos os quaes foram approvados pelos accionistas presentes, tendo

se absteve de votar o director gerente e os membros do Conselho Fiscal, o primeiro quanto ao balanço e contas, os últimos quanto ao seu parecer. O presidente proclamou a aprovação do balanço e contas relativos ao exercício de mil novecentos e trinta e do parecer do Conselho Fiscal. O senhor Affonso Vizeu propoz que se distribuisse aos accionistas o dividendo de doze por cento e ao director gerente de vinte e cinco por cento sobre o lucro liquido verificado, conforme prescrevem os estatutos, levando o saldo restante a lucros suspensos para fazer face a eventualidades, tudo isso depois deduzidas as quotas dos fundos de reserva e de amortização. Submettida a votos, foi esta proposta unanimemente approvada. O senhor Lindolpho Xavier chamou a attenção da assembleia para a prosperidade sem par alcançada pelo grande educandario que se dobra em tres grandes departamentos cada qual dotado dos melhores apparellamentos scientificos e das mais rigorosas prescrições pedagogicas. O prestigio do Instituto repercutiu em todos os recantos do Brasil, transpando ainda as nossas fronteiras atravez dos seus innumerables alumnos que occupam os mais elevados cargos no commercio e na industria e attingem o maior exito na vida intellectual. A frequencia, representada por mil e muitos alumnos, é um attestado desse prestigio e dessa autoridade. O presidente em seguida convidou os senhores accionistas a procederem á votação do Conselho Fiscal, tendo sido reeleitos para membros effectivos os senhores Affonso Vizeu, José Pinto Duarte e Dr. Astolpho Vieira de Rezende e para supplentes os senhores Dr. Randolpho Fernandes das Chagas, Ataliba Borges Monteiro e Dr. Nelson Hungria, os quaes são incontinentes empossados. Exgotados os assumptos affectos á assembleia, o presidente encerra a presente sessão; e eu, Dr. Simplicio Ferreira da Fonseca e Côrtes, segundo secretario, laxrei a presente acta que vai por mim subscripta e pelos demais membros da mesma e accionistas presentes. — *Dr. Simplicio Ferreira da Fonseca e Côrtes*, (5 accões). — *Julio Ferreira Vianna*, presidente (5 accões). — *La-Fayette Côrtes* (336). — *Affonso Vizeu* (5 accões). — *Lindolpho Xavier* (89 accões). — *Alguiz Côrtes* (10 accões). — *Ercile Gianini* (5 accões). — *Francisco Lerasseur França* (5 accões).

Parecer do Conselho Fiscal

Srs. accionistas,

Dando cumprimento ás disposições dos nossos estatutos, examinámos, membros que somos do Conselho Fiscal, a escripturação e demais documentos do anno social de 1930, relativos á Sociedade Commanditaria por Accões Instituto La-Fayette (La-Fayette Côrtes & Comp. e), tendo tido a melhor impressão da boa ordem na escripta e da prosperidade da empresa, opinando pela approvação das referidas contas. Não podemos deixar de registrar o prestigio attingido por esse estabelecimento de ensino e a grande frequencia verificada nos seus tres departamentos.

Congratulamo-nos, pois, com a seu director gerente e os seus auxiliares,

bem como com os Srs. accionistas, por esse exito animador.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1931.
— *Affonso Vizeu*. — *Astolpho Rezende*.
— *Randolpho Chagas*, supplente.
(C—2.850—22-1-31—30\$000)

SOCIEDADE ANONYMA COMMERCIAL E INDUSTRIAL "IRAPUÁ"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Aos oito dias do mez de abril do anno de mil novecentos e trinta e um, estando reunidos, ás quatorze horas, á rua São Pedro n. 48, 1.º andar, os Incorporadores, os Subscriptores do Capital da Sociedade Anonyma Commercial e Industrial "Irapuá", conforme lista de subscrição adiante transcripta, o senhor Elpenor Leivas, na qualidade de incorporador da referida Sociedade, declarou que o objecto da assemblea era a constituição da Sociedade, conforme edital publicado no *Diário Official* de 5 de abril corrente. Pelos presentes foi o Sr. Elpenor Leivas aclamado para presidir os trabalhos. Aceitando o cargo, convidou para 1.º e 2.º secretarios, respectivamente, os Srs. José Campos Martins e José Alves da Motta.

A seguir, o Sr. presidente declarou que ia mandar proceder á leitura dos Estatutos da Sociedade, já assignados por todos os subscriptores do Capital Social. O 1.º secretario, então, lê os seguintes estatutos: Estatutos, Título I, Da Companhia, Seus fins, Sede e duração. Art. 1.º — A Sociedade Anonyma Commercial e Industrial Irapuá, reger-se-a pelos presentes estatutos e suppletivamente pelo que determinar o decreto n. 434, de 1891. Sua sede e administração geral serão para todos os effectos de direito, no Districto Federal. Art. 2.º — O prazo de sua duração, será de 30 annos, contados da data de sua fundação, podendo ser prorogado se assim deliberar a assemblea geral de accionistas. Art. 3.º — A Sociedade Anonyma Commercial e Industrial Irapuá tem por objecto o Commercio de conta propria, comissões e consignações, a compra e venda de terrenos, predios e moveis em geral, a construção e a administração de predios urbanos ou rurales, a exploração agricola de terras nesta Capital e nos Estados, a industria de fiação e tecidos e quaesquer outras que venha a adquirir depois da approvação destes Estatutos. Poderá, outrossim, ligar-se, directa ou indirectamente a qualquer outra empresa commercial, agricola ou industria que interesse ao seu fim, quer por via de erecção ou incorporação de Sociedades Novas, quer de fusão ou de aquisição de accões quotas ou de partes commanditarias. E-lhe defeso, porém, participar de Sociedade em nome colectivo ou assumir qualquer outra forma de responsabilidade solidaria, mesmo em Sociedades por quotas. Paragrapheo primeiro — A Sociedade só poderá comprometter a sua responsabilidade em negocios seus, não podendo dar avers, fianças, endossos de favor, etc. Paragrapheo segundo — Em qualquer tempo a Directoria poderá propôr á as-

sembléa geral extraordinaria, procedida de justificação, a ampliação dos fins e outros negocios de caracter commercial, agricola ou industrial. Título II, Do Capital. Art. 4.º — O Capital Social é de 100.000\$000 dividido em cem accões de um conto de réis (1.000\$000), cada uma. Paragrapheo primeiro — O Capital poderá ser augmentado nos casos e termos em que a lei o permite, por deliberação da assemblea geral de accionistas, creando-se então os typos de accões que a lei vigente permittir. Aos accionistas existentes por occasião do augmento será dada preferéncia para as novas accões, attribuindo-se estas em proporção do capital de cada um, si á subscrição ultrapassar o augmento. Título III, Das accões e dos accionistas. Art. 5.º — As accões são ao portador. Art. 6.º — É direito dos accionistas assistir ás assembleas geraes, tomar parte nas discussões, votar e ser votado. Para exercer estes direitos o accionista depositará as suas accões na sede da companhia até dez dias antes do que houver sido designado para as assembleas geraes, quer ordinarias, quer extraordinarias, pena de não ser admittido a tomar parte nas mesmas. Art. 7.º — Cada accão dá direito a um voto. Art. 8.º — Ao accionista, assistem todos os direitos regulados pela legislação em vigor, inclusive o de se fazer representar nas assembleas geraes por procurador tambem accionista. Título IV, Da administração da Companhia. Art. 9.º — A Companhia será administrada por deus directores, os quaes serão eleitos em assemblea geral dos accionistas, por maioria de votos e pelo prazo de seis annos. Os Directores poderão ser reeleitos. Art. 10.º — Aos directores, em commun, compete: a) representar a Companhia em pessoa ou por mandatario especial em juizo ou fora d'elle; b) dirigir os negocios da Companhia, organizados ou em organização, distribuir os encargos da administração, nomeando livremente os seus auxiliares ou os dispensando quando julgar conveniente aos interesses da Companhia; c) realizar e assignar todos os contractos, transacções e obrigações mercantiles, concernentes ao objecto da Sociedade, e ao seu desenvolvimento economico e financeiro; d) executar as deliberações das assembleas geraes ordinarias ou extraordinarias nos termos legais, ou quando julgar conveniente; e) organizar e apresentar o balanço e relatorios annuaes para apresentação de contas; f) assignar os titulos representativos das accões e quaesquer outros de natureza bancaria; g) em caso de impedimento temporario, o director que se ausentar poderá ser substituido por um dos membros do Conselho Fiscal, que será para esse fim convocado.

Art. 11.º — Para Director da Companhia, pôde ser eleito qualquer accionista que prestará uma caução de 5.000\$000 em accões proprias ou não. Art. 12.º — A caução das accões dos membros da Directoria, se fará mediante deposito das mesmas na sede da Companhia e termo no Livro de Registro e serão consideradas inalienaveis, durante o tempo de sua gestão e até serem approvadas as contas do ultimo anno de seu exercicio. Art. 13.º — A remuneração dos Directores será fixada pela assemblea ge-

ral e vigorará por todo o período em que exercere o mandato. Título V. Do Conselho Fiscal. Art. 14° — O Conselho Fiscal compõe-se de seis membros, sendo três effectivos e três supplentes, e será eleito pela assembleia geral ordinária e com as attribuições definidas na lei de Sociedades Anonymas. Título VI. Art. 15° — A assembleia geral é soberana e pôde resolver todos os negocios da Companhia, deliberar sobre todos os assumptos de interesse da Sociedade, inclusive o disposto no art. 128, do decreto n. 434, de 1891, além de ser o meio pelo qual os accionistas exercem o seu direito de fiscalização. Reune-se ordinariamente e extraordinariamente. Artigo 16° — A assembleia geral ordinaria reunir-se-á annualmente no mez de fevereiro para leitura do Parecer do Conselho Fiscal, exame, discussão e deliberação sobre os balanços e contas annuaes da Companhia. Os balanços serão annuaes e encerrados sempre no dia 31 de dezembro de cada anno. A convocação da assembleia geral ordinaria será feita com 15 dias de antecedencia. Artigo 17° — A convocação da assembleia geral extraordinaria será sempre motivada e far-se-á pela imprensa até 15 dias antes da reunião, sendo prohibido tratar-se de assumpto differente ao da convocação. Art. 18° — A mesa das assembleias geraes ordinarias, ou extraordinarias será constituída de um presidente que será indicado na occasião, pela assembleia, dentre os accionistas presentes, e de dous secretarios á escolha do Presidente, depois de empossado. Art. 19° — As assembleias geraes extraordinarias serão tantas quantas forem julgadas necessarias pela Directoria, commissão fiscal, ou requeridas por accionistas em numero não inferior a sete e que representem, pelo menos, um quinto do Capital Social. Art. 20° — Para as assembleias geraes se constituirão validamente conforme a materia, a forma de sua convocação e funcionamento, o modo de suas deliberações e os actos que as devem preceder, é condição essencial a observancia das disposições contidas nos arts. 128 e 147 e seus paragraphos do decreto n. 434, de 1891. Título VII. Dos lucros, dividendos e Fundo de reserva. Art. 21° — Dos lucros liquidos verificados pelo balanço annual 10 % (dez por cento) serão levados á conta de fundo de reserva e 10 % (dez por cento) para fundo de depreciação e os restantes 80 % serão distribuidos como dividendo aos accionistas. Título VIII. Disposições finais. Art. 22° — Os casos omissos nestes Estatutos, serão regulados pelo decreto n. 434, de 1891, e por qualquer outra lei que, de futuro, se decretar com applicação ás Sociedades Anonymas no Brasil. Paragrapho unico — Os dividendos não reclamados no prazo de cinco annos, prescreverão em favor da Companhia e serão levados a Fundo de Reserva. Art. 23° — O anno social da Companhia termina em 31 de dezembro. Rio de Janeiro, dous de abril de mil novecentos e trinta e um. — Affonso Vizeu, Elpenor Leivas, Antonio Marques Ribeiro, José Alves da Motta, José Campos Martins, João Ceciliano de Andrade, José Penalva Santos. Finda a leitura, são submettidos á votação e unanimemente approvados. Procedeu-se então á leitura do recibo relativo ao deposito

no Banco Economico do Brasil da decima parte do Capital Social, do seguinte: Recobemos da Sociedade Anonyma Commercial e Industrial "Irapuá" a quantia de dez contos de réis, correspondentes a 10 % do capital subscripto para a sua formação e constituição, de accordo com o art. 65, do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891, quantia esta que ficará em deposito para ser levantada opportunamente por quem do direito. Para clareza firmamos o presente. Rio de Janeiro, 7 de abril de 1931. Banco Economico do Brasil. — Americo Pilloto e José Feijó. Estampilha de mil réis, inutilizada com o carimbo do Banco, e á margem do recibo a rubrica L. Xavier. Finda a leitura desse documento o Sr. presidente declarou que, para ficar constando do presente acta, ia mandar proceder á leitura da lista de subscriptores do Capital, o que foi feito pelo Sr. 1° secretario, que leu o documento seguinte, do qual consta a subscrição integral do Capital de 100:000\$000 em cem acções ao portador de 1:000\$000 todas integralizadas: Affonso Vizeu, uma acção; Elpenor Leivas, noventa e quatro acções; Antonio Marques Ribeiro, uma acção; José Alves da Motta, uma acção; José Campos Martins, uma acção; João Ceciliano de Andrade, 1 acção e José Penalva Santos, 1 acção. Encerrada a subscrição em 2 de abril de 1931. — Antonio Marques Ribeiro e Elpenor Leivas, incorporadores, estando esta lista encimada com os seguintes dizeres: "Lista dos subscriptores do Capital de 100:000\$000 da Sociedade Anonyma Commercial e Industrial Irapuá, dividido em cem acções ao portador, de 1:000\$000 cada uma, nãas no acto da subscrição". Ultimada essa leitura o Sr. presidente declarou que estando preenchidas as formalidades legais da constituição da Sociedade, ia se proceder a eleição dos directores para o primeiro mandato e dos fiscaes e supplentes para o exercicio corrente. Colhidos os votos, se verificou terem sido eleitos, por unanimidade, para os cargos de directores os Srs. Affonso Vizeu e José Campos Martins; para os de fiscaes os Srs. Elpenor Leivas, José Alves da Motta e Antonio Marques Ribeiro; e para os de supplente: José Penalva Santos, João Ceciliano de Andrade e Mario José de Carvalho. Os senhores Affonso Vizeu e José Campos Martins, estando presente, aceitaram os cargos e são logo empossados, agradecendo. A seguir passou a assembleia a deliberar sobre a remuneração da Directoria, ficando estipulado que o director, Sr. Affonso Vizeu, receberia 500\$000 mensaes e o Sr. José Campos Martins 200\$000 mensaes, sendo gratuitos os serviços dos membros do Conselho Fiscal. Por proposta do accionista Antonio Marques Ribeiro, a Assembleia resolveu desobrigar os incorporadores de toda e qualquer responsabilidade pela constituição da Sociedade. O Sr. presidente declarou continuar livre a palavra e não havendo mais quem da mesma quizesse usar, encerrou a assembleia, agradecendo o comparecimento dos presentes e determinando que em José Campos Martins, 1° secretario, lavrasse a presente acta, que, depois de lida e approvada, é assignada por todos os subscriptores do Capital Social, como segue: — José Campos Martins. — Af-

fonso Vizeu. — Elpenor Leivas. — José Alves da Motta. — Antonio Marques Ribeiro. — João Ceciliano de Andrade. — José Penalva Santos.

(C — 2.848 — 22-4-31 — 180\$000).

PUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 45 de abril de 1931, archivou-se nesta repartição, sob numero 9.336, o seguinte documento, referente á Sociedade Anonyma Commercial e Industrial "Irapuá", e saber: Acta da Assembleia de constituição, realizada em 8 de abril corrente, estatutos, lista dos accionistas, recibo do deposito de 10 % do capital, feito no Banco Economico do Brasil e talão do pagamento do sello respectivo. Eu, João Hygino de Araújo, 1° official da Secretaria desta Junta, passo a presentear certidão. Rio de Janeiro, 21 de abril de 1931 (sobre 69\$ de sello). — João Hygino de Araújo, 1° official. Visto. J. C., 17 de abril de 1931. — Leitoro Campos, director

(C — 2.849 — 22-4-31 — 200\$000).

COMPANHIA AMARANTE

Alvaro Rodrigues Teixeira, bacharel em sciencias juridicas e sociaes, serventuario vilancio do Decimo-Dauro Officio de Tabelião de Notas e dade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, etc.:

Certifico que revendo em meu cartorio o livro de escripturas 1800 numero cento e noventa e um (191), pelo a folhas dezeses (16) encontrei lavrada a do teor seguinte:

Escriptura preparatoria da constituição da sociedade anonyma "Companhia Amarante", em que se firmaram a sociedade em nome commercial Carlos Guedes & Comp., que faz em Francisco Cardoso Guedes, A osinho Cardoso Guedes, Eugenio Honold, George Honold, Gerakino Alves Martins, José Pinto Cardoso, Joaquim Cardoso, Ilmes o de Medeiros Martins, e Carlos Vasconcellos.

Sabham quantos esta virem que, no anno do nascimento do Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e LIII a ctm, aos quinze dias do mez de abril nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em meu cartorio e perante mim tabelião, compareceram, como outorgantes e reciprocamente outorgados, justos, avindos e contraheentes: Francisco Cardoso Guedes, proprietario e industrial, brasileiro, casado, residente na cidade de Niteroy, á Praia de Gragoatá numero trinta e cinco; Agosinho Cardoso Guedes, proprietario e industrial, brasileiro, desquitado, e, tambem residente na cidade de Niteroy, á Praia de Gragoatá numero trinta e cinco; Eugenio Honold, capitalista, brasileiro, casado, residente nesta cidade, á Praia do Flamengo numero trezentos e cinquenta; George Honold, industrial, brasileiro, casado, tambem residente á Praia do Flamengo numero trezentos e cinquenta; Gerakino Alves Martins, commerciante, brasileiro, casado, residente na cidade de Niteroy, á rua Conceição numero setenta e tres; José Pinto Cardoso, commerciante, brasileiro, casado, residente tambem em Niteroy, á rua Wilagrán Cahrita numero um; Joaquim Cardoso, commerciante, portuguez, sol-

leiro, residente nesta cidade, á rua do Mercado numero tres, sobrado; Ernesto de Medeiros Martins, commerciante, brasileiro, casado, residente na cidade de Athoroy, á rua Passo da Patria numero trinta e quatro; e Carlos Vasconcellos, commerciante, portuguez, casado, residente nesta cidade, á rua São José numero trinta e cinco, segundo andar, conhecidos como os proprios das testemunhas acima nomeadas e assignadas, muitas conhecidas, do que dou fé, bem como de me haver sido distribuida esta escriptura pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados me foi dito que são os unicos subscriptores de accções da sociedade anonyma "Companhia Amarante", a saber: Francisco Cardoso Guedes de sete mil accções no valor de setecentos contos de réis, por conta do qual realizou quinhentos e vinte e cinco contos de réis; Agostinho Cardoso Guedes, de tres mil accções no valor de trezentos contos de réis, tendo realizado duzentos e vinte e cinco contos de réis; Eugenio Honold, de duas mil e novecentas accções no valor de duzentos e noventa contos de réis, tendo realizado duzentos e dezeseite contos e quinhentos mil réis; George Honold, de cem accções no valor de dez contos, tendo realizado sete contos e quinhentos mil réis; Geraldino Alves Martins, de quatrocentas accções no valor de quarenta contos de réis, tendo realizado trinta contos de réis; José Pinto Cardoso, de quatrocentas accções, no valor de quarenta contos de réis, tendo realizado trinta contos de réis; Joaquim Cardoso, de quatrocentas accções no valor de quarenta contos de réis, tendo realizado trinta contos de réis; Ernesto de Medeiros Martins, de quatrocentas accções, no valor de quarenta contos de réis, tendo realizado trinta contos de réis; e Carlos Vasconcellos, de quatrocentas accções, no valor de quarenta contos de réis, tendo realizado trinta contos de réis, que deliberaram constituir a referida sociedade anonyma que fica, desde já, installada, na conformidade dos estatutos, já assignado em dous exemplares de igual teor por todas os presentes, que me exhibiram, com o documento comptobatorio do deposito da importância correspondente á decima parte do capital em dinheiro, estatutos e documento que vão adiante transcritos; que, tendo em vista os fins sociais, constantes dos estatutos e tornando-se a *nova companhia sucessora da firma Francisco Cardoso Guedes & Comp.*, estabelecida nesta praça, á rua do Mercado numero tres, primeiro andar, e que na mesma se transforma, assumindo a companhia a responsabilidade de todo o seu passivo e de todas as suas operações desde primeiro de janeiro do corrente anno, em diante; os outorgantes presentes Francisco Cardoso Guedes, Agostinho Cardoso Guedes, Geraldino Alves Martins, José Pinto Cardoso, Joaquim Cardoso, Ernesto de Medeiros Martins e Carlos de Vasconcellos, unicos socios da mesma firma, vertem para a formação do capital social, pelas accções que subscreveram, todos os bens que constituem o acervo liquido dessa firma, conforme o inventario e balanço e mais documentos que serão apresentados para o exame dos peritos; que todos os outorgantes e reciprocamente outorgados aceitam a versão desses bens, e que tendo de escolher louvados para avaliarem os bens assim vendidos para a formação do capi-

tal social, nomeiam para esse fim os senhores avaliadores Manoel Pereira da Costa, Haroldo Cecil Poland e Alberto Francisco Quadres, todos por unanimidade de votos, abstando-se de votar os subscriptores de accções, socios da firma commercial a que pertencem os bens a avaliar; que, assim, vão ser dirigidos convites aos senhores avaliadores nomeados, para que desempenhem o cargo, reunindo-se ulteriormente os mesmos outorgantes e outorgados para tomarem conhecimento da avaliação e ficando para essa oportunidade, adiada a constituição definitiva da sociedade. Foram-me exhibidos os seguintes documentos: Estatutos da "Companhia Amarante". Artigo primeiro. Pelos presentes estatutos fica constituida uma sociedade anonyma, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, sob a denominação de "Companhia Amarante", na qual se transforma a sociedade em nome colectivo Cardoso Guedes & Comp., a que se refere a escriptura lavrada aos vinte e dous de dezembro de mil novecentos e trinta, em notas do tabellião do decimo oitavo officio e registrada na Junta Commercial desta cidade, sob numero cento e dezanove mil e cincoenta e quatro, aos trinta do mesmo mez e anno, assumindo, pois, a mesma companhia todo o activo e passivo da supra referida e a responsabilidade de todas as suas operações, desde primeiro de janeiro de mil novecentos e trinta e um em diante. Artigo segundo. A companhia tem por fim a exploração de transportes maritimos, portueiras, commercio de madeiras e outros materias de construção e mais negocios co-relatos de que os administradores julgarem convenientes. Artigo terceiro. O prazo da duração da sociedade é de vinte e cinco annos prorogaveis, sendo o anno civil o anno social. Artigo quarto. O capital da sociedade é de mil e quinhentos contos de réis (1.500.000\$000), dividido em quinze mil accções nominativas de cem mil réis (100\$000) cada uma, convertiveis em ao portador a pedido do possuidor, uma vez integralizada a entrada, ficando, desde já, realizados setenta e cinco por cento e sendo o restante realizado á proporção das necessidades sociais, mediante chamada pela directoria. Artigo quinto. A directoria será eleita pela assembléa geral por cinco annos, permissão a reeleição, e compor-se-ha de presidente, thesoureiro e gerente. Artigo sexto. O conselho fiscal será eleito pela assembléa geral por um anno, permitida a reeleição, e compor-se-ha de tres membros effectivos e tres supplentes. Artigo setimo. Só poderá ser director quem seja acccionista, e para tomar posse do cargo cautionará com accções em garantia de sua gestão. Os membros do conselho fiscal e supplentes poderão não ser acccionistas. Artigo oitavo. Compete á directoria: primeiro, administrar todos os negocios da sociedade e assegurar a plena realização de seus objectivos, pelos meios que considerar convenientes; segundo, deliberar sobre acquisição, por compra ou locação, ou sobre venda, cção e de quaesquer bens preciosos, e de qualquer immovel, navio ou embarcação e de qualquer contrato que considere conveniente; terceiro, definir as attribuições e fixar os vencimentos e numero dos empregados; quarto, escolher os estabelecimentos a que devem ser recolhidos os dinheiros da sociedade; quinto, organizar o balanço, relatório e contas, que serão submettidos á as-

sembléa geral, com o parecer do conselho fiscal; sexto, convocar a assembléa ordinaria e a extraordinaria nas épocas proprias ou quando necessarias ou requerido por sete acccionistas; setimo, determinar as attribuições e competencia de cada director, nos casos não definidos nestes estatutos, e resolver, conjuntamente com o conselho fiscal os casos omissos. Paragrapho unico. Todas as resoluções da directoria serão tomadas pelas maiorias de seus membros, lavrando-se acta sempre que se tratar de assumpto relevante. Artigo nono. Além das contribuições communs aos directores, compete, especialmente ao presidente: primeiro, representar a companhia em juizo e fóra d'elle, sendo-o juntamente com o thesoureiro, quando se trate de compromissos pecuniarios, inclusive emissão de cheques, contractos e quaesquer titulos de obrigações, cambiaes e duplicatas; segundo, superintender todos os negocios da companhia e assignar a respectiva correspondencia; terceiro, promover reuniões da directoria, as assembléas geraes e a fiel execução das leis applicaveis e destes estatutos; quarto, delegar por escripto as suas attribuições, temporaria ou parcialmente, a algum dos outros directores, quando considere necessario. Artigo decimo. Ao thesoureiro compete especialmente: primeiro, recolhimento e a guarda do dinheiro e de todos os papeis e valores da companhia, e a escripturação respectiva; segundo, assignar com o presidente todos os documentos indicados no artigo nono, numero um; terceiro, effectuar ou determinar as compras, ou pagamentos e recebimentos autorizados pela directoria; quarto, indicar os empregados para os serviços a seu cargo. Artigo decimo primeiro. Ao gerente compete a organização, direcção e fiscalização de todos os serviços internos e do pessoal respectivo, admissão e dispensa deste reservado o numero quatro do artigo precedente, a fixação de preços e a requisição de material necessario para esses serviços. Artigo decimo segundo. Qualquer director pode ser licenciado pela directoria e conselho fiscal em reunião conjuncta, com as vantagens que forem determinadas, substituindo-o, nesse caso ou em qualquer impedimento, ou vaga entre director ou acccionista, escolhido por votação conjuncta da directoria e conselho fiscal. Artigo decimo terceiro. A assembléa geral ordinaria reunir-se-ha na primeira quinzena do mez de março, para proceder á eleição dos membros do conselho fiscal e votar as contas da directoria, e para eleger os directores na expiração do mandato. Paragrapho primeiro. Será admittido a disenter, e votar nas assembléas geraes todo o acccionista, qualquer que seja o numero de accções que possua, podendo o acccionista ser representado por procuração. Paragrapho segundo. A convocação da assembléa geral, quer ordinaria, quer extraordinaria, se fará com mais de cinco dias de antecedencia, por annuncio publicado por tres vezes no *Diário Official*, e em um diário da localidade, e a reunião será presidida pela pessoa que for acclamada para tal fim. Paragrapho terceiro. Em todas as assembléas cada grupo de dez accções dará direito a um voto. Artigo decimo quarto. Dos lucros liquidos, deduzidas as importancias de dez por cento para fundo de reserva, dez por cento para fundo de conservação e depreciação do material e de doze por cento para gratificar a directoria, sendo quatro por

cento a cada director, serão applicados a juizo da directoria até quatro por cento em gratificação do pessoal. Parágrafo primeiro. Os vencimentos da directoria serão de um conto de réis mensaes, cada director, e do conselho fiscal cincoenta mil réis a cada fiscal. Artigo decimo quinto. O mandado da primeira directoria determinará aos trinta de abril de mil novecentos e trinta e seis e o do primeiro conselho fiscal aos trinta e um de março de mil novecentos e trinta e dois. Rio de Janeiro, quatorze de abril de mil novecentos e trinta e um. *Eugenio Honold.* — *George Honold.* — *Agostinho Cardoso Guedes.* — *Francisco Cardoso Guedes.* — *Geraldino Alves Martins.* — *José Pinto Cardoso.* — *Joaquim Cardoso.* — *Ernesto de Medeiros Martins.* — *Carlos Vasconcellos.* "Recibo. Numero tres mil duzentos e doze. Reis, trinta contos de réis. Recebemos da Companhia Amarante S. A., em formação, a importância de trinta contos de réis por ordem de: (em branco), cumprindo a de: referente dez por cento do capital realizado em dinheiro por conta de: (em branco). Para clareza firmamos o presente recibo em duplicata para um, o effeito. Rio de Janeiro, quinze de abril de mil novecentos e trinta e um. Banco Allemão Transatlantico.—*Schutz.* — *Santos Sá.* "Utilizada uma escriptura de mil réis." Assim disseram, do que dou fé, e me pediram lavrasse em minhas notas esta escriptura que, lues sendo lida e ás testemunhas, a todo este acto presentes, Flavio de Almeida e Humberto Machado, acharam conforme e assignam todos. Eu, Flavio de Almeida, ajudante, a escrevi. E eu, Alvaro Rodrigues Teixeira, tabellião, a subscreevi. — *Francisco Cardoso Guedes.* — *Agostinho Cardoso Guedes.* — *Eugenio Honold.* — *George Honold.* — *Geraldino Alves Martins.* — *José Pinto Cardoso.* — *Joaquim Cardoso.* — *Ernesto de Medeiros Martins.* — *Carlos Vasconcellos.* — *F. Almeida.* — *H. Machado.* Nada mais se continha em a escriptura preparatoria de constituição de sociedade anonyma "Companhia Amarante" em que se transforma a sociedade em nome colectivo Cardoso Guedes & Comp., que fizeram Francisco Cardoso Guedes, Agostinho Cardoso Guedes, Eugenio Honold, George Honold, Geraldino Alves Martins, José Pinto Cardoso, Joaquim Cardoso, Ernesto de Medeiros Martins e Carlos Vasconcellos, lavrada a folhas 16, do livro numero cento e noventa e um, aos quinze dias do mez de abril do anno de mil novecentos e trinta e um, e fielmente transcrita na presente certidão que conferi, subscreevo e assigno. Rio de Janeiro, vinte de abril de mil novecentos e trinta e um. E eu, Alvaro Rodrigues Teixeira, escrevi, o subscreevi e assigno. — *Alvaro Rodrigues Teixeira.*

Alvaro Rodrigues Teixeira, bacharel em sciencias juridicas e sociaes, serventuario vitalicio do Decimo Oitavo Officio de Tabellião de Notas desta cidade do Rio de Janeiro, capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, etc.:

Certifico que revendo em meu cartorio o livro de escripturas numero cento e noventa e um (191), nelle, a folhas dezoito, encontrei lavrada a do teor seguinte:

Escriptura de constituição definitiva da sociedade anonyma "Companhia Amarante", em que se transforma a sociedade em nome colectivo Cardoso

Guedes & Companhia, que fazem Francisco Cardoso Guedes, Agostinho Cardoso Guedes, Eugenio Honold, George Honold, Geraldino Alves Martins, José Pinto Cardoso, Ernesto de Medeiros Martins e Carlos Vasconcellos, na forma abaixo:

Saibam quantos esta virem que, no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e trinta e um, aos dezesete dias do mez de abril, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em meu cartorio e perante mim tabellião, compareceram, como outorgantes e reciprocamente outorgados, justos, avindos e contrafeitos: Francisco Cardoso Guedes, proprietario, industrial, brasileiro, casado, residente na cidade de Nietheroy, á praia de Gragoatá numero trinta e cinco; Agostinho Cardoso Guedes, proprietario e industrial, brasileiro, desquitado e tambem residente na cidade de Nietheroy, á praia de Gragoatá numero trinta e cinco; Eugenio Honold, capitalista, brasileiro, casado, residente nesta cidade á praia do Flamengo numero trezentos e cincoenta; George Honold, industrial, brasileiro, casado, tambem residente á praia do Flamengo numero trezentos e cincoenta; Geraldino Alves Martins, commerciante, brasileiro, casado, residente na cidade de Nietheroy, á rua da Conceição numero setenta e tres; José Pinto Cardoso, commerciante, brasileiro, casado, residente tambem em Nietheroy á rua Willagran Cabrita numero um; Joaquim Cardoso, commerciante, portuguez, solteiro, residente nesta cidade á rua do Mercado numero tres, sobrado; Ernesto de Medeiros Martins, commerciante, brasileiro, casado, residente na cidade de Nietheroy á rua Passô da Patria numero trinta e quatro; e Carlos Vasconcellos, commerciante, portuguez, casado, residente nesta cidade á rua São José numero vinte e cinco, segundo andar; todos reconhecidos como os proprios pelos testemunhas no fim desta notmeada e assignadas e estas por mim tabellião, do que dou fé, bem como de me haver sido distribuida esta escriptura pelo bilhete que fica archivado. E, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, perante as mesmas testemunhas, me foi dito que, conforme a escriptura lavrada aos quinze de abril corrente, nestas minhas notas, neste livro cento e noventa e um, á folhas dezesete, deliberaram constituir a Companhia Amarante, com as estatutos transcritos naquella escriptura, tendo ficado adiada a constituição para que se procedesse á avaliação dos bens vertidos para a formação do capital social; que, agora, está feita essa avaliação pelos peritos escolhidos, conforme o laudo que me exhibiram e passo a transcrever, assim redigido: "Laudo de avaliação de bens. Os abaixo assignados, avaliadores nomeados pela assemblea geral dos subscriptores de accões da Companhia Amarante, tendo examinado os bens que os senhores Francisco Cardoso Guedes, Agostinho Cardoso Guedes, Geraldino Alves Martins, José Pinto Cardoso, Joaquim Cardoso, Ernesto de Medeiros Martins e Carlos Vasconcellos, como unicos socios da firma commercial Cardoso Guedes & Companhia, em solução das accões que subscreeveram, vertem para a formação do

capital da Companhia Amarante, resolveram avalial-os do seguinte modo. Os bens vertidos constituem o acervo liquido da firma Cardoso Guedes & Companhia, estabelecida nesta praga, e da qual vao ser sucessora a Companhia citada, assumindo a responsabilidade de todo o seu passivo e activo e de todas as suas operações desde primeiro do janeiro do corrente anno. Conforme o balanço social de trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta, cuja exactidão verificamos, o activo constante das seguintes verbas em resumo: Material fluctuante: Valor do navio pontão, rebocador, lancha, chata e guindastes fluctuantes, setecentos e quarenta e um contos e setecentos mil réis. Pedreiroado Toque-toque: Instalações. Valor dos machinismos installados, pertencentes, ferramentas e utensilios conforme inventario, trezentos e trinta e tres contos e quinhentos mil réis. Officina mechanica: Valor dos machinismos installados, pertencentes, ferramentas e utensilios conforme inventario, cinco contos e duzentos mil réis. Deposito do Cajú. Instalações. Valor dos barrações, guindastes e utensilios conforme inventario, dezerave contos de réis. Vehiculos. Valor dos automoveis e auto-caminhões, conforme inventario, quarenta contos de réis. Moveis e utensilios: Valor dos que guardam o escriptorio, conforme inventario, dez contos e oitocentos mil réis. Immoveis: Valor do terreno em São Francisco, Estado de Santa Catharina, um conto e setecentos mil réis. Terreno do Cajú: Bemfeitorias. Valor das bemfeitorias feitas em terreno de propriedade da União, sito á Ponta do Cajú, noventa e seis contos e oitocentos mil réis. Madeiras: Valor das existentes nos depositos conforme inventario, cento e trinta e tres contos seiscentos e quarenta mil e novecentos réis. Cimento: Valor do existente nos depositos conforme inventario, vinte e um contos e novecentos mil réis. Caixa: Saldo em cofre e nos bancos, setenta e quatro contos seiscentos e trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e sete réis. Devedores geraes: Debito de diversos em conta corrente, e por titulos, mil cento e trinta contos novecentos e quarenta e seis mil trezentos e cinco réis. Deposito e caugões: Depositado para garantias diversas, dezoito contos quatrocentos e sessenta e dois mil quinhentos réis. Apolices: Valor de diversas em caugão, tres contos quinhentos e setenta e um mil e trezentos réis. Accões: Valor de diversas em carteira, seiscentos mil réis. O passivo abrange em resumo as seguintes verbas: Capital: Mil e duzentos contos de réis. Creditores geraes: Credito de diversos em conta corrente e por titulos, mil trinta e sete contos e setenta e cinco mil seiscientos e vinte um mil réis. Titulos descontados: Endossos para desconto, seiscientos e oitenta e sete contos setecentos e vinte e nove mil oitocentos e quarenta réis. Mão de obra: Folha de operarios a pagar, trinta e um contos quinhentos e quarenta e quatro mil duzentos e sessenta réis. Impostos: Impostos e licenças a pagar, dois contos oitocentos e vinte mil duzentos e cincoenta e um réis. Lucros e perdas: Saldo transferido, tres contos trezentos e noventa e dois mil novecentos e dez réis. Entre os bens do activo se inclu-

em as embarcações: Navio-motor "Amarante", pontão "Carlos Gomes", rebocador "Louis"; lancha "Amarantina"; guindaste-fletuante "Vigo"; quindaste-fletuante "Sexta-feira"; chata CG1; chata CG4; cuja descrição constará de escriptura complementar no cartorio paviativo para effectos do registro e do seguinte imóvel, dominio util de um terreno sito no lugar Rocio Grande, cidade de São Francisco, Estado de Santa Catharina, foreiro á Municipalidade de São Francisco, com cincoenta e sete metros e sessenta centímetros de largura na frente, tendo na lateral sul sessenta metros e na lateral norte quarenta e um metros, fazendo frente á linha da Estrada de Ferro São Paulo — Rio Grande e fundos na mangue, adquirido por escriptura de compra lavrada em notas do tabellião do Segundo Officio de São Francisco aos trinta e um de outubro de mil novecentos e vinte e sete e transcripta no Registro de Imóveis dessa comarca, aos vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, sob numero quatro mil trezentos e doze, e folhas sessenta e uma do Livro tres-D confrontado ao sul com terrenos de herdeiros de Joaquim da Cunha Torres e pelo norte com terrenos de José Basilio Corrêa. O valor liquido do acervo é de novecentos contos de réis, que assim se distribue entre os socios da firma conforme o contracto de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta, lavrado em notas da Tabellião do Decimo Oitavo Officio, desta cidade, registrado aos trinta de dezembro de mil novecentos e trinta, sob numero cento e dezenove mil e cincoenta e quatro, na Junta Commercial desta cidade, a saber: Ao socio Francisco Cardoso Guedes, quinhentos e vinte cinco contos de réis; ao socio Agostinho Cardoso Guedes, duzentos e vinte cinco contos de réis; ao socio Geraldino Alves Martins, trinta contos de réis; ao socio José Pinto Cardoso, trinta contos de réis; ao socio Joaquim Cardoso, trinta contos de réis; ao socio Ernesto de Medeiros Martins, trinta contos de réis; e ao socio Carlos Vasconcellos, trinta contos de réis. Em firmeza do que foi lavrado este laudo pelo primeiro signatario, por todos lida, achado conforme e assignado, na fórmula e para os effectos legais, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dezesseis de abril de mil novecentos e trinta e um. Manoel Pereira da Costa. — Haroldo Cecil Poland. — Alberto Francisco Quadros; que elles outorgantes e reciprocamente outorgados todos leram o auto acima transcripto e o approvam, abstendo-se, porém, de votar os subscriptores de acções que venderam os bens a que se refere o laudo, senhores Francisco Cardoso Guedes, Agostinho Cardoso Guedes, Geraldino Alves Martins, José Pinto Cardoso, Ernesto de Medeiros Martins e Carlos Vasconcellos; que os bens, com que contribue a firma Cardoso Guedes & Companhia, que se transforma na referida Companhia, representada pelos socios já referidos, são recebidos effectivamente, como entrada e realização integral das acções que os mesmos socios subscreveram, na fórmula do laudo approved, ficando, assim, sem reserva alguma, constituindo parte do capital social, devendo ser aos mesmos subscriptores entregues as acções corres-

pondentes e assumindo, pois, a Companhia responsabilidade de todo o activo e passivo da firma alludida; que confirmam a approvação já dada aos estatutos constantes da escriptura anterior, e declaram definitivamente constituída e installada a sociedade anonyma Companhia Amarante, que approvam por unanimidade os actos dos incorporadores Francisco Cardoso Guedes e Agostinho Cardoso Guedes; que elegem a seguinte directoria: Director-presidente, Francisco Cardoso Guedes; director-gerente, Agostinho Cardoso Guedes; director-thesoureiro, George Honold; assim como membros do Conselho Fiscal: Octavio Monteiro Reis, Willy D'Orey e Haroldo Cecil Poland; e suppleantes: Doutor Roberto David de Santen, Luiz D'Orey e José Couto Bessa; que serão empossados em sessão da directoria logo que preenchidas as formalidades fiscaes: Assim disseram, outorgaram e reciprocamente estipularam e, em firmeza do pactuado me pediram lavrasse em minhas notas esta escriptura que, lhes sendo lida e ás testemunhas, a todo este acto presentes, Flavio de Almeida e Humberto Machado, acharam conforme a assignam todos. O sello devido foi pago conforme guia expedida por este cartorio á Recebedoria do Districto Federal, na qual essa repartição lançou a seguinte verba: Numero sessenta e quatro. Réis, quatro contos e quinhentos mil réis. Pagou quatro contos e quinhentos mil réis de sello. Recebedoria do Districto Federal, dezesseis de abril de mil novecentos e trinta e um. O escripto do sello (illegivel). O fiel do thesoureiro, (illegivel). O imposto de licença de mil novecentos e trinta foi pago pelos talões seiscientos e seis e seiscientos e sete e de renda de mil novecentos e trinta, pelo de numero trinta e tres mil e vinte e sete, serie B, e do de industrias e profissões pelo seguinte: Rua do Mercado, tres sobrado. Livro um, folhas uma. Recebedoria do Districto Federal, mil novecentos e trinta. Vinte e sete. Segundo semestre. Imposto de Industrias e Profissões. Certifico que Cardoso Guedes & Companhia, lançado como madeiras pelo local acima, deve quatrocentos e sessenta mil réis. Fixo, quarenta mil réis. Proporcional, quatrocentos e vinte mil réis. Réis, quatrocentos e sessenta mil réis. Multa de vinte por cento, noventa e dois mil réis. Réis, quinhentos e cincoenta e dois mil réis. Rio, um-sele-mil novecentos e trinta (illegivel), escripturario. Recebi. Rio, em quinze de dezembro de mil novecentos e trinta. João Seabra, cobrador. (Fiel do thesoureiro geral). Via-se o carimbo: Cobrado sem multa ex-vi das instrucções de vinte de novembro de mil novecentos e trinta. Eu, Manoel Carlos de Lemos, ajudante, a escrevi. E eu, Alvaro Rodrigues Teixeira, tabellião, subscrevi. Francisco Cardoso Guedes. — Agostinho Cardoso Guedes. — Eugenio Honold. — Geraldino Alves Martins. — George Honold. — José Pinto Cardoso. — Joaquim Cardoso. — Ernesto de Medeiros Martins. — Carlos Vasconcellos. — F. Almeida. — H. Machado. Nada mais se continha em a escriptura de constituição definitiva da sociedade anonyma "Companhia Amarante" em que se transforma a sociedade em nome colectivo Cardoso, Guedes & Compa-

nia, que fazem Francisco Cardoso Guedes, Agostinho Cardoso Guedes, Eugenio Honold, George Honold, Geraldino Alves Martins, José Pinto Cardoso, Ernesto de Medeiros Martins e Carlos Vasconcellos, fielmente transcripta na presente certidão que conferi, subscreevo e assigno, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, aos vinte e um dias do mez de abril do anno de mil novecentos e trinta um. E eu, Alvaro Rodrigues Teixeira, tabellião, subscreevo e assigno. — Alvaro Rodrigues Teixeira.

(C — 2.861 — 22-1-31 — 460\$000.)

COMPANHIA LINHA CIRCULAR DE CARRIS DA BAHIA

RELATORIO DA DIRECTORIA

Senhores accionistas — Em obediencia á lei que rege as sociedades anonymas (Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891), vimos relatar syntheticamente os factos de maior relevancia verificados durante o exercicio de 1930, bem como submeter ao vosso exame e approvação o balanço encerrado em 31 de dezembro ultimo, acompanhado do respectivo parecer do conselho fiscal.

Trafego e material rodante — Procurá-nos manter, com a regularidade do costume, a execução dos horarios em vigor, durante o anno proximo passado.

O nosso material rodante foi accrescido de 8 carros motores, todos equipados com freios de ar, e 6 carros rebocues. Esses vehiculos foram empregados nos ramaes da ex-linha municipal, dando esta Companhia, assim, execução ao disposto na clausula IX do seu contracto de 28 de maio de 1929.

Importámos do Rio de Janeiro 12 carros motores e 3 carros rebocues, e, de Pelotas, 8 carros rebocues.

Iniciamos, nas offiinas da Graça, a construção de 20 carros motores, assim como continuámos a reconstrução de muitos outros.

Obras e construções — Em 1º de janeiro do anno corrente inaugurámos a nova torre do Elevador Lacerda, com as suas duas cabines e dependencias, com capacidade para transportar 27 passageiros em cada uma, e por viagem.

Em 12 de outubro as obras complementares do mesmo Elevador Lacerda ficaram concluidas. Nessa mesma data demos inicio á reconstrução completa do Plano Inclinado Gonçalves, reconstrução que nos permittirá ter carros com maior capacidade para passageiros, tendo sido a velocidade dos mesmos de 75 metros por minuto augmentada para 180 metros por minuto, isto é, devendo a viagem ser realizada em meio minuto e não em um minuto e 12 segundos, como vinha sendo feita.

A via permanente mereceu a nossa melhor attenção, tendo sido construidos diversos desvios, assigna pouca foi feita em toda a linha a substituição de muitos dormentes, sendo igualmente alguns frechos inteiramente renovados.

As linhas da ex-Municipal tiveram de nós o melhor cuidado, continuando a companhia a reconstrução completa das mesmas, dependendo grande parte ainda da construção da Avenida Jequitaya.

Debentures — O serviço de juros e amortização das debentures emitidas pela companhia foi feito com toda a re-

gularidade, tendo sido resgatadas 230 obrigações.

Incendio soffrido na noite de 4 de outubro de 1930 — É com bastante pesar que aqui registamos o facto de ter sido a nossa companhia victima de enormes danos na noite de 4 de outubro passado, quando, justamente, tudo indicava, em virtude dos melhoramentos que estavamos introduzindo na Capital do grande Estado da Bahia, que ninguém melhor do que a nossa companhia estaria a salvo de situações como a que relatamos.

Seria acioso descrever aqui o vandalismo da scena e o que foi theatro, naquelle noite, a cidade do Salvador, pois estamos certos de que esse acontecimento ainda está na memoria de todos. Apenas temos a constatar que os prejuizos emão por nós soffridos, oriundos do fogo e das depredações, attingem a mais de 8.000.000\$000.

Isto é uma coisa tanto mais deploravel quanto, devido ás avultadas inversões de capital que temos realizado na Bahia e a grande depressão economica que avassala o paiz inteiro, as difficuldades com que estamos lidando, motivadas pela perda soffrida, trazem como consequencia uma situação extremamente penosa para a nossa companhia, dificultando-se a obtenção de novos capitais para repor o material destruido e completar o grande programma de remodelações que tinhamos em vista.

A confiança porém que mantemos acerca dos destinos desse grande Estado e o apoio e estímulo que nos tem sido conferidos pelos nossos accionistas e amigos, representam para nós um incentivo que nos induz a prometter-vos enviar todos os esforços a nosso alcance para continuar a nossa obra de reconstrução e melhoramentos.

Taes são, Srs. accionistas, as informações que nos occorre vos relatar mas estamos habilitados a prestar quaesquer outros esclarecimentos que sejam precisos para vos permittir melhor ajuizar do desempenho do mandato que regularmente nos outorgastes.

Antes de encerrar este relatório desejamos agradecer aos nossos dedicados auxiliares a intelligente collaboração dada á directoria no exercicio de suas attribuições.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1931 — Pela directoria, *Cesar Rabello*. — *Ramon Siaca*. — *W. F. Routh*. — *J. M. Fernandes*. — *F. C. Eastin*.

COMPANHIA FORÇA E LUZ NORDESTE DO BRASIL

Activo

Capital fixo	54.825:190\$400
Activos correntes	5.974:514\$100
Activos diversos	261:782\$000
Contas em suspenso . . .	1.055:836\$300
Contas de compensação . .	290:579\$300
Total	62.407:902\$100

Passivo

Capital em accções	25.000:000\$000
Dívida a longo prazo . . .	4.738:000\$000
Obrigações correntes . . .	13.123:790\$500
Contas diversas	19.255:532\$300
Contas de compensação . .	290:579\$300
Total	62.407:902\$100

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 1930. — Pela directoria, *W. F. Routh*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Tomando conhecimento do balanço geral da companhia e do relatório e contas da directoria, relativos ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1930, procedemos aos necessarios exames e investigações em face dos documentos que nos foram apresentados, que nos habilitam a emitir o nosso parecer no sentido de merecerem os referidos balanços e contas e o actos da directoria a approvação dos senhores accionistas.

De taes pegas se conclui que a direcção agiu com o maior zelo na defesa dos interesses da companhia e de seu maior desenvolvimento e que todos os lançamentos do activo e passivo da companhia, bem como o de suas operações foram regularmente feitos na sua escripta, obedecendo ás normas usuas e de modo a facilitar qualquer inspecção e verificação.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1931 — O Conselho fiscal, *Salvador Mattos Souza*. — *Eduardo Cesar Rios*. — *U. G. Keener*.

(C — 2.573 — 22-4-31 — 150\$000)

COMPANHIA FORÇA E LUZ NORDESTE DO BRASIL

RELATÓRIO DA DIRECTORIA

Senhores accionistas — Dando cumprimento ás disposições da lei das sociedades anónimas, a directoria vem relatar sucintamente os factos mais importantes occorridos durante o exercicio de 1930, bem como, submeter á apreciação dos Srs. accionistas o balanço geral encerrado em 31 de dezembro do mesmo anno, acompanhado do respectivo parecer do conselho fiscal.

Os nossos serviços em Natal continuam a ser explorados com toda a regularidade, tendo a nossa companhia feito diversas obras para melhoramento e conservação das installações existentes.

Força e luz

A usina geradora trabalhou em excellentes condições sob o ponto de vista tecnico e economico, tendo produzido 1.823 milhões de KWH.

O numero de consumidores de energia electrica já attingiu a 1.815, sendo 1.319 particulares, 440 commerciaes, 21 industriaes e 65 Repartições Publicas.

Foi construido, na usina, um tanque de resfriamento por facto, afim de sanar a falta que havia de agua de circulação quando funcionavam todas as turbinas. Outras pequenas obras de adaptações foram feitas durante o decurso do anno.

De accordo com o contracto firmado com o governo, apresentamos, em 8 de fevereiro, os planos para a remodelação da illuminação publica da cidade de Natal, tendo sido os mesmos devidamente approvados pelo então presidente do Estado, em 8 de março de 1930. Essa reforma deverá ser completada dentro de 18 mezes da data da approvação dos mencionados planos.

Estudos completos foram feitos para melhorar o systema de distribuição de electricidade na capital do Estado, já estando encomendado e no local, todo o material necessario a esse serviço.

Transporte colectivo

Quando os serviços de Natal passaram ás nossas mãos, apenas 3 omnibus "Guy" cedidos pela Pernambuco Tramways & Power Company Ltd., estavam trafegando.

do. Posteriormente, porém, foram elles retirados do serviço, tendo sido substituídos por 7 novos omnibus "White", de 25 passageiros, equipados com todo o conforto.

Fizemos tambem importantes melhoramentos nos bondes, cujas condições de funcionamento eram irregulares. Com as adaptações e reparos feitos elles estão agora aptos a prestar um serviço satisfactorio.

Não nos descuidamos da remodelação da via permanente e todos os estudos neste sentido já foram feitos. Pretendemos encomendar os materiais necessarios em principios de 1931.

Telephones

Estudos completos foram realizados sobre a possibilidade de se substituir o actual systema de magneto por um mais moderno e efficiente. cremos que dentro em breve possamos decidir em definitivo sobre a installação em Natal de um systema telephonico automatico ou de um systema de bateria central.

Parte commercial

Para melhor attender a conveniencia do publico, foi inaugurada em 20 de setembro a nossa loja commercial para venda de materiais electricos, pelo então presidente do Estado, tendo a cerimonia despertado grande interesse por ser essa, no genero, a primeira loja a ser installada no Estado do Rio Grande do Norte.

São estas, Srs. accionistas, as informações que julgamos de interesse levar ao seu conhecimento, mas conservamos á sua inteira disposição para quaesquer outros esclarecimentos de que possam carecer.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1931. — Pela directoria, — *Cesar Rabello*. — *W. F. Routh*. — *Ramon Siaca*.

BALANÇO GERAL

Activo

Capital fixo	3.613:027\$902
Activos correntes	1.050:954\$358
Activos diversos	3:750\$000
Contas em suspenso	111:238\$679
Total	4.778:970\$939

Passivo

Capital em accções	3.000:000\$000
Dívida a longo prazo . . .	—
Obrigações correntes . . .	1.622:148\$902
Contas diversas	156:822\$037
Total	4.778:970\$939

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — Pela directoria, — *W. F. Routh*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil, tendo procedido á verificação do balanço geral relativo ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1930 e examinado os respectivos documentos, achando tudo em perfeita ordem, é de parecer que sejam approvados pelos Srs. accionistas o referido balanço geral e todos os actos da directoria durante aquelle exercicio.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1931. — *E. Perny*. — *A. G. Mac Donald*. — *Joaquim Serrera*.
(C — 2.573 — 22-4-31 — 130\$000).

"A SUISSA", SOCIEDADE ANONYMA DE SEGUROS GERAES

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo**Títulos da dívida publica:**

No Royal Bank of Canada no
Rio—£ 15.000—6 1/2 %
— 1927..... 528.510\$600

No Thesouro Nacional — 200
apólices diversas emis-
sões de 1:000\$ e/uma.. 113:140\$000 671:650\$600

Deposito:

No Banco Germanico — Prazo fixo..... 400:000\$000

Dinheiro:

No Royal Bank of Canada.. 6:007\$600

No Banco Allemão Transa-
ntico..... 1:822\$800

Em caixa..... 893\$000 8:891\$400

Estampilhas..... 168\$000

Títulos em caução..... 50:000\$000

Antes a receber..... 20:613\$900

Agentes..... 3:908\$900

Clientes de seguros..... 500\$000

1.155:555\$400

Passivo

Capital..... 1.000:000\$000

Reserva de riscos não expirados:

Terrestres..... 11:380\$800

Marítimos..... 205\$700 11:586\$500

Casa matriz..... 90:047\$600

Caução do agente..... 50:000\$000

Imposto fiscal a pagar..... 1:641\$800

Contas a pagar..... 645\$000

Créditos p/garantia provisoria..... 624\$500

Lucros e perdas:

Saldo desta conta..... 1:023\$880

1.155:555\$400

**DEMONSTRAÇÃO GERAL DA RECEITA E DESPEZA RELATIVA AO MES-
MESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930****Debito****A resseguros:**

Terrestres..... 3:271\$900

A ordenados..... 15:116\$500

A comissões e corretagens:

Terrestres..... 7:312\$300

Marítimos..... 127\$800 7:440\$100

A impostos federaes..... 676\$600

A impostos estaduais e municipaes..... 1:321\$600

A despesas geraes..... 15:228\$200

A reserva de riscos não expirados:

Terrestres..... 11:380\$800

Marítimos..... 205\$700 11:586\$500

A despesas de organização:

Saldo amortizado..... 30:664\$200

A saldo para o exercicio vindouro..... 1:023\$880

87:159\$480

Credito**De premios de seguros:**

Terrestres..... 40:904\$250

Marítimos..... 2:714\$130

43:618\$380

Menos:

Restituições — Terrestres..... 200\$000 43:418\$380

A juros e dividendos..... 43:481\$400

A rendas diversas..... 260\$000

87:159\$480

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1931. — Moore, Cross & Co.,
contadores. — E. Huegler, agente geral.

(C — 2.863 — 22-4-31 — 100\$000)

**COMPANHIA ENERGIA ELECTRICA
DA BAHIA****RELATÓRIO DA DIRECTORIA**

Srs. accionistas — Cumprindo as determinações da lei das sociedades anónimas, a directoria vem relatar aos senhores accionistas os factos mais importantes da vida social da companhia, ocorridos durante o exercicio de 1930, bem como submeter ao seu exame e julgamento o balanço geral encerrado em 31 de dezembro do mesmo anno, acompanhado do respectivo parecer do conselho fiscal.

Distribuição de energia

Continúa-se desenvolvendo, dia a dia, o nosso serviço de distribuição de energia eléctrica, procurando a companhia tudo fazer para um serviço eficiente e capaz de satisfazer as necessidades de uma população como a da Bahia.

Durante o anno corrente inaugurámos o serviço de distribuição de energia eléctrica publica e particular nas cidades de Cachoeira, São Gonçalo dos Campos e Conceição da Feira.

Ficaram, igualmente, terminados os trabalhos das obras de remodelação do serviço de distribuição de energia eléctrica na Feira de Sant'Anna, devendo a

inauguração realizar-se no dia 1º de janeiro do anno vindouro.

Afim de supprir a deficiencia de distribuição de luz e força na capital do Estado, adquirimos durante o anno, energia á Companhia Emporio Industrial do Norte e installámos, na Usina do Dique, um novo motor de 500 KW., tendo sido remediadas inteiramente, não só as caldeiras, como as turbinas da Usina da Pregaria.

A usina do Gazometro tambem mereceu o nosso melhor cuidado, tendo a machina n. 4, a gaz pobre, sido inteiramente reformada, assim como o motor Diesel, prestando ambos relevantes serviços.

O serviço de iluminação publica continúa sendo feito a contento.

Installámos, no percurso da Igreja da Sé ao largo da Piedade, braços completos nos postes existentes no centro das ruas da Misericórdia, Chile e Avenida Sete de Setembro até o largo da Piedade, globos esses montados em "Nova Lux", cujo effeito illuminativo mereceu da parte do publico e das autoridades os maiores elogios.

Afim de uniformizar a nossa voltagem, 2.700 consumidores foram mudados da corrente de 220 para a de 127 volts.

Rede aerea

Continuamos reformando e ampliando a nossa rede aerea, o que muito tem

concorrido para melhorar o serviço de distribuição.

Serviços em Santo Amaro

De accordo com a escriptura de 16 de junho de 1930, fizemos aquisição da Companhia Luz e Força de Santo Amaro, a qual explorava o serviço de iluminação publica e particular e o de telephone urbano naquella cidade.

Serviço telephonico urbano e interurbano

Embora completamente terminada a installação do serviço telephonico automatico, até esta data não recebemos autorização do Governo para a sua inauguração.

Durante o anno, completámos a installação do serviço manual na cidade da Feira de Sant'Anna, devendo o mesmo ser inaugurado em 1º de janeiro do anno proximo.

Com a aquisição da Companhia Luz e Força de Santo Amaro, o serviço interurbano ficou acrescido de uma linha para a cidade de Alagoinhas, passando pelas localidades denominadas Lapa, Coração de Mari, Berimbau e Bom Jardim, onde, igualmente, possuímos installações telephonicas. Esse serviço interurbano continúa merecendo os nossos maiores cuidados, achando-se em estudos o augmento de linhas troncos entre Bahia e Cachoeira, assim como os de novas linhas para as cidades de Affonso Penna, Castro Alves e muitas outras.

Obras hydraulicas das Bananeiras

Com grande actividade continuam as obras de construcção da Barragem Jerry O'Connell, achando-se empregados nas mesmas mais de dois mil operarios brasileiros.

Durante o anno, cerca de 152 mil metros cubicos de concreto foram collocados na barragem. Até esta data mais de 110 mil barricas de cimento já foram empregadas nessa obra grandiosa.

O hospital, completamente equipado com 25 leitos e uma sala de operações, continúa prestando relevantes serviços.

Nas vizinhanças das obras residem 800 operarios em casas fornecidas pela companhia e os outros 1.500 são transportados diariamente de São Felix ás obras e vice-versa em trem da companhia.

O bom estado sanitario de toda a região é mantido por um corpo de 50 homens sob a direcção do Dr. Francisco Freire, ex-medico da Rockefeller Foundation. Esse trabalho consiste na derrubada de matos, fazendo desaparecer as aguas estagnadas e, consequentemente, os mosquitos. Devido ás precauções tomadas, temos a satisfação de dizer que não houve nenhuma epidemia de malária ou febre, o que é muito frequente em regiões como a de Bananeiras.

A barragem Jerry O'Connell formará um enorme lago, contendo, approximadamente, 120 milhões de metros cubicos de agua.

Devido a formação desse enorme lago, foi necessaria a aquisição de 225 propriedades diversas; e a mudança do nível das aguas, por força desta grande construcção, será norada a 30 kilometros ao longo do Rio Paraguassú e a 33 do Rio Jacuhy. Essa formidável massa de agua não virá somente garantir energia ás cidades de Cachoeira, Conceição da Feira, Feira de Sant'Anna, Santo Amaro e Bahia, no tocante a um efficiente serviço de iluminação publica e particular, além do de força motriz; a sua barragem também evitará, em parte, as inundações periodicas, que tantos males tem causado ás cidades de Cachoeira e São Felix.

Installámos nas estações de Lapinha, Santo Amaro e Bananeiras, novos transformadores, permitindo elevar a voltagem de 44.000 para 66.000 volts.

Vendas de material electrico

Durante o anno, inaugurámos as lojas para venda de materiaes electricos no Elevador Lacerda, á praça Rio Branco, e nas cidades de Cachoeira e São Gonçalo dos Campos. Essas lojas, que possuem optimas installações, não foram feitas com o intuito de auferirmos lucros, mas com o fim principal de demonstrar ao publico o factor importante que representa, hoje, a energia electrica no lar domestico.

Dannos soffridos na noite de 4 de outubro de 1930

E' com tristeza que mencionamos, neste relatorio, o facto de ter a nossa companhia na noite de 4 de outubro passado, soffrido dannos que attingiram algumas centenas de contos.

Não nos deteremos em commentarios, pois, estamos certos que esse acontecimento ainda está na memoria de todos.

Providencias tem sido tomadas pela directoria para ver si consegue ressarir o prejuizo soffrido, que veio, de uma maneira decisiva repercutir fundamentalmente na situação da companhia, já affectada pelas avultadas inversões de capital empattado em obras que estavam emprehendendo e pela grande depressão economica que avassala o paiz inteiro.

Animados, porém, pelo apoio e estímulo que nos tem sido conferidos por todos, indistinctamente, esperamos poder proseguir, sem vacillações, no programma que tracámos de remodelação e melhoramentos dos serviços publicos no grande Estado da Bahia.

Taes são, Srs. accionistas, as informações que julgamos de interesse levar ao seu conhecimento, mas conservando-nos á sua inteira disposição para quaesquer outros esclarecimentos de que possam carecer.

Cabe-nos agradecer ainda aos nossos auxiliares a cooperação e dedicação que emprestaram aos interesses da companhia.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1931.
— Pela directoria, Cesar Rabello. — Ramon Siaca. — W. F. Routh. — F. C. Eastin.

BALANÇO GERAL

Activo	
Capital fixo.	114.820.897\$000
Activos correntes.	8.012.701\$500
Activos diversos.	46.105\$000
Contas em suspensão.	745.426\$300
Contas de compensação.	479.085\$400
Total.	124.104.215\$200
Passivo	
Capital em acções.	55.000.000\$000
Divida a longo prazo.	—
Obrigações correntes.	66.616.961\$800
Contas diversas.	2.008.168\$000
Contas de compensação.	479.085\$400
Total.	124.104.215\$200

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — Pela directoria.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Examinando, como nos cumpre, em obediência ao estatutos da companhia e a lei que rege as sociedades anonymas (decreto n. 434, de 1 de julho de 1891) o balanço, contas e relatorio da direcção, referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1930, em face dos documentos que os acompanharam, passados de accordo com a escripta da companhia, que está feita com a precisa regularidade e nos termos legalmente exigidos, somos de parecer que esses balanço, contas e relatorio estão em condições de merecerem a approvação dos Srs. accionistas.

Nenhuma irregularidade encontramos e, antes, achámos que a direcção agiu com todo criterio e maior zelo pelos interesses da companhia, quer no tocante ao desenvolvimento dos seus serviços e obras, que constituem uma obrigação contractual, quer quanto propriamente á parte financeira e economica.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1931.
— O Conselho fiscal: Dr. Augusto Marques Valente. — Mario Gordilho de Souza. — Jeffrey Gruber.

(C — 2.573 — 22-4-31 — 200\$000.)

COMPANHIA BRASILEIRA DE USINAS METALLURGICAS

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1931

Aos trinta e um dias do mez de março de mil novecentos e trinta e um, verificada a presença de dez accionistas, representando nove mil secentos e cinquenta acções das dez mil que constituem o capital social, o presidente da Companhia, Sr. Francis Walter Hime, declara aberta a sessão, solicitando á casa a indicação do accionista que deve dirigir o trabalho. E' acclamado o Sr. Dr. José Thiers Pinto, que toma assento á mesa, convidando para secretarios os Srs. Renato Ramos e Luiz Leonel de Moura. Diz então o presidente da mesa que, sendo o fim desta reunião, tal como consta da convocação oportunamente publicada, o exame e discussão das contas da administração de mil novecentos e trinta e a eleição do Conselho Fiscal e a eleição da directoria para o novo triennio administrativo, participaria por mandar proceder á leitura do relatorio da directoria, com o balanço e parecer do Conselho Fiscal, documentos estes estampados no *Diário Official* de vinte e nove de março proximo passado. Dispensada essa leitura pela assembléa, em consequencia da proposta nesse sentido apresentada pelo Sr. Amílcar Zeferino Barroso, foram os referidos documentos postos em discussão, logrando approvação unanime. O presidente declara assim ratificados e approvados os actos e contas da directoria no exercicio de mil novecentos e trinta, bem como o respectivo parecer do conselho fiscal, que manda transcrever na acta, sendo estes os seus termos: — "O Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas, pelos seus membros, e os abaixo assignados, é de parecer que se approveem as contas e balanço apresentados pela sua directoria, do exercicio de 1930, cuja exactidão e boa documentação puderam verificar. Rio de Janeiro, 21 de março de 1931. — G. H. Hime. — Ignacio Verissimo de Mello. — Amílcar Zeferino Barroso". Passando á segunda ordem dos trabalhos, pede o Sr. presidente á assembléa que eleja os membros effectivos e supplentes do conselho fiscal que deve servir em mil novecentos e trinta e um e, em seguida, a directoria para o triennio de mil novecentos e trinta e um a mil novecentos e trinta e tres. O accionista Sr. Luiz Leonel de Moura pede a palavra para, louvando a criteriosa actuação da primeira directoria, frisar o ponto do seu relatorio onde ella mostra a desnecessidade, no momento, de se preencher o cargo de director do trabalho, vago pela renuncia de Sr. Libanio da Rocha Vaz. Propondo, pois, a reeleição de todos os actuaes directores e dos membros effectivos e supplentes do conselho fiscal, acha que a assembléa deve acatar essa suggestão do relatorio e pensa até, indo mais longe, que o proprio cargo de director-the-soureiro, vago igualmente por a elle haver resignado o Sr. Léon Rabach, confute, pela mesmas razões, a ociosidade para o primeiro caso, a ser desempenhado pelo Sr. Norman Henry Hime, naturalmente sem a accumulção dos venci-

mentos respectivos. O Sr. presidente põe em discussão a proposta do Sr. Moura, chamando antes a atenção da casa para o facto de que o não preenchimento das vagas dos Srs. Libanio da Rocha Vaz e Léon Robichez só podia ser votado, a seu ver, em caracter não definitivo, para não ir de encontro aos Estatutos. O Sr. Luiz Silva diz que a proposta em discussão merece todo o apoio da assembleia, é claro que com a rejeição judiciosamente aventada pelo Sr. presidente. Opina, portanto, com o Sr. Moura, pela reeleição do Conselho Fiscal e dos quatro membros da directoria em exercicio, ficando em aberto os cargos de director-thesoureiro e director do trabalho, aquelle desempenhando cumulativamente pelo Sr. Norman Henry Hime, até que a assembleia julgar conveniente. As palavras do Sr. Silva e, consequentemente, a proposta em discussão, são applaudidas por todos os presentes, abstenção feita dos interessados, verificando-se assim a sua unanime approvação. O presidente da mesa declara então reeleitos e de logo empossado: Director-presidente, o Sr. Francis Waller Hime; director vice-presidente, o Sr. Luis Ribeiro Pinto; director commercial, o Sr. Norman Henry Hime; e director tecnico, o Sr. Julio de Moura Monteiro; cabendo as attribuições de director-thesoureiro interinamente, ao Sr. Norman Hime e não se preenchendo, por enquanto o cargo de director do Trabalho; e reeleitos mais membros effectivos do conselho fiscal, os Srs. Dr. Ignacio Verissimo de Mello, Gilbert Léon Hime e Amílcar Zeferino Barrosos; e membros supplentes do mesmo conselho, os Srs. Dr. Francisco Eulalio do Nascimento e Silva Filho; Dr. José Pereira da Graça Couto e Galeno Gomes. Concluida por es a fórmula a incumbencia da assembleia, o Sr. presidente interrompe os trabalhos para ser lavrada esta acta, o que é feito por mim, Renato Ramos, primeiro secretario da mesa. Lida a mesma acta e achada conforme, assignam-na os presentes, encerrando-se a sessão. Rio de Janeiro, 31 de março de 1931. — Renato Ramos. — José Thiers Pinto. — Luis Leonel de Moura. — Luis R. Pinto. — Hime & Comp. — F. Waller Hime. — Amílcar Zeferino Barrosos. — Julio de Moura Monteiro. — Libanio da Rocha Vaz. — Luis Silva.

(C—2.855—22-4-31—908000)

COMPANHIA BRASILEIRA DE CREDITO HYPOTHECARIO

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE
ACCIONISTAS, REALIZADA EM 22 DE ABRIL
DE 1931

Aos vinte e dois dias do mez de abril do anno de mil novecentos e trinta e um, reuniram-se, na sede social, nesta cidade do Rio de Janeiro, á rua da Quitanda numero cento e quarenta e tres, todos os Srs. accionistas da Companhia Brasileira de Credito Hypothecario, que assignaram o livro de presenca, representando duzentas e quarenta acções e votos, afim de deliberarem, em assembleia geral ordinaria, sobre os assumptos constantes da convocação da directoria de 11 do corrente mez, e publicada á folha n. 5.690 do *Diario Official* de 12 de

abril do corrente anno, convocação essa feita de accordo com os artigos vinte e um e vinte e quatro dos estatutos. Assumindo a presidencia o director presidente, Sr. Charles Robert Murray, declara aberta a assembleia e pede seja indicado quem deva presidir os trabalhos da mesma. E' então aclamado o senhor Dr. Sebastião Cardoso Cerne, que assume a presidencia e convida o senhor Oswaldo Azevedo para secretariar a mesa.

O Sr. secretario procedeu então á leitura do relatório da directoria pelo que se constata que, por motivos do conhecimento de todos os accionistas a companhia ainda não operou e continúa sem, de facto, dar inicio ás operações que constituem o objecto e o fim pela qual se constituiu, apresentando em todo o caso tão somente para satisfazer o preceito do art. 143 do decreto numero 134, de 4 de julho de 1891, os documentos referentes ao exercicio de mil novecentos e trinta, e respectivo parecer do conselho fiscal, documentos esses já publicados ás fls. 6.405 do *Diario Official* de 18 do corrente mez, já tendo havido com antecedencia de 15 dias convocação por escripto a todos os accionistas que se acham presentes e declaram que a receberam.

Terminada a leitura desses documentos, o Sr. presidente submete os mesmos a discussão. Verificando-se ninguem desejar usar da palavra, são elles submettidos a votos e unanimemente approvados, não tendo tomado parte na votação os Srs. directores e membros do conselho fiscal. Em seguida o senhor presidente communica que vai recolher os votos para a eleição dos directores, membros do conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio de mil novecentos e trinta e um, de accordo com os artigos sete e dezeseite dos estatutos. Recolhidas cédulas e feita a apuração, declara o Sr. presidente terem sido eleitos directores os Srs. Charles Robert Murray, Henri de Frondeville, Dr. Hermann Kurz, Dr. Roberto Simonsen e Maurice Brissaud. Membros do conselho fiscal, os Srs. Dr. Sebastião Cardoso Cerne, Prosper Jean Paternot e José Lampreia, e para supplentes os Srs. Dr. José Pires e Albuquerque, Gustavo Marques da Silva e Dr. Theodorico de Magalhães Castro.

Nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. presidente encerrada a reunião e lavrada a presente acta em duas vias de igual teor, que vai assignada por todos os accionistas da companhia e presentes, uma no presente livro e outra, em separado, para os necessarios fins legais.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1931. — O presidente da assembleia, Dr. Sebastião Cardoso Cerne. — O secretario da assembleia, Oswaldo Azevedo. Os accionistas: Murray, Simonsen & Co. — Charles Robert Murray. — Roberto Simonsen, por si e por procuração de Wallace Simonsen. — Maurice Brissaud. — Sebastião Cardoso Cerne. — José Lampreia. — Oswaldo Azevedo.

(C—2.572—22-4-31—708000)

CERAMICA PORTO ROZA S. A.

RELATORIO DA DIRECTORIA

Senhores accionistas — Nas contas e demonstrações que puzemos á vossa disposição, conforme aviso publicado pelo *Diario Official*, encontra-se discriminadamente tudo que vos possa inte-

ressar com relação á vida da sociedade no anno de 1930.

Agora, para cumprir os estatutos e o decreto n. 134 de julho de 1891, publicamos o balanço que é o resumo do que já conheceis, acompanhado do parecer do conselho fiscal.

As anormalidades que se verificaram em 1930 não attingiram esta sociedade, que sempre funcionou regularmente.

Temos a lembrar-vos que deveis eleger os membros do conselho fiscal e preencher a vaga de um director.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1931. — A directoria.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Activo

Accoes caucionadas.	10:0008000
Contas correntes.	387:1518200
Movéis e utensilios.	15:0688000
Caixa.	1:2748700
Ceramica em stock.	92:2008000
Obras, machinas, installações, etc.	431:8308460
Diversas contas.	91:8958440
	735:4118500

Passivo

Capital.	100:0008000
Caução da directoria.	10:0008000
Contas correntes.	127:3308600
Letras a pagar e descon-tadas.	428:0508600
Diversas contas.	70:0308300
	735:4118500

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — F. B. Horta Barbosa, director. — A. M. Sampaio, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Tendo examinado a escripta desta sociedade e todos os documentos a que ella se refere e achando tudo exacto e em ordem somos de parecer que o balanço de 1930 deve ser approvado pelos senhores accionistas.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1931. — Francisco da Costa Rongel. — Gustavo Amaral. — Arthur Coelho Lopes.

(C—2.570—22-4-31—608000)

ANNUNCIOS

Companhia Phymatosan

RUA CONDE DE BOMFIM N. 1.084

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 30 de abril, ás 16 horas, na sede da companhia, afim de assistirem á leitura do relatório da directoria e do parecer do conselho fiscal e proceder á eleição do conselho fiscal para o exercicio de 1931.

Rio de Janeiro, 21 de abril de 1931. — A directoria.

(C—2.852—22-4-31—168—2 vezes)

Cooperativa Militar do Brasil**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

Em cumprimento ao preceituado nos arts. 29 e 35 dos estatutos, convoco a assembleia geral ordinaria, de accionistas, para o dia 9 de maio proximo vindouro, ás 16 1/2 horas, em nossa sede, á rua 7 de setembro n. 203. Na mesma reunião, proceder-se-ha, de accordo com os estatutos, á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes e do supplente do director-gerente, cargo este que se achava vago pelo fallecimento do Sr. general Gustavo dos Santos Sarabyba.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1931. — *Francisco Flarys*, director-presidente e thesoureiro.

(C—2.858—22-4-31—12\$000)

Banco Pelotense, em liquidação**ADIAMENTO DA ASSEMBLÉA DE CREDORES**

Em cumprimento ás instruções do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, communico aos credores do Banco Pelotense, em liquidação, que a assembleia geral, que se devia realizar a 27 do corrente, terá lugar a 11 de maio vindouro, ás 13 (treze) horas, na sede do Banco Pelotense, na cidade de Pelotas.

A assembleia geral, que se realizará com qualquer numero de credores presentes, terá por fim não só a determinação do modo de liquidação do activo, cessão, venda encampação, fusão, ou reorganização da massa, como tambem a forma de solução do passivo, inclusive concordata.

Pelotas, 21 de abril de 1931. — *João Soares*, delegado do Governo Federal.

(C—2.856—22-4-31—72\$—6 vezes)

Vendas por alvará

O corretor Horacio Aguiar, autorizado por alvará do Dr. juiz de direito da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 23 do corrente, 563 accções da The Leopoldina Railway de £ 10-0-0, pertencentes ao espolio de D. Ernestina Teixeira Leite, os referidos titulos serão vendidos com limite.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 14 de abril de 1931. — *Arg de Almeida e Silva*, syndico.

(C—2.853—22-4-31—10\$000)

Empresas Electricas Brasileiras. S. A.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 137-13º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1931. — *A directoria*.

(C—2.857—22-4-31—8\$000)

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial

RUA SÃO PEDRO N. 48

Ficam suspensas as transferencias de accções a contar de hoje, até á reunião da assembleia geral ordinaria, convocada para 28 do corrente.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1931. — *Daniel de Carvalho*, presidente.

(C—2.862—22-4-31—16\$—2 vezes)

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial

Convindo os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 28 do corrente, ás 13 horas, no escriptorio da companhia, á rua São Pedro n. 48, para tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1930 e elegem o presidente, um director e conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1931. — *Daniel de Carvalho*, presidente.

(C—2.759—11-4-31—80\$—8 vezes)

Banco Commercial do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

Convindo os Srs. accionistas a comparecerem á assembleia geral ordinaria, que terá lugar no dia 25 do corrente mez, ás 11 horas, no edificio do Banco, afim de tomarem conhecimento dos actos e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno social, findo em 31 de dezembro de 1930, em seguida elegem o conselho fiscal, seus supplentes e um director.

As transferencias de accções ficam suspensas a partir do dia 17 do corrente mez até o dia em que se realizar a assembleia.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1931. — *Francisco José Gomes Valente*, presidente.

(C—2.701—8-4-31—36\$—3 vezes)

Sociedade Anonyma Bastos de Oliveira**SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

Não tendo comparecido numero legal de accionistas para a assembleia geral ordinaria, convocada para 31 de março findo, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 25 de abril corrente, na sede social, para deliberarem sobre o mesmo assumpto que foi objecto da primeira convocação.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1931. — *A directoria*.

(C—2.697—8-4-31—24\$—3 vezes)

Caixa de Pensões dos Operários da Imprensa Nacional e "Diário Oficial"**TERCEIRA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO**

A directoria convida a todos os senhores contribuintes a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, sabado, 25 do corrente, ás 16 horas na sede social, á rua do Lavradio n. 174, para deliberarem sobre um emprestimo a ser contratado na Caixa Economica ou em outro estabelecimento de credito, para o fim de serem satisfeitos os pagamentos das pensões em atraso.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1931. — *A directoria*.

(C—2.854—22-4-31—12\$000)

A' Praça

Albino Valente da Costa, socio que foi da firma J. Barroso & Valente, estabelecida á rua Theophilo Ottoni n. 134, declara que por escriptura publica de 23 de janeiro do corrente anno, passada no tabellião Cavalcanti, deixou de fazer parte da mesma, assumindo o socio José Barroso de Miranda a responsabilidade do activo e passivo.

(C—2.559—20-4-31—24\$—3 vezes)

Declaração

José Carlos de Figueiredo communica por meio deste que perdeu seus certificados de Geographia, Cosmographia e Chorographia, Portuguez, Arithmetica, Historia do Brasil, Historia Universal e Latin, prestados no Externato do Collegio Pedro II.

(C—2.832—20-4-31—15\$—3 vezes)

Declaração

Eugenio Camello da Silva Ribeiro declara que perdeu o certificado do exame de Inglez, prestado de accordo com o Decreto n. 3.603, de 11 de dezembro de 1918, no Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1931.

(C—2.839—20-4-31—15\$—3 vezes)

Club de Regatas Vasco da Gama

Do dia 22 do corrente em diante, pagar-se-ha, das 9 1/2 ás 11 1/2, no Banco Boavista, á rua 1º de Março n. 47, os juros vencidos de seus debentures.

(C—2.567—21-4-31—32\$—4 vezes)

A' Praça**DECLARAÇÃO**

A firma Souza, Pinho & Comp., estabelecida com o commercio de comissões e consignações, á rua São Bento n. 7, declara á praça e aos seus amigos que, em boa harmonia, deixou de fazer parte da mesma o socio Mario da Silva Mascarenhas, integralmente pago do seu capital e lucros.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1931. — *Souza, Pinho & Comp.*

Confirmo a declaração supra. — *Mario da Silva Mascarenhas*.

Reconheço as firmas de Souza, Pinho & Comp. e Mario da Silva Mascarenhas.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1931. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Eugenio Luiz Müller*, tabellião.

(C—2.842—20-4-31—12\$—3 vezes)

Banco Mercantil do Rio de Janeiro

Ficam suspensas as transferencias de accções deste Banco, de 27 a 30 do corrente, dia este para o qual foi convocada a assembleia geral ordinaria deste anno.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1931. — *João Ribeiro de Oliveira e Sousa*, presidente.

(C—2.571—22-4-31—10\$000)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importancia destinada ás despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica" teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro...	10\$000
Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913)	3300
Agricultura (Crea o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906	5\$00
Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos	4\$00
Alfandegas (Consolidação das leis das)	5\$000
Alistamento eleitoral (Lei numero 3.439, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) ...	5\$00
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.421, de 19 de dezembro de 1917)	5\$00
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	5\$00
Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1906.....	6\$000
Anno de 1917.....	10\$000
Anno de 1918.....	8\$000
Anno de 1919.....	8\$000
Anno de 1920.....	8\$000
Anno de 1921.....	10\$000
Anno de 1922.....	12\$000
Anno de 1923.....	16\$000

Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912	5\$00
Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924	5\$00
Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911	1\$000
Arrojadita (Novo mineral), por Djama Guimarães	1\$000
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annaes), 1923	3\$500
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923	3\$500
Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de).	1\$500
Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa	8\$500

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redosconto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias")..	1\$000
Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa	12\$000
Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923	5\$00

C

Catalogo de pares de estrelas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos..	8\$000
Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927)	1\$000
Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das)	1\$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)	1\$500
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941)	2\$000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decreto n. 17.940, de 1927)	1\$000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)	10\$000
Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):	
1º volume.....	10\$000
2º volume.....	10\$000
3º volume.....	10\$000
Codigo Civil Brasileiro (Lei numero 3.071 de 1 de janeiro de 1916 com as correções ordenadas pela lei n. 3.725 de 14 de janeiro de 1919)	1\$000
— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)	20\$000
— Projecto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	6\$000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M).	2\$000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	3\$000
Codigo de Contabilidade (Indica remissivo)	4\$000
Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426)	5\$000
Codigo de Contabilidade (Pratica do), por C. A. Farias	30\$000
Constitution of Brazil (Edição em Inglez)	2\$000
Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal.	3\$000
Codigo do Processo Penal do Districto Federal	3\$000
Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	2\$000
Codigo de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927)	1\$500
Codigo de Menores (Decr. numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Codigo de Menores")	1\$000
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol.	20\$000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1926)	

1919). Dá instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei nu- mero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de de- zembro de 1909) 6\$000	de 1891..... 4\$500	Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto) (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923) 5\$00
Constituição da Republica (Re- vista) 1\$000	de 1892..... 4\$000	Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes 10\$000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agepor de Roure 30\$000	de 1893..... 2\$500	Estradas de rodagem e carro- çaveis construidas no Nordeste Brasileiro 8\$000
Condemnação e livramento con- dicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924) 5\$00	de 1894..... 4\$000	Exames de preparatorios e se- riados (Instruções 1\$000
Consignações em folha (Regula- mento). Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925 1\$500	de 1895..... 3\$000	Exercito (Uniforme do). (Decre- to n. 16.035, de 11 de maio de 1923) 5\$00
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Cor- rêa 2\$000	de 1896..... 3\$000	Exames do curso seriado, de pro- paratorio e admissão em 1929 1\$500
Contrabando (Repressão do). De- creto n. 10.037, de 6 de feve- reiro de 1913 1\$000	de 1897..... 3\$000	Estabilização (Em torno da Po- litica monetaria e organização bancaria 5\$000
de dezembro de 1925 1\$500	de 1898..... 2\$000	Exames de Preparatorios em 1930 (Decreto n. 19.426, de 24 de no- vembro de 1930, 5\$00
Construção de casas (Regula- mento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. nu- mero 14.813, de 20 de maio de 1921 5\$00	de 1899..... 3\$500	F
Construção de casas para func- cionarios e operarios da União Decr. n. 4.561, de 21 de agos- to de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922) .. 5\$00	de 1900..... 3\$000	Facturas consulares (Decr. nu- mero 14.059, de 1920) 1\$000
Chorographia da Provincia do Ceará 1\$000	de 1901..... 3\$000	Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. nu- meros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 .. 1\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva 6\$000	de 1902..... 3\$000	Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana 6\$000
Consolidação das Disposições Or- çamentarias de caracter per- manente (Indice analytico por Alberto Biolchini) 40\$000	de 1903..... 4\$000	Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo 3\$000
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1913) 1\$000	de 1904..... 4\$500	Funcionarios Federaes e Con- tractados (Nomeação) 5\$00
Custas da Justiça Federal (Regu- lamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899 1\$000	de 1905..... 4\$500	Fallencias (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929 1\$500
Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928) 2\$000	de 1906..... 4\$500	G
Côrte de Appellação (Reorgani- zação. Decreto n. 19.408, de 18 de novembro de 1930..... 5\$00	de 1907..... 5\$600	Geologia e supprimento dagua subterranea no Piahy e parte do Ceará 2\$500
C	de 1908..... 5\$000	Geologia e supprimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piahy 2\$500
Decretos do Governo Provisorio:	de 1909..... 5\$000	Geographia, geologia, suppri- mento dagua, transporte e aqu- dagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Pa- yahyba, por R. Grandell 2\$500
De março de 1890 2\$000	de 1910..... 6\$000	Geologia e supprimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Para- hyba, por R. Sopper 2\$500
De maio de 1890 10\$000	de 1911..... 4\$000	Geologia e supprimento dagua subterranea no Estado de Ser- gipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper 2\$500
De junho de 1890 5\$000	de 1912..... 3\$000	Governo Provisorio (Decreto que institue o) n. 19.398 de 11 de novembro de 1930 1\$000
De outubro de 1890 7\$200	de 1913..... 3\$000	H
De janeiro de 1891 2\$000	de 1914..... 4\$000	Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais 15\$000
D	de 1915..... 5\$000	Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M) 4\$000
Decisões do Governo — (Col- lecções):	de 1916..... 7\$000	Historia Constitucional do Bra- sil, pelo Dr. Aurelino Leal (M) 5\$000
de 1832..... 3\$000	de 1917..... 7\$000	Historia Administrativa do Bra- sil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) 7\$000
de 1833..... 3\$000	de 1918..... 4\$500	Historia da Divida Externa Fe- deral, por Jacob Cavalcanti ... 5\$000
de 1850..... 3\$000	de 1919..... 6\$000	
de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos) 3\$000	de 1920..... 6\$000	
de 1890 (Gov. Prov., 3º e ul- timo) 2\$000	de 1921..... 6\$000	
de 1890 (Gov. Prov., Addi- tamento) 1\$500	de 1922..... 6\$000	
	de 1923..... 6\$000	
	de 1924..... 6\$000	
	de 1925..... 6\$000	
	de 1926..... 6\$000	
	de 1927..... 6\$000	
	de 1928..... 6\$000	
	de 1929..... 6\$000	
	de 1930..... 6\$000	
	de 1931..... 6\$000	
	de 1932..... 6\$000	
	de 1933..... 6\$000	
	de 1934..... 6\$000	
	de 1935..... 6\$000	
	de 1936..... 6\$000	
	de 1937..... 6\$000	
	de 1938..... 6\$000	
	de 1939..... 6\$000	
	de 1940..... 6\$000	
	de 1941..... 6\$000	
	de 1942..... 6\$000	
	de 1943..... 6\$000	
	de 1944..... 6\$000	
	de 1945..... 6\$000	
	de 1946..... 6\$000	
	de 1947..... 6\$000	
	de 1948..... 6\$000	
	de 1949..... 6\$000	
	de 1950..... 6\$000	
	de 1951..... 6\$000	
	de 1952..... 6\$000	
	de 1953..... 6\$000	
	de 1954..... 6\$000	
	de 1955..... 6\$000	
	de 1956..... 6\$000	
	de 1957..... 6\$000	
	de 1958..... 6\$000	
	de 1959..... 6\$000	
	de 1960..... 6\$000	
	de 1961..... 6\$000	
	de 1962..... 6\$000	
	de 1963..... 6\$000	
	de 1964..... 6\$000	
	de 1965..... 6\$000	
	de 1966..... 6\$000	
	de 1967..... 6\$000	
	de 1968..... 6\$000	
	de 1969..... 6\$000	
	de 1970..... 6\$000	
	de 1971..... 6\$000	
	de 1972..... 6\$000	
	de 1973..... 6\$000	
	de 1974..... 6\$000	
	de 1975..... 6\$000	
	de 1976..... 6\$000	
	de 1977..... 6\$000	
	de 1978..... 6\$000	
	de 1979..... 6\$000	
	de 1980..... 6\$000	
	de 1981..... 6\$000	
	de 1982..... 6\$000	
	de 1983..... 6\$000	
	de 1984..... 6\$000	
	de 1985..... 6\$000	
	de 1986..... 6\$000	
	de 1987..... 6\$000	
	de 1988..... 6\$000	
	de 1989..... 6\$000	
	de 1990..... 6\$000	
	de 1991..... 6\$000	
	de 1992..... 6\$000	
	de 1993..... 6\$000	
	de 1994..... 6\$000	
	de 1995..... 6\$000	
	de 1996..... 6\$000	
	de 1997..... 6\$000	
	de 1998..... 6\$000	
	de 1999..... 6\$000	
	de 2000..... 6\$000	